



BiG

O banco
que entende
os seus valores

2021
INFORMAÇÃO
ANUAL

T.1

(Euro)

Consolidado (Auditado)	2021	2020	2019	2018
Margem Financeira	19.942.940	18.068.113	24.207.301	23.581.515
Comissões Líquidas	15.702.238	11.326.316	11.074.703	10.034.959
Resultados de Operações Financeiras (Líqu.)	26.495.372	41.980.415	54.419.455	22.975.092
Outros Resultados de Exploração	294.259	288.742	741.773	673.770
Produto Bancário	62.434.809	71.663.585	90.443.232	57.265.336
Custos com Pessoal	-21.070.352	-19.380.764	-20.324.787	-19.608.214
Outros Gastos Administrativos	-12.547.803	-13.018.649	-12.009.892	-9.782.563
Contribuições em numerário	-1.228.416	-1.136.151	-915.163	-752.104
Custos de Funcionamento	-34.846.571	-33.535.564	-33.249.842	-30.142.881
Cash Flow Operacional	27.588.238	38.128.021	57.193.390	27.122.455
Amortizações	-3.187.138	-2.238.810	-2.375.391	-1.961.867
Provisões	1.055.500	84.000	1.730.876	1.402.500
Imparidades	-625.177	-1.102.840	954.000	939.335
Resultados Operacionais	24.831.423	34.870.371	57.502.875	27.502.423
Resultados de Associadas	0	0	0	0
Resultados Antes de Impostos	24.831.423	34.870.371	57.502.875	27.502.423
Impostos Correntes	-2.096.910	-8.885.664	-11.610.532	-3.830.382
Impostos Diferidos	-986.964	-336.386	-3.340.919	-526.438
Resultado após impostos antes de interesses minoritários	21.747.549	25.648.321	42.551.424	23.145.603
Interesses minoritários	-546.342	-602.381	-472.944	-89.388
Resultado Líquido	21.201.207	25.045.941	42.078.480	23.056.215

Contas Individuais	2021	2020	2019	2018
Resultado Líquido	18.007.237	24.173.007	40.318.127	20.059.048

Indicadores Selecionados	2021	2020	2019	2018
Total do Ativo Líquido	2.772.026.509	2.203.605.500	2.268.414.317	2.277.989.803
Capitais Próprios	412.680.913	421.904.979	399.255.331	347.147.597
Fundos Próprios	374.811.723	390.682.940	367.515.312	329.410.690
Recursos de Clientes	1.553.888.768	1.402.939.710	1.289.576.472	1.312.210.871
Crédito Vencido / Crédito Concedido	0,3%	0,3%	0,1%	0,1%
Crédito Concedido / Recursos de Clientes	2,7%	2,3%	1,6%	3,0%
Crédito Concedido / Ativo Líquido	1,5%	1,5%	0,9%	1,7%
Ativos sob Supervisão (*)	6.060.342.028	4.704.561.598	3.798.642.999	3.401.529.469

(*) Ativos sob Gestão, sob Custódia e Recursos de Clientes

Rendibilidade	2021	2020	2019	2018
Rendibilidade de Ativos Médios (ROA)	0,9%	1,1%	1,9%	1,1%
Rendibilidade dos Capitais Próprios Médios (ROE)	5,2%	6,2%	11,4%	6,7%
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio	2,5%	3,2%	4,0%	2,8%

Solvência	2021	2020	2019	2018
Rácio de Fundos Próprios Totais de nível 1	34,4%	45,3%	43,2%	31,5%
Rácio de Fundos Próprios Totais	34,4%	45,3%	43,2%	31,5%

Eficiência	2021	2020	2019	2018
Margem Financeira / Ativo Remunerado	0,8%	0,9%	1,1%	1,1%
Custos Transformação / Produto Bancário	58,9%	48,3%	38,4%	54,7%
Custos Pessoal / Produto Bancário	33,7%	27,0%	22,5%	34,2%

Fonte: BIG

INDICADORES FINANCEIROS

Relatório do Conselho de Administração

Introdução
Resultados das Operações em 2021
Gestão de Risco e Controlo Interno

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Demonstrações Consolidadas dos Resultados
Demonstração Consolidada do Rendimento Geral
Demonstração da Posição Financeira Consolidada
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

 **RELATÓRIO
DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO**

INTRODUÇÃO

O Banco – Resumo

O Banco de Investimento Global, S.A. (BiG ou Banco) é um banco privado, não cotado, focado em investimento e poupança, que foi fundado em 1998. Com sede em Lisboa, o Banco é a sociedade *holding* do Grupo, o qual tem uma presença física em Portugal, Espanha e Moçambique e digital através dos sites www.big.pt, www.bancobig.es e www.bancobig.co.mz. O Banco está autorizado a operar em todas as áreas de negócio abertas ao setor bancário e gerou, em 2021, a maioria das suas receitas em Portugal.

Em 31 de dezembro de 2021, numa base consolidada, o Banco detinha € 2,8 mil milhões em ativos, € 1,6 mil milhões em depósitos de clientes e € 413 milhões em capitais próprios. O BiG disponibiliza soluções de poupança e investimento e presta serviços de assessoria financeira, dirigidos a segmentos de clientes particulares e institucionais. A atividade comercial do Banco foca-se no crescimento de depósitos, plataformas de negociação para clientes de retalho e profissionais, gestão de ativos, gestão de património e soluções de assessoria tanto para clientes de retalho como institucionais, através de plataformas digitais e equipas de vendas. Operacionalmente, e numa base diária, o BiG concentra-se na qualidade dos ativos, na gestão de liquidez e de risco de taxa de juro, em controlos operacionais internos, na fiabilidade de execução, na preservação do capital e no controlo dos riscos inerentes ao negócio. O capital do Banco é detido por um conjunto disperso e estável de investidores individuais e institucionais de nacionalidade maioritariamente portuguesa (ver a secção sobre a Estrutura Acionista e Nota 39). No final de 2021, o número total de colaboradores ascendia a 363.

O modelo de negócio e apetite por risco foram estruturados de modo a preparar o Banco para operar sob condições de mercado adversas. Com este objetivo em mente, a solvabilidade do Banco, a qualidade dos seus ativos, a liquidez e outras métricas operacionais são consistentemente fortes e robustas, e o foco do Conselho de Administração na disciplina financeira é deliberado, permanente e estratégico. Desde a fundação do Banco há mais de 20 anos, o crescimento do BiG

tem assentado fundamentalmente na retenção da maioria dos resultados gerados internamente, após pagamento de dividendos regulares. A política de retenção de resultados tem sido igualmente importante para alargar e melhorar o modelo de negócio do Banco, frequentemente durante períodos de volatilidade nos mercados financeiros. A operação do BiG é gerida com recurso a Fundos Próprios de Nível 1, depósitos de clientes e reduzido financiamento interbancário, sem nunca ter sido emitido qualquer instrumento de dívida. O modelo de negócio do BiG dispõe de soluções de base tecnológica que visam chegar aos clientes e permitem o processamento de transações. O Banco investe regularmente em processos e procedimentos eficientes e escaláveis e promove uma cultura operacional própria empenhada em minimizar os erros operacionais e as perdas de crédito. O BiG privilegia a qualidade em detrimento da quantidade ou da quota de mercado em todas as suas áreas de negócio, e em momento algum procurou replicar ou reproduzir os modelos de negócio da banca universal tradicional.

O BiG é independente face a grupos financeiros, acionistas específicos ou outros grupos de interesses e, desde a sua fundação, nunca solicitou nem necessitou de qualquer tipo de assistência, capital ou garantias de fontes externas ou públicas.

A nossa atividade

Para o segmento de clientes particulares, o Banco presta serviços de poupança, corretagem, custódia, gestão de ativos e serviços bancários gerais e de pagamento. Para empresas e clientes institucionais, os serviços prestados incluem gestão de risco de mercado, tesouraria, corretagem, custódia e assessoria financeira. A área de Tesouraria e Mercado de Capitais do Banco foca-se na gestão de liquidez e de balanço. Esta área desempenha um papel central na cultura de gestão de riscos relacionados com o mercado e de crédito.

As atividades do Banco, incluindo as sucursais, subsidiárias e equipas especializadas de vendas e produtos, são apresentadas conjuntamente e apresentadas

para efeitos de reporte interno em duas áreas principais de negócio – *Wealth Management e Advisory* e Tesouraria e Mercado de Capitais, descritas em maior detalhe na secção RESULTADOS DE OPERAÇÕES.

As principais subsidiárias do Banco focam-se no negócio de banca de investimento (BiG Moçambique), em investimentos/atividades relacionadas com *FinTech* (OneTier Partners) e em serviços de corretagem (DIF Broker). Em Espanha, o Banco tem uma sucursal em Madrid, com uma oferta de depósitos e serviços bancários, plataformas de negociação para clientes e gestão de património, essencialmente através de plataformas digitais, assim como serviços de assessoria financeira a empresas.

De uma forma geral, o ativo do Banco apresenta diversidade geográfica e setorial, que pode variar ao longo do tempo, em função das condições de mercado e de oportunidades de negócio. O balanço do Banco reflete ainda a política do BiG de manutenção de níveis significativos de ativos facilmente convertíveis em liquidez. Em termos de fontes de financiamento, o Banco foca-se na estabilidade dos depósitos de retalho e no crescimento do capital. O modelo de negócio e a visão do Conselho de Administração relativamente ao nível de alavancagem permitiram ao Banco não recorrer a qualquer emissão de instrumentos de dívida em mais de 20 anos de existência. O Banco interage com os seus clientes através de vários canais integrados: os clientes de retalho são servidos pelas plataformas de investimento *online*, www.big.pt, www.bancobig.es, e através de uma rede de 15 agências localizadas em regiões chave de Portugal. Os clientes institucionais e empresariais são servidos por equipas de vendas e de produto presentes em Lisboa, Porto, Madrid (Espanha) e Maputo (Moçambique).

A plataforma de corretagem do Banco tem por base a sua participação enquanto membro direto da Euronext, a qual abrange o mercado doméstico e mercados internacionais chave. Adicionalmente, o Banco estabelece parcerias com fornecedores globais de serviços financeiros, para proporcionar aos seus clientes o acesso a um conjunto de outros mercados

mundiais de ações, opções e futuros. As plataformas para negociação de outros produtos em mercado *over the counter* (OTC), obrigações e fundos de investimento, têm tipicamente por base uma combinação de soluções tecnológicas desenvolvidas internamente e acordos com contrapartes e fornecedores.

Principais áreas de negócio

Wealth Management e Advisory

Esta área de negócio do BiG serve clientes de retalho e institucionais com diferentes necessidades e expectativas através de uma abordagem multicanal integrada, apoiada por plataformas digitais de serviços bancários e de negociação, e por uma rede de unidades de negócio em Portugal, Espanha e Moçambique.

A combinação de plataformas *online* e equipas de vendas especializadas permite aos clientes do BiG executar operações bancárias, gerir as suas poupanças e investir através de alguns dos principais mercados regulados mundiais. O Banco disponibiliza soluções e serviços bancários direcionados para clientes com perfil diversificado, desde clientes autónomos a clientes que procuram apoio relativamente a decisões de investimento, através de ferramentas desenhadas para colmatar as necessidades bancárias diárias e uma ampla variedade de produtos tradicionais de poupança e fundos de investimento.

Para clientes particulares, investidores institucionais e médias e grandes empresas, os profissionais de áreas chave do BiG desenvolvem soluções financeiras especializadas, executam estratégias de negociação e de investimento, prestando também apoio na gestão do risco dos respetivos ativos e negócios. O BiG oferece serviços que incluem a negociação em mercados regulados, *research*, estruturação de produtos OTC, gestão de ativos, cobertura de riscos de mercado e assessoria financeira.

Tesouraria e Mercado de Capitais

A área de Tesouraria e Mercado de Capitais foca-se nas atividades de investimento e crédito do Banco, e centraliza a gestão de liquidez e de balanço do BiG. Esta área de negócio desempenha ainda um papel central na cultura de análise e gestão de riscos relacionados com o mercado. Para além da gestão do risco de taxa de juro inerente à carteira de crédito do Banco, esta área partilha análises e informação especializada sobre mercados para consumo interno, pode ser envolvida no desenvolvimento de produtos para clientes de retalho e para empresas, e gere as posições de tesouraria e de risco do Banco.

Estrutura acionista

O Banco não se encontra listado em qualquer bolsa de valores. No final de 2021, 230 acionistas, maioritariamente compostos por particulares de nacionalidade portuguesa, eram titulares de ações ordinárias com direito de voto. Na mesma data, 55,1% do capital social era detido por particulares e 44,9% por instituições, fundações, empresas ou sociedades *holding*. A participação direta do maior acionista individual, um particular, correspondia a 11,5% das ações ordinárias com direito de voto.

À data de 31/12/2021, 11 acionistas eram detentores de, pelo menos, 2% do capital social do Banco. Todos são independentes entre si e, no seu conjunto, possuíam 64,6% do capital. Os membros do Conselho de Administração do Banco eram titulares de ações ou direitos de voto representativos de 21,8% do capital e, no final do ano, incluíam 2 dos 5 maiores acionistas, ambos fundadores do Banco. Os agrupamentos descritos são meramente indicativos, uma vez que não existe qualquer acordo entre os acionistas.

Direitos de voto

Em linha com os estatutos do Banco, não existem quaisquer restrições sobre os direitos de voto dos acionistas. Cada ação detida corresponde a um voto, desde que cada acionista, ou grupo de acionistas, detenha pelo menos 1.000 ações.

Recursos humanos

A composição do número médio de colaboradores por localização, categoria e género durante o ano de 2021 consta da Nota 12. Em 31 de dezembro de 2021, o número total de colaboradores, numa base consolidada, era de 363, dos quais 283 localizados em Portugal, 36 em Espanha e 44 em Moçambique.

A cultura empresarial do Banco advém de um modelo de negócio resiliente, da capacidade do Conselho de Administração de execução das suas estratégias e de controlo de riscos e da qualidade, preparação e caráter do seu pessoal. Como resultado, os quadros de chefia estão diretamente envolvidos no recrutamento, formação e desenvolvimento das carreiras dos colaboradores. O desenvolvimento do colaborador é, para o BiG, um investimento fundamental, procurando premiar o talento desde o início. Na contratação de novos colaboradores, a diversidade é um fator procurado, mas não nos valores fundamentais do Banco. Estes incluem a excelência académica, um sentido de compromisso, trabalho de equipa, energia, inovação, respeito pelos outros e, acima de tudo, integridade.

Reguladores

As atividades do Banco em Portugal são reguladas pelas seguintes entidades:

- ▲ Banco de Portugal: data de registo especial a 5 de fevereiro de 1999, sob o Código 61. www.bportugal.pt
- ▲ Comissão do Mercado de Valores Mobiliários: data de autorização a 8 de março de 1999, sob o Código 263. www.cmvm.pt
- ▲ Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões: registado como mediador de seguros ligado 2. www.asf.com.pt

A atividade do Banco em Espanha é regulada pelas seguintes entidades:

- ▲ Banco de Espanha: data de registo a 31 de maio de 2019, para *Banco de Investimento Global, S.A., Sucursal en España*,

com o número de registo 1569.
www.bde.es/bde/en

▲ CNMV – Comisión Nacional del Mercado de Valores (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários espanhol)
www.cnmv.es

A atividade do Banco em Moçambique é regulada por duas entidades:

▲ Banco de Moçambique: data de registo a 16 de janeiro de 2016

▲ Bolsa de Valores de Moçambique: data de autorização a 14 de dezembro de 2015

A nível europeu, o BiG é considerado uma instituição de “menor importância sistémica” (*LSI-Less Systemically Important*), dada a sua dimensão, sendo por isso supervisionado diretamente pelo Banco de Portugal. O Banco Central Europeu supervisiona diretamente instituições consideradas de “importância sistémica” (*SI-Systemically Important*). O BiG encontra-se sujeito às mesmas regras de supervisão (*single rulebook*) que os restantes bancos da União Europeia, sob as diretrizes da Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Sumário executivo dos resultados de 2021

A tabela T.2 contém um resumo dos indicadores selecionados de resultados e do balanço. Uma análise mais detalhada dos indicadores financeiros e dos resultados

dos vários segmentos de negócio pode ser consultada nas secções RESULTADOS OPERACIONAIS e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS e nas NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS.

O Banco obteve um Resultado Líquido Consolidado de € 21,2 milhões em 2021, que compara com € 25,1 milhões em 2020;

O Produto Bancário do Banco em 2021 foi de € 62,4 milhões, que compara com € 71,7 milhões em 2020;

Os Capitais Próprios do Banco a 31/12/21 ascenderam a aproximadamente € 412,7 milhões, que comparam com € 421,9 milhões no período homólogo.

Os Fundos Próprios atingiram os € 374,8 milhões a 31/12/2021, que comparam com € 390,7 milhões observados na mesma data em 2020

Os Resultados por Ação Ordinária foram de € 0,11 em 2021, que comparam com € 0,15 por ação em 2020;

A Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) em 2021 foi de 5,2%, que compara com 6,2% em 2020;

O Valor Contabilístico das ações ordinárias do BiG era de € 2,21 por ação a 31/12/2021, que compara com € 2,45 em 2020;

O rácio consolidado Tier 1 Capital do BiG a 31/12/2021 foi de 34,4%, que compara com 45,3% no final de 2020;

O rácio consolidado de alavancagem foi de 13,4% a 31/12/2021, que compara com 17,6% a 31/12/2020;

O rácio consolidado de cobertura de liquidez a 31/12/2021 era de 230%, que compara com 307% em 2020;

O rácio de crédito vencido / crédito total foi de 0,3%, em linha com a média histórica de perdas de crédito muito reduzidas.

Em 2021, mais de 90% das receitas do Banco foram geradas em Portugal, decorrendo a maioria do remanescente da unidade de banca de investimento em Moçambique. A unidade de Espanha abriu ao público no 4ºT de 2020 e o processo de incorporação dos negócios essencialmente baseados em Espanha da DIF Broker, adquiridos no 3ºT de 2021, encontrava-se em curso no final do ano. A atividade em balanço em termos de ativos focou-se geralmente em títulos *investment grade* e líquidos nas carteiras de ativos financeiros detidas pelo Banco. O balanço contém um nível relativamente reduzido de crédito concedido, que pela sua natureza apresenta menor liquidez, não sendo estratégico numa perspetiva de risco/retorno. Dada a liquidez do balanço, o risco de crédito e os níveis de concentração são geridos tendo em consideração as condições de mercado e o sentimento dos investidores relativamente às taxas de juro. Estas atividades são estruturais e permanecem inalteradas face aos anos anteriores.

T.2

(Euro 000)

Resumo dos Resultados	2021	2020	2019	2018
Produto Bancário	62.435	71.664	90.443	57.265
Custos Operacionais	-37.603	-36.793	-32.940	-29.763
Impostos	-3.084	-9.222	-14.951	-4.357
Resultado Líquido	21.201	25.046	42.078	23.056
Capitais Próprios	412.681	421.905	399.255	347.148
Fundos Próprios	374.812	390.683	367.515	329.411
Total de Ativos Líquidos	2.772.027	2.203.605	2.268.414	2.277.990
Crédito	41.467	32.429	21.117	38.827
Recursos de Clientes	1.553.889	1.402.940	1.289.576	1.312.211
Common Equity Tier 1	34,4%	45,3%	43,2%	31,5%
Rácio de Fundos Próprios Totais	34,4%	45,3%	43,2%	31,5%

Fonte: BiG

As análises desenvolvidas pelo BiG relativamente à concentração de crédito e a oportunidades de investimento têm por base as expectativas do Conselho de Administração quanto às tendências em termos de qualidade de crédito, taxas de juro e liquidez do mercado, assim como a correlação destes fatores com acontecimentos económicos, políticos ou regulatórios. Como parte de uma estratégia de longo prazo e de apetência pelo risco, uma maioria substancial da exposição do Banco envolvia risco-país que não Portugal, incluindo outros países europeus, os Estados Unidos da América (EUA) e, em menor medida, exposições a outros países. Durante grande parte do ano, o contexto da atividade manteve-se afetado pelo impacto global da pandemia do novo coronavírus, e eventos políticos relacionados na Europa e nos EUA. Outros fatores foram a elevada valorização dos mercados acionistas e o ambiente de taxas de juro baixas, movimentos dos bancos centrais para reverter esta tendência face aos sinais de inflação mais elevada, taxas de crescimento económico das principais economias mais elevadas, prolongamento dos desafios económicos e sociais colocados pela pandemia e, como resultado, volatilidade das expectativas de mercado.

Neste enquadramento, a base de ativos financeiros e liquidez do Banco aumentaram, bem como as comissões associadas com maiores níveis de negociação por parte dos clientes. Os capitais do Banco diminuíram ligeiramente apesar do aumento de capital de € 15 milhões em novembro de 2021, uma vez que refletem variações de justo valor das Reservas, e uma distribuição de dividendos no 4º trimestre. A margem financeira líquida aumentou em resultado da maior base de ativos, ao passo que o rendimento relacionado com as atividades de crédito e investimento do Banco decresceram. Estes fatores combinados contribuíram para a redução do Produto Bancário e do Resultado Líquido. Os rácios de desempenho associados à qualidade de ativos, liquidez e solvabilidade mantiveram-se robustos e são os pilares fundamentais sobre os quais o Conselho de Administração construiu uma estratégia de longo-prazo de investimento e crescimento sustentável.

Indicadores Chave da Demonstração de Resultados

Os proveitos operacionais em 2021 caíram 13% para € 62,4 milhões. Os resultados operacionais brutos refletem as receitas mais elevadas da Margem Financeira Líquida, uma redução das receitas de Tesouraria e Mercado de Capitais, e o aumento das comissões líquidas associadas às atividades de corretagem e gestão de ativos. Os custos aumentaram 2,5% devido aos custos com pessoal mais elevados, gastos gerais e administrativos mais baixos, crescimento dos gastos de depreciação e níveis mais elevados com gastos associados aos impostos de “solidariedade” sobre o setor bancário, classificados como gastos operacionais. Outros custos incluem contribuições crescentes para os fundos de resolução português e de garantia europeu. Excluindo gastos relacionados com fundos de resolução e de garantias de depósitos, os gastos operacionais chave relacionados com pessoal, gastos administrativos e depreciação aumentaram 6%, com destaque para o aumento de gastos com pessoal e depreciações. Em 2021, o impacto das reversões de provisões, líquido das imparidades de ativos, foi positivo, o que compara com o € 1 milhão negativo em 2020. As várias vagas da pandemia do coronavírus, em conjunto com outros fatores como mercados acionistas mais fortes, inflação mais elevada, e tendências da política monetária, afetaram durante o ano os níveis de confiança nos segmentos mais associados ao modelo de negócio do BiG.

Os mercados globais de ações foram positivos em 2021, ao passo que as taxas de juro e *spreads* de crédito mantiveram-se em níveis historicamente baixos de uma forma generalizada. O Banco não tem exposição significativa aos mercados de ações, mas gere carteiras de rendimento fixo e, na Europa e noutras geografias, as taxas de juro e *spreads* de crédito conduziram ao crescimento em investimentos que resultaram em retornos modestos.

Os impostos decresceram devido aos resultados antes de impostos mais baixos e incentivos fiscais.

Indicadores Chave do Balanço

O total do Ativo a 31 de dezembro de 2021 ascendeu a € 2,8 mil milhões, um valor 26% mais elevado face ao final do ano anterior. O crescimento dos ativos remunerados foi o principal responsável do aumento do balanço. A manutenção destes ativos possibilita a geração de rendimentos de juros, negociação e ganhos de investimentos, e correspondem maioritariamente a uma carteira diversificada constituída sobretudo por instrumentos financeiros líquidos de rendimento fixo e encontram-se mensurados sob a rubrica contabilística “*Hold to Collect and Sell*” ou “*Hold to Collect*” a partir de 1 de janeiro de 2018, em linha com a IFRS 9.

O rácio de Crédito / Recursos de clientes de 2021 foi de 2,7%, que compara com 2,3% no ano anterior. O montante de crédito concedido representou 1,5% do total do Ativo, o mesmo rácio que foi observado no final de 2020. Estes rácios podem variar ligeiramente de ano para ano, mas tendem a permanecer estruturalmente baixos ao longo do tempo. Estes rácios também contribuem para a estratégia de manutenção do elevado nível de liquidez estrutural e refletem o modelo de negócio do Banco no que concerne à diminuta ênfase aos empréstimos ao consumo. O rácio de Crédito Vencido / Crédito Concedido era de 0,3% em 31/12/2021, valor em linha com os níveis negligenciáveis dos anos anteriores.

As principais fontes de financiamento do Banco em 2021 foram, pela seguinte ordem: (i) depósitos de clientes de retalho, (ii) acordos de venda/recompra de ativos estabelecidos com contrapartes de mercado, entre as quais se encontram instituições financeiras com presença global, (iii) capitais próprios e (iv) ocasionalmente, transações de financiamento com o recurso ao Banco Central Europeu e, para prazos geralmente mais curtos, à plataforma EUREX Repo. Os depósitos de clientes de retalho e capitais próprios são considerados *core*, ao passo que as restantes variam de acordo com as oportunidades e preços do mercado. Até à data, o Banco não emitiu quaisquer instrumentos representativos de dívida e, em linha com o seu modelo de negócio e a sua alavancagem estruturalmente baixa, não tem planos para o fazer.

O valor do capital social no final do ano ascendia a € 186,9 milhões, correspondente a 186.947.388 ações ordinárias emitidas, cada uma com um valor nominal de € 1. No 4º trimestre, o Banco efetuou um processo de subscrição de capital no montante de € 15 milhões em novas ações ordinárias direcionadas aos acionistas existentes e colaboradores. O capital do Banco inclui ainda uma emissão de € 12 milhões de ações preferenciais remíveis como parte de um programa de incentivos de médio-prazo para a Comissão Executiva e colaboradores, as quais se esperam que sejam remidas em 2023.

Os capitais próprios caíram para € 412,7 milhões face aos € 422 milhões a 31/12/20, refletindo a distribuição de reservas durante 2021 e a evolução negativa das reservas de reavaliação, associada à volatilidade da carteira de ativos *Held to Collect and Sale*. O Banco retomou o pagamento de dividendos durante o 4º trimestre de 2021, depois de ter sido revogada durante o ano a recomendação temporária, mas efetiva, para a não distribuição de dividendos emitida pelo Banco Central Europeu. Este pagamento foi parcialmente compensado pela subscrição de capital junto dos acionistas existentes descrita anteriormente. A rubrica de Fundos Próprios Consolidados ascendia a € 374,8 milhões no final de 2021, o que compara com €390,7 milhões a 31/12/2020.

Análise Sumária – Indicadores Financeiros Chave

Para uma análise mais detalhada, por favor consulte a secção RESULTADOS DAS OPERAÇÕES EM 2021 e as NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.

Capital

O nível de capital do Banco proporciona confiança aos seus clientes e contrapartes, e reflete aspetos chave da gestão do negócio do Banco. O Banco gere o seu capital através da (i) monitorização atenta dos riscos potenciais assim como dos retornos esperados, (ii) da aplicação do resultado dos processos de testes de esforço e de planeamento de capital à gestão diária do balanço, (iii) da aferição objetiva do contexto económico-financeiro e de negócio e (iv) da identificação e avaliação dos potenciais riscos materiais, sejam estes específicos ou estratégicos. Conforme referido anteriormente, o Banco efetua regularmente projeções de financiamento e capital que envia ao regulador numa base anual. Estas análises constituem um pilar fundamental para a manutenção da disciplina na tomada de risco e, conseqüentemente, na utilização de capital.

Breve resumo do processo de gestão de capital

Em 2021, o rácio de Fundos Próprios Principais de Nível 1 do Banco convergiu com a média histórica, entre os percentis 30 e 40, depois de um curto período condicionado pela pandemia, caracterizado por uma menor apetência por risco, e que resultou no rácio de capital atipicamente elevado observado nos anos de 2020 e 2019. Contudo, em média, esta consistência é estratégica e decorre de uma gestão cautelosa do modelo de negócio, do controlo do risco, do foco na qualidade dos resultados e de uma política de retenção da maioria dos resultados, independentemente dos contextos económico e regulatório.

A combinação de resultados moderados, a retoma do pagamento de dividendos, o aumento de capital no 4º trimestre no montante de € 15 milhões, e a queda do valor das reservas de reavaliação em capitais próprios, resultou numa redução do valor dos capitais próprios do Banco para € 413 milhões a 31/12/2021, o que compara com os € 422 milhões no final do ano de 2020. O valor total é composto inteiramente por capital próprio. A 31/12/2021, o BiG detinha uma quantidade pouco significativa de ações próprias. O Capital Regulatório do Banco, ou “Fundos Próprios”, calculados de acordo com os regulamentos do Banco Central, ascendiam a € 374,8 milhões a 31/12/2021, comparativamente a € 390,7 milhões a 31/12/2020. Este valor não inclui o Resultado Líquido de 2021, uma vez que este está sujeito à aprovação pelos acionistas na Assembleia Geral que terá lugar em maio de 2022.

T.3

(Euro 000)

Capital	2021	2020	2019	2018
Capital	186.947	171.947	171.947	171.947
Prémios de Emissão	1.362	1.362	1.362	1.362
Ações Próprias	-2	-2	-2	-2
Outro rendimento integral acumulado	-21.788	2.257	-2.296	-34.016
Outras reservas	220.111	217.345	197.867	184.800
Resultados atribuíveis ao proprietário da empresa mãe	21.201	25.046	42.078	23.056
Dividendos Antecipados	0	0	-15.475	0
Interesses Minoritários	4.849	3.950	3.774	0
Capitais Próprios	412.681	421.905	399.255	347.148
Valor patrimonial por ação	2,21	2,45	2,32	2,02
Ativos Líquidos / Capital	6,72	5,22	5,68	6,56

Fonte: BiG

F.1



O rácio de Fundos Próprios Totais de nível 1 consolidado do Banco atingiu os 34,4% no final de 2021, representando uma descida face aos 45,3% observados no final de 2020. Este rácio tem-se mantido consistentemente acima dos valores mínimos regulamentares, incluindo nos momentos de difíceis condições de mercado ocorridos nos últimos 20 anos.

De forma a garantir uma utilização prudente do capital e um nível confortável de reservas, o Banco efetua testes de esforço, desenvolvidos internamente, às mais importantes rubricas do balanço. Estes incluem (i) testes de esforço à solvabilidade e (ii) controlos dos limites prudenciais e internos estabelecidos pelo Banco. Estes testes são definidos para avaliar o impacto nos rácios de solvabilidade decorrentes de alterações adversas. Os resultados dos testes de esforço, ainda que hipotéticos, servem regularmente como aviso ao Conselho de Administração e às diversas áreas de negócio para reduzir o risco ou diversificar as concentrações. Alguns exemplos de resultados de alguns cenários analisados pelo Conselho de Administração a 31/12/2021 são apresentados e discutidos com maior detalhe na secção GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO do presente relatório e na Nota 39. Estes resultados decorrem de

eventos relativos a quedas súbitas no preço de títulos de dívida soberana.

Na tabela T.4 apresentam-se os resultados do impacto nos rácios de solvabilidade do Banco no final de dezembro de 2021, em cada cenário.

Através do ICAAP, o Banco analisa igualmente a forma como, num cenário de crise severa, seria gerido o balanço do Banco, em termos de geração de liquidez e/ou aplicação dos capitais próprios. Esta aferição incorpora riscos de mercado, de crédito e operacionais e, quando combinada com análises de cenários diárias, conforme descrito anteriormente e na secção de GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO do presente relatório, constitui a base para a avaliação permanente pelo Conselho de Administração quanto à adequação do capital do Banco.

T.4

Dezembro 2021 - Stress test	Cenário base	Cenário 1	Cenário 2
Rácio de Fundos Próprios Totais de nível 1	34,3%	30,7%	30,0%
Rácio de fundos próprios totais	34,3%	30,7%	30,0%

Cenário 1: Variações negativas no justo valor reconhecidas a 100% em Fundos Próprios em conformidade com haircuts da EBA

Cenário 2: Variações negativas no justo valor reconhecidas a 120% em Fundos Próprios em conformidade com haircuts da EBA

Fonte: BIG

Liquidez e Recursos

A liquidez é uma base fundamental para a gestão do Banco e manteve-se sólida em 2021, em linha com os anos anteriores.

O rácio Crédito Concedido / Recursos de Clientes em 2021 foi consistente com a tendência histórica. O financiamento por via de acordos de venda/recompra estabelecidos com várias contrapartes da banca internacional continuou e aumentou durante 2021 à medida que as oportunidades de investimento surgiram. Em 2021, o Banco manteve uma utilização residual de instrumentos de prazo alargado disponibilizados pelo BCE como medida prudencial. De forma geral, a liquidez potencial não utilizada do Banco, baseada na capacidade de utilizar ativos financeiros elegíveis como colateral para aceder a linhas adicionais

de financiamento, permanece com um elevado rácio de ativos elegíveis/depósitos. A liquidez disponível aumenta para mais de 100% dos depósitos quando os ativos financeiros disponíveis para venda não-elegíveis e os valores em caixa são incluídos no valor disponível não utilizado das *Pools* do BCE/EUREX.

Numa base consolidada, o rácio de Crédito Concedido/Total Ativo Líquido foi de 1,5% em 2021, o mesmo valor que em 2020. O rácio Crédito Concedido/Recursos de Clientes, um indicador-chave de liquidez, foi de 2,7% face a 2,3% no final do ano anterior. O crédito tradicional permanece um segmento não estratégico, o que constitui um fator chave no modelo de negócio do Banco e fundamental para a sua gestão da liquidez, qualidade dos

ativos e utilização eficiente do capital próprio.

Em 2021, tal como em anos anteriores, a maioria dos ativos do Banco são, genericamente, instrumentos financeiros de dívida líquidos, contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (HTCS), ao custo amortizado (HTC) ou detidos para negociação (*Trading*). O Conselho de Administração considera que a estratégia de manter uma carteira de ativos líquidos registados a preços de mercado encoraja a disciplina nas tomadas de risco e o crescimento do balanço, o que coincide com a política de absoluta transparência na avaliação de ativos financeiros. A combinação de: (i) uma baixa concentração de crédito ilíquido, (ii) uma reduzida alavancagem

do balanço comparativamente ao capital próprio e fontes estáveis de financiamento e (iii) uma política de manutenção de uma carteira de ativos disponíveis e livres de encargos garantindo níveis de liquidez confortáveis, são fundamentais para o modelo de negócio do Banco e para a rentabilidade registada desde que foi fundado.

T.5

(Euro 000)

Liquidez e Recursos	2021	2020	2019	2018
Crédito concedido / Recursos de clientes	2,7%	2,3%	1,6%	3,0%
Ativos remunerados / Total do ativo líquido	95,1%	95,6%	96,3%	95,7%
BCE	50.000	75.000	0	0
Outros recursos	496.759	213.180	491.760	554.334
Recursos de clientes/ Total passivo e capital	56,1%	63,7%	56,8%	57,6%

Fonte: BiG

T.6

(Euro)

	Valores médios 1.º trimestre 2021	Valores médios 2.º trimestre 2021	Valores médios 3.º trimestre 2021	Valores médios 4.º trimestre 2021
ECB - Valor da POOL - Ativos Elegíveis (inclui <i>haircut</i>) ⁽¹⁾	566.050.881	597.358.645	632.886.712	537.769.690
ECB - Valor da POOL - Tomadas	75.000.000	75.000.000	66.666.667	50.000.000
ECB - Valor da POOL - Disponíveis	491.050.881	522.358.645	566.220.045	487.769.690
EUREX Repo - Valor da POOL ⁽²⁾	202.844.541	249.493.899	298.078.827	317.369.507
EUREX Repo Tomadas Net: (Tomadas - cedências)	39.705.046	103.776.184	171.666.667	116.666.667
EUREX Repo - Valor da POOL - Disponíveis	155.668.272	137.799.737	115.228.383	193.802.360
Ativos elegíveis e disponíveis não integrados nas POOLS	57.594.120	71.322.272	54.198.112	51.470.735
Total de ativos elegíveis e disponíveis	704.313.273	731.480.654	735.646.541	733.042.785
Ativos elegíveis não disponíveis (dados como garantia - SII, Eurex, Outras Repos)	145.658.335	154.625.913	158.235.808	264.697.673
Ativos não elegíveis dados em colateral em repos	72.028.460	64.774.101	45.067.948	85.415.906
Ativos não elegíveis livres	718.284.229	684.141.286	694.391.008	714.662.306
Ativos não elegíveis - Total	790.312.688	748.915.387	739.458.956	800.078.211

(1) POOL de ativos valorizada com preços do BCE que podem não coincidir com os preços de mercado.

(2) POOL de ativos valorizada aos preços da Eurex.

Fonte: BiG

Resultados

O Produto Bancário do Banco registou em 2021 uma diminuição de 13% para € 62 milhões face aos € 72 milhões em 2020. O Resultado Líquido caiu 16% para € 21,1 milhões, comparativamente a € 25,0 milhões em 2020. A rentabilidade média dos capitais próprios (ROE) do Banco cifrou-se em 5,2%, que compara com 6,2% em 2020.

Os mercados de ações terminaram o ano em máximos históricos, ao mesmo tempo que as taxas de juro e os *spreads* de crédito de instrumentos financeiros de dívida, que começaram o ano próximos de mínimos históricos, começaram a subir, suportados pelo crescimento económico, inflação e sinais de contração da política monetária. Os efeitos de curto e longo prazo da pandemia, que precipitaram políticas monetárias e fiscais extremamente atípicas e rápidas para contrariar os efeitos negativos – combinado com os níveis mais elevados de vacinação a nível global – conduziram a uma recuperação do crescimento económico em 2021 e a uma maior confiança nos mercados acionistas, ao mesmo tempo que a procura por *yield* influenciou, de forma geral, os preços e pressionou os *spreads* de crédito dos instrumentos de dívida.

Independentemente das condições de mercado, a estratégia de longo prazo definida pelo Conselho de Administração é de manutenção de um perfil de risco baixo, de preservação de capital e de crescimento sustentável. Durante 2021, (i) a base de ativos financeiros do Banco aumentou para níveis superiores a 2020, (ii) a margem financeira melhorou, em oposição a uma maior volatilidade registada na rubrica de reservas de reavaliação, o que afetou o capital próprio do Banco,

(iii) procedeu-se à expansão da base de clientes em Espanha através da aquisição da DIF Broker, e (iv) aumentaram-se as componentes digitais no negócio de clientes do Banco, gerador de comissões e não baseado em crédito.

Do lado da despesa, as principais rubricas de custos operacionais aumentaram, em virtude dos maiores custos com pessoal, gastos gerais administrativos e depreciação, associados ao crescimento do Banco, nomeadamente no mercado espanhol. Em 2021, o rácio de eficiência, definido como Custos de Transformação/Produto Bancário, aumentou para 58,9%, que compara com 48,3% no ano anterior, em resultado das receitas inferiores e do aumento dos custos.

As provisões líquidas e as perdas por imparidade permaneceram baixas e as perdas associadas a crédito a clientes de retalho foram próximas de zero.

A estimativa de impostos do Banco para 2021 caiu para € 2,1 milhões face aos € 9,2 milhões de 2020, devido ao Resultado Antes de Impostos mais baixo e ao benefício fiscal SIFIDE II, traduzindo-se numa taxa de imposto de 9,7% em 2021, que compara com os 26,4% de 2020.

Política de Dividendos

As propostas de distribuição de dividendos são apresentadas, em regra geral, pelo Conselho de Administração, e são sujeitas a aprovação prévia por parte do Banco de Portugal, em conformidade com a legislação em vigor, antes de serem ratificadas pelos acionistas em Assembleia Geral.

O Banco iniciou a distribuição de dividendos em 2004. Desde essa data o Banco tem distribuído, em média ao longo deste período, aproximadamente 44% em dividendos e retido cerca de 56% do Resultado Líquido, mantendo ainda assim elevados níveis de solvência.

A história recente de *payouts* do Banco encontra-se descrita na tabela T.8

Considerando o dividendo proposto para 2021, o Banco já distribuiu aos Acionistas cerca de € 203,9 milhões desde 2003, montante que excede o valor total de entradas de capital no Banco, desde a fundação, de € 141,7 milhões.

T.7

(Euro 000)

Resultados	2021	2020	2019	2018
Produto Bancário	62.435	71.664	90.443	57.265
Custos Operacionais (antes de imparidades)	-35.750	-34.554	-32.979	-29.950
Imparidades	-625	-1.103	954	939
Resultados Antes de Imposto	24.831	34.870	57.503	27.502
Impostos	-3.084	-9.222	-14.951	-4.357
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa mãe	21.201	25.046	42.078	23.056

Fonte: BIG

T.8

(Euro)

Dividendos	2021 ¹⁾	2020 ²⁾	2019	2018	2017
Dividendo por Ação	0,050	0,150	0,090	0,075	0,150
% Resultado Distribuído Individual	52%	106%	38%	64%	49%

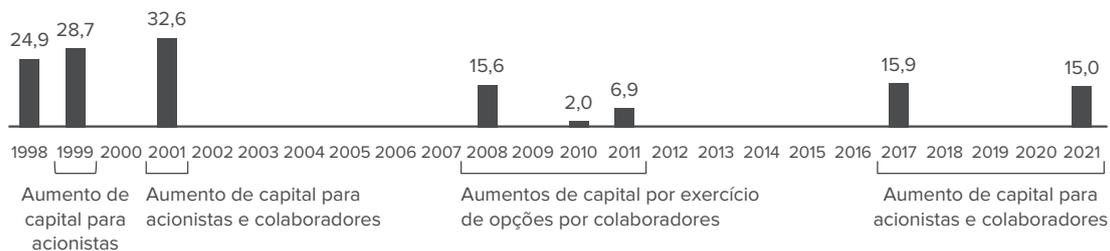
1) Sujeito a aprovação dos acionistas em Assembleia Geral

2) Distribuição de reservas realizada em novembro 2021

Fonte: BIG

F.2

Entradas de capital (€ milhões)

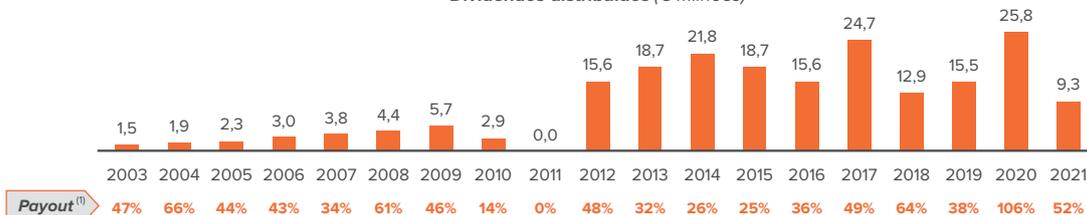


Total de entradas de capital, incluindo capital inicial

€ 141,7 milhões

F.3

Dividendos distribuídos (€ milhões)



(1) Tendo por base o resultado individual.

Total de dividendos distribuídos: € 203,9 milhões

Payout médio 2003-2021: 44%

Enquadramento Operacional 2021

Introdução

Em 2021 mantiveram-se parcialmente algumas restrições devido à Covid-19. Assistiu-se ainda assim a um aumento forte do consumo, o que aumentou as pressões nas cadeias de abastecimento, despoletando aumentos dos preços dos transportes. O petróleo valorizou devido à forte procura e oferta limitada, assim como o gás natural na Europa. O aumento do nível de inflação, alterou a postura dos

principais Bancos Centrais, que deixaram cair o termo “transitório” e iniciaram políticas monetárias mais restritivas.

De acordo com os dados preliminares do Instituto Nacional de Estatística, após uma diminuição histórica de 8,4% em 2020, o PIB português registou um crescimento real na ordem dos 4,9% no conjunto do ano 2021. A economia portuguesa beneficiou de um contributo positivo por parte da procura interna, através de uma recuperação visível do consumo privado e do investimento. Portugal, que já apresentava

um nível de dívida pública em níveis substancialmente superiores ao limite estipulado pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento, viu o seu rácio da dívida agravar durante a pandemia para 135,2% do PIB em 2020. E apesar do crescimento registado em 2021 ter reduzido a pressão no rácio da dívida pelo efeito de uma base económica superior, a dívida mantém-se elevada dado o panorama de subida nas taxas de juro por via de uma contração da oferta monetária – a taxa de juro na dívida do governo a 10 anos passou de 0,007% no primeiro dia de negociação do ano,

para 0,462% a 31 de dezembro de 2021.

Os eventos de mercado que mais afetaram o desempenho do Banco e as suas perspetivas durante 2021 estiveram em grande parte relacionados, com as tendências verificadas no mercado de dívida, os movimentos globais nas taxas de juro, as perspetivas de recuperação económica nas principais economias mundiais e o maior apetite por ativos financeiros por parte dos clientes numa conjuntura de elevada volatilidade no mercado. É importante destacar também as políticas, riscos e oportunidades associados à gestão da Administração Pública, a intensidade e volume da regulação em contexto pandémico, e os efeitos do legado dos principais concorrentes do Banco. O primeiro conjunto de fatores é fundamental para o modelo de negócio do Banco, para a gestão do seu balanço e para o negócio com os clientes e constitui também um ponto-chave para a criação de valor para os seus acionistas. O segundo conjunto tornou-se igualmente crítico no contexto do acompanhamento permanente da reputação de entidades soberanas e outras no sul da Europa por parte dos credores externos e investidores institucionais, enquanto o impacto no setor bancário e as pressões competitivas permanecem relevantes.

O entendimento e enquadramento do Banco relativamente a oportunidades de negócio e questões regulatórias, fiscais, laborais, sociais e competitivas, são discutidos nesta secção de forma mais detalhada e ao longo do Relatório do Conselho de Administração.

Global

Em 2021 foram iniciados os planos de vacinação nos países desenvolvidos. Os países com elevada taxa de vacinação, como o Reino Unido, conseguiram assim reduzir significativamente o número de internamentos e fatalidades, especialmente nos surtos provocados pela variante Ómicron. Ainda assim foram implementados confinamentos parciais que tiveram impacto especialmente no sector do Turismo.

Com o crescimento projetado do FMI de 5,9% para a economia mundial, assistimos em 2021 a uma recuperação acentuada do consumo, que causou uma maior pressão nas cadeias de abastecimento, aliada a uma subida dos preços da energia. Estes fatores contribuíram para elevados níveis de inflação durante o ano, precipitando o Banco Central Europeu e a Reserva Federal Americana a sinalizarem uma reversão da sua política monetária.

EUA

De acordo com os dados preliminares do Bureau of Economic Analysis, a economia norte-americana registou um crescimento de 5,7% no PIB real em 2021. A evolução do PIB foi ditada por um aumento em todas as principais categorias, de onde se destacou: o consumo privado, investimento em ativos fixos não residenciais, exportações, investimento em ativos fixos residenciais e investimento em inventários no setor privado; tendo o aumento nas importações contrabalançado, em certa medida, o avanço do PIB. Este crescimento, que apesar de impressionante, reflete uma comparação direta com um produto económico impactado pela fase mais crítica da pandemia. Não obstante, a economia norte americana beneficiou de uma forte recuperação do consumo como resultado de um mercado de trabalho dinâmico, elevadas poupanças acumuladas durante 2020 e um contexto favorável de taxas de juro. Consequentemente, este aumento expressivo do consumo agravou as disrupções nas cadeias de abastecimento, limitando assim a capacidade de as empresas satisfazerem a procura e, por conseguinte, limitou a recuperação económica potencial e exacerbou a evolução dos preços na economia.

T.9

Indicadores Macroeconómicos e Tendências Económicas – Detalhe	Crescimento do PIB			Inflação		
	2020	2021E	2022E	2020	2021E	2022E
Mundo	-3,1%	5,9%	4,9%	--	--	--
Economias Desenvolvidas	-4,5%	5,2%	4,5%	0,7%	2,8%	2,3%
EUA	-3,4%	6,0%	5,2%	1,2%	4,3%	3,5%
Zona Euro	-6,3%	5,0%	4,3%	0,3%	2,2%	1,7%
Alemanha	-4,6%	3,1%	4,6%	0,4%	2,9%	1,5%
Espanha	-10,8%	5,7%	6,4%	-0,3%	2,2%	1,6%
Portugal	-8,4%	4,4%	5,1%	-0,1%	1,2%	1,3%
Japão	-4,6%	2,4%	3,2%	0,0%	-0,2%	0,5%
Reino Unido	-9,8%	6,8%	5,0%	0,9%	2,2%	2,6%
Economias Emergentes	-2,1%	6,4%	5,1%	5,1%	5,5%	4,9%
Ásia Emergente	-0,8%	7,2%	6,3%	3,1%	2,3%	2,7%
China	2,3%	8,0%	5,6%	2,4%	1,1%	1,8%
Índia	-7,3%	9,5%	8,5%	6,2%	5,6%	4,9%
Rússia	-3,0%	4,7%	2,9%	3,4%	5,9%	4,8%
América Latina	-7,0%	6,3%	3,0%	6,4%	9,3%	7,8%
Brasil	-4,1%	5,2%	1,5%	3,2%	7,7%	5,3%

Nota: E = Previsões
Fonte: FMI WEO Out. 2021

A pandemia deixou algumas cicatrizes na estrutura económica norte americana, sendo, a mais visível, a redução da força de trabalho. Esta redução, aliada à reabertura da economia, causou um desequilíbrio entre a procura e oferta de trabalho, causando uma pressão positiva na evolução dos salários que não foi acompanhada – na mesma medida – por ganhos de produtividade, levando as empresas a aumentar os preços para preservar as suas margens.

Neste contexto inflacionário, a Reserva Federal, que manteve uma postura ultra acomodatória durante a maior parte de 2021, iniciou, no final do ano, uma redução gradual do ritmo de compra de obrigações com vista a terminar por completo a compra líquida de ativos na primeira metade de 2022. Dada a tendência positiva e persistente da inflação, na última reunião de 2021, a Reserva Federal anunciou uma aceleração do ritmo de redução de compra de ativos e acompanhou esse comunicado com a divulgação das mais recentes projeções macroeconómicas, revelando – através do famoso *dotplot* –, a disposição para aumentos na taxa de juro diretora em 2022.

Durante o ano de 2021 assistiu-se a uma alteração da presidência dos EUA, tendo o primeiro ano do mandato do Presidente Joe Biden ficado marcado por alguns episódios, como a evacuação militar do Afeganistão e o insucesso parcial na campanha de vacinação, que prejudicaram a sua aprovação perante o público americano. A perda de aprovação nas políticas do Presidente, aliada a um registo de inflação em máximos das últimas décadas, limitou a agenda económica de Biden num período em que os Democratas tinham uma maioria no Congresso e planeavam pôr em marcha estímulos fiscais de grande dimensão através do plano Build Back Better. A inflação não só causou uma reversão na tomada de decisão da Reserva Federal, como se tornou uma debilidade política para o partido Democrata, que enfrentará em 2022 as eleições mid-term perante elevada contestação social.

Europa

A economia da zona euro cresceu 5,2% em 2021, segundo os dados preliminares do Eurostat. Ainda que o crescimento tenha sido expressivo, a recuperação da economia europeia foi limitada por medidas de contenção relacionadas com a pandemia que afetaram o consumo nos serviços, especialmente o turismo, hospitalidade e entretenimento. O elevado custo da energia tem reduzido o poder de compra da população e as margens das empresas, limitando assim o consumo e o investimento. Adicionalmente, a escassez de capital humano e físico continua a abrandar a atividade produtiva.

A pandemia veio acentuar o problema, que remonta ao pós-crise financeira de 2008/2009 e consequente crise da dívida soberana europeia, da elevada assimetria na estabilidade económica dos diferentes países que constituem o bloco económico. Para corrigir, ou limitar, esta divergência entre os países do Norte e do sul da Europa, será fundamental a execução do Plano de Recuperação Europeu assente no eixo da resiliência, da transição digital e da transição climática. A aplicação atempada dos fundos provenientes do programa europeu, em conjunto com uma maior capacidade de a economia superar os desafios apresentados pela pandemia, poderão contribuir para o desempenho económico em 2022.

Ao nível de política monetária, o BCE foi fundamental na preservação de liquidez e na manutenção de níveis estáveis nos *spreads* da dívida dos diversos Estados Membros ao manter o seu programa de compra de ativos de emergência, o PEPP. Com a inflação a aumentar intermitentemente, o banco central ajustou as estimativas de inflação para o seu horizonte temporal e, na reunião de dezembro, reafirmou que o PEPP terminará em março de 2022 e que irá, gradualmente, substituí-lo pelo programa tradicional de compra de ativos, o APP.

No contexto europeu, é importante salientar o risco geopolítico que foi ganhando tração no final do ano com a concentração de milhares de militares por parte da Rússia na sua fronteira com a Ucrânia. Na eventualidade deste risco se

materializar com uma invasão ao território ucraniano por parte da Rússia, teria um impacto socioeconómico bastante expressivo no bloco económico. Sanções aplicadas por parte da Europa e EUA à Rússia, poderiam levar a uma resposta direta nas exportações de gás natural para o continente europeu, agravando assim a crise energética e, consequentemente, as leituras de inflação.

Portugal

A pandemia trouxe desafios, mas também, em certa medida, oportunidades à economia portuguesa. Pois o maior auxílio europeu, colocará à disposição do governo os fundos necessários para uma recuperação económica pensada no futuro. Os fundos atribuídos através do Plano de Recuperação Europeu constituirão a base necessária para que o país possa desenvolver setores com maior capacidade produtiva e competitiva.

Em linha com o crescimento económico, o mercado imobiliário manteve a tendência dos últimos anos. A elevada procura, aliada a uma escassa oferta nos centros urbanos, tem acelerado a tendência natural de subida dos preços das habitações. O preço das habitações em Portugal, medido pelo índice de preços da habitação do Instituto Nacional de Estatística, aumentou 7,6% nos primeiros 9 meses de 2021.

Nestes últimos dois anos de pandemia, o setor bancário português, que ainda apresentava algumas fragilidades vincadas pelo desenrolar da crise financeira de 2008/2009 e, posteriormente, da crise da dívida soberana europeia, viu-se numa posição delicada por ser o veículo de condução de política monetária para a economia real, ao mesmo tempo que se teve de resguardar de uma eventual subida dos níveis de crédito vencido (NPLs).

Perspetivas de negócio para 2022

No início de 2022, os principais temas a nível global são:

▲ Guerra na Ucrânia decorrente da invasão pela Rússia;

- ▲ Tensões geopolíticas internacionais, nomeadamente no contexto de aplicação de sanções económicas à Rússia;
- ▲ A transição da Covid-19 de pandemia para endemia;
- ▲ Reversão da política monetária dos principais bancos centrais;
- ▲ Inflação causada pelos preços de energia, *commodities* e disrupções das cadeias de abastecimento.

Políticas Contabilísticas Relevantes

As demonstrações financeiras do BiG são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) tal como emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”). A preparação das demonstrações financeiras de acordo com IAS/IFRS, requer que o Banco efetue um conjunto de julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que podem afetar a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Estas análises traduzem a experiência acumulada e as perspetivas do Conselho de Administração, entre outros fatores, e são periodicamente reavaliadas à luz do contexto operacional. Eventuais alterações a estas estimativas e pressupostos poderão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco nos períodos em que ocorrem. O Conselho de Administração considera que as estimativas e pressupostos adotados refletem de modo apropriado o contexto vigente, e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a situação financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa do BiG a 31 de dezembro de 2021, de acordo com as normas IFRS.

As políticas contabilísticas relevantes utilizadas pelo Banco são apresentadas em detalhe nas Notas às *Demonstrações Financeiras Consolidadas*, sendo que a mais relevante para o Banco corresponde à mensuração pelo justo valor dos instrumentos financeiros. Isto resulta do facto de a carteira de ativos remunerados ser maioritariamente constituída por ativos líquidos, de rendimento fixo ou variável, por oposição a ativos com menor liquidez.

Como resultado, a maioria do balanço está avaliada a preços de mercado (*marked to market*), o que leva a uma maior transparência na informação contabilística. No entanto, este modelo requer maior disciplina financeira, dado o impacto que a volatilidade do mercado tem em determinadas categorias-chave do balanço. Em parte, esta disciplina financeira reflete-se na baixa alavancagem do Banco, no foco em ativos de qualidade e nos elevados níveis de solvência. Perante a ocorrência de eventos que reduzem a transparência e/ou liquidez nos mercados, como tem vindo a ocorrer ocasionalmente nos últimos anos, gerando assim volatilidade no mercado, a utilização desta política de mensuração pelo justo valor pode ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco.

De acordo com a norma contabilística aplicada, IFRS 13, o cálculo do justo valor dos ativos pode ter por base três níveis de informação, a que correspondem diferentes graus de incerteza. O método com menor nível de incerteza corresponde à cotação do preço do ativo num mercado altamente líquido (Nível 1). Quando um ativo não é transacionado num mercado líquido ou quando não existem preços cotados, o justo valor pode ser calculado através de metodologias de avaliação baseadas em informação de mercado de ativos financeiros comparáveis (Nível 2). O método com maior nível de incerteza corresponde ao cálculo do justo valor através de técnicas de avaliação que incorporem informação de mercado relevante que não é observável (Nível 3).

As metodologias de valorização que se baseiam em dados não observáveis em mercado implicam um maior grau de julgamento, comparativamente às metodologias baseadas inteiramente em dados observáveis. Praticamente todos os ativos financeiros do Banco são avaliados com base em preços e informação de mercado que traduzem a utilização das metodologias de Nível 1 e 2 acima descritas. Quando outras técnicas de avaliação, designadamente a utilização de modelos financeiros, são utilizadas para calcular o justo valor de alguns ativos, tais técnicas são periodicamente revistas e validadas. Os modelos são ajustados de modo a garantir que as respetivas conclusões refle-

tem os preços e a informação de mercado de ativos comparáveis. Adicionalmente, os modelos priorizam a incorporação de informação de mercado, quando disponível, face à incorporação de informação não observável. A seleção dos modelos financeiros adequados e a incorporação de informação exigem um maior grau de análise discricionária quando não existe informação de mercado imediatamente disponível.

Em conformidade com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (“IFRS 9”) e de acordo com o modelo de negócio, o Banco classifica os seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias: (i) ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados (*Trading*), (ii) ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (*Hold to Collect and Sell* ou HTCS) e (iii) ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado (*Hold to Collect* ou HTC).

Os ativos financeiros detidos para negociação correspondem a ativos adquiridos com o objetivo de realizar mais-valias através da respetiva alienação. Nesta categoria, as variações no justo valor dos ativos são reconhecidas na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral correspondem a instrumentos financeiros adquiridos com o objetivo de receber os *cash-flows* contratuais, bem como, dependendo das condições de mercado, realizar ganhos ou limitar perdas com a sua alienação. Nesta categoria, as variações no justo valor dos ativos são reconhecidas em reservas de reavaliação, ou seja, em capital próprio.

Os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado são instrumentos financeiros de longo prazo adquiridos com o objetivo de receber todos os *cash flows* contratuais.

Para que seja possível mensurar os instrumentos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral ou pelo custo amortizado, os *cash flows* deverão ser compostos exclusivamente por capital e juros. Deste modo, o Banco analisa as características dos instrumentos financeiros

de forma a assegurar que cumprem com a definição de SPPI (*Solely Payment of Principal and Interests*) conforme definido na IFRS 9.

Para estas três categorias, os instrumentos financeiros são reconhecidos ou desreconhecidos na data de negociação, ou seja, na data em que o Banco se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado encontram-se sujeitos a perdas por imparidade, sendo o seu reconhecimento e mensuração calculados numa perspetiva de “perda esperada”. O modelo do Banco é focado no conceito de aumento significativo do risco de crédito, cuja determinação é baseada na evolução de fatores de mercado como ratings e preços.

O aumento do risco de crédito é classificado com base em três *stages* distintos:

Stage 1 – Os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se venha a verificar um aumento

significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecida, em resultados do exercício, a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;

Stage 2 – Incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e sejam apenas indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (“*lifetime*”);

Stage 3 – Os ativos financeiros classificados neste *stage* apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultam numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expetável dos ativos financeiros.

Para apurar a perda de crédito esperada, o Banco implementou um modelo cujos parâmetros incorporam os requisitos *point in time* e *forward looking*, calculado mensalmente. No caso da carteira de títulos, que é a que tem mais expressão em balanço, a probabilidade de *default* (PD) é estimada com base nos *spreads* de crédito que são obtidos a partir das curvas das taxas de juro de mercado (curva de taxa de juro de emitente vs. curva de taxa de juro sem risco).

Os passivos financeiros, incluindo depósitos e financiamento através de acordos de venda/recompra, são mensurados ao custo amortizado.

Resultados do modelo de perdas esperadas de crédito (ECL – Expected Credit Losses)

As perdas esperadas de crédito (ECL), segundo a modelação interna, flutuaram dentro dos níveis aceitáveis nos últimos 3 anos. Durante o ano de 2021, as ECL subiram como resultado da perceção de maior risco associado aos emittentes *corporate* de mercados emergentes.

T.10

País / Geografia	Tipo de exposição	Perdas Esperadas de Crédito em euros			
		dez/18	dez/19	dez/20	dez/21
Espanha	Soberano	68.256	-	-	-
	Corporates	-	7.073	38.116	20.407
	Financeiras	-	8.724	-	4.647
Itália	Soberano	745.722	86.447	-	20.353
	Corporates	3.617	2.200	31.457	40.272
	Financeiras	670	13.011	68.125	16.498
Portugal	Soberano	-	-	-	-
	Corporates	212.336	141.186	443.533	184.458
	Financeiras	1.777	28.397	40.987	82.615
Emergentes	Soberano	277.209	80.643	203.850	103.697
	Corporates	151.677	28.765	325.372	1.365.287
	Financeiras	-	-	-	-
Europa&EUA	Soberano	-	-	-	4.772
	Corporates	646	12.923	130.651	63.357
	Financeiras	2.673	18.293	76.676	30.014
Moçambique	Soberano	53.707	88.575	20.050	74.491
	Corporates	-	11.452	-	-
	Financeiras	5.658	66	2	2.468
ABS	Corporates	-	2.623	15.935	1.296
	Financeiras	-	35.103	135.486	20.391
		1.523.948	565.482	1.530.240	2.035.022

Outros elementos contabilísticos relevantes para 2021 incluem:

Impostos diferidos: Os ativos por impostos diferidos podem decorrer de uma variedade de fatores, correspondendo os mais significativos a: (i) potenciais perdas com ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral registados a preços de mercado, que poderão originar futuras perdas reconhecíveis para efeitos fiscais, (ii) diferenças temporárias no tratamento de perdas registadas na Demonstração de Resultados face ao respetivo tratamento fiscal e (iii) prejuízos fiscais passíveis de serem reconhecidos no futuro. Os impostos diferidos são calculados de acordo com as regras fiscais em vigor ou substancialmente aprovadas e utilizando as taxas de impostos à data de balanço e que se espera que sejam aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas quando seja expectável que existam lucros tributados no futuro.

Controlo sobre avaliação de instrumentos financeiros: As infraestruturas de controlo são independentes das áreas de geração de receitas. Estes processos, conjuntamente com as metodologias acima referidas, são definidos pela Comissão Executiva e controlados ou revistos pelas funções de auditoria interna e externa do Banco.

Revisão das receitas e despesas líquidas: A contabilização das receitas e despesas é da responsabilidade de funções independentes e de controlo e é verificada diariamente pela Comissão Executiva. O objetivo é identificar e resolver potenciais problemas associados ao reconhecimento das receitas ao justo valor ou contabilístico numa base objetiva e periódica.

Desenvolvimentos regulatórios 2021

O ano de 2021 foi, ainda, marcado pela pandemia e pelo conseqüente ajustamento dos prazos legislativos tendo em consideração os impactos sociais e económicos da Covid-19.

Não obstante, neste período o setor financeiro e, particularmente, o setor bancário

européu, continuou a caracterizar-se por uma envolvente bastante exigente do ponto de vista legislativo. Enquanto os legisladores avaliam o impacto e eficiência da atual regulação na atividade das instituições, continua a verificar-se uma tendência para o reforço do quadro normativo existente e não para uma redução do mesmo. O ano de 2021 caracterizou-se ainda pela flexibilização das interações com os reguladores através de mecanismos cada vez mais digitais disponibilizados pelos reguladores.

O ano de 2021 continuou ainda a ser influenciado por alguns dos regulamentos e alterações legislativas emanadas em 2020, em termos de organização e *governance* com a entrada em vigor do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal. Mais concretamente, as alterações referem-se a temas de cultura organizacional, nomeadamente: (i) estrutura organizacional e planeamento estratégico, (ii) sistema de controlo interno e gestão de riscos, (iii) partes relacionadas e conflitos de interesses, (iv) participação de irregularidades, (v) subcontratação das tarefas operacionais das funções de controlo interno e do sistema informático de suporte à participação de irregularidades, (vi) políticas de seleção e designação de auditores externos, (vii) políticas e práticas remuneratórias, (viii) autoavaliação pelas entidades reguladas das matérias nele previstas, e (ix) documentação, sistematização de informação e divulgação de informação ao público.

Este Aviso veio reforçar o papel do órgão de administração e fiscalização, nomeadamente através de um conjunto de deveres de supervisão regular sobre a instituição com uma fiscalização mais ativa promovendo uma cultura organizacional transparente que transmita confiança aos colaboradores e a todos os *stakeholders*.

Para o ano de 2021, destacamos as seguintes alterações legislativas ou regulamentares que, embora algumas delas tenham entrado em vigor durante o início do ano de 2022, tiveram um forte impacto organizativo durante o ano em análise:

Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço

No dia 10 de agosto de 2021, entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, estabelecido pela Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança, em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019, nomeadamente:

- ▲ Necessidade de indicação de um ponto de contacto permanente de modo a assegurar os fluxos de informação de nível operacional e técnico com o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS);
- ▲ Designação de um responsável de segurança ao CNCS em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes, nos termos do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e do Decreto-Lei;
- ▲ Elaboração de um inventário de ativos essenciais para a prestação dos respetivos serviços, devendo o mesmo ser assinado pelo responsável de segurança;
- ▲ Elaboração de um plano de segurança, devidamente documentado e assinado pelo responsável de segurança, que contenha, nomeadamente: (i) a política de segurança, (ii) a descrição de todas as medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes, (iii) a identificação do responsável de segurança e (iv) a identificação do ponto de contacto permanente;
- ▲ Elaboração de um relatório anual que, em relação ao ano civil a que se reporta, contenha uma descrição das principais atividades, indicadores, análises, recomendações ou outra informação em matéria de segurança das redes e dos serviços de informação;
- ▲ Realização de análise de riscos em relação a todos os ativos que garantam a continuidade do funcionamento das redes e dos sistemas de informação;
- ▲ Obrigação de notificação de incidentes à CNCS da ocorrência de incidentes com impacto relevante ou substancial.

Disciplina da liquidação valores mobiliários na União Europeia

O Regulamento Delegado (UE) n.º 2018/1229 da Comissão, de 25 maio de 2018, nos termos do seu artigo 42.º (com a redação dada pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/70 da Comissão, de 23 de outubro de 2020), entrou em vigor a 1 de fevereiro de 2022. Este regulamento visa promover um conjunto de medidas destinadas a prevenir a ocorrência de falhas de liquidação de valores mobiliários na União Europeia e estabelecer requisitos uniformes para a liquidação de instrumentos financeiros e regras em matéria de organização e conduta das Centrais de Valores Mobiliários (CSDs) na União, a fim de promover uma liquidação segura, eficaz e simples, em regra, aplicável à liquidação de todos os instrumentos financeiros e a todas as atividades das CSDs.

Decreto-Lei n.º 109-H/2021, de 10 de dezembro – Regime das Empresas de Investimento

O referido decreto-lei transpõe a Diretiva (UE) 2019/2034, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativa à supervisão prudencial das empresas de investimento, aprovando o Regime das Empresas de Investimento. Este novo regime alinha o enquadramento regulatório nacional com os requisitos harmonizados previstos no direito da União Europeia. Reforça a competitividade e a atratividade do mercado nacional para investidores e operadores e adota uma abordagem coerente e proporcional do quadro normativo nacional, face ao quadro europeu, atenta, em particular, a integração na união dos mercados de capitais europeus (*Capital Markets Union*).

Este Decreto-Lei vem ainda eliminar a carga de supervisão existente neste tipo de empresas e vem ainda transpor a Diretiva Delegada (UE) 2021/1269, da Comissão, de 21 de abril de 2021, que obriga à integração e ponderação do risco e fatores de sustentabilidade no cumprimento dos deveres relativos à governação e distribuição de instrumentos financeiros e depósitos estruturados, em linha com os

desenvolvimentos regulatórios na área do financiamento sustentável e que acabou por entrar em vigor de forma integrada em fevereiro de 2022.

Os princípios que orientaram a publicação do novo regime foram, designadamente: (i) o reforço de competitividade, do mercado e das empresas nacionais, através do alinhamento do regime nacional com o regime europeu, sendo adotada uma abordagem coerente e proporcional do quadro normativo nacional face ao quadro europeu e (ii) a simplificação, previsibilidade da respetiva aplicação, de forma a aumentar a certeza, adequação e proporcionalidade das regras aplicáveis, respondendo, de forma mais adequada, às características e especificidades das empresas de investimento, refletindo a natureza da atividade destas entidades e o respetivo papel no funcionamento do mercado.

Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2021 – Definição de fatores de risco reduzido e elevado de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e medidas específicas de identificação e diligência, simplificadas ou reforçadas

Esta Instrução veio definir outros fatores de risco reduzido e elevado de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e medidas específicas de identificação e diligência, simplificadas ou reforçadas. O diploma veio ainda complementar o disposto no artigo 6.º do Aviso n.º 2/2018, concretizando a incorporação das Orientações sobre fatores de risco e medidas de diligência simplificada e reforçada (“JC/GL/2017/37”), emitidas pelas Autoridades Europeias de Supervisão, em conformidade com o artigo 17.º e o n.º 4 do artigo 18.º da Diretiva (UE) 2015/849, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro e das atividades e profissões especialmente designadas para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.

Definição de expectativas de supervisão sobre a identificação e gestão dos riscos financeiros relacionados com as alterações climáticas e ambientais para as instituições menos significativas

De modo a garantir um tratamento consistente e equilibrado entre entidades supervisionadas, o Banco de Portugal considerou que as expectativas de supervisão para a gestão dos riscos climáticos e ambientais, divulgadas pelo Banco Central Europeu, devem ser estendidas às instituições de crédito menos significativas sob sua supervisão direta. Este alargamento do âmbito de aplicação do Guia sobre riscos climáticos e ambientais tem em consideração a recomendação de que as autoridades nacionais competentes do Mecanismo Único de Supervisão adotem as referidas recomendações para as instituições de crédito menos significativas. Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2019/2088, as instituições financeiras devem implementar políticas sobre a integração dos riscos em matéria de sustentabilidade e, adicionalmente, devem:

- ▲ Definir uma estratégia de investimento tendo em consideração os critérios ESG – Environmental, Social and Governance;
- ▲ Informar e disponibilizar aos clientes informação relativa aos critérios ESG dos produtos que comercializa;
- ▲ Avaliar junto com os gestores de produtos/gestores de investimento o privilégio dos investimentos com rating ESG elevado.

Estas regras europeias são relativas à harmonização “*de transparência aplicáveis aos intervenientes no mercado financeiro e aos consultores financeiros no que se refere à integração dos riscos em matéria de sustentabilidade e à consideração dos impactos negativos para a sustentabilidade nos seus processos, e à prestação de informações relacionadas com a sustentabilidade em relação a produtos financeiros*”.

As novas regras requerem a integração dos riscos em matéria de sustentabilidade no cumprimento dos requisitos gerais de organização bem como a integração das

preferências dos clientes em matéria de sustentabilidade na avaliação da adequação dos instrumentos financeiros, refletindo na oferta de instrumentos financeiros disponibilizada as preferências de sustentabilidade dos clientes.

Outros Processos Regulatórios Periódicos

Processo de Autoavaliação de Adequação de Capital Interno (ICAAP)

No âmbito do processo anual de Autoavaliação de Adequação de Capital Interno (“ICAAP”), o BiG realiza uma análise interna acerca das técnicas e modelos utilizados na avaliação qualitativa e quantitativa do capital interno e dos riscos a que está ou poderá vir a estar exposto. O BiG efetua ainda uma análise crítica acerca: (i) da adequação dos processos de gestão e acompanhamento do capital e dos riscos, (ii) das perspetivas sobre a evolução do capital interno e dos riscos materialmente mais relevantes, (iii) do seu perfil de risco e (iv) da adequação dos níveis de capital interno e avaliação das necessidades de capital.

Do ponto de vista qualitativo, este relatório reflete ainda uma análise descritiva acerca: (i) dos processos de gestão e acompanhamento do capital interno e dos riscos e (ii) da adequação da organização, estrutura e processos face às necessidades de capital interno e aos riscos incorridos.

No que concerne aos aspetos quantitativos, deve ser feita uma: (i) identificação e quantificação dos riscos materialmente mais relevantes, (ii) descrição do processo de agregação das avaliações de risco, e (iii) avaliação global das necessidades de capital, a qual deve contemplar, nomeadamente, a incerteza sobre o modelo utilizado, as fragilidades de procedimentos, sistemas e controlos do risco e as diferenças entre fundos próprios e capital interno.

No processo ICAAP é ainda feita: (i) uma descrição do plano de contingência para assegurar a gestão da atividade e a adequação do capital interno perante uma

recessão ou crise, (ii) indicação dos fatores macroeconómicos considerados relevantes para efeitos do cenário de recessão ou crise e (iii) indicação das principais insuficiências detetadas no ICAAP e as medidas definidas para superar tais insuficiências, incluindo a respetiva calendarização.

O enquadramento normativo deste relatório é a instrução nº 03/2019 do Banco de Portugal, com periodicidade de reporte anual, que pode ser mais detalhado ou simplificado por decisão discricionária do regulador.

No seu relatório anual de ICAAP, o Banco apresenta uma análise de autoavaliação dos principais riscos: mercado, crédito, operacional, taxa de juro da carteira bancária, concentração, sistemas de informação, *compliance* e reputação. Dos vários riscos a que o Banco está sujeito, o BiG considera como materialmente relevantes aqueles que estão definidos em sede de Pilar I (mercado, crédito, operacional e *credit valuation adjustment*), o risco de taxa de juro da carteira bancária, o risco de concentração, o risco soberano e o risco de *credit spread*. Para cada uma destas tipologias de risco são calculados requisitos de fundos próprios. As metodologias adotadas para o apuramento dos requisitos para os riscos de Pilar I têm como ponto de partida os modelos regulamentares. Para os riscos de Pilar II (risco de taxa de juro da carteira bancária, concentração, soberano e *credit spread*) são utilizados modelos internos ou modelos baseados em metodologias desenvolvidas por outros Bancos Centrais.

Na sequência do exercício anual efetuado pelo BiG, o Conselho de Administração considera que os atuais níveis de capital e liquidez são adequados tendo em conta: (i) o perfil de risco, (ii) as condições atuais, (iii) as perspetivas para o futuro próximo e (iv) a dimensão e complexidade do Banco.

Processo de Autoavaliação de Adequação da Liquidez Interna (ILAAP)

A Instrução nº 02/2019 do Banco de Portugal pretende dar cumprimento às orientações da EBA/GL/2016/10 – Orientações

relativas às informações no âmbito do ICAAP e do ILAAP recolhidas para efeitos do mais alargado Processo de Análise e Avaliação para fins de Supervisão (SREP – *Supervisory Review and Evaluation Process*). Esta instrução tem como objetivo definir os procedimentos relativos ao processo ILAAP e estabelecer os respetivos modelos de reporte ao Banco de Portugal, por forma a garantir que o risco de liquidez a que as instituições se encontram expostas é avaliado adequadamente e que estas mantêm níveis adequados de liquidez. Às instituições é exigido que: (i) garantam que os riscos de liquidez e de financiamento a que se encontram expostas são adequadamente identificados, medidos, geridos e monitorizados e que a liquidez de que dispõem é adequada face ao respetivo perfil de risco, (ii) disponham de um processo desenvolvido internamente que permita identificar, medir, gerir e monitorizar a liquidez que obedeça aos requisitos mínimos e orientações definidos na Instrução nº 02/2019 do Banco de Portugal.

O ILAAP é um processo que: (i) integra o processo de gestão e a cultura da instituição, é revisto regularmente e considera o contexto regulatório e o ambiente económico no qual a instituição opera; (ii) tem em consideração o tipo, a dimensão, a complexidade e o modelo de negócio da instituição, assim como o ambiente operacional e a natureza e riscos das atividades desenvolvidas; e (iii) assume um cariz prospetivo com referência às instituições que disponham de uma estratégia interna para manter níveis adequados de liquidez.

Supervisory Review and Evaluation Process (SREP)

O SREP é o processo de análise e avaliação, conduzido pelas autoridades de supervisão, que visa assegurar se cada instituição de crédito dispõe de estratégias, processos, capital e liquidez adequados aos riscos a que está ou poderá vir a estar exposta. Este processo enquadra-se no segundo Pilar de Basileia.

O supervisor tem por objetivo determinar os requisitos de capital e liquidez e as demais medidas de supervisão para colmatar as fragilidades específicas de cada

instituição tendo em conta, não apenas características de cada instituição, como também o risco que a mesma constitui para o sistema financeiro.

O SREP é um processo que é aplicado tanto a entidades significativas como a entidades não significativas, tendo em linha de conta o princípio da proporcionalidade. A frequência e profundidade da avaliação realizada no SREP por parte do supervisor podem variar consoante: (i) o impacto potencial de cada instituição no sistema financeiro e (ii) o respetivo perfil de risco.

A análise feita pelo supervisor no âmbito do SREP estabelece que devem ser avaliados os riscos aos quais as instituições se encontram expostas. Esta análise deve incluir: (i) modelo de negócio, (ii) governo interno e gestão do risco, (iii) riscos para capital e (iv) riscos para liquidez e financiamento.

Na sequência desta análise, é feita uma avaliação global tendo por base uma abordagem holística, onde são tomadas decisões relativas às medidas quantitativas de capital e liquidez, bem como outras medidas de supervisão.

Nesta abordagem de SREP feita pelo supervisor estão compreendidos os seguintes exercícios:

Avaliação de Risco

A avaliação do risco permite aferir continuamente os níveis de risco a que a instituição se encontra exposta e os respetivos controlos internos. Esta avaliação baseia-se numa análise quantitativa e qualitativa e recorre a indicadores retrospectivos e prospetivos.

Os riscos com impacto no capital e na liquidez são avaliados por níveis de risco e pelos correspondentes procedimentos de controlo/mitigação do risco implementados. O Banco de Portugal afere o risco e a rentabilidade de negócio das instituições, bem como o respetivo governo interno e gestão do risco. Todas as avaliações são, depois, integradas numa avaliação global.

Avaliação da Adequação de Capital e de Liquidez

O SREP compreende uma análise abrangente dos processos internos de avaliação da adequação de capital – ICAAP e da liquidez – ILAAP. Estes são processos-chave de gestão do risco das instituições, que contribuem para a determinação dos requisitos de capital e liquidez.

O supervisor afere o cumprimento dos requisitos de fundos próprios definidos no Pilar I dos Acordos de Basileia, que considera como limites mínimos. Adicionalmente, as instituições devem constituir requisitos específicos de fundos próprios e de liquidez adicionais para cobrir riscos não cobertos, ou não integralmente cobertos, pelo Pilar I. Para o efeito, as instituições têm de utilizar os seus métodos internos de cálculo e avaliação, refletidos nos seus processos de ICAAP e ILAAP.

Quantificação de Capital e Liquidez

O Banco de Portugal utiliza no SREP informação relativa a cada instituição: (i) reportes periódicos, (ii) ICAAP e ILAAP, (iii) apetência ao risco, (iv) *benchmarks* ou *proxies* de supervisão utilizados para verificar e testar as estimativas das instituições, (v) resultados da avaliação de risco, (vi) resultado dos testes de esforço, e (vii) prioridades gerais do Banco de Portugal em matéria de riscos.

Com base na informação analisada e avaliada ao longo do SREP, o Banco de Portugal efetua a avaliação global da adequação dos fundos próprios e da liquidez da instituição de crédito e prepara decisões. As decisões de SREP incluem uma conclusão global sobre o nível adequado de fundos próprios e de liquidez da instituição avaliada. Podem incluir igualmente medidas qualitativas, por exemplo a resolução de deficiências da gestão do risco das instituições. As conclusões desta análise e quaisquer ações corretivas necessárias são comunicadas à instituição de crédito, à qual é dada oportunidade de apresentar por escrito ao Banco de Portugal observações sobre os factos, objeções e fundamentos jurídicos relevantes para a decisão.

Plano de Recuperação

O Plano de Recuperação é um instrumento concebido para ajudar as instituições financeiras a prepararem-se para a gestão de crises financeiras. O Plano de Recuperação descreve as medidas e procedimentos a adotar para retomar o equilíbrio financeiro e o normal funcionamento do negócio após a ocorrência de um evento dessa natureza.

Os principais objetivos do Plano de Recuperação passam por estabelecer um processo de planeamento organizado e preventivo das medidas de gestão a seguir caso se verifique uma crise financeira, idiossincrática ou sistémica, assegurando que o Banco tem capacidade para reagir de forma atempada e adequada à mesma.

O enquadramento normativo deste reporte é o Aviso nº 03/2015 do BdP, Artº 116º D do RGICSF e o Regulamento Delegado (UE) 2016/1075 da Comissão.

O Plano de Recuperação do BiG prevê um conjunto de medidas de recuperação que visam o reforço da liquidez, capital ou fundos próprios do Banco, descrevendo os mecanismos e pressupostos subjacentes ao seu eventual acionamento num cenário de tensão macroeconómica e financeira grave. Estes mecanismos preveem, designadamente, a possibilidade de alienação de ativos do Banco com o intuito de corrigir insuficiências ou necessidades financeiras, o acesso a meios de financiamento como forma de manutenção do normal desenvolvimento da atividade e o aumento do capital com o objetivo de reforçar os níveis de solvabilidade do Banco.

Como parte integrante da gestão, e para efeitos de elaboração do Plano de Recuperação, o BiG identificou os indicadores de recuperação relevantes. A natureza destes indicadores é: (i) capital, (ii) liquidez, (iii) qualidade dos ativos e (iv) rentabilidade dos ativos. Estes indicadores são essencialmente alertas preventivos para o acionamento de medidas de recuperação. Estes traduzem-se, na prática, em valores resultantes da monitorização de eventos e/ou em resultados dos testes de esforço e análise de cenários efetuados nalguns casos diariamente no âmbito da estrutura de controlo e gestão de risco do Banco.

Este acompanhamento permite uma pronta resposta e a tomada de ação imediata, de forma a assegurar a viabilidade e solidez financeira do Banco.

O enquadramento normativo prevê que no Plano de Recuperação estejam definidos um nível de alerta e um nível de ativação para cada um dos indicadores de recuperação. Na eventualidade de algum dos *triggers* ser atingido, as instituições terão de notificar o Banco de Portugal de tal facto bem como avaliar a necessidade da tomada de alguma das medidas de recuperação. Estes níveis são sinalizadores preventivos que têm como objetivo antecipar, mitigar e evitar eventuais problemas financeiros na Instituição. O BiG, para além dos níveis de alerta e ativação, definiu também para cada um dos indicadores de recuperação níveis de pré-alerta. Estes níveis de pré-alerta constituem um aviso interno e têm por objetivo que sejam tomadas as medidas necessárias de forma pró-ativa para que os níveis de alerta e ativação nunca sejam atingidos.

Plano de Financiamento e Capital

O Plano de Financiamento e Capital (*Funding and Capital Plan*) é um exercício de previsão a médio-longo prazo, realizado anualmente pelo Banco, que incide sobre a evolução futura expeável das principais rubricas de resultados, ativos, passivos e fundos próprios do Banco. Constitui um elemento de informação submetido periodicamente pelas instituições financeiras nacionais ao Banco de Portugal ao abrigo das suas funções de supervisão prudencial, e conforme previsto na sua Instrução n.º 18/2015 do Banco de Portugal.

Desde 2011, ano em que foi estabelecida a obrigatoriedade deste reporte pelas instituições financeiras, então no contexto do programa de assistência económica e financeira a Portugal, o Plano de Financiamento e Capital tem sofrido várias alterações, incluindo na sua periodicidade de realização e no seu formato, conteúdo e nível de detalhe. Atualmente, o Plano é preparado e reportado pelo Banco anualmente e contém previsões detalhadas de rubricas de resultados, balanço e fundos próprios para um horizonte temporal de 3 anos, incluindo previsões trimestrais para

o exercício económico em curso à data do reporte.

Processo de planeamento do Banco

A preparação do *Funding and Capital Plan* pelo Banco baseia-se em larga medida num processo interno de planeamento financeiro a médio-longo prazo coordenado pelo Conselho de Administração. Este processo de planeamento incorpora um conjunto de expectativas quanto à gestão dos ativos remunerados e fontes de financiamento do Banco. Na medida em que constitui um exercício previsual, o Banco tipicamente assume condições de mercado normalizadas, identificando ainda assim alguns fatores de risco com potencial impacto no negócio e, por conseguinte, nas previsões efetuadas.

Por norma, o Banco não estima uma taxa específica para o crescimento dos seus ativos. Pelo contrário, o crescimento do balanço deriva dos fundos disponíveis, das condições de mercado, e da existência de uma base de capital que garanta resiliência nos cenários de maior *stress*.

Paralelamente, em função das condições de mercado, o Banco poderá efetuar ajustes às diferentes áreas de negócios, oferta de produtos e canais de distribuição, tendo em vista o aumento do financiamento estável, assegurar a preservação do capital e o aumento das receitas. Note-se que este exercício decorre durante o primeiro trimestre do ano, pelo que as projeções podem não coincidir com os resultados atuais no final do mesmo período.

Planeamento do Banco: resumo de orientações e evolução previsual de indicadores selecionados

Os pressupostos fundamentais considerados pelo Banco incluem crescimento orgânico sustentável e foco contínuo num modelo de negócio baseado em reduzida alavancagem, elevados níveis de capital e níveis confortáveis de liquidez. A estrutura de ativos do BiG é constituída maioritariamente por ativos financeiros com qualidade e liquidez, disponibilidades e aplicações de curto-prazo.

A base de ativos remunerados do Banco tem-se focado em obrigações *investment grade* e títulos de dívida “*corporate*” e soberana emitidos por países membros da Zona Euro e pelos EUA. Esta estratégia deverá manter-se, dado o perfil de risco das alternativas e com base na experiência do Conselho de Administração relativamente a estes mercados específicos.

A reduzida orientação do BiG para a concessão tradicional de crédito tem por base a perceção de níveis de risco e retorno considerados inadequados ao longo das duas últimas décadas. O Conselho de Administração antecipa que o rácio Crédito / Depósitos do Banco se mantenha inferior à média de mercado durante o futuro próximo. Com efeito, atendendo ao elevado nível de endividamento empresarial português, e à crescente pressão sobre o setor financeiro para gerar resultados, o Conselho de Administração entende que continua a ser pouco atrativa a alteração do atual perfil de ativos remunerados em favor de um aumento do crédito tradicional.

A estrutura de financiamento do BiG é maioritariamente constituída por uma base de depósitos de retalho, recursos de outras instituições de crédito e capitais próprios do Banco.

Aquando da sua preparação no início de 2021, previa-se para os próximos anos a manutenção do perfil de recursos do Banco, prosseguindo uma estratégia de financiamento prudente, sobretudo com base em recursos estáveis e uma reduzida dependência face ao mercado monetário.

Em virtude de razões estratégicas, o Banco tem utilizado o seu capital de forma conservadora, prevendo-se a continuidade desta tendência. Ao longo dos anos, e não obstante o pagamento de dividendos desde 2004, o capital próprio do Banco aumentou, essencialmente através da retenção de resultados.

T.11

(Euro)

	2019	2020	2021	Plano de <i>Funding</i> e Capital Abr 2021	
				2022E	2023E
Carteira de ativos financeiros	1.977.172	1.861.823	2.167.067	2.208.739	2.407.016
% crescimento	48,8%	-5,8%	16,4%	1,9%	9,0%
Crédito líquido	21.117	32.429	41.467	38.659	42.332
% crescimento	-87,4%	53,6%	27,9%	-6,8%	9,5%

Fonte: BiG

T.12

(Euro)

	2019	2020	2021	Plano de <i>Funding</i> e Capital Abr 2021	
				2022E	2023E
Depósitos à ordem	803.363	921.023	981.634	1.116.331	1.159.343
Depósitos a prazo	460.186	447.641	453.182	542.566	656.194
Outros	26.027	34.276	119.072	41.544	45.467
Total de recursos de clientes	1.289.576	1.402.940	1.553.889	1.700.441	1.861.003
% crescimento	26,7%	8,8%	10,8%	9,4%	9,4%

Fonte: BiG

T.13

	2019	2020	2021	Plano de <i>Funding</i> e Capital Abr 2021	
				2022E	2023E
Rácio de Fundos Próprios Totais de nível 1	43,1%	45,3%	34,4%	39,5%	37,5%

Fonte: BiG

Estrutura Legal e Órgãos Sociais

Resumo

A estrutura organizacional reflete os aspetos chave da cultura interna do BiG, que se foca no objetivo de assegurar a resiliência e a integridade do modelo de negócio e a sua capacidade de resistir a qualquer crise, financeira ou outra. O Banco procura ser transparente e flexível na sua atuação, e privilegia uma gestão de riscos dinâmica e eficaz, que simultaneamente permita uma identificação rápida de oportunidades de negócio. O modelo de negócio assenta nos seguintes pilares: níveis de liquidez confortáveis, qualidade e solidez dos ativos e um perfil robusto de capital. A estratégia do Banco tem procurado adaptar-se ao volátil contexto político-económico e aos desafios que o mesmo comporta para o setor financeiro, nomeadamente mediante o investimento contínuo em sistemas de informação e de ajustamentos diários frequentes na gestão de cada uma das linhas de negócio do Banco.

A estrutura organizacional do Grupo BiG é liderada pelo Banco. No final do exercício, o Banco detinha participações em seis subsidiárias: (i) DIF Broker – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A., adquirida em 2021, (ii) ONETIER Partners, SCR, S.A., sociedade gestora de investimentos em empresas de *FinTech*, (iii) ONETIER – Fundo de Capital de Risco, fundo de investimento focado em *FinTech*, (iv) BiG Serviços Financeiros, S.A., responsável pela prestação de serviços auxiliares e de assessoria financeira, (v) Banco BiG Moçambique, S.A., entidade bancária sediada em Maputo, detida maioritariamente pelo BiG e fundada em 2016, e (vi) BiG Diversified Macro Fund, um fundo de investimento coletivo aberto, com sede em Dublin, Irlanda.

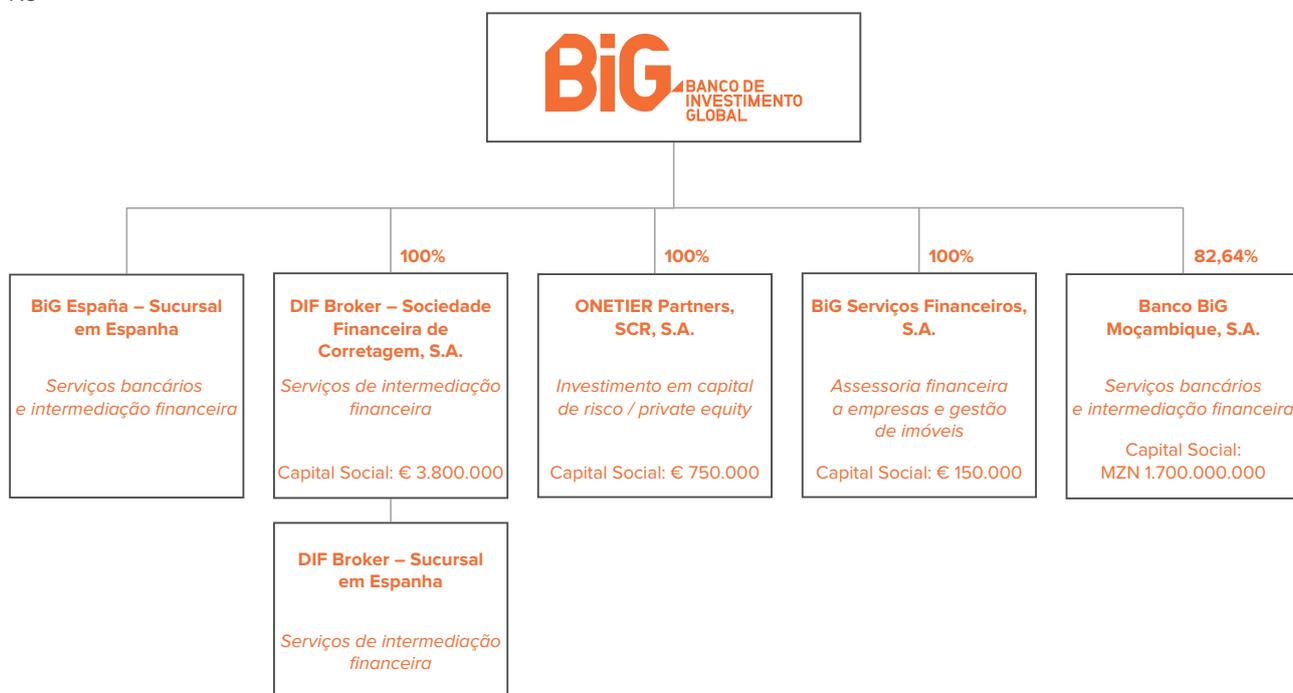
O Banco opera também uma sucursal em Madrid, Espanha, com uma oferta focada em plataformas de investimento digitais, *Wealth Management* e Assessoria a empresas e fundos de *private equity*, assim como a sucursal espanhola da DIF Broker, focada no apoio aos clientes espanhóis de serviços de corretagem.

O modelo de distribuição de retalho do Banco combina canais na internet, www.big.pt e www.bancobig.es, e equipas de vendas totalmente integradas localizadas em Portugal e Espanha, com maior concentração nas regiões de Lisboa, Porto e Madrid. Os Clientes Institucionais são servidos por equipas localizadas em Lisboa, Porto, Madrid e Maputo.

No seu modelo de negócio, o Banco não opera em nenhuma entidade *offshore* nem através de nenhum veículo para fins especiais (SPVs).

Os imóveis ocupados pelo BiG são diretamente detidos ou arrendados pelo Banco. A sede do Banco na Avenida 24 de Julho em Lisboa é detida diretamente pelo Banco. Na sua abordagem ao mercado, o Banco utiliza as seguintes marcas: BiG – Banco de Investimento Global, Banco BiG e *bigonline*.

F.5



Descrição dos Órgãos Sociais

Na figura F.6 encontram-se descritos os órgãos sociais do BiG.

estes asseguram a gestão informada e independente das principais áreas do Banco e medem os riscos e a efetividade dos sistemas de controlo do Banco ao assegurarem funções de supervisão por área.

riscos genéricos de negócio são estruturados e monitorizados de modo a garantir a integridade do modelo de negócio do Banco e preservar a sua estabilidade e potenciar a rentabilidade.

Controlo Interno

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo Conselho de Administração e implementado pela Comissão Executiva. A responsabilidade de gestão funcional é assegurada pelos membros da Comissão Executiva, a quem o Conselho de Administração delegou a gestão diária do Banco. Durante 2021, dos 8 membros do Conselho de Administração, 3 tinham funções de supervisão e lideravam comités chave, enquanto 5 eram membros da Comissão Executiva. Como tal, estes membros supervisionam os diferentes diretores responsáveis pelas diversas áreas de negócio, de suporte e de controlo. No âmbito do seu sistema de controlo interno, o Banco dispõe ainda de um conjunto de comités, que desempenham funções de gestão e supervisão, descritos em detalhe na secção GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO deste Relatório. Em conjunto,

Sumário Executivo: Políticas e Procedimentos de Gestão de Risco

De uma forma geral, o Banco opera através de tomada e gestão de riscos, de forma prudente, de modo a criar valor para os acionistas. As políticas e práticas definidas tendo em vista o controlo destes aspetos fundamentais do negócio asseguram um contexto operacional sólido e facilitam o cumprimento das expectativas dos *stakeholders*.

A gestão do risco na organização envolve contactos regulares entre as unidades de negócio, controlo e órgãos de supervisão interna, de forma a garantir que as políticas e procedimentos estão bem concebidos, disciplinados, independentes, objetivos e quantitativos. Este processo também visa garantir o cumprimento das normas regulamentares e práticas empresariais sensatas. Os processos de gestão de risco associados com os mercados globais, operações de crédito, processamento, tecnologia e

O Banco procura gerar receitas através de fontes diversificadas, enfatizando simultaneamente uma cultura de responsabilidade pessoal e vigilância mútua tendo em vista o interesse comum. A atividade do Banco implica a assunção de um certo nível de exposição a diferentes riscos e de uma operação em linha com orientações prudentes e razoáveis. Estas orientações combinam aspetos prudenciais básicos do negócio bancário, refletem a experiência do Conselho de Administração e dos gestores de negócio do Banco e são atualizadas através de medidas regulatórias ou legislativas. A comunicação interna regular e frequente das políticas de gestão de riscos e apetite ao risco incluem, embora não limitadas: o cumprimento pelo Banco de orientações regulatórias prudenciais, a capacidade de monitorizar transações apropriadamente, o conhecimento dos clientes e a compreensão dos mercados, o ambiente legal em que o Banco opera, e o seu interesse em cada momento por certos riscos tendo em conta determinadas condições de mercado.

F.6

Órgãos Estatutários BiG

Assembleia Geral	A Assembleia Geral do Banco reúne, pelo menos, uma vez por ano, para que os acionistas deliberem sobre as matérias que lhe estão atribuídas por lei e pelos Estatutos do BiG. As suas responsabilidades incluem a eleição dos órgãos sociais, a avaliação dos relatórios e contas anuais da administração e a aprovação da aplicação dos resultados. É constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos pelos acionistas por mandatos de quatro anos. Os membros da Mesa da Assembleia Geral são independentes, sendo-lhes aplicáveis os requisitos de independência e incompatibilidades previstos para o Conselho Fiscal.
Conselho Consultivo	Constituído habitualmente por cerca de quinze membros, dele fazem parte os principais acionistas do BiG e outros elementos cuja presença seja considerada relevante. O Presidente e membros deste órgão são convidados pelo Presidente do Conselho de Administração, que tem igualmente assento no mesmo. O Conselho Consultivo reúne-se periodicamente, ou sempre que convocado pelo seu Presidente, para discutir orientações estratégicas e principais políticas do Banco, formulando eventuais recomendações neste âmbito. As decisões do Conselho Consultivo não são, formalmente, vinculativas para o Conselho de Administração.
Conselho de Administração	Constituído por oito membros: três membros com responsabilidades de supervisão e cinco membros com funções executivas (“Comissão Executiva”), a quem o Conselho de Administração delegou responsabilidades e gestão diária do Banco. Os três membros não executivos/supervisores incluem o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração e um membro independente, que presidem, respetivamente, aos seguintes Comitês do Conselho: Nomeações, Riscos e Remunerações. O Presidente da Comissão Executiva (“CEO”) é nomeado, entre os cinco membros com funções executivas, para presidir à Comissão Executiva.
Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas	O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização independente, constituído por três membros efetivos e por um suplente, eleitos por períodos de quatro anos. Este órgão reporta diretamente aos acionistas. As suas responsabilidades incluem a fiscalização das contas, revisões periódicas e validação dos mecanismos de controlo interno, de acordo com o normativo interno e externo a todo o momento em vigor e em linha com as políticas contabilísticas internacionais. O Conselho Fiscal é também responsável pela proposta de eleição do Revisor Oficial de Contas. O Revisor Oficial de Contas independente assegura a realização de auditorias periódicas e emite, igualmente, uma opinião relativamente à certificação legal de contas.
Comissão de Remunerações	Constituída por três membros independentes, eleitos por períodos de quatro anos, este órgão reporta diretamente aos acionistas. A Assembleia Geral delega nesta comissão a definição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. É ainda responsável pela análise e revisão periódica das políticas de remuneração.

F.7

Comitês internos

<i>Trading Book Review</i>	Ativos e Passivos (ALCO)	<i>All Risks</i>	<i>Compliance</i>	Risco de Crédito
<i>Whistleblowing</i>	<i>Business Recovery Plan (BRP)</i>	<i>Product Governance</i>	Validação de Findings	Validação de Modelos

F.8



Apetite ao risco

O apetite ao risco é revisto periodicamente, em intervalos regulares, desde diários a anuais, conforme refletido no documento *Risk Appetite Framework* (RAF), que constitui parte integrante do processo de autoavaliação de adequação do capital realizado anualmente. Este nível é traduzido em limites à exposição e nos controlos aos limites estabelecidos. O negócio do Banco assenta significativamente na confiança dos seus Colaboradores e na fiabilidade dos seus sistemas para processar operações, numa base contínua e relativamente livre de erros. Geralmente, o processo começa com a identificação do risco, seguindo-se a sua quantificação, controlo e eventual reporte interno e externo em intervalos apropriados.

Mensuração de risco

No Banco, de forma transversal, o Conselho de Administração e as unidades de controlo utilizam diferentes técnicas para rever e analisar os riscos aos quais a atividade está exposta. Estes incluem riscos financeiros, não financeiros e outros, com enfoque em riscos de mercado, riscos de crédito, riscos operacionais e riscos reputacionais. Os processos de controlo incluem um conjunto de testes de esforço, realizados diariamente e ajustados periodicamente, que envolvem uma análise ao impacto de cenários para todas as grandes classes de ativos e carteiras.

Em 2021, a exposição a crédito, envolvendo principalmente *riscos investment grade*, aumentou, enquanto a qualidade dos ativos, medida através de níveis atuais e históricos de crédito vencido e crédito em risco, manteve-se em níveis satisfatórios. As análises realizadas pelas agências de *rating* externas à qualidade creditícia da dívida de longo prazo dos principais emissores portugueses, designadamente do Estado português e dos maiores bancos, melhoraram ou mantiveram-se estáveis. No caso da dívida soberana portuguesa, as principais agências de *rating* mantiveram a notação de *investment grade* atribuída a Portugal durante o ano. As notações de *rating* internas e externas são utilizadas para medir níveis de

perdas esperadas e avaliar as posições e a sua respetiva evolução. Para o BiG, as perdas relacionadas com crédito, bem como os custos associados com riscos operacionais, foram imateriais no exercício de 2021, em linha com o verificado em anos anteriores.

Fatores que Afetam o Negócio do BiG

O Banco gere vários riscos inerentes ao negócio bancário. Para além dos riscos resumidos anteriormente, e que são discutidos em maior detalhe neste Relatório de Gestão e nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, as condições e alterações económicas, políticas, competitivas e regulatórias também afetam o negócio do Banco.

Um conjunto de fatores de risco que poderão ter impacto nos mercados financeiros e no BiG são apresentados seguidamente:

- ▲ Impactos políticos, económicos e sociais decorrentes do conflito militar na Ucrânia na sequência da invasão pela Rússia;
- ▲ Impactos nos mercados financeiros decorrentes de tensões de ordem diversa a nível internacional, designadamente entre grandes potências internacionais (ex.: EUA e China);
- ▲ Consequências políticas e económicas das sanções aplicadas à Rússia;
- ▲ Riscos de novas disrupções nos mercados financeiros e na economia internacional decorrentes de novas variantes de Covid-19 e o surgimento de novas vagas durante o curso deste ano;
- ▲ Recuperação económica mais lenta em Portugal e Espanha, bem como nos grandes blocos internacionais e em países com os quais estes mantêm fortes relações comerciais (EUA, Alemanha, França Reino Unido, etc.);
- ▲ Impactos resultantes de alterações nas políticas de expansão monetária para estímulo às economias europeias e consequências para países periféricos com situações financeiras debilitadas;

▲ Riscos de subida da inflação nos EUA e na Europa e a consequente resposta dos bancos centrais através da alteração das taxas de juro;

▲ Constrangimentos ou atrasos na implementação do Plano de Recuperação e Resiliência e que possam colocar em causa o relançamento da economia;

▲ Políticas de retrocesso ou atraso na implementação de reformas estruturais necessárias para restaurar a competitividade económica do País;

▲ Impacto da regulação excessiva e complexa, com peso nas estruturas de custos/recursos necessários (sistemas, pessoas, etc.) e agravamento do risco operacional associado à eventual incapacidade das infraestruturas operacionais de dar resposta ao crescente número e complexidade de normas, regulamentos, leis, *guidances*, etc.;

▲ Reduções de rating em títulos / emissões com potencial impacto negativo na respetiva ponderação de risco;

▲ Potenciais impactos negativos decorrentes dos encargos substanciais com o Fundo de Resolução, Fundo Único de Resolução, contribuições para o setor bancário e contribuição adicional de solidariedade;

▲ Impactos negativos do enquadramento fiscal em Portugal e que pode determinar deslocalizações de negócios e capitais para o exterior ao longo dos próximos anos;

▲ Concorrência acrescida do Estado na captação de depósitos, com novas ofertas de produtos de poupança;

▲ Restrições no acesso a financiamento junto de contrapartes de mercado, designadamente na utilização de títulos como colaterais de financiamento, associadas à perceção do risco de Portugal;

▲ Redução das exportações e subseqüentes impactos na balança comercial externa e crescimento económico.

Eventos Ocorridos Desde o Final de 2021

Condições de mercado

Os mercados têm-se apresentado extremamente voláteis desde o início de 2022. A maioria dos bancos centrais tem adotado uma política de contração monetária, em resposta a taxas de inflação mais elevadas que as expectativas e receio de que os picos recentes não sejam temporários. As *yields* dos títulos de dívida soberana têm vindo a aumentar, com as obrigações a 10 anos do Tesouro norte-americano a chegarem aos 1,93% em meados de fevereiro, uma subida de 40 pontos base. Os mercados acionistas caíram de forma acentuada, com o setor tecnológico, em particular, a registar uma das principais quedas, com o índice Nasdaq 100 a cair 14%. Entretanto, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia tem dominado as preocupações geopolíticas, conduzindo a sanções sem precedentes e repercussões económicas significativas.

Covid-19

No início de 2022, a pandemia global é ainda oficialmente uma realidade. Com níveis massivos de vacinação atingidos e as muitas restrições ainda em vigor, existem sinais iniciais que o pior poderá já ter passado. Existe a expectativa de que a maioria do mundo poderá regressar a algum tipo de normalidade no final do 1º trimestre e início do 2º trimestre. Ainda que muita da volatilidade de mercado descrita acima seja causada por outros motivos e reflita realidades económicas globais, não poderão ser descurados os efeitos da pandemia Covid 19 na atividade.

As medidas implementadas no início de 2020, as quais foram mantidas durante a maioria de 2021 e os meses iniciais de 2022, permitiram aos colaboradores continuarem a atividade normal do Banco, trabalhando remotamente e em segurança, com os necessários recursos e equipamento. O plano de contingência Covid-19 do Banco, que contém um conjunto de procedimentos operacionais para fazer face aos possíveis eventos adversos decorrentes da propagação da pandemia, está em vigor há mais de um ano, com melhorias periódicas quando necessárias.

Guerra na Ucrânia

Em 2022, as tensões, e subsequentemente a guerra, entre a Rússia e a Ucrânia têm dominado as preocupações geopolíticas internacionais. Este conflito militar, e as sanções sem precedentes impostas à Rússia, têm-se refletido em maiores níveis de volatilidade no mercado, variações significativas em praticamente todas as classes de ativos, subidas nos preços de matérias-primas, aumento da inflação e fuga de investidores para ativos de refúgio.

Este contexto, em particular a elevada incerteza associada ao desenrolar dos eventos, poderá ter reflexos na atividade do Banco, nomeadamente em caso de novas desvalorizações generalizadas de ativos nos mercados financeiros internacionais. O Banco manterá especial atenção à evolução destes eventos e das condições de mercado, tendo em vista a adoção das necessárias medidas de gestão e minimização de eventuais impactos negativos.

RESULTADOS DAS OPERAÇÕES EM 2021

T.14

(Euro 000)

Proveitos	2021	2020	2019	2018
Receitas de juros	36.794	37.795	45.006	51.296
Despesas de juros	-16.851	-19.727	-20.798	-27.715
Margem financeira	19.943	18.068	24.207	23.582
Receitas de dividendos	47	41	26	0
Receitas de taxas e comissões	19.570	14.339	13.560	12.184
Despesas de taxas e comissões	-3.868	-3.012	-2.485	-2.149
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e Contabilidade de cobertura	1.234	5.157	4.656	4.667
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	16.651	34.748	49.127	17.424
Diferenças cambiais	8.535	2.074	610	760
Resultados de alienação de outros ativos	29	-40	0	124
Outros resultados de exploração	294	289	742	674
Proveitos operacionais	62.435	71.664	90.443	57.265

Fonte: BiG

Os componentes do resultado operacional do Banco têm-se mantido genericamente consistentes nos últimos anos, podendo apresentar variações de ano para ano em função de alterações no contexto financeiro, regulatório e económico, tanto a nível global como nacional. Em 2021, os resultados operacionais do Banco refletiram: (i) uma margem financeira mais elevada, (ii) um aumento das comissões líquidas, (iii) resultados inferiores nas atividades de investimento e de crédito, (iv) aumento dos custos de funcionamento e (v) impostos mais baixos devido à redução do Resultado Antes de Impostos e benefícios fiscais específicos.

A *margem financeira* foi de € 19,9 milhões em 2021 face a € 18,1 milhões em 2020. A base de ativos remunerados subiu, resultando num aumento de receitas num enquadramento de taxas de juro baixas. O recurso a financiamento junto de contrapartes de mercado, relativamente mais barato, também aumentou, apesar das poucas oportunidades, de forma geral, para aumentar a base de ativos a um nível apropriado de risco. A margem financeira representou 31,9% do Produto Bancário em 2021, face a 25,2% em 2020.

As *outras receitas excluindo margem líquida* atingiram os € 42,5 milhões em 2021, traduzindo uma redução face aos € 53,6 milhões registados em 2020. As componentes desta categoria incluem:

(i) rendimentos de instrumentos de capital, (ii) comissões líquidas da atividade de negociação dos clientes de retalho, da gestão e distribuição de ativos e serviços de assessoria a empresas e clientes institucionais, (iii) ganhos realizados associados à gestão do risco de crédito e risco de taxa de juro, através da carteira de ativos financeiros para negociação e venda e (iv) outros rendimentos.

As *comissões líquidas* decorrem, em grande parte, das atividades de gestão de ativos e corretagem para clientes de retalho e institucionais. Estes podem negociar e investir num conjunto de mercados e plataformas *online* seguras, colocadas à disposição dos clientes para negociação de *warrants*, futuros, operações cambiais e CFDs (*contracts for difference*). Esta categoria inclui ainda comissões de serviços bancários, tal como receitas de multibanco, serviços de distribuição e custódia e comissões relacionadas com mandatos de assessoria financeira a empresas. As receitas líquidas geradas com a gestão de ativos e intermediação financeira foram 39% mais elevadas que em 2020, em parte devido à recuperação dos mercados e forte subida dos principais índices durante o ano. O Banco tem-se focado no desenvolvimento da área de negócio de *Wealth Management* ao longo dos últimos anos, tendência esta que se deverá manter.

As receitas provenientes das atividades de crédito e investimento incluem todas

as categorias de rendimentos não provenientes de juros, excluindo os proveitos com comissões. De modo agregado, e numa base de gestão interna, o rendimento da área de Tesouraria e Mercado de Capitais em 2021, ascendeu a € 27,1 milhões, uma queda face aos € 41,9 milhões em 2020. Nesta categoria incluem-se os proveitos das atividades de negociação e investimento, que decresceram relativamente ao ano passado, ao passo que os ganhos líquidos das operações cambiais subiram. Ainda que as duas primeiras representem categorias-chave no modelo de negócio do Banco, estas tendem também a ser dependentes das condições de mercado, as quais foram desfavoráveis em 2021. Estes proveitos incluem ganhos realizados com atividades de investimento e crédito numa carteira diversificada de ativos líquidos de renda fixa e estão associados a uma gestão ativa de concentrações de crédito, de maturidades e de riscos de país diversificados. Esta carteira é chave para a gestão da liquidez e das posições de taxa de juro do Banco.

O Conselho de Administração antecipa que os rendimentos no futuro resultem essencialmente das categorias descritas anteriormente. Com ajustamentos na gestão e mensuração de ativos financeiros decorrentes da IFRS 9 em 2018, o Conselho de Administração não efetuou alterações significativas no modelo de negócio atual, para além da intensificação de investimentos em negócios geradores de comissões.

As respetivas proporções poderão variar à medida que os depósitos de clientes e ativos sob custódia e gestão aumentem, o balanço cresça gradualmente e a reputação do Banco no mercado doméstico continue a aumentar. As áreas de destaque incluem serviços de investimento e aconselhamento, ativos sob supervisão, produtos de poupança e a gestão do balanço, tendo continuamente em vista a sólida qualidade dos ativos e níveis confortáveis de liquidez.

Custos operacionais: incluem custos de funcionamento, contribuições em numerário para fundos de resolução, depreciações, provisões e imparidades. Estes são essencialmente influenciados pelas remunerações, pelo crescimento no número de colaboradores e pela confiança do Conselho de Administração relativamente aos níveis da atividade de negócio.

Em 2021, os *custos operacionais*, incluindo imparidades e provisões, ascenderam a € 37,6 milhões, comparativamente a € 36,7 milhões em 2020, um aumento de 2,2%. As imparidades caíram para metade em 2021 face ao ano anterior.

Os *custos de funcionamento* – i.e. despesas de pessoal, outras despesas administrativas e depreciações / amortizações – totalizaram em conjunto € 36,8 milhões, um aumento de 6% face a 2020, decorrente de custos com pessoal mais elevados, despesas administrativas mais

baixas, mas gastos com depreciações mais elevados, com o crescimento associado a investimentos na unidade de negócio em Espanha. O aumento do número de colaboradores em Portugal e o facto de o Banco se encontrar em fase de desenvolvimento de negócio, nomeadamente em Espanha, levou a que os custos operacionais de 2021 fossem acima da média dos últimos quatro anos. Com a diminuição das receitas, o rácio de custos de transformação / produto bancário do Banco cifrou-se nos 58,9% em 2021, o que compara com o rácio de 48,3% no ano anterior.

Os custos com pessoal, tradicionalmente a maior categoria de custos do Banco, aumentaram em 8,7% e representaram 56,0% dos custos operacionais líquidos em 2021, o que compara com 52,7% em 2020. Apesar da subida, o valor de 2021 é inferior à média dos últimos 4 anos.

Para além dos custos com pessoal, categorias relevantes de despesa incluem custos administrativos. Estes custos incluem comunicações, serviços de informação, publicidade, licenciamentos, acordos com bolsas e fornecedores relacionados, consultores, contribuição do setor bancário, rendas e outras despesas relacionadas com o normal funcionamento do Banco. Estes custos estão correlacionados com o crescimento do número de colaboradores, dos níveis de atividade de negócio e/ou associados

a investimentos específicos. Os custos administrativos caíram 3,6% em 2021, em parte justificado pelo menor investimento em *marketing*. As *contribuições em numerário* referem-se aos custos crescentes do fundo português de resolução, associado às várias resoluções de entidades bancárias ocorridas desde 2014, acrescidos dos custos com o Fundo Europeu de Resolução.

Os *custos com amortizações* estão relacionados principalmente com os imóveis ocupados pelo Banco, investimentos em *hardware* e outros equipamentos, custos de licenças iniciais associados com acordos de fornecimento de *software* e direito de uso resultante de locações, nomeadamente contratos de arrendamento de imóveis e *renting* de veículos. A componente referente às instalações inclui custos com o edifício sede e novos investimentos e melhorias na rede de agências do Banco, bem como na sua rede de ATM's. O Banco investe regularmente na sua infraestrutura de Tecnologias de Informação (TI), de modo a assegurar qualidade de execução e segurança ao nível dos melhores padrões da indústria e redundância adequada. O BiG investe em soluções de TI de terceiros em equipamento de apoio à infraestrutura, mantendo recursos dedicados à gestão da infraestrutura com soluções desenvolvidas internamente. Esta categoria de custos representou 8,5% do total dos custos operacionais em 2021, o que compara com 6,0% em 2020.

T.15

(Euro 000)

Custos	2021	2020	2019	2018
Despesas administrativas				
Despesas de pessoal	-21.070	-19.381	-20.325	-19.608
Outras despesas administrativas	-12.548	-13.019	-12.010	-9.783
Contribuições em numerário	-1.228	-1.136	-915	-752
Depreciação	-3.187	-2.239	-2.375	-1.962
Provisões ou reversão de provisões	1.056	84	1.731	1.403
Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-475	-1.029	566	1.256
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-32	-34	394	-318
Ativos financeiros disponíveis para venda	0	0	0	0
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros				
Outros	-118	-39	-6	1
Custos operacionais	-37.603	-36.793	-32.940	-29.763

Fonte: BiG

Os custos associados a imparidades líquidas caíram para metade e mantiveram-se baixos. As perdas associadas a crédito registadas em 2021 mantiveram-se próximas de zero, em linha com os níveis registados em anos anteriores.

Resultado Antes de Impostos e Impostos – o Resultado Antes de Impostos foi de € 24,8 milhões em 2021, que compara com € 34,9 milhões em 2020. Em 2021, o valor de provisões líquidas para pagamento de impostos foi de € 3,1 milhões, face a € 9,2 milhões em 2020, influenciado em parte pelo incentivo fiscal SIFIDE

II (ver nota 37). A taxa de imposto efetiva em 2021 do Banco foi de 12,2%, o que compara com o valor de 26,4% em 2020.

Resultados Operacionais por Área de Negócio

O Conselho de Administração revê internamente o desempenho do Banco ao nível das principais áreas de negócio, equipas de venda e áreas de produto, através de critérios objetivos e tendo como referência os resultados contabilísticos do Banco.

O desempenho é analisado a vários níveis e para dezenas de centros de lucro individuais. Para efeitos de apresentação, as áreas de negócio são agrupadas em dois segmentos mais abrangentes: atividades de *Wealth Management* e *Advisory* e Tesouraria e Mercado de Capitais. Os resultados operacionais numa base de gestão interna envolvem a alocação de receitas e gastos por segmento de cliente ou área de negócio; os custos são alocados com base nas despesas efetivas por área e numa segmentação generalizada de outros custos operacionais tendo em consideração critérios definidos pela Comissão Executiva.

T.16

(Euro 000)

Resultados e Impostos	2021	2020	2019	2018
Resultado Operacional	24.831	34.870	57.503	27.502
Resultados de associadas	0	0	0	0
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários	24.831	34.870	57.503	27.502
Despesas ou receitas com impostos relacionados com os resultados de unidade operacionais em continuação				
Correntes	-2.097	-8.886	-11.611	-3.830
Diferidos	-987	-336	-3.341	-526
Lucros ou prejuízos de exercício antes de interesses minoritários	21.748	25.648	42.551	23.146
Interesses minoritários	-546	-602	-473	-89
Lucros ou prejuízos de exercício	21.201	25.046	42.078	23.056

Fonte: BIG

T.17

(Euro 000)

Wealth Management and Advisory Services	2021	(%)	2020	(%)	2019	(%)	2018	(%)
Comissões líquidas de serviços prestados a terceiros	13.633	39%	12.000	39%	9.676	29%	7.563	24%
Margem financeira	7.740	22%	7.264	24%	7.972	24%	7.266	23%
Comissões bancárias	901	3%	627	2%	1.161	3%	1.678	5%
Negociação de ativos financeiros / vendas	1.700	5%	1.626	5%	825	2%	887	3%
Assessoria financeira	1.485	4%	895	3%	2.131	6%	2.567	8%
Margem adicional alocada	9.496	27%	8.268	27%	11.633	35%	12.166	38%
Proveitos Líquidos	34.955	100%	30.680	100%	33.397	100%	32.127	100%
Custos operacionais	-26.380		-23.121		-21.422		-21.399	
Resultados antes de Impostos	8.574		7.560		11.975		10.729	
% dos proveitos operacionais / proveitos do conjunto dos segmentos	56%		42%		36%		53%	
% dos custos operacionais / custos do conjunto dos segmentos	78%		76%		72%		75%	

(Euro 000)

Ativos de clientes	2021	2020	2019	2018
Depósitos	1.553.889	1.402.940	1.289.576	1.312.211
Soluções geridas	1.024.601	936.551	666.639	583.035
Ações / custódia	2.470.882	1.582.373	1.124.557	959.607

Fonte: BIG

As áreas de negócio do segmento de *Wealth Management e Advisory* contribuíram com uma receita líquida de € 35,0 milhões em 2021, comparativamente a € 30,7 milhões em 2020. Para este valor, contribuíram as comissões líquidas – provenientes dos serviços de corretagem e gestão de ativos – e a margem financeira associada à margem de responsabilidades alocada aos produtos de poupança e produtos de investimento. As comissões líquidas geradas pela atividade de negociação dos clientes e serviços de assessoria cresceram 17% em 2021. O crescimento neste segmento tende a apresentar uma tendência sustentável, não explosivo. O financiamento relacionado com clientes do Banco provém essencialmente desta área. A contribuição deste segmento para a receita líquida total cresceu em termos relativos, tendo em consideração a descida dos proventos gerados em mercados financeiros.

As comissões de corretagem, gestão de ativos e operações bancárias representaram 39% da receita total para este segmento em 2021, face a 41% no ano anterior. Esta tendência reflete a ênfase na acumulação de ativos de atividades de poupança, investimento, negociação, custódia e outras transações bancárias.

O subsegmento de retalho da área de negócios de *Wealth Management e Advisory* do BiG é uma combinação de plataformas especializadas de corretagem e investimento, com uma oferta de um serviço especializado integral para o cliente individual. A abordagem combina um serviço personalizado (“*high touch*”) com um meio eletrónico para transmissão de negócios (“*low touch*”). Os produtos e serviços oferecidos incluem contas à ordem, cartões de débito e crédito, serviços de pagamentos e soluções de crédito específicas, como conta margem. A plataforma proporciona acesso a um leque alargado de produtos de poupança e investimento, desde produtos bancários em geral a soluções para os clientes que solicitem apoio, até sofisticadas plataformas *online* de negociação de ativos financeiros e investimento para clientes *self-directed*. Estas plataformas permitem a negociação de ações, *warrants*, contratos de futuros, mercado cambial (FX), CFD’s (contratos por diferença) e fundos de entidades terceiras. O BiG comunica com os clientes através de diversos canais, que incluem internet, telefone e as agências físicas, que contam com consultores financeiros. As ofertas de produtos e abordagens de distribuição são concebidas

para atingir, de forma eficiente, um conjunto de clientes-alvo com diferentes perfis de investimento, apetência por risco e necessidades transacionais.

O subsegmento de Clientes Institucionais e Assessoria Financeira desta área de negócio baseia-se em equipas de vendas especializadas e soluções concebidas à medida das necessidades específicas dos clientes. Os produtos e serviços oferecidos são, designadamente, corretagem institucional, gestão de risco, gestão de ativos, venda de produtos de investimento e serviços de assessoria financeira independente para clientes empresariais e institucionais.

A área de negócio de Tesouraria e Mercado de Capitais procura gerar receitas, enquanto gere, simultaneamente, a exposição do Banco em áreas tais como taxas de juro, cambial, rendimento fixo, ações e instrumentos derivados. O negócio foca-se em gerir a liquidez e exposição ao risco de taxa de juro do Banco, em conjunto com os controlos de risco de crédito e concentração. A exposição a crédito inclui obrigações de emitentes empresariais, financeiros e soberanos de qualidade, com variadas

T.18

(Euro 000)

Tesouraria e Mercado de Capitais	2021	(%)	2020	(%)	2019	(%)	2018	(%)
Rendimentos de instrumentos de capital	47	0%	41	0%	26	0%	0	0%
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	1.234	5%	5.157	12%	4.656	8%	4.667	16%
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	16.651	62%	34.748	83%	49.127	84%	17.424	61%
Diferenças cambiais, valor líquido	6.835	25%	448	1%	-215	0%	760	3%
Resultados da alienação de outros ativos	29	0%	0	0%	0	0%	124	0%
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-475	-2%	-1.029	-2%	566	1%	1.256	4%
Ativos financeiros disponíveis para venda	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Margem adicional alocada	2.744	10%	2.536	6%	4.603	8%	4.150	15%
Proveitos Líquidos	27.064	100%	41.901	100%	58.763	100%	28.381	100%
Custos operacionais	-7.527		-7.188		-8.476		-7.299	
Resultados antes de Impostos	19.537		34.714		50.287		21.082	
% dos proveitos operacionais / proveitos do conjunto dos segmentos	44%		58%		64%		47%	
% dos custos operacionais / custos do conjunto dos segmentos	22%		24%		28%		25%	

Fonte: BiG

maturidades. O Banco também negocia os principais instrumentos monetários internacionais, futuros sobre taxas de juro e futuros sobre os principais índices, bem como instrumentos financeiros similares, principalmente em conexão com as suas atividades de *hedging* do Banco. Na gestão das várias carteiras de ativos financeiros, a atividade da equipa de Tesouraria e Mercado de Capitais abrange muitas áreas internas, sendo uma fonte de *expertise*, de gestão de risco de mercado e de rentabilidade consistente para a organização.

Estratégia de Balanço e Fontes de Financiamento

Gestão de Balanço

A visão do Conselho de Administração relativamente aos riscos e crescimento dos ativos remunerados considera a estabilidade dos fundos próprios, nomeadamente através do reinvestimento dos principais depósitos de retalho, oportunidades de aquisição e gestão de ativos líquidos, e, em menor medida, a disponibilidade de financiamento de curto prazo por via de acordos com entidades terceiras. De uma forma geral, as modificações na natureza do balanço foram graduais, em linha com os últimos anos, não se verificando diferenças materiais nos níveis de ativos registados no final do ano face a outras datas ao longo do exercício.

A atenção dada pelo Conselho de Administração à dimensão e composição do balanço do Banco constitui um dos exercícios de gestão de risco mais importantes. Os ativos e passivos podem alterar-se em função das atividades de

clientes, condições do mercado e oportunidades de negócio. No entanto, a dimensão e a composição do balanço do Banco em cada momento refletem uma variedade de fatores, incluindo: (i) a natureza e disponibilidade de fontes de financiamento estáveis, (ii) o nível de capitais ou fundos próprios do Banco, e (iii) a visão global do Conselho de Administração relativamente a oportunidades e aos riscos associados. O processo envolve revisão frequente do apetite por risco do Conselho de Administração, o planeamento das oportunidades de investimento disponíveis e estratégias de financiamento através do ALCO – Comité de Ativos e Passivos, limites de crescimento do balanço por linha de negócio, classe de ativos ou concentração, monitorização diária dos indicadores chave pela Gestão de Risco e o importante uso de análise de cenários e testes de esforço como instrumentos essenciais para manter a disciplina financeira. A maioria dos ativos remunerados do Banco é classificada como ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral. Estes são mensurados diariamente a preços de mercado e utilizados na gestão da exposição do Banco aos movimentos das taxas de juro bem como no investimento de excedentes de liquidez.

A estrutura de risco é concebida e gerida à volta de uma estratégia central de manutenção de um balanço excecionalmente líquido. Os processos e procedimentos do Banco encorajam uma gestão dinâmica dos ativos e responsabilidades e incluem:

- ▲ Análises de diferentes cenários, compiladas e aferidas diariamente;
 - ▲ Projeções anuais de fontes de financiamento e requisitos de capital para os 3 anos seguintes;
 - ▲ Revisão anual de limites, ou quando solicitado.
- Conceitos chave inter-relacionados de gestão da liquidez, controlo da qualidade dos ativos e adequação de capital são discutidos nos capítulos contidos neste Relatório do Conselho de Administração, que cobre a Gestão do Risco de Mercado, Gestão do Risco de Crédito e Adequação do Capital Interno.
- O total do Ativo Líquido no final de 2021 era de aproximadamente de € 2,8 mil milhões, o que compara com € 2,2 mil milhões em 31/12/20. O total de ativos remunerados a 31/12/21 era de cerca de € 2,6 mil milhões, um valor 25% mais elevado face ao que havia sido registado no período homólogo, e correspondia a 95,1% do total do Ativo Líquido.
- Os depósitos junto de outros bancos são utilizados para gerir a liquidez de curto prazo e as reservas mínimas junto do Banco Central e das contrapartes. Uma parte relativamente pequena da carteira de crédito do Banco correspondia, essencialmente, a créditos em conta corrente (contas margem) de clientes de retalho. No final de 2021, praticamente todos os ativos de crédito desta classe estavam integralmente garantidos por valores imobiliários e/ou mobiliários e são, consequentemente, de baixo risco. Os financiamentos desta natureza a clientes tendem a crescer com subidas nos mercados financeiros e a registar declínios em períodos de *stress* (ver Risco de Crédito e de Investimento).
- ▲ Uma revisão diária e planeamento, pelo menos, semanal de ativos e responsabilidades chave;
 - ▲ Monitorização diária de indicadores de risco chave e de utilização de capital;

T.19

(Euro 000)

Indicadores Chave de Balanço	2021	2020	2019	2018
Total do Ativo Líquido	2.772.027	2.203.605	2.268.414	2.277.990
Ativos Remunerados	2.635.644	2.105.776	2.185.302	2.179.606
Crédito Concedido / Ativo Líquido	1,5%	1,5%	0,9%	1,7%
Recursos do Banco Central	50.000	75.000	0	0
Recursos de Outras Instituições de Crédito	496.759	213.180	491.760	554.334
Recursos de clientes	1.553.889	1.402.940	1.289.576	1.312.211

Fonte: BIG

T.20

(Euro 000)

Ativos Remunerados	2021	2020	2019	2018
Disponibilidades e aplicações em bancos	427.109	211.524	187.013	160.835
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Títulos de dívida	338.030	359.812	384.840	336.293
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	41.467	32.429	21.117	38.827
Ativos Financeiros detidos para negociação	82.886	50.107	50.444	73.246
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.746.150	1.451.904	1.541.888	1.570.405
Ativos disponíveis para venda	0	0	0	0
Investimentos detidos até à maturidade				
Total	2.635.644	2.105.776	2.185.302	2.179.606

Fonte: BiG

A carteira de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (HTCS) manteve-se estável em relação ao ano anterior e aumentou devido aos maiores níveis de liquidez, representando 66% dos ativos remunerados em 31/12/21, aproximadamente o mesmo nível que se observava no final do ano anterior, e incluía um *mix* de títulos de dívida soberana, financeira e dívida sénior. Entre os fatores que poderão afetar a dimensão da carteira incluem-se oportunidades para criar margem ou proveitos de investimento durante o ano. A decisão de deter ativos para tirar proveito da margem ou desinvestir é discutida diariamente e mais formalmente ao nível do Comité de Ativos e Passivos (ALCO), que tem em consideração as concentrações de mercado e o perfil global de liquidez do Banco.

As principais fontes de financiamento do Banco corresponderam, como em anos anteriores, a recursos de clientes, capital acionista, e ainda, o acesso a financiamento por via de acordos de venda/recompra a taxas favoráveis junto de contrapartes de mercado, como a EUREX Repo e outros bancos. Os recursos de clientes são, na sua natureza, fundamentalmente de retalho e cresceram para um valor superior a € 1,55 mil milhões.

Os depósitos de outros bancos são maioritariamente acordos de venda/recompra com contrapartes internacionais e que incluem a EUREX Repo, a qual o Banco integrou como membro em 2011, e o Banco Central Europeu.

O ALCO fornece uma visão da natureza das concentrações e liquidez dos ativos do Banco e da gestão conservadora relativamente à composição do financiamento referida anteriormente. O Conselho de Administração procura assegurar que existem posições substanciais de excedente líquido de tesouraria de modo a cobrir as saídas de capital normais ou hipotéticas. Para mais informações relativamente ao financiamento assegurado e depósitos de clientes, ver *Risco de Liquidez* e Nota 43.

Capitais Próprios: Os capitais próprios em 31/12/21 eram de € 412,7 milhões, face a € 421,9 milhões em 31/12/20. O número de ações ordinárias emitidas – cada uma com um valor nominal de um euro, totalmente subscritas e pagas – subiu para 186,9 milhões, incluindo o capital subscrito no 4ºT de 2021 no montante de € 15 milhões.

Capital Regulatório: O BiG é regulado pelo Banco de Portugal e, de acordo com

as regulações bancárias, o Banco está sujeito aos requisitos consolidados de capital calculados com base no risco. Em termos gerais, o capital regulatório, objeto de reporte regular, é utilizado como base para avaliar aspetos chave do negócio bancário, e envolve vários ajustamentos regulares à rubrica de capital do Banco. Os requisitos de capital são apresentados como rácios de capital que comparam o capital ajustado com o valor dos ativos ponderados pelo risco. A rubrica Rácio de Fundos Próprios Totais de nível 1 e outros rácios de solvabilidade reportados regularmente pelo Banco constituem parte fundamental do processo de capital regulatório.

Os indicadores de rentabilidade caíram em 2021. A Rentabilidade dos Capitais Próprios Médios (ROE) foi de 5,2% por comparação com 6,2%, em 2020. Relativamente à eficiência, o rácio de custos de transformação/produto bancário do Banco correspondeu a 58,9%, o que representa um aumento face ao valor de 48,3% registado em 2020.

T.21

(Euro 000)

Principais Rubricas do Passivo e Capitais Próprios	2021	2020	2019	2018
Recursos de Bancos Centrais	50.000	75.000	0	0
Passivos financeiros detidas para negociação	25.820	23	60	183
Recursos de outras instituições crédito	496.759	213.180	491.760	554.334
Recursos de Clientes	1.553.889	1.402.940	1.289.576	1.312.211
Capitais próprios	412.681	421.905	399.255	347.148

Fonte: BiG

T.22

(Euro 000)

Capital	2021	2020	2019	2018
Capital	186.947	171.947	171.947	171.947
Prémios de Emissão	1.362	1.362	1.362	1.362
Ações Próprias	-2	-2	-2	-2
Outro rendimento integral acumulado	-21.788	2.257	-2.296	-34.016
Outras reservas	220.111	217.345	197.867	184.800
Resultados atribuíveis ao proprietário da empresa mãe	21.201	25.046	42.078	23.056
Dividendos Antecipados	0	0	-15.475	0
Interesses Minoritários	4.849	3.950	3.774	0
Capitais Próprios	412.681	421.905	399.255	347.148
Valor patrimonial por ação	2,21	2,45	2,32	2,02
Ativos Líquidos / Capital	6,72	5,22	5,68	6,56

Fonte: BIG

T.23

(Euro 000)

Capital Regulatório Consolidado	2021	2020	2019	2018
Capitais Próprios	412.681	421.905	399.255	347.148
Dividendos a distribuir	0	0	15.475	-12.896
Resultado do exercício	-21.201	-25.046	-42.078	0
Ativos Intangíveis	-11.790	-4.053	-2.938	-2.114
Reservas Reavaliação	0	0	0	0
Empréstimos a colaboradores	-344	-568	-569	-1.065
Ajuste de valores devido aos requisitos para avaliação prudente	-2.044	-1.555	-1.630	-1.662
Outros	-2.490	0	0	0
Fundos Próprios	374.812	390.683	367.515	329.411
<i>Risk-weighted assets</i>	1.088.419	863.321	851.619	1.047.326
<i>Common Equity Tier 1</i>	34,4%	45,3%	43,2%	31,5%
<i>Common Equity Tier 1</i>	34,4%	45,3%	43,2%	31,5%
Rácio de Fundos Próprios Totais	34,4%	45,3%	43,2%	31,5%

Fonte: BIG

T.24

Medidas de Desempenho	2021	2020	2019	2018
Rendibilidade				
Rendibilidade dos ativos médios (ROA)	0,9%	1,1%	1,9%	1,1%
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	5,2%	6,2%	11,4%	6,7%
Produto bancário / Ativo líquido médio	2,5%	3,2%	4,0%	2,8%
Eficiência				
Margem financeira / Ativo remunerado	0,8%	0,9%	1,1%	1,1%
Custos transformação / Produto bancário	58,9%	48,3%	38,4%	54,7%
Custos pessoal / Produto bancário	33,7%	27,0%	22,5%	34,2%
Solvência				
Rácio de Fundos Próprios Totais de nível 1	34,4%	45,3%	43,2%	31,5%
Rácio de Fundos Próprios Totais	34,4%	45,3%	43,2%	31,5%

Fonte: BIG

▲ GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

Introdução

A assunção e controlo de Riscos constituem fatores básicos inerentes à atividade do Banco. Estes incluem riscos financeiros diretos, tais como capital, mercado, liquidez, taxa de juro e crédito, bem como riscos financeiros indiretos, incluindo riscos estratégicos ou de modelo de negócio, operacional, tecnológico, *compliance* e reputacional. Os controlos sobre os riscos incluem: (i) a necessidade de ter uma estrutura interna de governo societário bem delineada e em evolução contínua, (ii) a compreensão, identificação e reconhecimento de responsabilidade pelos colaboradores da organização, e (iii) a responsabilização e supervisão de riscos assumidos tanto pelas funções de controlo quanto pelas áreas tomadoras de risco.

Para identificar e gerir estes riscos, que se encontram geralmente inter-relacionados, o Banco mantém sistemas de controlo interno que contemplam políticas e procedimentos integrados e compreensivos, assumindo uma natureza quantitativa e qualitativa. Estes procedimentos são revisitos, aprovados e supervisionados pelo Conselho de Administração, quer em grupo, quer por delegação. As políticas e sistemas do Banco são concebidos,

genericamente, para garantir um processamento eficaz, sistemas fiáveis, tomada de risco apropriada, medição diária ou intra-diária das posições, reporte independente e comportamento responsável. As políticas e procedimentos visam igualmente garantir o respeito por, e a adesão a orientações internas, legais e prudenciais concebidas para proteger os interesses dos clientes e dos acionistas, enquanto preservam e protegem a reputação do Banco.

Como parte dos procedimentos de mensuração dos principais riscos inerentes à atividade bancária, acima mencionados, o Conselho de Administração baseia-se em medidas de *Value at Risk* e em diversos cenários de testes de esforço, conjuntamente com outras metodologias. Estes estão sujeitos a uma revisão contínua e têm-se demonstrado adequados aos eventos que definem novos paradigmas a nível político e económico, nacional e global que têm caracterizado os anos recentes. Estes eventos tiveram um impacto significativo nas práticas de mercado existentes, no enquadramento regulatório, na natureza das auditorias e atribuição de *ratings*, assim como na concorrência, no planeamento estratégico, nos preços e nas expectativas de mercado. Em conjunto,

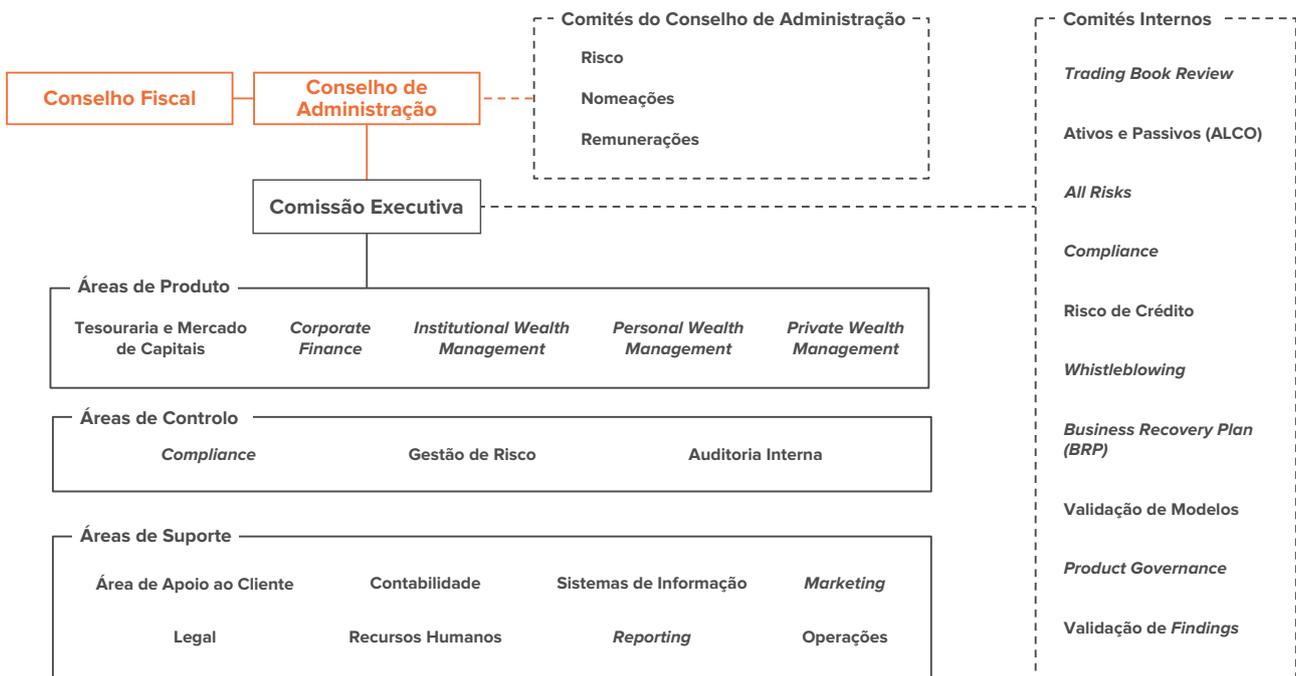
as principais categorias de risco constam regularmente da perspetiva do BiG e aferição de riscos de mercado, liquidez e crédito.

O enquadramento do risco, em termos gerais, inclui: (i) a estrutura de governo, (ii) as políticas e procedimentos do Banco e (iii) as pessoas envolvidas diretamente nas unidades de controlo de risco, quer individuais quer transversais ao Banco. Este último grupo forma as três linhas de defesa associadas o processo de gestão de risco, começando com as unidades de negócio, as quais têm a responsabilidade de identificar e controlar os riscos, as funções de suporte, que controlam e reportam o processo desde a aprovação até à execução, e a função de auditoria interna, responsável pela monitorização e aconselhamento na implementação apropriada do processo. Informação adicional, incluindo testes de esforço para risco reputacional e riscos de correlação, pode ser consultada na Nota 43.

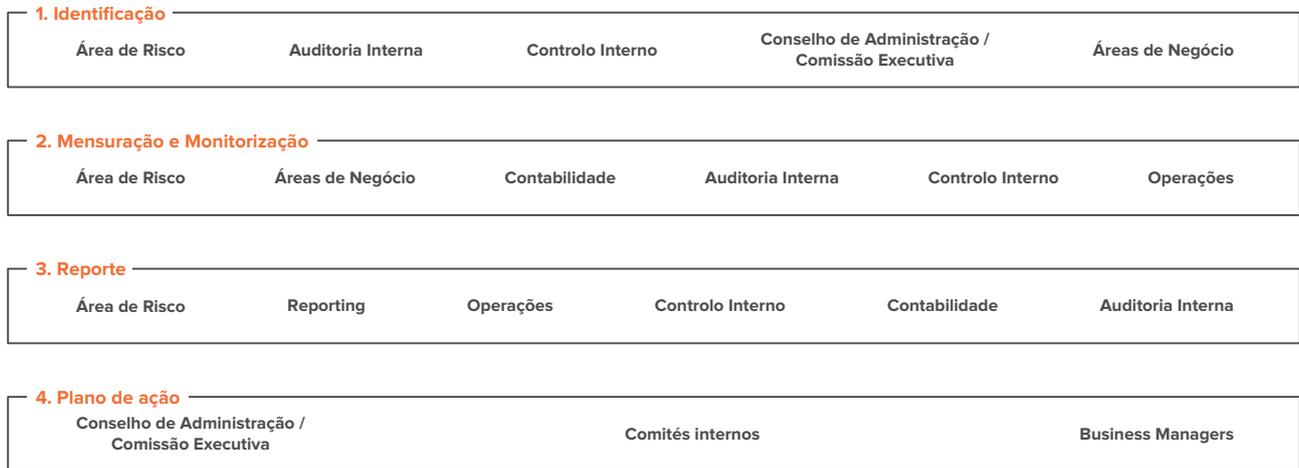
Estrutura de Governo

Compete ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva, ao Comité de Todos os Riscos do Banco (*All Risks*), às

F.9



F.10



unidades de negócio e aos vários subgrupos que controlam áreas específicas de risco, a responsabilidade pela monitorização dos riscos associados ao Banco. O Comité de Todos os Riscos concilia as várias funções individuais de controlo e os grupos funcionais que supervisionam a Gestão de Risco (maior detalhe mais à frente) e a área de *Compliance* do Banco.

O Conselho de Administração preside à estrutura de governo societário, que delega a gestão diária do Banco na Comissão Executiva. Esta pode redirecionar assuntos para o Conselho de Administração geral, com os seus membros não-executivos a presidirem a comités de Administração específicos e, pelo menos trimestralmente, a estabelecerem a ligação com o Conselho Fiscal do Banco. É da responsabilidade do Conselho de Administração como um grupo, e dos seus membros, individualmente – tanto os que exercem funções de supervisão como executivas – estabelecer a orientação estratégica do Banco e os níveis de risco aceites, aprovar políticas, e ainda manter uma visão integrada das exposições às diferentes tipologias de risco.

As responsabilidades da Administração do Banco, enquanto grupo e através dos seus comités, incluem as seguintes:

- ▲ Estratégia;
- ▲ Apetite de Risco;

- ▲ Gestão de Risco e Controlo Interno;
- ▲ Desempenho Financeiro e Reporte;
- ▲ Remuneração de colaboradores chave / relação com Desempenho ao longo de um ciclo;
- ▲ Nomeações e Planeamento de Sucessão;
- ▲ Cultura e *Tone from the Top*.

A figura F.9 ilustra a estrutura de governo para gestão do risco do Banco.

Políticas Gerais e Procedimentos

O Conselho de Administração revê periodicamente as políticas, procedimentos e as alterações regulatórias subjacentes, de forma a difundi-los a toda a organização. A natureza da estrutura de governação para o risco e a existência de políticas claras visam assegurar que os processos associados aos quatro passos fundamentais no processo de gestão de risco – a identificação, mensuração, controlo e reporte das exposições de risco a perdas potenciais – se encontram em conformidade com as melhores práticas bancárias e regulamentares.

Na gestão das suas exposições a diversos riscos, o Banco pauta-se pelos seguintes princípios básicos:

- ▲ Revisão regular das políticas, procedimentos e regulações pelo Conselho de Administração;

- ▲ Definição formal de responsabilidade pela gestão de risco no Banco;
- ▲ Políticas e procedimentos que permitam supervisão independente;
- ▲ Diversificação de riscos apropriada e revisão formal dos níveis de concentração;
- ▲ Sistemas de mensuração e reporte independentes;
- ▲ Sobreposição de sistemas para medir e controlar o risco;
- ▲ Formação para apoiar a identificação de riscos nas várias áreas.

Entre as políticas e procedimentos essenciais incluem-se: (i) gestão e revisão ativas das posições do Banco, (ii) *mark to market* diário de parte substancial dos ativos remunerados, (iii) revisão diária ou intra-diária das exposições financeiras e do produto bancário, (iv) revisão contínua, e independente, das exposições de crédito, e controlo diário dos limites e processos contabilísticos, (v) reportes independentes e diálogo frequente entre as equipas geradoras de receitas e as equipas de controlo de risco e funções de suporte; (vi) testes de esforço, incluindo a aplicação de cenários extremos, e (vii) proximidade do Conselho de Administração ao processo de controlo e de avaliação do apetite por risco do Banco. Adicionalmente, o Conselho de Administração encoraja e espera a comunicação rápida de tendências importantes e de riscos potencialmente relevantes.

Quantificação do Risco

Na tomada de decisões e na gestão de risco, o Conselho de Administração aplica o seu julgamento de negócio em combinação com um conjunto de ferramentas quantitativas e sistemas utilizados para monitorizar e medir as exposições. Estes aspetos são discutidos nas secções seguintes e incluem:

- ▲ Cenários de testes de esforço;
- ▲ Limites de risco de mercado com base em VaR (*Value at Risk*);
- ▲ Análises de sensibilidade, em particular a taxas de juro;
- ▲ Medição das exposições com base em *Basis Point Values (bpv's)*;
- ▲ Controlo de limites por contraparte, família, classe de ativos e carteira;
- ▲ Limites de concentração;
- ▲ Análise qualitativa e procedimentos.

A quantificação do risco envolve exercícios regulares de autoavaliação, atualizações nas técnicas e mudanças nos pressupostos, bem como a adesão a normas regulamentares e contabilísticas. Isto constitui um foco diário do Conselho de Administração, das equipas responsáveis e das áreas de suporte, assumindo como parte do processo que nenhuma metodologia isolada é suficiente na análise global das exposições. O Conselho de Administração e as equipas de gestão de risco, como tal, revêm, em particular, os riscos de mercado, através de um conjunto de processos e abordagens. Como política, procura-se quantificar o potencial de perdas associado a todos os aspetos do negócio, de forma a realizar uma estimativa razoável dos potenciais danos em caso de ocorrência de eventos inesperados. Estes eventos abrangem aqueles que são observados, com base em dados históricos, e aqueles considerados altamente improváveis, mas que, ainda assim, podem ser estimados com base na assunção de certos cenários extremos.

Geralmente:

Risco de mercado envolve pelo menos uma revisão diária de todos os pontos chave mencionados anteriormente;

Risco de liquidez e de taxa de juro foca-se em diversas metodologias, entre as quais se incluem *basis point values* e análises de cenários;

Risco de crédito foca-se em exposições nominais e fracionadas, concentrações por mutuário ou grupo, setor ou geografia e testes de esforço;

As exposições a **derivados** são medidas através de análises de sensibilidade;

Risco operacional monitoriza riscos potenciais e perdas associadas com pessoas, sistemas, eventos externos, matérias jurídicas e riscos de *compliance*;

Risco reputacional e o risco de correlação englobam alguns dos riscos mais subjetivos aos quais o Banco pode estar exposto e geralmente dependem de análises de cenários de modo a atingir estimativas quantitativas.

Limites e Controlo

A existência de limites em todas as atividades com risco envolve uma série de controlos revistos com frequência, organizados por classe de produto, maturidade e por equipa ou operador. Estes limites podem ser medidos através de uma combinação de medidas não estatísticas, designadamente *basis point values (bpv's)*, e medidas estatísticas, tais como o *value at risk (VaR)*.

Constitui responsabilidade do Conselho de Administração e da função de Risco garantir a atualização contínua, o reporte diário, o diálogo e a revisão dos pressupostos dos modelos. Vários critérios são adotados para determinar os limites apropriados na tomada de riscos associada à negociação de ativos financeiros e investimento, incluindo a análise corrente e histórica dos mercados, estatísticas de volatilidade de liquidez, análise técnica e fundamental, o nível de experiência e desempenho dos gestores e, constituindo um fator importante, o apetite do Banco pelo risco em função das condições de mercado.

Os limites aprovados, especificando as exposições autorizadas por contraparte e concentração por tipo de ativos, são revistos e comunicados numa base periódica aos gestores e colaboradores de *front* e *back office* e são sujeitos a revisão e atualização regular. Todos os colaboradores são responsáveis por aderir aos limites aprovados, que são monitorizados por funções de suporte independentes, que asseguram que as posições são valorizadas e registadas corretamente.

Reporte

Diariamente, as áreas responsáveis pela gestão de risco e *back office* compilam e reportam posições ao Conselho de Administração com base nas medidas estatísticas e não estatísticas estabelecidas. Os limites excedidos são reportados ao Conselho de Administração, que toma as medidas necessárias para garantir o cumprimento dos mesmos. Os controlos formais são ainda acompanhados por sistemas informais de monitorização de tomada de posições e limites, incluindo reuniões, no mínimo diárias, dos quadros de direção das áreas de mercado para rever posições e avaliar tendências. Os relatórios diários de testes de esforço servem como base de discussão sobre os níveis apropriados de exposição, ou como um alerta para rever concentrações de risco, quer através da venda ou do reposicionamento das posições, quer através da realização do *hedging* dos riscos.

Unidades de Controlo de Risco

Cada um dos comités internos de risco – Comité de Ativos e Passivos, função de Risco de Crédito e os grupos responsáveis por áreas como Auditoria Interna, *Compliance*, riscos Operacionais e riscos Tecnológicos – inclui responsáveis pelos mecanismos de controlo no dia-a-dia. Cada comité envolve, normalmente, pelo menos dois membros do Conselho de Administração. Dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho, estes grupos de risco têm autoridade para tomar decisões nas áreas respetivas. Os eventos diários de natureza excecional requerem a aprovação de pelo menos dois membros do Conselho de Administração. Exposições

significativas ou decisões políticas relevantes que caíam fora destes limites requerem revisão e aprovação pelo Conselho de Administração. Acresce ainda que o Comité de Todos os Riscos reúne regularmente para assegurar uma comunicação adequada, conformidade com regulamentos e compreensão das inter-relações dos riscos entre as várias áreas do Banco.

Risco de Capital

A gestão do risco de capital assegura que o Banco possui fundos próprios aceitáveis e rácios operacionais que oferecem suporte à estratégia definida, às atividades de negócio e à gestão dos riscos subjacentes ao negócio, tanto em períodos de operação normal como em momentos desafiantes.

O risco de capital e a estratégia encontram-se proximamente relacionados no negócio do Banco. Desta forma, a visão do Conselho de Administração relativamente aos níveis de alavancagem, rácios mínimos de capital e crescimento sustentado dos fundos próprios, essencialmente através da retenção de resultados, determina efetivamente a estratégia e apetite por risco do Banco, dentro do contexto competitivo, de mercado e regulatório. Estas matérias são o foco do Comité de Riscos do Banco e discutidas de forma pormenorizada no Plano de Financiamento e Capital, reportado anualmente ao Banco de Portugal, bem como no processo de Autoavaliação de Adequação de Capital Interno. A gestão de risco de capital encontra-se diretamente interligada com as perspetivas desde há muito defendidas pelo Conselho de Administração quanto aos rácios de capital aceitáveis, à qualidade de ativos e à gestão de balanço, política de dividendos, metas de ROE, natureza dos fundos próprios *versus* capital regulatório e gestão global de risco.

Os resultados dos controlos diários nos riscos individuais, mas interrelacionados, discutidos abaixo, proporcionam, em conjunto, ao Conselho de Administração uma visão clara da gestão do risco de capital. O objetivo é manter níveis de capital que permitam:

- ▲ Investir e crescer a atividade ao longo de diversos ciclos e diferentes momentos de *stress*;
- ▲ Cumprir requisitos regulatórios com margem confortável;
- ▲ Distribuir dividendos, assegurando simultaneamente uma operação “bem-capitalizada”;
- ▲ Manter a flexibilidade nos momentos em que surjam oportunidades;
- ▲ Proteger a integridade do modelo de negócio do Banco e a sua reputação.

Risco Estratégico

Risco Estratégico é o risco de disrupção das orientações chave da estratégia do Banco. Trata-se de um risco transversal aos vários riscos acima descritos. Inclui riscos relativos aos resultados atuais ou antecipados, à integridade do capital e das posições de liquidez, ao valor intrínseco e/ou reputação do banco, decorrentes de decisões de negócio ou a falhas de execução, requerendo que sejam tidos em consideração fatores externos. Como resultado, este é um dos riscos mais importantes a considerar pelo Conselho de Administração, nomeadamente atendendo ao contexto atual caracterizado por um grave conflito militar, por tensões geopolíticas à escala global e por uma pandemia sem precedentes no último século, com as incertezas e oportunidades que daí poderão advir.

A supervisão do risco de estratégia passa pela revisão diária de resultados, estratégia do balanço e apetite por risco, os Planos Anuais, a revisão de novos investimentos e a elaboração periódica de Planos Estratégicos aprovados pelo Conselho de Administração.

O processo envolve:

- ▲ O processo de planeamento de cada unidade de negócio;
- ▲ A revisão das estratégias de risco;
- ▲ A evolução dos proveitos, a composição e qualidade de ativos e concentrações;
- ▲ Planeamento de cenários;

- ▲ A transformação digital e investimento;
- ▲ A revisão das necessidades e expectativas dos clientes;
- ▲ Análise do enquadramento competitivo, regulatório e de mercado;
- ▲ Construção de uma cultura capaz de responder a alterações inesperadas das condições de mercado.

A visão global do Banco sobre os riscos acima mencionados decorre de decisões estratégicas do Conselho de Administração e de como os resultados são gerados e mensurados. Neste âmbito, salienta-se a importância da existência de processos de aferição dos riscos – bem como de oportunidades e ameaças – com potencial impacto no modelo de negócio resultantes de fatores concorrenciais, tecnológicos, regulatórios ou alterações no ambiente externo, podendo ainda verificar-se decisões de investimento em novas oportunidades de negócio e / ou alteração ou saída de atividades atuais. O processo prevê também interações frequentes e regulares com clientes, fornecedores, analistas, contrapartes, Conselho Consultivo e acionistas do Banco.

Risco Regulatório

O Risco Regulatório, considerado pelo Conselho de Administração como um sub-risco do Risco Estratégico, consiste no risco de alterações regulatórias ou jurídicas que possam afetar, de forma material, uma indústria ou um negócio. Alterações na regulação poderão reduzir a atratividade de uma indústria e a capacidade dessa indústria para atrair investimento e capital. Em banca, alterações desenhadas para melhorar a solidez e eficiência, podem resultar no aumento de custos e poderão afetar o enquadramento competitivo de um setor altamente regulado, por comparação com outros setores, nomeadamente ao nível de um dos principais *stakeholders* da indústria: os acionistas.

Em Portugal, impostos especiais classificados como “contribuições solidárias”, apenas aplicáveis à indústria bancária, e a existência de dois “fundos de resolução” – um doméstico para lidar com elevadas insuficiências de capital envolvendo bancos

apenas recentemente resolvidos, e um europeu que apresenta um sistema de garantia de depósitos ainda não unificado – acrescentam-se aos custos acrescidos de fazer negócio. Estes reduzem a rentabilidade, podem afetar a competitividade do setor bancário doméstico relativamente a entidades comparáveis localizadas em outros países e poderão requerer ajustamentos da estratégia. As recomendações emitidas por reguladores aos bancos para suspender as suas políticas de remuneração aos acionistas através do pagamento de dividendos em numerário ou da compra de ações poderão resultar em constrangimentos acrescidos à gestão do Risco de Capital e poderão, potencialmente, no caso de bancos fortemente capitalizados, conduzir a um aumento dos riscos do negócio.

Os riscos regulatórios podem ser difíceis de prever, exigindo frequentemente que o Conselho de Administração seja reativo, em vez de proativo. Estes fatores podem contribuir para os desafios de planeamento, implementação de estratégia, controlo e gestão de custos, e gestão de expectativas dos *stakeholders*.

Risco de Mercado

Risco de Mercado representa o possível declínio no valor de instrumentos financeiros em resultado de alterações nas condições de mercado. Dada a possibilidade de impacto direto na demonstração de resultados e/ou nas reservas de justo valor, os principais riscos que o Banco gere na sua atividade de mercado incluem:

- ▲ *Risco de ativos de rendimento fixo*, resultante de mudanças dos preços de ativos financeiros detidos para negociação ou durante períodos de maior duração;
- ▲ *Risco de preço de ativos financeiros*, resultante de exposições a mudanças nos preços dos ativos e volatilidade;
- ▲ *Risco de taxa de câmbio*, resultante de exposições a mudanças nos preços à vista, preços futuros, e volatilidade;
- ▲ *Risco de derivados*, resultante da gestão da exposição a mudanças de preços dos ativos subjacentes utilizados para cobrir posições e produtos de clientes.

Na gestão dos riscos acima identificados, o Conselho de Administração exerce a sua supervisão através do Comité de Riscos. A supervisão e gestão diária é delegada na Comissão Executiva, no ALCO e na Direção de Risco de Mercado. No ALCO poderão participar membros de supervisão e outros membros do Conselho de Administração, além de gestores de atividades geradoras de receitas e de equipas de controlo de risco.

Em suporte aos Comités estão as unidades principais de controlo de risco – Risco de Mercado e de Crédito – que são responsáveis pela revisão de metodologias de medição de risco e limites para todas as atividades de investimento e negociação de ativos financeiros. Controlam ainda temas genéricos de investimento discutidos no ALCO, reveem modelos e análises associadas ao cálculo dos limites de *Value at Risk* para a carteira do Banco e são responsáveis pela condução diária dos testes de esforço às carteiras. Estas unidades supervisionam também o controlo independente e verificam o cumprimento dos limites de tomada de risco pelos colaboradores de *front office*. Como resultado, o Banco procura assegurar um equilíbrio eficiente entre riscos e retorno, bem como um nível apropriado de volatilidade nos resultados operacionais.

Nas suas atividades de Tesouraria e Mercado de Capitais, o BiG procura gerar ou proteger receitas através da gestão de exposições a mudanças no valor dos instrumentos financeiros em vários mercados, produtos e carteiras. Para gerir e reportar riscos, o Conselho de Administração estabelece e revê, periodicamente, os procedimentos e sistemas definidos para assegurar níveis de controlo adequados ao capital do Banco e aos seus objetivos de negócio.

A função de Risco, em colaboração com o Conselho de Administração, com o *Compliance* e outras áreas operacionais, revê as políticas e procedimentos de desenvolvimento de produtos para assegurar que os níveis de risco assumidos pelos clientes, e oferecidos pelo Banco, são apropriados às circunstâncias. Alguns dos membros do ALCO também integram o *Comité de Investimento do Banco*, que acompanha as tendências, alocações

e políticas com respeito à gestão de ativos de clientes, incluindo responsabilidades associadas com mandatos de assessoria e gestão discricionária. As atividades desta área, embora separada da carteira própria do Banco, encontram-se sujeitas ao mesmo tipo de mecanismos e procedimentos de controlo que são utilizados pelo Banco na gestão do seu capital. Ambos os grupos reúnem regularmente e, uma vez que incluem normalmente dois ou mais administradores, têm a autoridade para decidir questões do dia-a-dia. As grandes exposições ou políticas significativas são geralmente apresentadas para revisão prévia pelo Conselho de Administração.

Metodologias

O Banco utiliza um conjunto de metodologias para medir e controlar a exposição ao risco, que são analisadas em conjunto com informação cobrindo os riscos de país e contraparte. Os riscos são frequentemente geridos através do processo de diversificação de exposições, controlo de dimensão de posições e estabelecendo coberturas em valores mobiliários ou derivados relacionados. As ferramentas quantitativas chave utilizadas para medir e controlar as exposições eficientemente incluem medidas estatísticas e medidas não estatísticas, entre as quais:

- ▲ *VaR (Value at Risk)*;
- ▲ *Testes de esforço*;
- ▲ *Cálculo de basis point values*;
- ▲ *Testes de sensibilidade*.

O Banco utiliza estes sistemas em simultâneo com outros, tais como relatórios de perdas e controlos diários sobre concentrações, para garantir a integridade do processo em potenciais falhas numa ou mais metodologias, em consequência de um evento extraordinário que ocorra nos mercados.

Value at Risk (VaR)

A análise de *VaR*, que mede o risco assumindo condições normais de mercado, é combinada com medidas não estatísticas,

incluindo testes de esforço, *back testing* e *stop loss advisories*, para assegurar controlos adequados de resultados esperados por tipo de risco em todas as condições de mercado. O Banco calcula o *VaR* usando uma série histórica de um ano para o cálculo da volatilidade e um nível de confiança de 99%. Isto significa que o Banco deveria esperar incorrer em perdas superiores às estimativas do *VaR* apenas uma vez em cada 100 dias de exposição ao mercado, ou aproximadamente 2,5 vezes por ano. Uma vez que o *VaR* é uma abordagem teórica baseada em dados históricos, o modelo tem limitações e pode não produzir sempre previsões exatas sobre o risco de mercado futuro. As variações de *VaR* entre períodos de reporte, por exemplo, são geralmente resultantes de alterações nos níveis de exposição, volatilidade e correlação entre ativos financeiros.

A utilização de limites de negociação, e em linha com os anos anteriores, foi inferior, em média, que os limites de investimento, concentrando-se grande parte do risco na carteira de ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral (HTCS).

As componentes e as concentrações da carteira são tipicamente dinâmicas, uma vez que o Banco procura maximizar fluxos estáveis de receita, enquanto otimiza a flexibilidade de reconhecer proveitos mantendo níveis elevados de liquidez. Os níveis mais elevados de *VaR* estiveram associados à carteira de títulos de rendimento fixo, refletindo concentrações nesta classe de

ativos. Mais detalhes destas exposições estão disponíveis na secção deste relatório dedicada à *Concentração de Risco*.

Testes de Esforço Sobre Carteiras de Negociação e Investimento

O Banco efetua diariamente testes de esforço das suas posições e considera esta abordagem, em conjunto com as avaliações de *VaR*, uma ferramenta essencial para a gestão de riscos de mercado. Ao utilizar testes de esforço económico, o Banco procura estimar as perdas potenciais associadas a um determinado instrumento ou carteira, em diferentes cenários. Diariamente, o Banco aplica 16 cenários para desenvolver testes a 96 posições diferentes nas carteiras de negociação e de investimento, assumindo certos eventos históricos. Estes cenários são revistos frequentemente e de acordo com a evolução das condições de mercado. Quando os dados históricos não se encontram disponíveis, poderão ser utilizados ativos subjacentes de classes de ativos idênticos e com um nível elevado de correlação.

A maioria dos testes é realizada com base em eventos históricos e consequentes impactos de mercado decorrentes desses eventos.

Os cenários históricos observados são utilizados como períodos adversos de mercado, para a realização de testes diários, estando identificados em baixo

como “C1, C2...C5”. Os cenários históricos descritos na tabela T.27 são aplicados às exposições atuais para estimar potenciais ganhos ou perdas das principais carteiras de negociação e investimento de ativos financeiros. Os resultados são então compilados e reportados diariamente ao Conselho de Administração pela área de risco do Banco.

Risco de Liquidez

Risco de Liquidez decorre da gestão dos ativos e passivos do Banco.

A política do BiG relativa à liquidez e financiamento baseia-se nos seguintes princípios: (i) financiamento dos ativos antes da sua aquisição, (ii) capacidade para converter uma parte significativa dos investimentos em liquidez num curto espaço de tempo, (iii) um programa para construir uma base estável de depósitos de clientes, e (iv) assumir que o BiG manterá um razoável nível de independência do mercado de financiamento junto de outras instituições. Estes princípios definem o modelo de negócio do BiG, que não é focado na prestação de crédito, mas sim baseado em comissões e prestação de serviços e pressupõe uma base de ativos composta por ativos líquidos, em detrimento de crédito ilíquido.

Na prática, o processo de gestão de liquidez do Banco é uma questão estratégica e diária do Conselho de

T.25

(Euro)

VaR de Negociação 2021 (vs 2020)	2021				2020			
	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo
Risco cambial	14.524	10.663	51.980	1.365	8.868	15.857	63.365	2.291
Risco de taxa de juro	177.948	315.784	835.502	69.280	460.489	314.058	748.052	33.631
Ações	123.070	15.631	128.596	0	0	16.227	182.793	0
Opções	0	782	65.954	0	7.338	3.452	15.424	0
Efeito de diversificação	38%	13%			16%	19%		
	195.301	298.245	807.148	60.998	401.419	284.581	710.501	30.307

Fonte: BiG

Resumo de termos chave:

VaR: Perda esperada, no pior caso, para o nível de confiança indicado; perdas maiores são possíveis, mas têm uma probabilidade mais baixa de acontecer.

Back-testing: Processo de validação de um modelo por via da comparação das suas estimativas com os resultados reais.

Nível de Confiança: Probabilidade de que uma perda efetiva não exceda o VaR estimado. Quanto maior o nível de confiança, maior o VaR.

Efeito de diversificação: Representa o ganho, em termos de risco, resultante de uma carteira diversificada.

T.26

(Euro 000)

Posições a 31/12/2021:

Negociação																
	Piores cenários - Ações					Piores cenários - Obrigações					Piores cenários - FX					Matérias Primas
	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1
Ações	40	73	49	226	226	(37)	(22)	(34)	(81)	(123)	60	63	6	81	149	99
Opções	159	224	211	469	696	46	187	81	92	295	274	213	57	191	461	132
FX	(8)	195	(297)	(166)	(196)	(63)	(1)	(47)	731	(392)	(230)	(127)	64	96	307	(32)
Taxa de Juro	(14)	(341)	(94)	(868)	(314)	2.314	(518)	(969)	(149)	(544)	185	(1.033)	(605)	(1)	(271)	(345)
Total	177	151	(132)	(339)	412	2.260	(353)	(969)	593	(764)	289	(884)	(478)	365	646	(145)

Investimento																
	Piores cenários - Ações					Piores cenários - Obrigações					Piores cenários - FX					Matérias Primas
	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1	C2	C3	C4	C5	C1
Taxa de Juro	(6.028)	(22.409)	(10.248)	(19.129)	(24.505)	(14.741)	(20.472)	(23.236)	(20.463)	1.884	(12.923)	(13.618)	(13.201)	(14.844)	(25.445)	(12.020)
Ações	(111)	(199)	(178)	(298)	(811)	(67)	(219)	(24)	(116)	(174)	(269)	(201)	(16)	(175)	(508)	(30)
Total	(6.139)	(22.608)	(10.426)	(19.427)	(25.316)	(14.808)	(20.690)	(23.261)	(20.580)	1.710	(13.191)	(13.819)	(13.218)	(15.019)	(25.953)	(12.051)

T.27

(Euro 000)

Cenários históricos:

Piores cenários de Ações			Piores cenários de FX		
C1	Decisão do FED de cortar o programa de estímulos	23-01-2014	C1	Expetativa de que a crise europeia se alastre	17-08-2011
C2	Crise na Grécia e, consequentemente, na Zona Euro	26-06-2015	C2	Manipulação da <i>Libor</i>	02-04-2012
C3	Primeiros receios provenientes do alastramento da COVID-19	26-02-2020	C3	Poucas expetativas na economia americana	05-06-2013
C4	Segunda-feira negra de 2020	06-03-2020	C4	Eventos globais afetam mercados em todo o mundo	10-02-2016
C5	COVID-19 declarado como pandemia global	11-03-2020	C5	Referendo do Brexit	17-03-2020

Piores cenários de Obrigações			Piores cenários de Matérias Primas		
C1	Descida do <i>Rating</i> de Portugal pela <i>Moody's</i>	05-07-2011	C1	Colapso nos preços do petróleo	20-04-2020
C2	Crise política na Grécia	11-05-2012			
C3	Alemanha rejeita <i>Eurobonds</i>	22-06-2012			
C4	Novas incertezas na Zona Euro – Itália	28-05-2018			
C5	Preocupações crescentes em relação aos impactos da COVID-19	17-03-2020			

Fonte: BiG

Administração. Este engloba os detalhes de controlos dos fluxos de entrada e saída, as questões de precário e reputação, o controlo sobre colaterais, considerações sobre ativos de maior ou menor liquidez, requisitos de elegibilidade, o processo do Comité de Ativos e Passivos e os aspetos do plano de recuperação que transmite a natureza fundamental do modelo de negócio: ativos líquidos, flexíveis e de qualidade financiados de forma conservadora por depósitos estáveis e capital.

Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro resulta da exposição ao declive e curvatura das curvas de taxa de juro, volatilidade nas taxas de juro, duração e *spreads* de crédito.

O risco de taxa de juro mede a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, causados por movimentos dos níveis absolutos das taxas de juro, em *spreads* entre duas taxas, ou na configuração da

curva de taxas de juro, entre outros fatores. O BiG controla a sua exposição a eventos adversos através da diversificação e de técnicas de cobertura de risco.

O Banco utiliza, como medida de risco de taxa de juro os *bpv's*. Este fator de risco representa a exposição por cada ponto base (0,01%) nas taxas de juro, e permite calcular o impacto económico destes movimentos na carteira de ativos, nomeadamente em ativos de rendimento fixo, que são sensíveis a flutuações de taxas de juro.

T.28

(Euro)

Risco Taxa de Juro									
Maturidade	Ativos	Passivos	Derivados de Cobertura (+)	Derivados de Cobertura (-)	Extrapatrimoniais Ativo	Extrapatrimoniais Passivo	Líquido	bpv's	
Overnight	316.560.553	280.908.793	0	0	90.782.533	0	35.651.761	40	
O/N < t ≤ 1M	390.703.964	345.069.604	242.203.491	0	0	0	287.837.852	-1.028	
1M < t ≤ 3M	337.190.572	324.207.313	50.485.376	0	0	0	63.468.635	-1.093	
3M < t ≤ 6M	54.183.439	189.322.233	53.498.023	0	0	0	-81.640.771	2.426	
6M < t ≤ 9M	3.303.101	43.923.250	0	0	0	0	-40.620.148	2.550	
9M < t ≤ 1Y	20.572.067	91.409.275	0	0	0	0	-70.837.209	5.637	
1Y < t ≤ 1.5Y	1.042.324	44.884.221	0	0	0	0	-43.841.896	5.425	
1.5Y < t ≤ 2Y	6.966.121	43.231.627	0	0	0	0	-36.265.506	6.266	
2Y < t ≤ 3Y	22.240.158	729.858.820	0	0	0	0	-707.618.661	176.270	
3Y < t ≤ 4Y	27.654.934	6.240.038	0	0	0	0	21.414.896	-7.561	
4Y < t ≤ 5Y	96.017.091	4.735.927	0	93.401.240	0	0	-2.120.076	5.497	
5Y < t ≤ 6Y	68.206.352	0	0	0	0	0	68.206.352	-34.945	
6Y < t ≤ 7Y	51.872.173	0	0	115.885.187	0	0	-64.013.013	39.343	
7Y < t ≤ 8Y	53.939.985	0	0	0	0	0	53.939.985	-37.996	
8Y < t ≤ 9Y	150.782.886	0	0	20.576.400	0	0	130.206.486	-97.976	
9Y < t ≤ 10Y	106.539.036	0	0	315.870.220	0	0	-209.331.184	196.153	
10Y < t ≤ 15Y	482.849.054	0	0	386.832.137	0	0	96.016.917	-94.581	
15Y < t ≤ 20Y	266.964.049	0	0	17.990.078	0	0	248.973.971	-392.589	
tCF > 20Y	134.023.050	0	0	215.761.974	0	0	-81.738.924	173.031	
	2.591.610.909	2.103.791.100	346.186.890	1.166.317.236	90.782.533	0	(332.310.536)	(55.133)	

A tabela T.28 apresenta os ativos e passivos por maturidade a 31 de dezembro de 2021 e respetivos *bpv's* por banda temporal.

Os *earnings at risk* (proveitos em risco) associados a movimentos em taxas de juro são medidos assumindo um conjunto de cenários numa base regular, nomeadamente um aumento ou queda de 200 *pontos base* (p.b.) ou um aumento ou

queda de 50 *pontos* para maturidades superiores a 1 ano.

A tabela T.29 mede o impacto dos choques atrás referidos à data de 31 de dezembro de 2021.

A tabela T.30 indica o impacto que um choque de 200 p.b. na curva de taxas de juro tem no valor dos fundos próprios para os últimos 3 semestres.

Risco de Crédito e de Investimento

O risco de crédito define-se como a perda em que o Banco incorreria se um mutuário, contraparte ou emitente de valores mobiliários que o Banco detém nos seus investimentos falhasse no cumprimento das suas obrigações contratuais para com o Banco.

Introdução

O BiG está exposto a riscos de crédito na maioria das suas atividades, que incluem, principalmente, a exposição direta a emitentes de valores mobiliários detidos pelo Banco como ativos de investimento. O risco de crédito associado a relações com contrapartes profissionais, bem como emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação, é avaliado em combinação com os procedimentos de gestão de risco referidos anteriormente no capítulo referente a *Risco de Mercado*. Em menor escala, estes incluem também a exposição direta a clientes titulares de operações de crédito, maioritariamente associado a contas margem que fazem parte da sua atividade de negociação.

T.29

(Euro)

Dezembro 2021			
	Aumento paralelo de 200 pb	Redução paralela de 200 pb	
	-11.026.548	11.026.548	
			Aumento de 50 pb após 1 ano
			Redução de 50 pb após 1 ano
			-3.183.157
			3.183.157

Fonte: BiG

T.30

Risco de Taxa de Juro: Evolução Semestral		
Data	Aumento paralelo de 200 p.b. na curva de Taxa de juro	% Impacto nos Fundos próprios
dez/20	-8.041.037	-2,1%
jun/21	-28.832.730	-7,1%
dez/21	-11.026.548	-3,0%

Fonte: BiG

As exposições a crédito no BIG genericamente incluem obrigações de empresas, obrigações soberanas, empréstimos, créditos interbancários, riscos relacionados com a liquidação de valores mobiliários, valores cobráveis em contratos de derivados e mercados monetários e, em menor grau, compromissos relacionados com a concessão de garantias ou outros créditos. As exposições a crédito poderão resultar também de falhas de controlo operacional e estão implícitas nas relações com fornecedores-chave. No processo de análise e aprovação, o Banco avalia estas exposições a vários níveis: (i) ao nível das transações individuais, assim como ao nível da exposição máxima ao cliente ou Grupo, e, separadamente, (ii) ao nível das respetivas carteiras para medir a concentração de riscos de um determinado setor, indústria ou localização geográfica. Por questões de política interna, todas as exposições são avaliadas e processadas para aprovação, quer a sua natureza seja dentro ou fora do balanço.

Processos

Constituindo um fator inerente à banca, o risco de crédito é parte integrante do modelo de negócio, fundamental para a geração de receitas e valor para os acionistas. Considerando a importância do desenvolvimento de um negócio rentável, aceitando risco e utilizando o capital de uma forma prudente, o processo de risco de crédito visa preservar a independência do processo de aprovação, permitindo também uma integração efetiva com os objetivos de negócio definidos pelo Conselho de Administração. Este processo começa com o Conselho de Administração, que aprova as políticas gerais e orientações para riscos de crédito, e exerce supervisão através dos seus comités e membros da Comissão Executiva, por delegação. O Conselho de Administração delega também nos responsáveis de crédito e pessoal de suporte, a autoridade necessária. A Comissão Executiva supervisiona a implementação diária das respetivas políticas e responsabilidades, as quais incluem:

- ▲ Orientações quantitativas e qualitativas para revisão de créditos;

- ▲ Orientações e procedimentos quantitativos e qualitativos para questões de controlo da qualidade de crédito;

- ▲ Controlo do cliente, família e grandes riscos;

- ▲ Documentação, gestão e arquivo de documentação;

- ▲ Gestão e controlo de procedimentos e sistemas de monitorização de riscos;

- ▲ Manutenção de um sistema de avaliação e de aprovação de crédito;

- ▲ Atenção à integridade e independência do processo de aprovação;

- ▲ Adesão a orientações regulamentares;

- ▲ Política de preços.

Natureza das Exposições de Crédito

A natureza dos riscos de crédito geridos pelo Banco não tem variado substancialmente ao longo dos últimos anos e reflete os objetivos da atividade do Banco e do modelo de negócio subjacente.

Em termos genéricos, a estratégia de negócio do Banco reduz o risco de crédito a duas categorias abrangentes:

- ▲ *Risco de Crédito garantido*, associado principalmente às atividades de negociação e intermediação para clientes. Estas são garantidas geralmente por liquidez ou ativos financeiros elegíveis. Esta categoria inclui as emissões de bancos de ativos financeiros com colaterais (RMBS) e obrigações cobertas;

- ▲ *Risco de Crédito não garantido*, que surge da gestão dos principais riscos de crédito do Banco: carteira de investimento em obrigações de empresas ou dívida pública, e das atividades de negociação no mercado com contrapartes profissionais. As exposições classificadas pelo Banco como não garantidas podem envolver emissões de dívida soberana ou dívida de emissões de outras entidades garantidas por entidades soberanas. Considerando a dimensão da carteira de investimento em dívida sénior empresarial e soberana do

Banco, este tipo de crédito representa a maior porção da exposição de risco do Banco.

Procedimentos de Crédito

De acordo com a política de crédito do Banco, a base para aprovação de exposições a crédito, com ou sem garantia, inclui a determinação da notação de risco (*scoring*) para a exposição ao crédito, calculada com base em critérios maioritariamente objetivos. Os resultados do processo de análise financeira e pontuação de risco servem de base para decidir a rentabilidade associada ao risco assumido, incluindo considerações sobre preço mínimo, estrutura aceitável, prazos e documentação apropriada.

Como parte do processo de aprovação de qualquer exposição de crédito, o Banco segue uma matriz de aprovação pré-definida, que combina os resultados da avaliação de crédito, prazos, níveis máximos de exposição global, incluindo quaisquer transações em consideração e os níveis pré-aprovados de poderes de aprovação atribuídos pelo Conselho de Administração aos responsáveis de crédito. Outros critérios para determinação dos níveis de aprovação incluem a existência e tipo de garantia subjacente à exposição global.

Exposições não garantidas

As linhas de crédito ou exposições conexas que não são integralmente garantidas, ou nas quais a garantia oferecida pode não ser líquida, estão sujeitas a uma revisão objetiva e periódica dos dados financeiros históricos e projeções conservadoras como base para aprovação de qualquer proposta de crédito. Este processo pode ser acompanhado por informação de agências internacionais de *rating*, particularmente nos casos dos emittentes não-domésticos e instituições financeiras. Outros critérios utilizados como parte do processo de aprovação incluem critérios qualitativos, tais como a base acionista, a qualidade e reputação da gestão, o posicionamento do devedor e o seu desempenho face aos seus pares, e outra informação relevante.

As principais exposições globais não garantidas são a instituições financeiras através do mercado interbancário, por exemplo, onde o Banco poderá operar na qualidade de credor de outros bancos, do setor financeiro, empresarial e de dívida soberana, representada por dívida cotada com diferentes maturidades.

Gestão de Concentração de Riscos

O Banco analisa a sua exposição à concentração de riscos por categoria – risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional.

No que diz respeito à gestão de concentrações de risco de crédito, o Conselho de Administração e a área de risco do Banco analisam os relatórios diários que resumem as maiores concentrações de risco, incluindo exposições diretas, indiretas e contingentes. Estes relatórios são também desagregados por exposições financeiras e não financeiras. Para além da sua função de gestão e monitorização regular, servem também como base para reporte periódico de limites regulamentares, incluindo exposições superiores a 10% dos fundos próprios e limites legais de concessão de crédito, representando 25% dos fundos próprios consolidados. Nas tabelas T.31 a T.34 são apresentadas as exposições por setor, tipo de investimento, país e *rating* a 31 de dezembro de 2021.

Testes de Esforço

O Banco mede todas as exposições relevantes de várias formas, nenhuma das quais considerada tão importante pelo Conselho de Administração quanto os testes de esforço realizados pelo Banco. Similarmente a outras carteiras, cujos riscos são medidos diariamente, a carteira de investimento do Banco, constituída maioritariamente por ativos de rendimento fixo de diferentes maturidades, é sujeita a diferentes exercícios de testes de esforço, de modo a proporcionar ao Conselho de Administração uma avaliação das potenciais perdas num conjunto de cenários hipotéticos. Adicionalmente aos cenários históricos, o Banco foca-se diariamente em cenários extremos, ou altamente improváveis, os quais são aplicados às posições de modo a testar a resiliência do balanço

T.31 (Euro)

Exposição por Setor	Montante
Soberano	1.102.118.548
ABS	461.784.148
Financeiro	198.891.479
Utilities	108.273.182
Energia	74.903.315
Materiais básicos	65.053.585
Consumidor, não cíclicos	48.549.693
Telecomunicações	30.467.897
Industrial	25.882.754
Consumidor, cíclicos	18.797.132
Tecnologia	15.890.041
Imobiliário	1.939.352
Total	2.152.551.127

T.32 (Euro)

Dezembro 2021 Exposição por estratégia de investimento	Montante
Títulos de dívida	2.152.551.127
Ações	14.096.111
Caixa e disponibilidades	219.056.533
Forex	2.965.172
Total	2.388.668.943

T.33 (Euro)

Exposição por país - top 15	Montante
Itália	692.225.180
Portugal	559.354.685
Espanha	376.575.913
Estados Unidos	103.862.357
México	56.619.663
Brasil	52.114.515
França	44.903.177
Alemanha	42.181.033
Chile	33.456.436
Moçambique	25.858.511
Colômbia	23.167.357
Peru	18.837.742
Indonésia	18.749.604
Grã-Bretanha	14.921.281
Holanda	13.361.900
Total	2.076.189.354

T.34 (Euro)

Exposição por Rating	Aaa	Aa	A	Baa	Ba	Caa	NA	Total
Dívida Supranacional	0	2.002.130	520.285	0	0	0	0	2.522.415
Dívida Soberana	41.470.412	3.552.036	296.248.551	679.829.165	56.208.851	24.809.535	0	1.102.118.548
Banca Covered	3.015.913	0	0	0	0	0	0	3.015.913
Banca Sénior	9.754.173	4.350.936	93.326.578	52.621.254	23.614.606	0	1.048.976	184.716.522
Dívida Sénior Corp	0	19.329.867	37.845.539	144.940.106	63.932.811	0	112.707.681	378.756.005
Banca Subordinada	0	0	0	0	0	0	156.277	156.277
Dívida Subordinada Corp	0	0	2.096.554	7.410.687	8.681.465	0	0	18.188.705
Financeira Subordinada (exceto banca)	0	0	0	1.292.593	0	0	0	1.292.593
ABS	0	432.539.043	17.378.429	11.866.676	0	0	0	461.784.148
Total	54.240.497	461.774.013	447.415.935	897.960.480	152.437.732	224.809.535	113.912.934	2.152.551.127

Fonte: BIG

do Banco e a adequação do capital. Quando aplicados a esta carteira, estes cenários representam um indicador diário das perdas potenciais por classe, considerando as maiores perdas individuais por setor de atividade.

As simulações seguidamente apresentadas baseiam-se no impacto que variações nas *yields* e nos *spreads* de crédito têm no valor dos instrumentos de dívida, dependendo da sua maturidade e duração. Outra variável que se tem em conta é o nível de cobertura do *portefólio* de ativos de renda fixa. O objetivo destes testes consiste em determinar até que ponto os proveitos poderão vir a ser afetados e os capitais próprios delapidados num cenário extremo, baseado em circunstâncias teóricas. Os resultados destes testes são utilizados para manter a disciplina e controlar a tomada de posições ou concentrações excessivas.

Os resultados deste teste a 31 de dezembro de 2021 são apresentados na tabela T.36, evidenciando que, nas circunstâncias mais extremas, com movimentações entre os 120% e os 130% dos *spreads* e das *yields*, as perdas teóricas seriam relevantes, mas não afetariam a solvabilidade global do Banco, que continuaria confortavelmente acima dos níveis necessários para continuar as operações.

T.35 (Euro)

País (Top 10)	Montante de perda
Itália	23.512.597
Espanha	11.158.142
Portugal	4.905.059
Brasil	4.293.670
México	2.609.099
Estados Unidos	2.312.674
Alemanha	1.204.053
Chile	1.082.922
França	905.956
Perú	710.736
Total	52.694.909

T.36 (Euro 000)

Perdas máximas e mínimas			
Máximo (*)	Mínimo (*)	Média	Desvio Padrão
-58.731	-33.753	-46.876	5.943

(*) Valores máximos e mínimos de perdas

Fonte: BiG

Exposição de Crédito por via de Contratos Derivados

Contratos derivados são instrumentos financeiros, tais como futuros, *forwards*, *swaps* e opções, cujo valor deriva dos ativos subjacentes: índices, taxas de juro, taxas de câmbio, entre outros. O BiG utiliza estes instrumentos financeiros derivados para gerir as exposições do Banco aos mercados, para gerar receitas através das suas atividades de negociação de ativos financeiros. Na avaliação de riscos, o Banco segue os mesmos procedimentos de crédito para exposições a contratos derivados e exposições relacionadas com o mercado cambial que utiliza nos produtos de crédito tradicionais descritos anteriormente. Os limites de crédito para estes produtos são calculados e controlados com base na exposição potencial, que tem em consideração os valores atuais de mercado e estima o movimento futuro das taxas de mercado com base em critérios estatísticos.

Como parte do processo, o BiG calcula o custo de substituição de um contrato derivado ou de mercado cambial como medida primária de exposição ao risco de crédito. Este é definido como o custo de substituir um contrato em condições de mercado extremas na eventualidade de um *default* da contraparte anterior à data de liquidação do ativo. O Banco utiliza procedimentos de contabilização de ativos ao justo valor de mercado para aferir o custo de substituição de um contrato derivado ou cambial em mercado aberto.

Um resumo da exposição nominal a contratos derivados e valores a receber de contrapartes com suporte em contratos desta natureza a 31 de dezembro de 2021 pode ser encontrado na Nota 25 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Risco de Modelo

O risco de modelo é uma subcategoria dos processos de gestão de riscos Operacional, de Crédito e de Mercado do Banco. Este risco reflete a utilização, pelo Banco, de estimativas e análises financeiras suportadas nas monitorizações diárias do Banco e o eventual uso de fórmulas ou pressupostos incorretos que possam levar à tomada de decisões desajustadas. As metodologias empregadas para a realização de estimativas sobre a atividade do Banco são aplicadas na avaliação de posições, na medição de riscos, cálculo de requisitos regulatórios, monitorização do apetite por risco através de modelo de teste de esforço, e na estimativa de potenciais perdas de crédito, entre outros. O nível de complexidade destas metodologias poderá apresentar diferentes níveis, do mais simples ao mais variado, e requer uma revisão frequente pelos utilizadores / responsáveis de forma a assegurar a sua integridade. Uma função separada, o Comité de Validação de Modelos, analisa e testa, numa base regular, a adequação dos modelos e poderá aprovar ou recomendar alterações, dependendo do nível de risco subjacente, e reporta ao Conselho de Administração as suas conclusões.

Risco Operacional

O risco operacional pode surgir como resultado de falhas ocorridas por procedimentos ou sistemas inadequados, risco humano ou eventos externos.

Tendo em conta a natureza do seu negócio, o Banco encontra-se exposto a potenciais perdas e/ou riscos do negócio desenvolvido, com impacto na sua atividade e reputação. Estes eventos podem resultar de erros humanos, erros de sistemas e operacionais, interrupções inesperadas no processamento de negócio ou execução deficiente ou insuficiente por fornecedores terceiros, de componentes significativas do modelo de negócio.

Tendo em mente esses objetivos, o Banco mantém um processo de gestão pró-ativa de riscos operacionais, de modo a manter as exposições em níveis mínimos, re- vendo regularmente os seus sistemas de controlo interno para assegurar o bom

funcionamento do negócio em circunstâncias normais e anormais.

Os sistemas e procedimentos são desenhados não apenas para maximizar a eficiência e eficácia dos processos, mas também para reduzir os riscos de fraude de fontes internas ou externas, e de erros ou quebras de serviço, resultantes de eventos associados com a tecnologia e infraestrutura de sistemas, procedimentos e telecomunicações (ver Nota 43 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas).

Limitar os riscos operacionais através da implementação de procedimentos internos adequados e suficientemente robustos é essencial para oferecer um serviço completo e competente aos clientes e reduzir o risco de sanções regulatórias. A responsabilidade direta pela gestão de riscos operacionais recai sobre os responsáveis de cada unidade de negócio e áreas de suporte. Para monitorizar os riscos e a aplicação dos procedimentos no Banco, existe uma estrutura autónoma de governação, constituída por diferentes grupos de supervisão interna e que se reúne separadamente com os seus supervisores na Comissão Executiva, e formam parte do Comité de Todos os Riscos:

▲ *Risco Operacional*: revê a adequação dos procedimentos internos, do suporte humano e de sistemas na condução normal das funções de negócio e riscos operacionais diários a que o Banco se encontra exposto, com base em processos de autoavaliação, controlos dos erros operacionais e em relatórios de auditorias internas e externas;

▲ *Risco Tecnológico*: supervisiona a adequação e segurança da complexa infraestrutura tecnológica que suporta todos os aspetos do processamento interno do Banco, informação de gestão e ligações com fornecedores terceiros de informação e serviços de execução. Tem também como missão, manter a infraestrutura tecnológica adequada para responder a eventos de desastre (*disaster recovery*), de forma a minimizar os tempos de paragem e assegurar a continuidade da prestação dos serviços do Banco.

Os respetivos comités internos também realizam periodicamente exercícios de autoavaliação para identificar e atuar sobre os riscos associados a operações, tecnologia e *compliance*. Os processos de controlo incluem, por exemplo, a revisão frequente dos procedimentos operacio-

nais relevantes, o cumprimento de orientações normativas, auditorias internas e externas às operações, sistemas e áreas comerciais e de negociação, procedimentos de *back-up* e a manutenção dos acordos de *outsourcing* e de um plano de recuperação de negócio apropriado para reduzir os efeitos de qualquer interrupção imprevista das atividades do Banco.

Constitui um objetivo da estrutura de governação acima identificada, e de todos os departamentos internos, garantir o cumprimento das orientações prudenciais e regulatórias para que os custos de tais erros sejam mantidos em níveis consentâneos com o capital do Banco e estratégia de negócio.

Para apoiar este controlo, o Banco tem procedimentos internos de reporte de erros operacionais ao Conselho de Administração numa base regular. Este reporte, e posterior análise, permitem a identificação de problemas na sua fonte e a sua resolução em conformidade. Os dados recolhidos são extensos e permitem uma análise detalhada das perdas operacionais reais por tipo de evento, linha de negócio, por impacto, e por montantes médios ou específicos.

T.37

Tipos de Eventos de Risco Operacional (Basileia)	Nº Eventos					Total '21
	Total '20	TRIM I '21	TRIM II '21	TRIM III '21	TRIM IV '21	
Fraude interna	0	0	0	0	0	0
Fraude externa	2	0	2	2	1	5
Políticas de RH e segurança no local de trabalho	0	0	0	0	0	0
Clientes, produtos e práticas de negócio	11	3	3	1	4	11
Danos em ativos tangíveis	0	0	0	0	0	0
Perturbações na atividade e falhas nos sistemas	33	25	19	27	45	116
Execução, entrega e gestão de processos	115	28	27	45	42	142
	161	56	51	75	92	274

T.38

(Euro)

Tipos de Eventos de Risco Operacional (Basileia)	Valor dos Eventos					Total '21
	Total '20	TRIM I '21	TRIM II '21	TRIM III '21	TRIM IV '21	
Fraude interna	0	0	0	0	0	0
Fraude externa	0	0	0	0	0	0
Políticas de RH e segurança no local de trabalho	0	0	0	0	0	0
Clientes, produtos e práticas de negócio	-177.040	0	1.085	0	0	1.085
Danos em ativos tangíveis	0	0	0	0	0	0
Perturbações na atividade e falhas nos sistemas	-82.729	31.224	0	-3.311	-1.098	26.815
Execução, entrega e gestão de processos	-88.404	-6.129	-2.391	-12.853	-11.261	-32.634
	-348.173	25.095	-1.306	-16.164	-12.359	-4.734

T.39

Eventos por Linha de Negócio (Basileia)	Nº Eventos					Total '21
	Total '20	TRIM I '21	TRIM II '21	TRIM III '21	TRIM IV '21	
1. Corporate finance	0	0	0	0	0	0
2. Trading and sales	9	0	3	6	4	13
3. Payment and settlement	8	9	11	10	9	39
4. Commercial banking	9	0	0	0	0	0
5. Agency services	3	5	1	1	2	9
6. Retail banking	37	25	11	22	13	71
7. Retail brokerage	66	7	14	23	39	83
8. Asset management	7	6	6	5	6	23
9. Outros	22	4	5	8	19	36
	161	56	51	75	92	274

T.40

(Euro)

Eventos por Linha de Negócio (Basileia)	Valor dos Eventos					Total '21
	Total '20	TRIM I '21	TRIM II '21	TRIM III '21	TRIM IV '21	
1. Corporate finance	0	0	0	0	0	0
2. Trading and sales	-1.498	0	0	-2.860	-4.731	-7.591
3. Payment and settlement	0	-3	0	-9.481	-1.103	-10.587
4. Commercial banking	-315	0	0	0	0	0
5. Agency services	0	-5.209	0	-43	0	-5.252
6. Retail banking	-63.735	36.619	0	-563	0	36.056
7. Retail brokerage	-93.998	-244	1.162	-141	-273	503
8. Asset management	-9.477	-6.069	-2.469	-2.703	0	-11.240
9. Outros	-179.150	0	0	-372	-6.252	-6.623
	-348.173	25.095	-1.306	-16.164	-12.359	-4.734

T.41

Repartição de eventos por região	Portugal	Moçambique	Espanha	Total Grupo
# Eventos	238	8	28	274
Montante (€)	-4.737	0	0	-4.737

T.42

Resumo dos eventos como percentagem dos Proveitos Operacionais	Eventos RO	Prod. Bancário	%
2017	-78.385	105.457.380	0,07%
2018	-71.593	57.265.336	0,13%
2019	-41.921	90.443.231	0,05%
2020	-348.173	71.663.585	0,49%
2021	-4.737	62.434.704	0,01%

O impacto dos eventos em função das receitas operacionais do Banco é bastante baixo, conforme se pode constatar observando a tabela T.42.

A chave para o controlo dos riscos operacionais e a manutenção de perdas operacionais a níveis aceitáveis é a cultura de tempestiva identificação e mitigação de

riscos do Banco. O Banco encoraja a comunicação dos problemas operacionais, quer potenciais quer reais, ao Conselho de Administração e a sua resolução pró-ativa. O Banco utiliza ferramentas, tais como *Logic Manager*, para gerir o risco operacional, auditoria interna, políticas e procedimentos, solicitações de clientes e governo de IT.

Continuidade do Negócio e Segurança de Informação

A continuidade do negócio do Banco em circunstâncias de tensão, ou num cenário de desastre, é objeto de planeamento exaustivo, o principal pressuposto subjacente ao modelo de negócio é um tema de atenção diária do Conselho de Administração.

Para este fim, o Banco trabalha com o objetivo de assegurar que o negócio está apto para operar sob as condições mais exigentes e que os processos, gestão de risco e controlo interno, informação e sistemas são seguros e fiáveis. Estas questões complexas implicam uma revisão e melhoria contínuas à medida que o Banco cresce e que as condições de mercado e o ambiente regulatório mudam. Como referido anteriormente, os controlos diários de riscos endereçam a capacidade de garantir a sustentabilidade financeira do Banco.

No decurso do ano passado, as tensões relacionadas com a cibersegurança escalaram, como esperado, culminando num conjunto de eventos sério sem paralelo em Portugal, tanto ao nível da sofisticação como de interrupção de serviços. O Banco espera que esta tendência persista, seja promovida por tensões de cariz geopolítico ou pelo aumento significativo da pegada dos operadores no mercado digital. Apesar de, à data, nenhum incidente ter afetado seriamente instituições financeiras domésticas, esperamos que o setor se torne um alvo óbvio. Têm vindo a aumentar os avisos dos reguladores sobre eventuais ataques à comunidade bancária europeia, assim como as preocupações regulatórias através do aumento de avaliações, relatórios e requisitos de cibersegurança obrigatórios.

O Banco trabalha em conjunto com fornecedores especializados e com a comunidade CSIRT de modo a garantir a partilha contínua de informação sobre tendências de cibersegurança, um apoio importante para focalizar os investimentos em sistemas e serviços relevantes. Uma preocupação importante relaciona-se com os padrões de comportamento humano, os quais tendem a ter um papel central nos ciberataques. Medidas chave para minimizar a exposição do Banco a comportamentos de risco incluem iniciativas de consciencialização dos utilizadores, centralização da gestão dos equipamentos corporativos e terminais de segurança, políticas claras de atualização de sistemas e investimento na proteção de identidade.

A segurança por defeito tornou-se transversal e é uma boa prática comum nas principais áreas, incluindo acolhimento de colaboradores, acesso a informação, ges-

tão de projeto, desenvolvimento de *software*, relações comerciais e KYC. De modo a contribuir para a total transparência em termos destes riscos em toda a organização, o Banco sujeita-se a auditorias e avaliações independentes realizadas por auditores especializados internos e externos, e a ações para resolver quaisquer descobertas.

As restrições pandémicas e a procura global por trabalho remoto, representam desafios relevantes na retenção de recursos, procedimentos de segurança no acesso remoto aos sistemas e recursos de *cloud* do Banco. Por outro lado, estes desafios aumentam também a resiliência geral do Banco e dão ao Conselho de Administração um nível razoável de confiança relativamente à continuidade do negócio. A consolidação de projetos de segurança e procedimentos de proteção de negócio, e o investimento contínuo em pesquisa e monitorização continuarão a ser os principais objetivos para 2022.

O Banco continua a operar com dados não-core na *cloud*, dotando o Banco de um nível de segurança sem paralelo para os documentos e e-mails do Banco, e asseguraram um cumprimento integral das disposições do RGPD.

O BIG espera poder continuar a gerir de forma direta as principais componentes da sua infraestrutura, utilizando em simultâneo tecnologia e serviços da IBM, de forma a garantir a continuidade e segurança dos seus sistemas. Esta parceria inclui adicionalmente apoio à Continuidade de Negócios, o qual será integrado no Plano de Continuidade de Negócios global do Banco, alavancando nas melhores práticas e nos centros de dados da IBM na Europa para apoiar na recuperação da infraestrutura e sistemas do Banco, em caso de interrupção abrupta das operações.

Auditoria Interna

A função de Auditoria Interna desempenha um papel central no Banco, agindo como a terceira linha de defesa, sendo responsável pela verificação independente da adequação e eficácia da cultura organizacional, do controlo interno e dos sistemas de governo.

A Auditoria Interna é responsável por avaliar a eficácia e adequação: (i) dos processos de controlo e gestão de riscos do BiG, (ii) dos mecanismos de controlo interno, (iii) do sistema de governo e (iv) da aplicação e correta observância das políticas e regulamentos internos.

A Auditoria Interna prepara planos de auditoria utilizando uma abordagem baseada no risco, tendo em consideração as prioridades definidas pelo Conselho de Administração e pelos requisitos regulatórios. O universo de situações auditadas incluem negócios, atividades e todas as áreas geográficas, e tem em consideração os seus riscos inerentes e controlos associados.

A função de Auditoria cumpre com os padrões internacionais de Auditoria Interna e desempenha o seu trabalho com independência, objetividade, padrões elevados de conduta e integridade e executa as suas atividades em linha com um programa de garantia de qualidade.

Esta função reporta diretamente ao Conselho de Administração. A comunicação do resultado de quaisquer inspeções do auditor resulta em opiniões, conclusões, recomendações e planos de ação, assim como procedimentos para monitorizar o progresso da implementação das recomendações e planos de ações acordados.

Risco de Compliance

O sistema de controlo interno do BiG baseia-se numa cultura de conformidade com a legislação e com os diversos normativos, aplicáveis à atividade bancária, bem como as políticas e procedimentos relacionados com obrigações contratuais, conduta pessoal e relacionamento com clientes. No seu conjunto, estes sistemas e procedimentos visam mitigar o risco do Banco incorrer em prejuízos associados a potenciais sanções, litigâncias, limitações à sua atividade e expansão e / ou perdas de reputação associadas ao incumprimento contratual ou a uma perceção negativa da imagem pública do Banco.

A função de *compliance* assume um papel chave no banco e constitui uma parte integrante da cultura interna. Cada linha de

negócio é, por conseguinte, responsável por gerir o risco de *compliance*. Neste contexto, o Banco seleciona os Colaboradores não apenas com base na sua experiência, competência e capacidade técnica, mas também tendo por base os seus valores éticos, transparência e comportamento responsável, elementos que no seu conjunto constituem fatores competitivos de diferenciação do Banco na sua relação com clientes.

A função de *compliance* é independente e reporta ao Conselho de Administração. O *compliance* possui a necessária autonomia para atuar de forma independente das áreas de negócio do Banco, de modo a assegurar uma adequada monitorização e manutenção dos sistemas de controlo interno.

Em traços gerais, a função de *Compliance* do BiG é responsável por:

- (i) Assegurar o respeito pelas disposições legais e regulamentos aplicáveis, incluindo os termos e padrões de códigos de conduta internos;
- (ii) Promover um ambiente de controlo e transparência na estrutura organizacional adequado à complexidade dos serviços prestados e à dimensão da instituição;
- (iii) Monitorizar a adequabilidade e eficiência dos controlos associados com riscos bancários;
- (iv) Proteger a reputação do Banco;
- (v) Assegurar e manter contactos e interações com entidades de supervisão.

Especificamente em matéria de prevenção ao branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, a função *Compliance* é responsável pelo desenvolvimento dos mecanismos de controlo, monitorização e deteção de operações suspeitas e pela verificação do cumprimento dos deveres previstos na legislação em vigor relativamente à abertura de contas bancárias e conhecimento do cliente (*Know Your Client*). É ainda responsável pelos mecanismos de prevenção e combate ao abuso de mercado, designadamente por via da monitorização de transações e eventos, assegurando a

existência de controlos robustos no âmbito de defesa de mercado. Em ambas as matérias, compete a esta função a centralização do reporte e interação com as entidades judiciais e órgãos de supervisão na investigação e análise de processos e operações suspeitas.

A função de *Compliance* é ainda responsável pela análise e emissão de pareceres sobre novos produtos e serviços, à luz da regulamentação em vigor, promovendo uma gestão proativa dos mesmos, um controlo e uma validação prévia dos riscos desses serviços e a identificação e prevenção ativa de conflitos de interesses.

Risco de Conduta

O risco de conduta tem vindo a assumir uma importância crescente no setor financeiro, atendendo principalmente ao seu potencial impacto reputacional e repercussões negativas ao nível da confiança dos clientes e restantes *stakeholders*. O risco de conduta está intrinsecamente relacionado com o risco de cumprimento e é de importância primordial para o Conselho de Administração do Banco e restantes *stakeholders*.

Conforme referido, o BiG procura fomentar uma cultura de transparência e rigor, com linhas de comunicação claras, ações de formação regulares e fomentando a orientação para o cliente. O Conselho de Administração do Banco é responsável por transmitir, a toda a organização, orientações claras para que cada colaborador, na sua atividade diária, atue com elevada ética profissional e de forma socialmente responsável. O Código Conduta do Banco, documento que estabelece os princípios, valores e regras de natureza ética e deontológica que a instituição segue na prossecução das suas atividades e no relacionamento com os clientes, é um instrumento fundamental para orientar e disciplinar a conduta dos colaboradores do Banco.

Ao nível do governo do Banco e sistema de controlo interno, foram reforçados os mecanismos que permitem o envolvimento e responsabilização do Conselho de Administração e dos responsáveis pelas principais direções do Banco nos

processos de tomada de decisão relativamente a novos produtos e serviços, assegurando igualmente a capacidade das funções de controlo interno atuarem de forma independente na avaliação dos riscos e processos inerentes aos mesmos. Estas incluem: i) a identificação e avaliação de vulnerabilidade de risco de conduta em toda a organização, (ii) monitorização de métricas chave de risco de conduta e (iii) formação e preparação dos colaboradores sobre as suas responsabilidades na prevenção de riscos de conduta.

Aplicação de resultados do Banco de Investimento Global, S.A.

No exercício de 2021, o Banco de Investimento Global, S.A. teve um lucro consolidado de € 21.201.206,52 (vinte e um milhões duzentos e um mil duzentos e seis euros e cinquenta e dois cêntimos de euro) e um lucro individual de € 18.007.237,21 (dezoito milhões sete mil e duzentos e trinta e sete euros e vinte e um cêntimos de euro). Nas contas individuais, o Banco de Investimento Global, S.A. deverá, nos termos do n.º 1 do artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, destinar 10% dos lucros líquidos à formação da reserva legal.

O Conselho de Administração propõe que, relativamente ao exercício de 2021, seja distribuído um dividendo de € 0,05 (cinco cêntimos de euro) por ação a serem pagos a cada uma das 186.947.388 ações ordinárias e a cada uma das 12.000.000 de ações preferenciais remíveis, representativas do capital social em 31 de dezembro de 2021. O total de dividendos de ações ordinárias corresponde a uma distribuição de 51,91% do lucro individual do exercício.

Assim, nos termos do disposto no artigo 30º, n.º 1 dos Estatutos, o Conselho de Administração apresenta a seguinte proposta de aplicação do lucro individual do exercício:

Reserva Legal	1.800.723,72 €
Dividendos	9.347.239,50 €
Reserva Livre	6.859.273,99 €

Propõe-se ainda deliberar a atribuição a colaboradores do BiG, do montante máximo de € 1.100.000 (um milhão e cem mil euros), a título de participação nos lucros do BiG (Gratificações de Balanço já refletidas no resultado líquido individual, de acordo com as regras contabilísticas em vigor), nos termos a definir pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 25 de março de 2022

O Conselho de Administração,

Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues
Presidente

Nicholas Leo Racich
Vice-Presidente

José Galamba de Oliveira
Administrador

Mário João Abreu Galhardo Bolota
Presidente da Comissão Executiva / CEO

Paulo José Caramelo de Figueiredo
Administrador e membro da Comissão
Executiva

Ana Rita Gil Simões
Administradora e membro da Comissão
Executiva

Peter Alexander Baptista Rodrigues
Administrador e membro da Comissão
Executiva

João Miguel Barrier Henrique
Administrador e membro da Comissão
Executiva



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco de Investimento Global, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 2.772.026.509 euros e um total de capital próprio de 412.680.913 euros, incluindo resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe de 21.201.207 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco de Investimento Global, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo apresentadas nas notas 2.5, 2.10, 3.2, 19, 20 e 42 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2021 os saldos de balanço dos instrumentos financeiros de níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor ou sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas ascendem a 870.685.725 euros de ativos e a 33.163.940 euros de passivos.

Em 31 de dezembro de 2021 os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo são compostos por (i) instrumentos financeiros de dívida cujo modelo de negócio é "hold to collect and sale" classificados nas rubricas de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, e ativos financeiros detidos para negociação, (ii) derivados classificados como negociação ou cobertura; (iii) instrumentos de capital próprio; (iv) ativos e passivos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas, nomeadamente títulos cujo modelo de negócio é hold to collect.

Para os instrumentos financeiros classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através de (i) preços praticados em transações análogas e recentes de mercado; (ii) múltiplos de sociedades comparáveis, nomeadamente, em termos de setor de atividade, dimensão, alavancagem e rendibilidade; (iii) modelos de fluxos de caixa descontados; e (iv) outras metodologias baseadas no cumprimento das principais *milestones* definidas aquando do investimento inicial, tal como previsto no *International Private Equity and Venture Capital Valuation Guidelines*, os quais usualmente envolvem um elevado grau de julgamento do órgão

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar, quantificar e monitorizar o risco de mercado, bem como os controlos chave subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor.

No âmbito específico do nosso trabalho, desenvolvemos entre outros, os seguintes procedimentos:

- Compreensão do processo de *governance* do Banco, nomeadamente quanto aos controlos implementados sobre a revisão e aprovação dos principais pressupostos e julgamentos utilizados na definição e acompanhamento dos resultados dos modelos de valorização utilizados;
- Análise dos documentos metodológicos de valorização destes instrumentos financeiros, preparados pelo Banco, e revisão da sua aderência aos princípios presentes na IFRS 9 e na IFRS 13;
- Revisão, em base de amostragem, da aplicação combinada dos testes às características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros e aos modelos de negócio do Banco, com recurso à análise da documentação de suporte disponibilizada;
- Para uma amostra de instrumentos financeiros cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis em mercado, os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se (i) os modelos desenvolvidos pelo Banco, (ii) os dados e (iii) pressupostos utilizados são adequados, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível; e

Matérias relevantes de auditoria

de gestão na definição dos pressupostos e inputs a utilizar.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas podem originar impactos no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Síntese da abordagem de auditoria

- Para uma amostra de instrumentos financeiros cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis em mercado, recalculamos o justo valor dos referidos instrumentos financeiros, tendo em consideração os modelos e *inputs* previamente analisados.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Perdas por imparidade de crédito titulado

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade registadas para a carteira de crédito titulado apresentado nas notas 2.5, 3.1, 20, 21 e 43 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

A significativa expressão das rubricas de crédito titulado bem como as perdas por imparidade de crédito que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de títulos com aumento significativo de risco de crédito, bem como do correspondente montante de perdas esperadas de crédito, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2021 o valor bruto do crédito titulado ascende a 2.078.156.476 euros (dos quais 1.740.115.708 euros classificados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, tal como descrito na nota 20 anexa às demonstrações financeiras, e 338.040.768 euros, classificados como ativos financeiros ao custo amortizado sob a epígrafe títulos de dívida tal como descrito na nota 21 anexa às demonstrações financeiras). As respetivas perdas de crédito esperadas reconhecidas a essa data ascendem a 2.035.034 euros.

A mensuração das perdas de crédito esperadas de crédito titulado, bem como o respetivo aumento significativo do risco de crédito, são apurados pelo Banco, maioritariamente com recurso a informação disponibilizada por fornecedores externos como

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito do crédito titulado, bem como os controlos chave do Banco subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas de crédito esperadas.

No âmbito específico do nosso trabalho, desenvolvemos entre outros, os seguintes procedimentos:

- Compreensão do processo de *governance* do Banco, nomeadamente quanto aos controlos implementados sobre a revisão e aprovação dos principais pressupostos, julgamentos e perspetivas económicas futuras utilizados nos modelos definidos para a mensuração das perdas por imparidade; e
- Leitura e análise dos documentos metodológicos preparados pelo Banco e revisão da sua aderência aos princípios da referida norma.

No que respeita aos modelos utilizados pelo Banco, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar se os pressupostos considerados pelo órgão de gestão respondem aos requisitos da IFRS 9, nomeadamente:

Matérias relevantes de auditoria

agências de *rating*, e/ou informação de mercado proveniente de *data providers*. Para estas exposições, o Banco desenvolveu modelos de análise para apuramento das perdas esperadas de crédito, à luz dos requisitos da IFRS 9, nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se em (i) informação histórica de *defaults* e recuperações disponibilizada por fornecedores externos e (ii) outra informação proveniente do mercado, como seja os *credit spreads* subjacentes ao emitente extraído por via da transação de *credit default swaps* ou das respetivas *yields curves* do emitente.

Neste contexto, alterações nos pressupostos ou metodologias ou de informação disponibilizada por fornecedores externos utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas de crédito esperadas do crédito titulado, podem ter impacto relevante na estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e consequentemente na determinação do montante de perdas de crédito esperadas reconhecidas como imparidade nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2021.

Síntese da abordagem de auditoria

(i) revisão da documentação metodológica subjacente ao modelo utilizado; (ii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iii) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (iv) revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (v) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (*Loss Given Default*); e (vi) recálculo da *Expected Credit Loss*.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre a carteira de crédito titulado, bem como as respetivas imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 8 de maio de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2017, mantendo-

nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de maio de 2018 para o mandato compreendido entre 2018 e 2021;

- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta data; e
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

8 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

João Ricardo Amorim Gravito

João Ricardo Amorim Gravito, ROC n.º 1917
Registado na CMVM com o n.º 20210027

***Relatório e Parecer do Conselho Fiscal do
Banco de Investimento Global, S.A.
relativo às contas consolidadas do Grupo***

Senhores Acionistas,

Nos termos do previsto nos artigos 508.º-D e 420.º do Código das Sociedades Comerciais e no n.º 2 do artigo Vigésimo Quarto dos Estatutos do Banco de Investimento Global S.A. (de ora em diante “BiG” ou “Banco”), compete ao Conselho Fiscal examinar as contas consolidadas do Grupo que lhe sejam apresentadas pela administração do BiG relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Assim, no decurso do exercício de 2021, acompanhámos ativamente, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade do grupo societário do BiG e das suas filiais (Grupo), a sua gestão e resultados. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística, a exatidão da respetiva documentação de prestação de contas consolidadas e dos critérios valorimétricos adotados pela BiG para uma correta avaliação do património e dos resultados.

Foi igualmente verificada a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna, quer em geral para todo o Grupo, quer especificamente no que respeita ao sistema de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, nomeadamente os controlos relevantes para a atividade do Grupo. O Conselho Fiscal procedeu à emissão do relatório de avaliação relativo à adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Grupo.

Analisámos e acompanhámos o plano de Auditoria, também numa perspetiva de Grupo.

Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PriceWaterhouseCoopers e Associados - SROC, Lda., na qualidade de sociedade de revisores oficiais de contas externa do Grupo (PWC) que auditou ao longo do ano e no final do exercício de 2021 as contas

consolidadas que o Conselho de Administração elaborou nos termos legais e estatutários, e apreciamos a Certificação Legal das Contas, em anexo, com a qual concordamos. Na apreciação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício, tivemos em especial consideração o relatório dirigido ao Conselho Fiscal elaborado pela PWC.

A certificação legal de contas do Grupo não apresenta reservas e damos a nossa concordância ao seu teor.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração consolidada de fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Grupo, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o relatório consolidado de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Grupo e do conjunto das filiais incluídas na consolidação, evidenciando os aspetos mais significativos;

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e as conclusões constantes da certificação legal das contas, deliberamos por unanimidade emitir o nosso parecer positivo relativamente aos seguintes pontos:

- i) Aprovação do relatório consolidado de gestão;
- ii) Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas; e
- iii) Aprovação da proposta de aplicação de resultados.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Grupo com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 08 de abril de 2022

Presidente do Conselho Fiscal



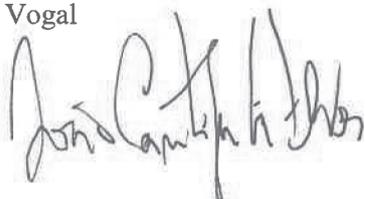
Pedro Rogério Barata do Ouro Lameira

Vogal



Jorge Alegria Garcia de Aguiar

Vogal



João Augusto Cantiga Esteves



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em Euros)

	Notas	2021	2020
Rendimentos de juros	4	36.794.353	37.795.019
Gastos de juros	4	(16.851.413)	(19.726.906)
Margem financeira		19.942.940	18.068.113
Rendimentos de dividendos	5	47.207	41.476
Rendimentos de taxas e comissões	6	19.569.999	14.338.782
Gastos de taxas e comissões	6	(3.867.761)	(3.012.467)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	7	16.650.614	34.748.018
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e contabilidade de cobertura	8	1.233.812	5.156.644
Diferenças cambiais	9	8.534.913	2.074.427
Resultados de alienação de outros ativos	10	28.826	(40.151)
Outros resultados de exploração	11	294.259	288.742
Proveitos operacionais		62.434.809	71.663.584
Gastos administrativos			
Gastos de pessoal	12	(21.070.352)	(19.380.764)
Outros gastos administrativos	14	(12.547.803)	(13.018.649)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	15	(1.228.416)	(1.136.151)
Depreciação e amortização	26 e 27	(3.187.138)	(2.238.810)
Provisões ou reversão de provisões	34	1.055.500	84.000
Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	20	(475.369)	(1.029.493)
Ativos ao custo amortizado	22, 23 e 24	(31.532)	(34.103)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros			
Outros	29	(118.276)	(39.243)
Custos operacionais		(37.603.386)	(36.793.213)
Resultado antes de impostos		24.831.423	34.870.371
Gastos ou rendimentos com impostos			
Correntes	37	(2.096.910)	(8.885.664)
Diferidos	37	(986.964)	(336.386)
Lucros ou prejuízos do exercício antes de interesses que não controlam		21.747.549	25.648.321
Interesses que não controlam		(546.342)	(602.381)
Resultado líquido do exercício		21.201.207	25.045.940
Resultados por ação básicos	16	0,12	0,15
Resultados por ação diluídos	16	0,12	0,15

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021
 (Valores expressos em Euros)

	Nota	2021			2020		
		Total	Atribuível a acionistas do banco	Interesses que não controlam	Total	Atribuível a acionistas do banco	Interesses que não controlam
Resultado líquido do período		21.747.549	21.201.207	546.342	25.648.321	25.045.940	602.381
Items que poderão vir a ser reclassificados para resultados							
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral							
Ganhos e perdas do período	39	(54.506.718)	(54.464.726)	(41.993)	11.905.673	12.077.713	(172.040)
Reclassificação de ganhos e perdas	39	16.263.135	16.263.135	-	(5.658.353)	(5.658.353)	-
Impostos diferidos	39	11.961.436	11.948.602	12.834	(1.967.584)	(2.022.435)	54.851
Diferenças cambiais	39	5.849.600	5.096.744	752.856	(6.867.551)	(5.675.063)	(1.192.488)
Items que não poderão vir a ser reclassificados para resultados							
Instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral							
Ganhos e perdas do período	39	246.544	249.584	(3.040)	(566.701)	(566.701)	-
Impostos correntes	39	-	-	-	155.843	155.843	-
Impostos diferidos	39	6.083	5.027	1.056	-	-	-
Varição de Outro Rendimento Integral do período		(20.179.920)	(20.901.634)	721.713	(2.998.673)	(1.688.996)	(1.309.677)
Total do rendimento integral do período		1.567.629	299.573	1.268.055	22.649.648	23.356.944	(707.296)

▲ DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em Euros)

	Notas	2021	2020
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem			
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	17	47.968.473	89.352.772
Outros depósitos à ordem	18	171.088.061	107.996.726
Ativos financeiros detidos para negociação	19	82.886.349	50.106.609
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	20	1.746.150.320	1.451.903.913
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Títulos de dívida	21	338.030.213	359.812.199
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	22	41.467.260	32.428.823
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	23	15.037.521	8.017.812
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	24	193.015.319	6.157.106
Derivados - Contabilidade de cobertura	25	1.197.229	-
Ativos tangíveis	26	19.865.820	19.120.552
Ativos intangíveis	27	11.789.978	4.053.211
Ativos por impostos			
Ativos por impostos correntes	28	8.274.305	2.689.184
Ativos por impostos diferidos	37	9.714.878	-
Outros ativos	29	85.540.783	71.966.593
Ativos Totais		2.772.026.509	2.203.605.500
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	19	25.819.649	22.899
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	30	156.232.960	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado			
Recursos de clientes	33	1.553.888.768	1.402.939.710
Recursos de bancos centrais	32	50.000.000	75.000.000
Recursos de outras instituições de crédito	31	496.758.527	213.180.134
Derivados - Contabilidade de cobertura	25	31.965.908	52.915.036
Provisões	34	808.726	1.523.413
Passivos por impostos			
Passivos por impostos diferidos	37	692.167	1.362.564
Capital social reembolsável à vista	35	12.795.923	14.304.989
Outros passivos	38	30.382.968	20.451.776
Passivos Totais		2.359.345.596	1.781.700.521
Capital			
Capital	39	186.947.388	171.947.388
Prémios de emissão	39	1.362.306	1.362.281
Outro rendimento integral acumulado	39	(21.787.972)	2.256.650
Outras reservas	39	220.111.105	217.344.707
Ações próprias	39	(2.326)	(2.326)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		21.201.207	25.045.940
Interesses que não controlam		4.849.205	3.950.339
Capital Próprio Total		412.680.913	421.904.979
Capital Próprio Total e Passivos Totais		2.772.026.509	2.203.605.500

▲ DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021
 (Valores expressos em Euros)

	Nota	Capital	Prêmios de emissão	Outro rendimento integral acumulado	Reserva Legal	Outras Reservas	Ações Próprias	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Dividendos antecipados	Interesses que não controlam	Total de capital próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		171.947.388	1.362.281	(2.296.118)	43.600.017	154.266.652	(2.326)	42.078.479	(15.475.031)	3.773.989	399.255.331
Rendimento integral											
Outro rendimento integral		-	-	4.552.768	-	(566.701)	-	-	-	(117.189)	3.868.878
Diferenças cambiais		-	-	-	(218.444)	(5.456.619)	-	-	-	(1.192.488)	(6.867.551)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	25.045.940	-	602.381	25.648.321
Total de rendimento integral reconhecido no exercício		-	-	4.552.768	(218.444)	(6.023.320)	-	25.045.940	-	(707.296)	22.649.648
Distribuição do resultado do exercício de 2019											
Transferência para reservas		-	-	-	4.250.257	21.469.545	-	(26.603.448)	-	883.646	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	(15.475.031)	15.475.031	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	39	171.947.388	1.362.281	2.256.650	47.631.830	169.712.877	(2.326)	25.045.940	-	3.950.339	421.904.979
Rendimento integral											
Outro rendimento integral		-	-	(25.998.378)	-	-	-	-	-	(31.143)	(26.029.521)
Diferenças cambiais		-	25	1.953.756	754.535	2.388.454	-	-	-	752.856	5.849.626
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	21.201.207	-	546.342	21.747.549
Total de rendimento integral reconhecido no exercício		-	25	(24.044.622)	754.535	2.388.454	-	21.201.207	-	1.268.055	1.567.654
Distribuição do resultado do exercício de 2020											
Transferência para reservas		-	-	-	2.811.001	22.604.127	-	(25.045.940)	-	-	369.188
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-	-	(369.189)	(369.189)
Distribuição de reservas		-	-	-	-	(25.791.719)	-	-	-	-	(25.791.719)
Aumento de capital		15.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	15.000.000
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	39	186.947.388	1.362.306	(21.787.972)	51.197.366	168.913.739	(2.326)	21.201.207	-	4.849.205	412.680.913

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em Euros)

	Notas	2021	2020
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		35.729.000	39.830.230
Juros e custos pagos		(17.652.891)	(19.921.368)
Serviços e comissões		15.442.016	12.171.063
Contribuições para o fundo de pensões		(438.396)	(387.802)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(35.790.308)	(32.392.991)
Outros custos e proveitos pagos/recebidos		1.793.047	739.071
		(917.532)	38.203
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Disponibilidades em bancos centrais		41.500.695	9.613.032
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		1.387.840	10.686.928
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados		156.232.960	-
Aplicações em bancos centrais		(1.026.178)	(3.296.351)
Aplicações em instituições de crédito		(209.590.642)	(440.236)
Recursos de bancos centrais		(25.000.000)	75.000.000
Recursos de instituições de crédito		284.189.104	(266.720.365)
Ativos financeiros ao custo amortizado		12.671.808	13.608.347
Recursos de clientes		130.511.684	105.575.060
Derivados para gestão de risco		(23.643.422)	13.370.972
Outros ativos e passivos operacionais		(11.730.753)	(31.652.202)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		354.585.564	(74.216.612)
Impostos sobre os lucros pagos / recebidos		(8.325.126)	(20.638.511)
		346.260.438	(94.855.123)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
DIF Broker ⁽¹⁾		31.649.653	-
Dividendos recebidos		43.616	56.823
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		(313.216.302)	120.348.839
Compra de imobilizações		(2.779.683)	(2.218.860)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		(284.302.716)	118.186.802
Subscrições/Resgates de Unidades de Participação		5.773.947	(912.566)
Dividendos de ações ordinárias pagos	39	(26.022.123)	(353.232)
Instrumentos representativos de capital		(182.500)	14.304.984
Aumento / (diminuição) em outras contas de passivo ⁽²⁾	38	(724.504)	(739.735)
Aumento de Capital	39	15.000.000	521.787
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(6.155.180)	12.821.238
Caixa e equivalentes no início do período		110.308.531	76.494.254
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		55.802.542	36.152.917
Efeito da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		7.405.188	(2.338.640)
Caixa e equivalentes no fim do período		173.516.261	110.308.531
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	17	2.428.200	2.311.805
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	171.088.061	107.996.726
Total		173.516.261	110.308.531

(1) Em 2021 esta rubrica inclui o montante pago até à data pelo investimento efetuado na DIF Broker (10.146.441 euros) líquido de Caixa e seus equivalentes à data de aquisição (41.796.094 euros).

(2) Esta rubrica diz respeito a pagamentos de capital do passivo de locação.



**NOTAS
ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Investimento Global, S.A. (Banco ou BiG) foi constituído por escritura de 10 de dezembro de 1998, tendo iniciado a sua atividade bancária no dia 1 de março de 1999. O Banco tem por objeto a realização de todas as operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos, sem quaisquer limitações de natureza estatutária.

No final de 2020, procedeu-se à dissolução com partilha imediata da Onetier Partners, SGPS, S.A., cujo capital era detido a 100% pelo Banco. À data da liquidação esta sociedade detinha apenas uma participação de 100% no capital da Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A., a qual passou a ser detida diretamente pelo Banco.

A Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A. foi constituída em 20 de abril de 2004 e tem como objetivo principal a realização de investimentos temporários em sociedades com um elevado potencial de crescimento e valorização. Desde 2016, a política de investimento da sociedade privilegia a aquisição de participações no capital, ou a concessão de dívida convertível, a empresas *Startup* em fase de *Early Stage* que operem preferencialmente nos segmentos de *Fintech*, *Insurtech* e *Cybersecurity*.

A BiG Serviços Financeiros, S.A., integralmente detida pelo Banco, foi constituída no dia 11 de setembro de 2008, com sede em Lisboa e tem por objeto principal a prestação de serviços de assessoria financeira, bem como a detenção ou gestão de imóveis.

O BiG Moçambique foi constituído a 8 de outubro de 2014, com sede em Maputo, tendo por objeto principal a realização de quaisquer operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos em Moçambique, sem qualquer limitação estatutária.

Em 7 de Setembro de 2021 o Banco adquiriu 100% do capital da DIF Broker – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A., uma empresa de investimento constituída em 1999 e que tem por objeto o exercício das atividades consentidas por lei às sociedades financeiras de corretagem, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei, sem qualquer limitação estatutária.

O Big Diversified Macro Fund, um organismo de investimento coletivo aberto, constituído a 25 de abril de 2018, com sede em Dublin, Irlanda, e regulado no âmbito da diretiva europeia dos fundos de investimento alternativos (AIFMD), é detido pelo Banco em 93,2% das suas unidades de participação e consolidado pelo método de consolidação integral.

A entidade Onetier – Fundo Capital de Risco é um fundo de capital de risco gerido pela Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A. constituído em dezembro de 2021.

▲ NOTA 1

BASES DE APRESENTAÇÃO E COMPARABILIDADE DE INFORMAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco de Investimento Global, S.A. (BiG ou Grupo) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*IFRS*), tal como adotadas na União Europeia.

As *IFRS* incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e foram preparadas de acordo com as *IFRS*, tal como adotadas na União Europeia até 31 de dezembro de 2020. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2021 são consistentes com as utilizadas com referência a 31 de dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e obrigações cujo risco de taxa de juro se encontra a ser coberto por derivados na componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as *IFRS* requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se analisadas na nota 3.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 25 de março de 2022 e serão submetidas à aprovação dos acionistas sendo que, é esperado que sejam aprovadas sem alterações.

▲ NOTA 2

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais relevantes que foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas abaixo.

2.1. Bases de consolidação

Princípios de consolidação e registo de empresas subsidiárias

A partir de 1 de janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospetivamente. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e seja possível apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina. As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. O Grupo, numa base de transação a transação

(para cada concentração de atividades empresariais), opta por mensurar qualquer interesse minoritário na empresa adquirida, ou pelo justo valor, ou pela parte proporcional dos interesses minoritários, nos ativos líquidos identificáveis da adquirida. Os custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

O Grupo realiza um conjunto de procedimentos para avaliar se está perante uma compra de ativos ou uma concentração de atividades empresariais. Ou seja, determina que adquiriu um negócio quando o conjunto adquirido de atividades e ativos inclui um input e um processo substantivo que, em conjunto, contribuem significativamente para a capacidade de criar outputs. O processo adquirido é considerado substantivo se for considerado crítico para a capacidade de continuar a produzir outputs, e os inputs adquiridos incluem uma força de trabalho organizada, com os conhecimentos ou experiência necessários para realizar esse processo ou se contribuir significativamente para a capacidade de continuar a produzir outputs e é considerado único ou escasso ou que não pode ser substituído sem custo, esforço ou atraso significativo na capacidade de continuar a produzir outputs.

Quando o Grupo adquire um negócio, avalia os ativos e passivos financeiros assumidos para a devida classificação e designação de acordo com os termos contratuais, circunstâncias económicas e condições pertinentes à data de aquisição. Isto inclui a separação de derivados embutidos nos contratos principais por parte da adquirida.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de *goodwill*, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida da demonstração dos resultados, a menos que esse pagamento contingente esteja classificado como capital próprio, sendo que neste caso não deve ser remensurado e, apenas quando da sua liquidação, será reconhecido o impacto em capital próprio.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada. Caso o *goodwill* apurado seja negativo, este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados ou de capitais próprios, se aplicável.

Em conformidade com a IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais, se a contabilização inicial de uma combinação de negócios não estiver concluída até ao final do primeiro período de relato financeiro em que ocorre a combinação, esta é registada pelos respetivos valores provisórios. Estes valores provisórios poderão ser ajustados durante o período de mensuração, que não poderá exceder um ano a partir da data de aquisição.

Durante este período, o Grupo deverá ajustar retrospectivamente as quantias reconhecidas provisoriamente na data de aquisição, de modo a refletir novas informações obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que, se fossem conhecidas, teriam afetado a mensuração das quantias reconhecidas nessa data. Durante este período, o Grupo deve também reconhecer ativos e passivos adicionais, caso sejam obtidas novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição e que, se fossem conhecidas, teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao *goodwill* registado em balanço, de acordo com os requisitos da IAS 36 – “Imparidade de ativos”. Para este efeito, o *goodwill* é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas dos fluxos de caixa futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo. As perdas por imparidade associadas ao *goodwill* são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam, da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço. Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira, em que se aplica o método de consolidação integral e o método de equivalência patrimonial, as diferenças cambiais, apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de “Reservas – diferenças cambiais”.

As variações de justo valor, resultantes dos instrumentos que sejam designados e qualificados como de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira, são registadas em capitais próprios em “Reservas e resultados acumulados”. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros do resultado líquido do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas na rubrica “Reservas e resultados acumulados – diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo”. Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura, previamente registadas em reservas, são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

2.2. Especialização dos exercícios

O Grupo adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

2.3. Transações em moeda estrangeira

As contas do Grupo são apresentadas em euros.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado, as diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros mensurados ao justo valor por outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios ou resultados.

2.4. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura**Classificação e mensuração**

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos detidos para negociação, mas que não foram classificados como de cobertura. Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados, são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor destes instrumentos é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício.

No que respeita às relações de cobertura, estas podem ser de dois tipos variando a contabilização consoante a natureza da mesma, nomeadamente:

- ▲ *Cobertura de justo valor* consiste na cobertura da exposição às alterações no justo valor de um ativo e passivo reconhecido. Qualquer ganho ou perda no instrumento de cobertura e de sinal contrário no instrumento coberto serão incluídos nos resultados do exercício;

- ▲ *Cobertura de fluxos de caixa*, consiste na cobertura da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível i) a um risco particular de ativo ou passivo reconhecido ii) ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar os lucros e prejuízos. A variação dos ganhos e perdas no instrumento de cobertura será reconhecida no capital próprio.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidas na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente.

Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação.

Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Critérios de classificação

O Grupo aplica desde 1 de janeiro de 2018 as disposições da IFRS 9 em relação à contabilidade de cobertura por entender que esta opção é a mais alinhada com a sua gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao risco de taxa de juro.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- ▲ deve existir uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura,
- ▲ o risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica, e
- ▲ o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Aquando do estabelecimento de uma relação de cobertura, o Grupo procede à elaboração de um *dossier* onde se encontra formalizada toda a informação relativa às diferentes relações de cobertura onde se encontram identificados os instrumentos de cobertura e o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre os requisitos de eficácia da cobertura.

Estes pressupostos são monitorizados de forma a garantir a efetividade da cobertura.

Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto.

As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios de exigibilidade da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. No que respeita ao ativo ou passivo coberto, o ajustamento ao valor contabilístico do instrumento coberto é amortizado em resultados pelo período de vida útil remanescente do item coberto.

2.5. Outros ativos financeiros

Classificação e mensuração

No momento do reconhecimento inicial de um instrumento financeiro a sua classificação é feita em função:

- ▲ do tipo de instrumento financeiro, de dívida ou de capital;
- ▲ do modelo de negócio do Grupo;
- ▲ das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Em função dos elementos acima elencados, o respetivo instrumento financeiro será classificado numa das seguintes categorias, nomeadamente:

- ▲ ativos financeiros ao custo amortizado;
- ▲ ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- ▲ ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Avaliação do modelo de negócio

O Grupo procedeu a uma análise ao modelo de negócio por forma a determinar como é que os seus ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada e analisada pela Gestão, por forma a determinar a classificação e mensuração dos seus instrumentos financeiros. Anualmente, o Grupo garante que o seu modelo de negócio continua alinhado com o modo como são geridos os instrumentos financeiros do Grupo.

A análise ao modelo de negócio foi realizada tendo em conta o objetivo da gestão numa ótica de *portfólio*, tendo sido considerados, entre outros, os seguintes elementos:

- ▲ As políticas e objetivos estabelecidos para o *portfólio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiam estes ativos ou na realização de *cash flows* através da venda dos ativos;
- ▲ A forma como a *performance* do *portfólio* é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Grupo;
- ▲ A avaliação dos riscos que afetam a *performance* do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- ▲ Tendo por base o modelo de negócio e a análise realizada o Grupo classificará contabilisticamente os seus instrumentos de dívida numa das três categorias abaixo apresentadas:
 - ▲ ativos financeiros ao custo amortizado nas situações em que o Grupo pretende receber os seus *cash flows* contratuais, a mensuração destes instrumentos é efetuada ao custo amortizado;
 - ▲ ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral nas situações em que o Grupo (i) pretende recolher os *cash flows* contratuais e (ii) caso surja uma boa oportunidade de realizar os fluxos de caixa através da sua venda;
 - ▲ ativos financeiros ao justo valor através de resultados, quando não cumprem os critérios para serem reconhecidos ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro de dívida é classificado na categoria de Ativos financeiros ao custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- ▲ O ativo financeiro é gerido num modelo de negócio cujo objetivo principal passa pela recolha dos seus fluxos de caixa contratuais;
- ▲ Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante em dívida (SPPI Solely Payments of Principal and Interest). Para efeitos desta avaliação, o Grupo, utiliza as seguintes definições (i) Capital foi definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial, (ii) Juro foi definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro. Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente a capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais aquando da aquisição/reconhecimento dos respetivos instrumentos financeiros.

Para garantir que os seus instrumentos financeiros de dívida cumprem com os requisitos SPPI, o Grupo procedeu a uma análise exaustiva dos mesmos tendo em consideração entre outros, os seguintes elementos:

- ▲ Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- ▲ Características que resultem em alavancagem;

- ▲ Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- ▲ Cláusulas que possam limitar o direito de o Grupo reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *default – non-recourse asset*);
- ▲ Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros mensurados nesta rubrica nomeadamente, as aplicações em instituições de crédito, os créditos a clientes e os títulos de dívida, são reconhecidos na data de negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a desembolsar os respetivos montantes ou adquirir os respetivos títulos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade nomeadamente perdas de crédito esperadas (ver nota 21 e 22), as quais são registadas por contrapartida da rubrica Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado (demonstração de resultados).

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de Receitas com juros, com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica Ganhos / (Perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Classificação

Um ativo financeiro de dívida é classificado na categoria de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- ▲ O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e, eventual realização do ativo através da venda desse ativo financeiro;
- ▲ Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

No que respeita aos instrumentos de capital próprio classificados nesta rubrica (que não os instrumentos de capital próprio cuja classificação como instrumento de capital próprio na ótica do emitente apenas seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32), no seu reconhecimento inicial, o Grupo pode optar irrevogavelmente por classificá-los nesta categoria.

Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Ganhos ou perdas como desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade, mais concretamente perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por contrapartida de outro rendimento integral, não reduzindo a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica de Receitas de juros com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Apenas os dividendos, caso remunerem o capital investido, são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

As perdas e reversões de perdas por imparidade dos instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral não são reconhecidas separadamente de outras alterações de justo valor, sendo as respetivas variações de justo valor transferidas para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento

financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (*FVTPL*) se o modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para serem mensurados ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral (*FVTOCI*).

Adicionalmente, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao *FVTOCI*, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pelo Grupo no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os gastos ou rendimentos associados às transações reconhecidas em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A especialização dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) são reconhecidas na rubrica de Juros e rendimentos equiparados com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a especialização dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros (cobertura económica) classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica Passivos financeiros detidos para negociação.

Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da respetiva reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados (opção de justo valor).

Imparidade

O Grupo avalia em cada data de reporte se existe (i) evidência objetiva de imparidade; ou (ii) um aumento significativo do risco de crédito, para os seus instrumentos financeiros de dívida, de acordo com as regras da IFRS 9. As perdas de crédito esperadas (*ECL – Expected Credit Losses*) calculadas, são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas em resultados caso, num período posterior o montante da perda estimada diminua.

Para a execução dos processos incluídos neste procedimento, o Grupo divide a sua carteira de crédito por operações, nomeadamente entre crédito titulado e crédito não titulado.

O Grupo determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- ▲ *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada por imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- ▲ *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e sejam apenas indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas por imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (*lifetime*). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo;
- ▲ *Stage 3*: os ativos classificados neste *stage* apresentam, na data de reporte, evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda

esperada por imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

Principais drivers no cálculo das perdas esperadas

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre a probabilidade de *default* (*PD*) do instrumento financeiro, a perda dada o *default* (*LGD*) e a exposição na data do *default* (*EAD*).

No que respeita ao crédito não titulado, o Grupo usa as *default rates* trimestrais divulgadas pela *EBA* como base para o cálculo da probabilidade de *default*. Quanto à *Loss Given Default* é calculada tendo por base o risco e tipologia de crédito associado. As respetivas *PDs* são ajustadas tendo por base um conjunto de informação e cenários macroeconómicos por forma a incorporar informação *forward looking*.

Para o crédito titulado, as *PDs* e *LGDs* são inferidas com recurso a informação proveniente de *providers* externos, nomeadamente a *Bloomberg* e *Moody's*.

A principal diferença entre as perdas por imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages* 1 e 2 é o respetivo horizonte temporal no cálculo da *PD*. As perdas esperadas para os ativos financeiros em *stage* 1 serão calculadas com recurso a uma *PD* a 12 meses enquanto as perdas esperadas em *stage* 2 utilizam uma *PD-lifetime*.

O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros em *stage* 1, 2 e 3 considera sempre informação *point in time* e *forward-looking*.

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

Os ativos financeiros transitam de *stage* 1 para o *stage* 2 quando o risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Grupo.

O Grupo efetua uma avaliação regular das suas carteiras de forma a estimar as perdas esperadas a doze meses, e avaliar a existência de um aumento significativo do risco de crédito e caso se confirme, estimar perdas esperadas para a vida dos instrumentos financeiros.

Para determinar que existiu um aumento significativo do risco de crédito, no que se refere ao crédito titulado, o Grupo implementou um conjunto de variáveis que devem ser analisadas, nomeadamente:

- ▲ Evolução negativa do *rating* face à data de aquisição;
- ▲ Evolução negativa do preço face ao custo amortizado;
- ▲ Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras;
- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 30 e 90 dias;
- ▲ Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua origemação e/ou aquisição.

A avaliação do incumprimento (*default*) e consequente classificação dos ativos financeiros da carteira de crédito titulado *stage* 3, é também regularmente avaliada pelo Grupo, sendo que são considerados os seguintes indicadores:

- ▲ Evolução negativa do preço face ao preço de aquisição;
- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros superiores a 90 dias;
- ▲ Títulos com *rating* igual ou inferior a CCC+ (não POC);
- ▲ Perda de atribuição de *rating*;
- ▲ Desaparecimento de mercado ativo para o ativo financeiro em análise devido a dificuldades financeiras;
- ▲ Falência/insolvência do emitente;
- ▲ Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras.

No que respeita ao crédito não titulado, a carteira de crédito do Grupo é constituída principalmente por créditos concedidos a clientes e a colaboradores. O Grupo efetua uma avaliação regular da sua carteira de crédito não titulado de forma a estimar as perdas esperadas a doze meses, e avaliar a existência de um aumento significativo do risco de crédito e, caso se confirme, estimar a perda esperada para a vida do instrumento financeiro.

Para determinar se existiu um aumento significativo do risco de crédito na carteira não titulada, o Grupo implementou um conjunto de variáveis que devem ser analisadas. Estas variáveis, por sua vez, determinarão a classificação em termos de *staging* das operações de crédito.

Os critérios utilizados pelo Grupo para análise e classificação das operações de crédito não titulado em *stage* 2 são os seguintes:

- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 30 e 90 dias;
- ▲ Crédito vencido ou abatido ao ativo na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do BdP;

- ▲ Índícios de risco registados nas Observações das Contas dos Clientes;
- ▲ Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes;
- ▲ Inclusão na LUR – Lista de Utilizadores de Risco (cheques);
- ▲ Inclusão na “blacklist” interna;
- ▲ Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor.

A avaliação do incumprimento (*default*) e consequente classificação dos ativos financeiros da carteira de crédito não titulado em *stage 3* é também regularmente avaliada pelo Grupo, sendo que são considerados os seguintes indicadores:

- ▲ Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros superiores a 90 dias;
- ▲ Falência/insolvência do cliente;
- ▲ Contágio – Para os clientes nos quais a exposição em *default* representa mais de 20% da exposição total, todas as operações são classificadas em *stage 3*;
- ▲ Entrega de ativos em dação em pagamento;
- ▲ Crédito classificado no estado improdutivo (sem vencimento de juros);
- ▲ Venda de uma operação de crédito com perda financeira significativa (superior a 5% do valor nominal em dívida à data da venda por razões exclusivamente ligadas à qualidade do risco de crédito do devedor).

Política de Write-Off de crédito

O abate de créditos ao ativo ocorre quando um crédito é considerado definitivamente incobrável (ex: decisão de Tribunal) ou o Grupo decidir proceder ao perdão da dívida ou ceder o seu direito sobre o crédito a terceiro, conforme referido acima. Os créditos só são propostos para *write-off* quando todos os passos do procedimento foram cumpridos e não existam expectativas realistas de recuperação da totalidade do crédito em dívida.

Os créditos abatidos ao ativo são registados em rubricas extrapatrimoniais no momento em que são desreconhecidos do balanço. Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis (por exemplo: perdão de dívida, sentença judicial ou cessão de créditos vencidos a título definitivo), sem prejuízo de serem mantidos todos os registos extracontabilísticos relativos aos clientes com operações de crédito registadas em balanço.

Os créditos abatidos ao ativo e registados em rubricas extrapatrimoniais são mantidos pelo montante a que a instituição tem direito, nos termos legais e contratuais aplicáveis, independentemente das expectativas de cobrança.

Os registos contabilísticos em rubricas extrapatrimoniais relativos a créditos abatidos ao ativo são adequadamente suportados para permitir a reconciliação sistemática das suas componentes agregadas com o movimento de saídas por abate de crédito ao ativo.

Política de reversão de imparidade

O Grupo avalia à data de cada relato se há indicação de que uma perda por imparidade esperada reconhecida em períodos anteriores relativamente a um ativo, possa ter sido alterada, através da utilização de mecanismos (*triggers* e alertas) que confirmem a eventual reversão do aumento significativo do risco de crédito anteriormente estimado.

A evolução das expectativas do Grupo é traduzida na classificação da exposição numa das 3 categorias de *stage*: *Stage 1*, *Stage 2* ou *Stage 3*.

A cada categoria de *stage* correspondem pressupostos de cálculo diferentes em relação à estimativa da perda por imparidade esperada calculada a cada período de relato.

Uma alteração de uma perda por imparidade esperada de um ativo, é reconhecida imediatamente nos resultados do exercício.

2.6. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados, são mensurados ao seu justo valor. O justo valor dos passivos cotados é o seu valor de cotação, os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização são registados na rubrica resultados em operações financeiras. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado.

Relativamente aos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (“Fair Value Option”), o Grupo pode designar, irrevogavelmente, um passivo financeiro ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial, se for cumprida pelo menos uma das seguintes condições: o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor; ou, a

designação elimina ou reduz significativamente o “mismatch” contabilístico das transações.

Uma vez que as transações efetuadas pelo Grupo no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os gastos ou rendimentos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial.

Os Outros passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, entre outros passivos.

Estes passivos são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros reconhecidos na demonstração de resultados.

O passivo financeiro será desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada.

2.7. Instrumentos de capital

Instrumentos de capital próprio com a natureza de passivo

Nos instrumentos de capital próprio com a natureza de passivos, encontram-se registadas ações preferenciais remíveis sem direito de voto cujas características conferem a este instrumento uma natureza híbrida, por partilharem características marcantes de instrumentos de dívida.

Segundo a IAS 32, este tipo de instrumentos são classificados como passivo financeiro, na rubrica Instrumentos representativos de capital com natureza de passivo.

Os rendimentos deste instrumento consistem em (i) eventuais dividendos a pagar, que são registados na demonstração de resultados na rubrica de outros juros e encargos, e (ii) um prémio de remição, caso a diferença entre o valor contabilístico por ação ordinária no último balanço anual anterior à data de remição e o último balanço anual anterior à data de emissão seja positiva (> 0), que será contabilizado como gasto, na conta de juros e encargos similares de instrumentos representativos de capital com natureza de passivo, por contrapartida da conta de Balanço outros juros e encargos similares. Durante a vida das ações, o valor estimado do prémio de remição irá sendo reconhecido e contabilizado de forma incremental em função da fórmula de cálculo referida na nota 35.

Outros instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é declarado.

Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, são registadas diretamente em capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

2.8. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal exercível de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros e deve ser exercível no decurso normal da atividade do Grupo, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Grupo ou contraparte.

2.9. Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*), por um preço fixo, ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a

outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efetiva.

2.10. Justo valor

Para determinar o justo valor dos seus instrumentos financeiros, e tendo por base a norma contabilística IFRS 13, o Grupo maximiza o uso/dá prioridade a informação proveniente de mercados considerados como líquidos (nível 1) ou alternativamente informação de mercado menos líquida (nível 2), e sempre que esta não se encontra disponível, utilizará informação não observada em mercado (nível 3).

Nas situações em que o preço não é diretamente observável em mercado, o Grupo determina o seu justo valor através de modelos/metodologias que são amplamente utilizadas pelos participantes no mercado onde o instrumento financeiro é transacionado. À semelhança do referido anteriormente, sempre que disponível, o Banco tenta maximizar o uso de informação proveniente de mercados líquidos considerada como de nível 1 para alimentar estes modelos.

A hierarquia de justo valor atribuída aos diversos instrumentos financeiros não é estática variando em função das situações particulares de mercado, nomeadamente a liquidez, volatilidade, mas também da alteração das fontes utilizadas para a sua valorização, entre outras. Neste sentido, a hierarquia de justo valor atribuída aos instrumentos financeiros é revista a cada data de reporte.

2.11. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes são capitalizados apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação normais/recorrentes são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciáveis. As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, com taxas de depreciação que refletem a vida útil esperada dos bens, conforme abaixo:

	Anos
Obras em edifícios arrendados	5
Mobiliário e material	8 e 10
Máquinas e ferramentas	5 e 7
Equipamento informático	3 e 4
Instalações interiores	4 a 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8
Imóveis de serviço próprio	50

Sempre que exista indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o Grupo estima o seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor contabilístico líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para o efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas por imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica lucros ou prejuízos com ativos não correntes sendo determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo.

A vida útil e valores residuais são revistos a cada data de relato.

2.12. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo e são depreciados de forma linear pelo período de vida útil estimado de três anos. No âmbito do processo de aquisição da DIF Brokers, o Grupo identificou um ativo intangível que será amortizado, de forma linear, por um período estimado de vida útil de 10 anos.

2.13. Locações IFRS 16

A IFRS 16 define uma locação como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o ativo sob direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período, em troca de um valor.

O Grupo avalia no início do contrato se este é ou contém uma locação, i.e., se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma consideração. Esta avaliação implica um exercício de julgamento por parte da gestão sobre se

- (i) cada contrato identifica um ativo específico,
- (ii) a entidade obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo, e se
- (iii) a entidade tem o direito de controlar o uso do ativo.

No caso dos contratos que constituam, ou contenham, uma locação, a norma refere que as entidades devem contabilizar cada componente da locação contida no contrato como uma locação, separadamente dos outros componentes do contrato que não sejam locações, exceto se a entidade aplicar o expediente prático previsto na norma. O Grupo não adotou este expediente prático, fazendo a separação dessas componentes para cada classe de ativo da locação.

Grupo como locatário

O Grupo aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas as locações, com exceção das locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor.

Na data de início da locação, o Grupo reconhece um ativo que corresponde ao direito de usar o ativo subjacente durante o período da locação e a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (ou o passivo da locação). O termo do contrato da locação é o período não cancelável da locação e é determinado tendo em conta (i) as opções de término e renovação do locador e locatário, e (ii) incentivos económicos subjacentes, quando aplicável. Nos contratos celebrados o Grupo avalia os termos canceláveis mínimos associados a cada contrato.

A IFRS 16 refere que, na data de início do contrato, o locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam pagos nessa data e descontar esses pagamentos à taxa de juro implícita na locação, ou, caso esta não puder ser facilmente determinada, utilizar a taxa incremental de financiamento do locatário.

Ativos sob direito de uso

O Grupo reconhece o ativo sob direito de uso dos ativos na data de entrada em vigor da locação, data em que o ativo subjacente está disponível para uso.

O ativo sob direito de uso encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade e ajustado pelas mensurações do passivo das locações, caso existam. O custo do ativo sob direito de uso dos ativos inclui o valor reconhecido do passivo da locação, quaisquer custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data inicial da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos.

Os ativos sob direitos de uso reconhecidos pelo Grupo são depreciados numa base linear durante o período mais curto entre a sua vida útil estimada do ativo subjacente e o prazo da locação. Periodicamente, o Grupo realiza testes de imparidade aos seus ativos de direito de uso, reduzindo o seu valor em situações de perdas por imparidade.

Os ativos sob direito de uso encontram-se apresentados dentro da nota 26 – Ativos Tangíveis e estão sujeitos a imparidades de acordo com a política do Grupo, conforme descrito nesta nota.

Passivo da locação

Na data de início da locação, o Grupo reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo os pagamentos fixos em substância), deduzidos de incentivos à locação a receber, pagamentos variáveis que dependem de um índice ou de uma taxa e os valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo rescinda o contrato.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, caso a taxa de juro implícita não for facilmente determinável, o Grupo usa a taxa de financiamento incremental na data de início da locação.

O passivo de locação, após o seu reconhecimento inicial, é mensurado pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efetiva, sendo remensurado sempre que ocorra a alteração de uma das seguintes variáveis:

- (i) Alteração do valor dos pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (unicamente para o período em questão);
- (ii) Alteração da avaliação quanto à decisão de exercer, ou não, a opção de compra, extensão ou rescisão sobre o ativo subjacente;
- (iii) Alteração do valor residual do ativo;
- (iv) Alteração do termo do contrato. Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração da avaliação do exercício da opção de compra, extensão e rescisão (pontos (ii) e (iv)), uma nova taxa de desconto deverá ser apurada para a mensuração do passivo.

Quando o passivo de locação é reavaliado, a respetiva diferença proveniente da reavaliação é efetuada por contrapartida do ativo de sob direito de uso, ou é registado em resultados se o valor contabilístico do ativo sob direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa, são reconhecidos como gasto no período em que o evento que lhes der origem ocorra.

O passivo por locações encontra-se apresentado dentro da nota 38 – Outros passivos.

Expedientes práticos

Tal como previsto na IFRS 16, o Grupo adotou os seguintes expedientes práticos:

- ▲ Não contabilização do passivo de locação e respetivo ativo sob direito de uso em operações em que o contrato de locação tenha uma maturidade não superior a 12 meses – locações de curto-prazo;
- ▲ Não contabilização do passivo de locação e respetivo ativo sob direito de uso em operações em que o valor do ativo subjacente ao contrato de locação, no seu estado em novo, tenha um valor inferior a 5.000 euros – locações de baixo-valor.

Grupo como locador

O Grupo classifica os contratos de locação como locações financeiras se o contrato transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo subjacente. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos das locações operacionais são reconhecidos como rendimento de rendas numa base linear ao longo do período do contrato e encontram-se incluídos nas receitas na demonstração dos resultados devido à sua natureza de exploração.

Na ótica do locador os contratos de locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como rendimentos. As depreciações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente dos locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido a favor do Grupo.

2.14. Ativos e passivos contingentes

Os passivos e ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída ou entrada de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

2.15. Benefícios a empregados

Os colaboradores com vínculo contratual ao Banco de Investimento Global estão, na sua totalidade, inscritos na Segurança Social. As responsabilidades do Grupo com pensões consistem, desta forma, no pagamento de um suplemento que completará a eventual prestação do sistema de Segurança Social.

O Banco tem vindo a assegurar os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e um plano de benefício definido, este último implementado na sequência das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais de 8 de abril de 2005 e de 5 de abril de 2006.

Desde aquela data que cada titular do órgão de administração ou trabalhador do Banco podia optar, de entre os dois planos existentes, por aquele de que pretendia beneficiar para efeitos de reforma.

O Conselho de Administração do Grupo procedeu a uma análise do impacto da existência de dois planos, que apesar de terem diferentes naturezas (benefício definido vs. contribuição definida) foram estabelecidos, de forma igualitária, para a generalidade dos colaboradores. Neste contexto, verificou-se que desde a data de criação do Plano de Benefício Definido em 2006, e após as adesões

iniciais ao mesmo, não se registaram quaisquer outras adesões a este plano, tendo igualmente sido verificado a existência de uma tendência no mercado para a conversão dos planos de benefício definido em contribuição definida, nomeadamente atendendo à maior previsibilidade, limitação e menor volatilidade das responsabilidades inerentes.

Neste contexto, foi aprovada na Assembleia Geral realizada em 8 de maio de 2014 a extinção do plano de benefício definido, passando o Banco a dispor de apenas de um plano de contribuição definida que passará a abranger todos os titulares do órgão de administração e trabalhadores do Banco.

Os participantes do plano de pensões de benefício definido foram integrados no plano de pensões de contribuição definida, tendo o Banco assumido o compromisso de manter um registo para quaisquer diferenças que se possam evidenciar face a responsabilidades futuras.

No âmbito do plano de pensões de benefício definido, não existiam pensões em pagamento ou direitos adquiridos que pudessem obstar à sua extinção. Estas alterações foram devidamente autorizadas pela Autoridade dos Seguros e Fundos de Pensões.

Plano de Pensões

O Banco até 2014, assegurou os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e outro de benefício definido.

Em 2015 deu-se a extinção do plano de benefício definido, passando o Banco a dispor apenas de um plano de contribuição definida.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por atuários independentes, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

A cada data de balanço, o Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Remunerações variáveis aos empregados e Órgãos de Administração

As remunerações variáveis atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam e são registadas sempre que o Grupo tenha uma obrigação contratual de pagar estes benefícios, ou quando existe uma prática passada que tenha gerado uma obrigação construtiva.

2.16. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado a essa obrigação.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para cumprimento das obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixam de se observar.

2.17. Impostos sobre lucros

O Banco e as suas subsidiárias, sediadas em Portugal, estão sujeitos ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Adicionalmente, são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos, sempre que estejam cumpridos os critérios estabelecidos na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos sobre lucros, reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, são posteriormente reconhecidos em resultados, quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos, com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada na jurisdição do Grupo, à data de relato.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com as regras fiscais em vigor ou substancialmente aprovadas, e utilizando as taxas de imposto à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal.

2.18. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- ▲ quando obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitem;
- ▲ quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os rendimentos de serviços e comissões são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.19. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros não derivados, são reconhecidos nas rubricas de receitas e despesas de juros, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os juros dos restantes instrumentos financeiros ativos e passivos são também incluídos nestas rubricas, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. No caso da taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (nota 2.4), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de receitas e despesas de juros.

2.20. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações próprias ordinárias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias emitidas é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.21. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, com risco imaterial de flutuação do justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2.22. Garantias prestadas

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, os juros, comissões e outros rendimentos associados são registados em resultados ao longo do período da duração destas garantias e compromissos. As operações associadas a garantias prestadas são também alvo de imparidade de acordo com o modelo de

perdas esperadas definido pelo Grupo – conforme descrito na nota 3 – e tendo em consideração os respetivos *CCFs – Credit Conversion Factors* aplicáveis.

2.23. Eventos subsequentes

O Grupo analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas foram autorizadas para emissão. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e,
- ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2.24. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é declarado.

2.25. Reporte por segmentos

Considerando que o Grupo não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, o Grupo não apresenta informação relativa aos seus segmentos de negócio.

2.26. Prémio de emissão

O prémio de emissão, é a diferença entre o preço de subscrição da ação, e o seu valor nominal. O registo contabilístico é mensurado na rubrica de capital próprio.

2.27. Demonstração de fluxos de caixa e equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos efetuados junto de Bancos Centrais.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- ▲ Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- ▲ Atividades operacionais: utiliza-se o método direto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- ▲ Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- ▲ Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Grupo que não fazem parte das atividades operacionais, tais como aumentos de capital e distribuição de dividendos.

▲ NOTA 3

PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras individuais do Grupo são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As principais estimativas contábilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contábilísticos pelo Grupo são apresentadas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor através de capital próprio.

Para registrar as perdas de imparidade esperadas para os instrumentos financeiros são utilizados vários julgamentos nomeadamente:

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

A passagem dos ativos financeiros do *stage 1* para o *stage 2* ocorre no momento em que o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Grupo na sua gestão de risco de crédito, exigindo assim a uma maior articulação dos requisitos contábilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Grupo.

A existência do aumento significativo do risco de crédito é avaliada para cada ativo financeiro, considerando um conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos. As transições de ativos financeiros do *stage 2* para o *stage 3* ocorrem quando estes se encontrem em *default*.

Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da ECL

Crédito Titulado

O Grupo utiliza um conjunto alargado de dados de mercado na estimação da ECL para esta tipologia de ativos. I – *Staging*

Para determinação do *staging*, além dos indicadores regulamentares relacionados com a mora (< 30 dias, 30-90 dias, > 90 dias), e de outros alertas e *triggers* mais qualitativos, o Grupo avalia a existência de aumento significativo do risco de crédito baseado em dois critérios/alertas:

- ▲ variação de *rating*
- ▲ variação de preço

a) Variação do preço

No caso da variação de preço, é utilizado um conjunto de dados externos, nomeadamente, as curvas genéricas disponíveis em mercado por *rating*. Neste caso, o Grupo procedeu à construção de Matrizes de Preços onde são definidos os limiares a partir dos quais ocorre o aumento significativo de risco de crédito. A construção destas matrizes tem por base as *yields curves* por *rating*, provenientes da *Bloomberg*.

b) Variação do *rating*

A atribuição de um *rating* assenta nas seguintes regras, seja na data de originação, seja na data referência:

- (i) se existirem *ratings* de 3 agências, o Grupo seleciona o melhor dos 2 piores;
- (ii) se existirem *ratings* de 2 agências, o Grupo seleciona o mais baixo;
- (iii) se existir apenas um *rating*, o Grupo utiliza esse *rating*.

Uma vez que a maioria dos ativos em carteira são adquiridos em diferentes momentos temporais, a data de aquisição considerada para determinar o *rating* na originação é calculada pela ponderação do montante adquirido e a respetiva data de aquisição.

A Matriz de *Ratings*, construída a partir de dados observáveis da Moody's, permite determinar em quantos *notches* pode um título variar sem que implique um aumento significativo do risco de crédito. Esta matriz depende do *rating* e do número de anos que o Grupo detém a posição.

Triggers e alertas para aumento significativo do risco de crédito

Critério de Staging – Passagem a stage 2	
TRIGGERS (automáticos)	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias; ii. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras; iii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua originação e/ou aquisição.
OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)	i. Evolução negativa do <i>rating</i> face à data de aquisição (conforme matriz de <i>ratings</i>); ii. Evolução negativa do preço face ao custo amortizado e comparação da mesma com o <i>threshold</i> permitido na matriz de preços.

Critério de Staging – Passagem a stage 3	
TRIGGERS (automáticos)	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias; ii. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras; iii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua originação e/ou aquisição.
OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)	i. Evolução negativa do <i>rating</i> (mais 2 <i>notches</i> do que o registado para o <i>stage 2</i>) face à data de aquisição; ii. Declínio do justo valor do ativo financeiro de forma continuada durante 12 meses ou declínio do justo valor do ativo financeiro de forma significativa (superior a 30%); iii. Títulos com <i>rating</i> igual ou inferior a CCC+ (não POCI); iv. Perda de atribuição de <i>rating</i> , sendo o BiG incapaz de inferir o risco associado ao ativo; v. Desaparecimento de mercado ativo para a obrigação em análise devido a dificuldades financeiras; vi. Falência/insolvência do emitente.

II – Cálculo da ECL

Para estimação da ECL são utilizados os parâmetros (PD, LGD e EAD).

- ▲ As *PD-Probability of Default* são determinadas de forma distinta, conforme a informação de mercado disponível:
 - ▲ Títulos soberanos: a *PD* pode ser inferida com base na curva de *CDS/Yield* do próprio emitente, considerando igualmente as características do título (e.g tenor, moeda, subordinação entre outros);
 - ▲ Títulos não soberanos: a *PD* é estimada com base nas curvas genéricas disponibilizadas pelo mercado, provenientes de emitentes comparáveis por *rating*.
- ▲ A *LGD-Loss Given Default* utilizada para o cálculo das perdas de crédito esperadas baseia-se em estudos efetuados pela *Moody's* por tipologia de ativo financeiro e colateral (soberano, obrigações colateralizadas/ não colateralizadas, obrigações *sénior* / subordinadas);
- ▲ A *EAD – Exposure at Default* é apurada diariamente tendo por base o custo amortizado do instrumento financeiro na data de relato, sendo esse custo amortizado periodificado até à maturidade do instrumento tendo por base os fluxos de caixa futuros contratuais pelo método da taxa de juro efetiva.

Uma vez que os parâmetros utilizados têm por base informação de mercado estão assegurados os pressupostos da IFRS 9 *point-in-time, forward-looking e through-the-cycle*.

Na estimação destes parâmetros, quando aplicável, são assumidos ciclos económicos de 7 anos. Crédito Não Titulado

Considerando a simplicidade e dimensão da carteira, assim como a ausência de histórico de incumprimento estatisticamente relevante, em complemento aos dados internos disponíveis, o Grupo utiliza alguns dados da *EBA – CREDIT RISK PARAMETERS*, relativos a Portugal, no apuramento dos seus parâmetros de risco.

I – Staging

Além dos critérios mandatórios definidos na IFRS 9, relativos à antiguidade da mora (< 30 dias, 30-90 dias, > 90 dias), o Grupo utiliza complementarmente um conjunto de alertas e *triggers* qualitativos para determinar se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito, nomeadamente:

- ▲ Crédito vencido ou abatido ao ativo na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do BdP;
- ▲ Índícios de risco registados nas Observações das Contas dos Clientes;
- ▲ Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes;
- ▲ Inclusão na LUR-Lista de Utilizadores de Risco (cheques);
- ▲ Inclusão na “blacklist” interna;
- ▲ Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor;
- ▲ Falência/insolvência do cliente;
- ▲ Entrega de ativos em dação em pagamento;
- ▲ Crédito classificado no estado improdutivo (sem vencimento de juros);
- ▲ Venda de uma operação de crédito com perda financeira significativa (superior a 5% do valor nominal em dívida à data da venda por razões exclusivamente ligadas à qualidade do risco de crédito do devedor).

II – Cálculo da ECL

Para estimação da ECL são utilizados os parâmetros (PD, LGD e EAD).

- ▲ Considerando que a carteira de crédito desta tipologia é de Retalho, para a estimativa das PD-*Probability of Default*, o Grupo baseia-se nas *Default Rates* publicadas pela EBA, para os segmentos *Retail – Secured on real estate property* (Crédito hipotecário) e *Retail – Other Retail* (Outros Créditos não hipotecários).
- ▲ Para estimar as LGD-*Loss Given Default*, o Grupo utiliza dados internos para a carteira de Crédito Automóvel, Crédito Hipotecário e Conta Margem. Para os restantes produtos, é utilizada a LGD publicada no estudo da EBA acima mencionado, para o segmento *Retail – Other Retail* (Outros Créditos não hipotecários).

A EAD – *Exposure at Default* é determinada pelo Banco tendo por base o plano prestacional associado a cada operação de crédito e representa a exposição esperada, no caso de incumprimento por parte do cliente e/ou da exposição. O Grupo obtém os valores da EAD através da exposição atual da contraparte e de alterações previsíveis ao respetivo valor atual, em função das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para garantias e avales prestados, o valor da EAD considera o valor total garantido pelo Grupo, no pressuposto de que o montante poderá ser utilizado na íntegra (ou seja, é aplicado um CCF – *Credit Conversion Factor* de 100%).

Triggers e alertas para aumento significativo do risco de crédito

Critério de Staging – Passagem a stage 2	
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias.
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	i. Índícios de risco na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do BdP; ii. Índícios de risco nas contas dos Clientes; iii. Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes; iv. Inclusão na LUR-Lista de Utilizadores de Risco (cheques); v. Inclusão na <i>blacklist</i> interna; vi. Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor.
Critério de Staging – Passagem a stage 3	
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias.
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	i. Cliente em processo de Insolvência, PER-Plano Especial de Recuperação, ou qualquer outra situação de proteção equivalente; ii. Classificação da operação em estado “improdutivo” (sem vencimento de juros); iii. Resolução do contrato por incumprimento e consequente propositura de processo judicial de recuperação; iv. Venda, por parte do BiG, de operação de crédito com perda financeira significativa (>5% do valor nominal em dívida à data da venda) por razões exclusivamente ligadas à qualidade do risco de crédito do devedor; v. Contágio por outras operações do devedor (se as mesmas forem significativas face ao valor total em dívida). Para exposições “Não Retalho”, esse contágio é obrigatório, para exposições “Retalho”, o contágio não é obrigatório, sendo usado um <i>threshold</i> indicativo de 20%.

Período de cura

O “período de cura” define-se como o tempo em que o Grupo recolhe provas do bom comportamento do devedor em matéria de pagamento, após a constatação de algum indício ou evidência de risco.

Após o termo do período de cura, o Grupo reconhece que o cliente/contraparte já não evidencia ou demonstra níveis de risco que levaram o Grupo a aumentar esse nível de risco.

O período de cura tem impacto na classificação do *staging* e na “migração” (alteração) do mesmo.

Todas as migrações de *staging* são automáticas, sem ser necessário cumprir um “período de cura” mínimo, exceto no caso da passagem de *Stage 3* para *Stage 2*, que deve obedecer a critérios específicos:

Migração de <i>staging</i>	Período de cura
1 -> 2	Automático
1 -> 3	Automático
2 -> 3	Automático
2 -> 1	Automático
3 -> 2	Crédito não reestruturado: 3 meses
3 -> 2	Crédito reestruturado: 12 meses

Tal como para a carteira de crédito titulado, o Grupo pressupõe nos seus cálculos um ciclo económico de 7 anos, que abrange 4 anos passados e 3 futuros, sendo estes extrapolados com base em estimativas macroeconómicas que os possam influenciar no futuro.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

3.3. Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Para o Banco e suas subsidiárias localizadas em Portugal, a Autoridade Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de 4 anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, podem ser eventualmente feitas correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras consolidadas.

3.4. Locações

De acordo com a IFRS 16, o passivo de locação é mensurado pelo valor presente do somatório dos pagamentos futuros a incorrer com o contrato de locação. Para descontar os pagamentos, o Grupo deverá utilizar a taxa de juro implícita do contrato, considerando que é conhecida toda a informação para determiná-la. Caso a taxa implícita não seja determinável, deverá ser utilizada uma taxa de juro incremental, requerendo que a entidade desenvolva uma metodologia devidamente sustentada em informação interna e externa para o apuramento da mesma.

I. Taxa de juro implícita: é a taxa de desconto que iguala o justo valor das rendas previstas no contrato (incluindo o valor residual) ao justo valor do ativo adicionado de todos os custos diretos iniciais. A principal dificuldade no apuramento desta taxa está, na maioria dos casos, na escassa informação disponível ao locatário relacionada como o valor residual do ativo subjacente e/ou o montante de custos diretos incorridos pelo locador.

II. Taxa de juro incremental: é a taxa que um terceiro cobraria ao Grupo num financiamento para aquisição de um ativo semelhante ao subjacente da locação, com condições similares, nomeadamente em termos de prazo e garantias. No apuramento da taxa de juro incremental, o Grupo construiu uma curva de rendimento sem risco, ao qual foi adicionado o seu risco de crédito devidamente ajustado pela existência de colateral.

Importa, no entanto, salientar que na data de transição, foram utilizadas taxas de juro incrementais no apuramento do passivo de locação para a totalidade das operações abrangidas pela norma. Com exceção desse período, os pagamentos de rendas são atualizados utilizando a taxa de desconto implícita no contrato, caso a mesma seja determinável.

III. Maturidade dos contratos de *leasing* – Relativamente à maturidade do contrato de locação a considerar no cálculo do passivo de locação, o seu apuramento deverá tomar em consideração o período não cancelável do contrato, bem como o período abrangido por eventuais opções de extensão do prazo e/ou cancelamento antecipado, caso exista uma certeza razoável quanto ao seu exercício. Em situações em que existem opções de extensão e/ou cancelamento do prazo, compete à Gestão avaliar a razoabilidade da sua ocorrência – conceito de “razoavelmente certo”, relativamente à sua futura decisão.

Para suportar a sua análise o Grupo recorreu a dados internos e de mercado que poderão carecer de julgamento profissional, tais como:

- ▲ Importância do ativo para a atividade do Grupo e inexistência de alternativas adequadas;
- ▲ Benefícios económicos significativos para o Grupo no caso de exercer a opção de extensão/cancelamento do contrato, ou compra do ativo subjacente;
- ▲ Eventuais custos associados ao cancelamento antecipado do contrato, custos de mudança e/ou devolução do ativo;
- ▲ Comparação dos termos e condições do contrato com as condições atuais de mercado; entre outros dados considerados relevantes.

3.5. Prémio de remição

Conforme descrito na política contabilística 2.7 durante a vida das ações preferenciais remíveis é estimado o valor do prémio de remição a ser pago na data em que estas são remidas, sendo reconhecido e contabilizado de forma incremental em função da fórmula de cálculo referida na nota 35, nomeadamente para o cálculo é considerada a variação do valor líquido do capital próprio ajustado do valor dos dividendos que o Grupo estima vir a distribuir. Adicionalmente é reconhecida em resultados do exercício pelo período de 38 meses, a componente do prémio de remição que resulta da diferença entre o capital próprio de referência inicial (31 de dezembro 2018) e o valor do capital próprio à data da atribuição (31 de dezembro de 2019).

3.6. Imparidade do *Goodwill*

O valor recuperável do goodwill registado no ativo do Grupo é analisado numa base anual na preparação de contas com referência ao final do exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. Para o efeito, o valor de balanço da entidade do Grupo para a qual se encontra reconhecido no ativo o respetivo goodwill, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço. Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

3.7. Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- ▲ O Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades);
- ▲ seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido;
- ▲ quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

O valor mensurado relativo a provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e considerando os riscos e incertezas inerentes ao processo. As provisões são desreconhecidas através da sua utilização quando se verificarem os factos para os quais foram constituídas ou revertidas nos casos em que deixem de se observar.

▲ NOTA 4 MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	2021	2020
Rendimentos de juros		
Juros de disponibilidades	40.520	85.458
Juros de ativos financeiros ao custo amortizado		
Juros de aplicações	1.953.969	2.218.319
Juros de crédito a clientes	594.006	474.090
Juros de títulos de dívida	5.030.712	5.354.338
Juros de ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados	38.993	-
Títulos de dívida	422.164	396.554
Juros de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	26.991.852	27.653.292
Juros de derivados de cobertura	57.849	696.561
Outros rendimentos de juros	1.664.288	916.407
	36.794.353	37.795.019
Gastos de juros		
Juros de passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Juros de recursos de bancos centrais	1.176	-
Juros de recursos de outras instituições de crédito	886.552	663.877
Juros de recursos de clientes	2.318.949	2.401.972
Juros de títulos de dívida	3.757.170	8.009.051
Juros de derivados de cobertura	9.145.323	5.933.670
Outros gastos de juros	742.243	2.718.336
	16.851.413	19.726.906
	19.942.940	18.068.113

As rubricas de Juros de títulos incluem a amortização do prémio/desconto resultante do diferencial entre o valor nominal das obrigações adquiridas, face ao seu valor de aquisição. O valor da amortização do desconto e do prémio é calculado pelo método da taxa efetiva e é registado em resultados do exercício ao longo da vida da obrigação.

▲ NOTA 5 RENDIMENTOS DE DIVIDENDOS

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica, no montante de 47.207 euros é composta por dividendos de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (31 de dezembro de 2020: 41.476 euros).

▲ NOTA 6 RESULTADOS DE TAXAS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	2021	2020
Rendimentos de serviços e comissões		
Por operações realizadas por conta de terceiros	8.255.870	6.320.855
Por serviços prestados	6.304.670	4.513.127
Por comissões de retrocesso	2.671.641	1.728.702
Por serviços de assessoria financeira	771.538	600.380
Por compromissos perante terceiros	2.750	1.950
Por garantias prestadas	3.349	2.239
Outros rendimentos de taxas e comissões	1.560.181	1.171.529
	19.569.999	14.338.782
Encargos com serviços e comissões		
Por operações realizadas por terceiros	1.423.889	1.213.140
Por serviços bancários de terceiros	1.555.963	969.780
Outros gastos de taxas e comissões	428.697	519.546
Por operações sobre instrumentos financeiros	459.212	310.001
	3.867.761	3.012.467
	15.702.238	11.326.315

▲ NOTA 7 GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2021			2020		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	231.505	96.149	135.356	1.490.248	1.034.474	455.774
De emissores públicos estrangeiros	13.447.446	1.702.516	11.744.930	43.319.995	18.899.649	24.420.346
De outros emissores nacionais	2.088.360	1.151.046	937.314	924.703	535.965	388.738
De outros emissores estrangeiros	9.095.069	5.261.972	3.833.097	12.932.000	3.452.849	9.479.151
Ações de emissores estrangeiros	-	83	(83)	4.250	241	4.009
	24.862.380	8.211.766	16.650.614	58.671.196	23.923.178	34.748.018

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo – De emissores públicos estrangeiros, inclui as mais-valias líquidas resultantes da alienação de obrigações do tesouro de dívida pública italiana no montante de 7.279.118 euros (31 de dezembro de 2020: 9.726.130 euros) bem como de obrigações do tesouro de dívida pública americana no montante de 861.935.

▲ NOTA 8

GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E CONTABILIDADE DE COBERTURA

O valor desta rubrica é composto por:

	2021			2020		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	790.853	522.015	268.838	467.580	170.460	297.120
De emissores públicos estrangeiros	2.982.763	3.440.787	(458.024)	3.414.497	142.314	3.272.183
De outros emissores nacionais	198.075	149.563	48.512	191.763	263.705	(71.942)
De outros emissores estrangeiros	376.714	457.259	(80.545)	979.521	1.705.436	(725.915)
Ações de emissores nacionais	2.120.075	34.837	2.085.238	148.616	101.440	47.176
Ações de emissores estrangeiros	654.637	210.160	444.477	599.787	81.943	517.844
Créditos e outros valores a receber	14.071	71.465	(57.394)	25.000	166.085	(141.085)
Unidades de participação de emissores estrangeiros	-	11	(11)	-	-	-
Fundos de emissores estrangeiros	18.257	-	18.257	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	1.883.328	9.769.174	(7.885.846)	4.277.336	3.853.062	424.274
Contratos sobre taxas de juro	10.094.566	6.219.751	3.874.815	8.541.617	6.502.904	2.038.713
Contratos sobre ações/índices	598.930	547.649	51.281	859.829	2.208.299	(1.348.470)
Outros	4.843.239	393.588	4.449.651	2.765.754	1.172	2.764.582
Resultados de contabilidade de cobertura						
Derivados de cobertura	64.510.971	34.404.455	30.106.516	6.305.196	50.162.566	(43.857.370)
Elementos cobertos	6.854.226	43.023.392	(36.169.166)	44.286.799	2.347.265	41.939.534
Outros instrumentos de cobertura*	4.537.213	-	4.537.213	-	-	-
	100.477.918	99.244.106	1.233.812	72.863.295	67.706.651	5.156.644

* A rubrica Outros instrumentos de cobertura respeita à cobertura de risco de taxa de juro que tem por base obrigações de dívida soberana alemã.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo – De emissores públicos estrangeiros inclui as mais valias líquidas no montante de 560.768 euros relativos a perdas provenientes da negociação de obrigações do tesouro de dívida pública italiana (31 de dezembro de 2020: 1.029.441 euros referente a ganhos) e 1.020.779 euros relativos a perdas provenientes da negociação de obrigações do tesouro de dívida pública espanhola (31 de dezembro de 2020: 1.925.666 euros referente a ganhos). Adicionalmente, em 2021 esta rubrica inclui as mais valias de 2.469.060 euros resultantes da valorização do portfólio de investimentos da Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A. (31 de dezembro de 2020: 423.936 euros).

▲ NOTA 9

DIFERENÇAS CAMBIAIS

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.3.

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica é composta por ganhos, no montante de 8.534.913 euros (31 de dezembro de 2020: ganhos de 2.074.427 euros) dos quais 661.299 euros relativos a perdas com reavaliação cambial a prazo e 9.196.212 euros relativos a ganhos provenientes de reavaliação cambial à vista.

As exposições, ganhos e perdas cambiais por moeda para os exercícios findos em 2021 e 2020 podem ser consultados na nota 43 – Gestão de risco de atividade.

O Banco adota uma estratégia de cobertura total da exposição cambial do seu portefólio em moeda estrangeira, que é composto exclusivamente por títulos em Dólares Americanos. Para esse efeito, recorre a instrumentos derivados (futuros e forwards cambiais) e a operações repo em moeda estrangeira.

▲ NOTA 10 RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2021	2020
Operações não financeiras	28.826	(40.151)
	28.826	(40.151)

Em 31 de dezembro de 2021 foi registado um ganho de 28.826 euros proveniente da alienação de viaturas que se encontravam totalmente amortizadas. Em 31 de dezembro de 2020 o valor registado nesta rubrica corresponde à menos valia obtida por via da alienação do imóvel próprio onde estava instalada a agência de Évora.

▲ NOTA 11 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	2021	2020
Outros rendimentos de exploração		
Prestação de serviços diversos	120.604	143.989
Outros	418.193	679.383
	538.797	823.372
Outros gastos de exploração		
Quotizações e donativos	176.232	144.700
Outros	68.306	389.930
	244.538	534.630
Outros resultados de exploração	294.259	288.742

A rubrica Outros rendimentos de exploração – Outros inclui valores referentes a operações da rede multibanco.

▲ NOTA 12 GASTOS ADMINISTRATIVOS – GASTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2021	2020
Remunerações	15.912.591	14.877.820
Gastos com pensões de reforma		
de Contribuições definidas	438.396	387.802
Encargos sociais obrigatórios	3.244.069	3.031.874
Outros gastos com o pessoal	1.475.296	1.083.268
	21.070.352	19.380.764

Em 31 de dezembro de 2021 estavam registados gastos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Administração, no valor de 6.455.381 euros (31 de dezembro de 2020: 6.991.626 euros).

A rubrica Outros gastos com o pessoal inclui seguros saúde, seguros vida, entre outros. Esta rubrica inclui ainda o reconhecimento do diferencial da taxa de juro dos créditos concedidos a colaboradores e a taxa de juro de mercado.

Os gastos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave do Banco com funções diretivas podem ser analisados como se segue:

	2021	2020
Benefícios a curto prazo de empregados	4.719.286	4.193.607
Benefícios pós-emprego	129.737	118.279
Outros benefícios a longo prazo	11.702	10.584
	4.860.725	4.322.470

Por categoria profissional, o número de colaboradores em 31 de dezembro de 2021 e 2020 analisa-se como se segue:

	2021	2020
Funções específicas	231	205
Funções de chefia	46	38
Funções diretivas	68	60
Funções administrativas	13	12
Funções auxiliares	5	5
	363	320

▲ NOTA 13 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Banco assegura os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de um plano de pensões de contribuição definida.

Em 2019 a contribuição base definida para o Fundo de Pensões alterou-se de 5% para 2% e a contribuição adicional (incentivo) de valor igual ao da contribuição voluntária dos colaboradores, alterou-se de 4,5% para 3% do vencimento base mensal.

Em 2021, o Banco reconheceu como despesa o montante total de 438.396 euros (2020: 387.802 euros) relativo ao Plano de Contribuição Definida, sendo que 183.669 euros são relativos à contribuição adicional (incentivo).

Desde 2006 o Banco assegurava os benefícios de reforma dos seus colaboradores através de dois planos de pensões, um plano de contribuição definida e um plano de benefício definido, este último implementado na sequência das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais de 8 de abril de 2005 e de 5 de abril de 2006.

Desde aquela data que cada titular do órgão de administração da sociedade ou trabalhador do Banco podia optar, de entre os dois planos existentes, por aquele de que pretendia beneficiar para efeitos de reforma.

O Conselho de Administração do Banco procedeu a uma análise do impacto da existência de dois planos, que apesar de terem uma natureza diferente (benefício definido vs contribuição definida) foram estabelecidos, de forma igualitária, para a generalidade dos colaboradores. Neste contexto, verificou que desde a data de criação do Plano de Benefício Definido em 2006, e após as adesões iniciais ao mesmo, não se registaram quaisquer outras adesões a este plano, tendo igualmente verificado a existência de uma tendência no mercado para a conversão dos planos de benefício definido em contribuição definida, nomeadamente atendendo à maior previsibilidade, limitação e menor volatilidade das responsabilidades inerentes.

Neste contexto, foi aprovada na Assembleia Geral realizada em 8 de maio de 2014 a extinção do plano de benefício definido, passando o Banco a dispor de apenas de um plano de contribuição definida que passou a abranger todos os titulares do órgão de administração da sociedade e trabalhadores do Banco.

No âmbito do plano de pensões de benefício definido, não existiam pensões em pagamento ou direitos adquiridos que pudessem obstar à sua extinção. Estas alterações foram devidamente autorizadas pela Autoridade dos Seguros e Fundos de Pensões.

Os participantes do plano de pensões de benefício definido foram integrados no plano de pensões de contribuição definida, tendo o Banco assumido o compromisso de manter uma conta de reserva para quaisquer diferenças que se possam evidenciar face aos benefícios definidos estabelecidos para os participantes do anterior plano de benefício definido.

Os participantes no Plano de Benefícios Definidos eram 6 colaboradores em atividade. De acordo com os termos do Plano, os benefícios definidos eram de direitos adquiridos após os 60 anos com um número mínimo de serviço de 10 anos.

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco efetuou a sua melhor estimativa da responsabilidade com pensões inerentes ao plano de benefício definido, tendo em consideração o número de colaboradores que esperava viessem a optar por este benefício. O valor das responsabilidades correspondentes a serviços passados, até 2012, encontrava-se a ser diferido ao longo de um período de 11,5 anos, à data de introdução do plano, correspondente ao período de tempo de serviço estimado destes colaboradores. A taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma, corresponde às taxas de mercado vigentes à data de balanço, denominadas na moeda na qual os benefícios serão pagos.

Em 2021 manteve-se inalterada, face a 2020, a provisão correspondente à estimativa de base atuarial do compromisso assumido pelo Banco na sequência do plano de benefício definido, em 124.472 euros.

Plano de remunerações com base em ações do BiG

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os programas de opções sobre ações do BiG apresentavam as seguintes principais características:

2021 Plano	Caducidade do plano (1)	Número de opções à data de início do plano	Preço de exercício	Número de opções	Número de ações por opção
2013	jan/2027	5.000.000	1,00	3.753.146	1,58

(1) A data de caducidade refere-se ao vencimento do último exercício para cada Plano.

2020 Plano	Caducidade do plano (1)	Número de opções à data de início do plano	Preço de exercício	Número de opções	Número de ações por opção
2012	jan/2025	7.150.000	1,00	4.544.121	1,94
2013	jan/2027	5.000.000	1,00	4.500.000	1,58

(1) A data de caducidade refere-se ao vencimento do último exercício para cada Plano.

As opções caducam, individualmente, após o decurso de dez anos a partir das respetivas datas de vencimento.

Os regulamentos relativamente ao plano de remunerações com base em ações, mantiveram-se substancialmente iguais, desde 2005, exceto no que se refere às datas de vencimento e ao financiamento. Por norma os vencimentos são distribuídos por 3 anos, exceto no caso dos Órgãos Sociais que se vencem após 3 anos da sua atribuição. O prazo de caducidade, 10 anos após o primeiro vencimento, manteve-se inalterado. Tendo em consideração que o Banco não é cotado, o exercício das opções ocorre apenas quando o Banco realiza um aumento de capital, o que pode não coincidir com a comunicação de intenção de exercício por parte dos titulares das opções.

Metodologia de valorização das opções

A valorização das opções sobre ações do BiG baseia-se na adoção de metodologias de mercado internacionalmente aceites e tem em consideração as características específicas dos programas de opções sobre ações do BiG e dados de mercado.

Para efeitos da aplicação do modelo de valorização das opções, o valor das ações do BiG é estimado com base numa conjugação das metodologias de *Discounted Cash Flows to Equity*, de Múltiplos de Mercado e de *Adjusted Book Value* baseado no modelo de Gordon.

▲ NOTA 14

GASTOS ADMINISTRATIVOS – OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2021	2020
Fornecimentos	927.497	1.263.531
Locações excluídas da IFRS 16	160.046	140.509
Rendas e alugueres	439.231	200.544
Comunicações	904.919	624.626
Deslocações, estadas e representação	357.040	373.533
Publicidade e edição de publicações	1.107.142	1.132.296
Serviços especializados		
Avenças e honorários	321.645	153.699
Informática	3.671.631	3.995.245
Segurança e vigilância	157.058	155.895
Informações	641.252	647.269
Bancos de dados	116.769	116.944
Mão de obra eventual	4.822	49.647
Outros serviços especializados	1.818.583	1.574.522
Outros serviços	292.403	530.664
Impostos diretos e indiretos	1.627.765	2.059.725
	12.547.803	13.018.649

Os valores apresentados na rubrica de outros serviços especializados referem-se na sua maioria a gastos com entidades de supervisão com fornecedores de serviços ligados ao segmento de cartões.

Os honorários contratados à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas encontram-se discriminados da seguinte forma:

	2021	2020
Revisão legal das contas	176.753	149.515
Serviços distintos da auditoria, que são exigidos pela legislação aplicável	33.583	23.583
Serviços distintos da auditoria, que não são exigidos pela legislação aplicável	54.500	17.000
	264.836	190.098

Os honorários relativos aos serviços distintos da auditoria incluem os serviços relativos à emissão do relatório de imparidade, relatório de salvaguarda de bens de clientes e relatório para a contribuição ex-ante para o fundo único de resolução.

▲ NOTA 15

CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2021	2020
Contribuições para fundos de resolução	1.226.434	1.133.627
Contribuições para sistemas de garantia de depósitos	1.982	2.524
	1.228.416	1.136.151

▲ NOTA 16 RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo.

	2021	2020
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco	21.201.207	25.045.940
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	172.317.251	171.947.388
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	(2.598)	(2.598)
Número médio de ações ordinárias em circulação	172.314.653	171.944.790
Resultados por ação básico atribuível aos acionistas do Banco	0,12	0,15

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos por não existirem instrumentos emitidos com efeito diluidor, em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

▲ NOTA 17 CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM – DINHEIRO EM CAIXA E SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Caixa	2.428.200	2.311.805
Depósitos à ordem em bancos centrais	45.540.273	87.040.967
	47.968.473	89.352.772

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de reservas mínimas do sistema europeu de bancos centrais. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1745/2003 do Banco Central Europeu, de 12 de setembro de 2003, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2016/1705 do Banco Central Europeu de 9 de setembro de 2016, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema europeu de bancos centrais.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2021 inclui uma reserva média obrigatória de 13.997.800 euros que corresponde ao período de manutenção de 22 de dezembro de 2021 a 8 de fevereiro de 2022.

Esta rubrica inclui ainda os depósitos à ordem do BiG Moçambique junto do Banco de Moçambique para satisfazer as exigências do regime de constituição de reservas obrigatórias mínimas conforme regulamentado pelo Aviso 08/GBM/2019 de 17 de junho de 2019. De acordo com o referido aviso, as reservas obrigatórias correspondem, em percentagem dos saldos de depósitos de clientes, a 10,5% e 11,5% em moeda nacional e em moeda estrangeira, respetivamente, das quais são excluídas as instituições de crédito sujeitas ao regime de constituição de reservas obrigatórias. A constituição é efetuada em Meticais para os depósitos em moeda nacional e em dólares norte-americanos para os depósitos em moeda estrangeira e, não são remunerados.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de constituição, é concretizado tendo em consideração o valor dos saldos dos depósitos junto do Banco de Moçambique durante o referido período. O saldo das contas no Banco de Moçambique em 31 de dezembro de 2021 inclui 162.379.050 meticais e 17.333 dólares norte-americanos correspondentes às reservas obrigatórias mínimas a observar no período de constituição de 7 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existe imparidade alocada a Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem – Dinheiro em caixa e saldos de caixa em bancos centrais, uma vez que estes instrumentos financeiros são resgatáveis a qualquer momento, e o Grupo, de acordo com as suas políticas de gestão de risco de crédito, controla e avalia diariamente a qualidade creditícia das respetivas contrapartes (instituições de crédito).

▲ NOTA 18

CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM – OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	7.013.988	858.292
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	164.074.073	107.138.434
	171.088.061	107.996.726

As instituições depositantes onde o Grupo possui disponibilidades têm um elevado *rating*, sendo que no final do exercício 74% destas encontram-se em instituições cujo *rating* é *investment grade*. As restantes disponibilidades encontram-se em instituições sem notação de *rating* externa (26%).

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existe imparidade alocada à Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem – Outros depósitos à ordem, uma vez que estes instrumentos financeiros são resgatáveis a qualquer momento, e o Banco, de acordo com as suas políticas de gestão de risco de crédito, controla e avalia diariamente a qualidade creditícia das respetivas contrapartes (instituições de crédito).

▲ NOTA 19

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos nacionais	1.569.684	5.446.094
De emissores públicos estrangeiros	48.276.243	8.539.669
De outros emissores nacionais	12.670.971	7.025.571
De outros emissores estrangeiros	11.888.304	25.625.103
Ações de emissores nacionais	2.578.156	937.071
Ações de emissores estrangeiros	2.629.819	1.685.138
Fundos de emissores estrangeiros	2.853.523	-
	82.466.700	49.258.646
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	2.787	3.303
Créditos e outros valores a receber	253.809	511.203
Outros instrumentos de capital próprio	163.053	333.457
	82.886.349	50.106.609
Passivos financeiros detidos para negociação		
Vendas a descoberto	24.621.617	-
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo		
<i>Forwards cambiais</i>	660.802	-
<i>Interest rate swaps</i>	537.230	-
<i>Equity</i>	-	22.899
	25.819.649	22.899

Conforme política contabilística descrita na nota 2.4 os ativos financeiros detidos para negociação, são aqueles que são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo, independentemente da sua maturidade, ou geridos numa ótica de justo valor.

O impacto gerado pela variação dos Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação na demonstração dos resultados, pode ser consultado na nota 8.

A taxa de juro média dos ativos detidos para negociação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, ascendeu a 0,7% (31 de dezembro de 2021: 0,8%).

Nas rubricas de Ações de emissores nacionais e estrangeiros, bem como nas rubricas de créditos e outros valores a receber e outros instrumentos de capital, estão incluídas participações em *start-ups early-stage* localizadas nomeadamente em Portugal, Reino Unido e Alemanha no montante global de 5.374.831 euros (31 de dezembro de 2020: 3.466.869 euros). Os montantes registados na rubrica Créditos e outros valores a receber referem-se a outros instrumentos de dívida.

Durante o ano de 2021, inserido na sua estratégia o Grupo efetuou operações de vendas a descoberto sobre dívida pública, tendo a mesma sido registada como um Passivo financeiro detido para negociação – Vendas a descoberto.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como se segue:

	2021			2020		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de juro						
<i>Interest rate swaps</i>	47.000.000	-	537.230	-	-	-
Contratos sobre taxas de câmbio						
<i>Currency Futures</i>	-	-	-	-	-	5.325
Contratos sobre ações/índices						
<i>Equity / Index Options</i>	-	-	-	760.000	-	17.555
Operações a prazo	34.627.770	2.787	660.802	-	3.303	19
	81.627.770	2.787	1.198.032	760.000	3.303	22.899

O valor registado em balanço, na rubrica Instrumentos financeiros derivados, encontra-se em linha com a nota 2.4 representando o justo valor dos derivados, sendo que o nocional se encontra registado em extrapatrimonial.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, a distribuição dos Ativos financeiros detidos para negociação – Títulos por prazos de maturidade residual, é como se segue:

	2021	2020
Títulos		
Até 3 meses	1.153.741	1.029.769
De 3 meses a 1 ano	3.127.554	4.085.290
De 1 a 5 anos	15.503.294	29.268.155
Mais de 5 anos	54.620.613	12.253.223
Duração indeterminada	8.061.498	2.622.209
	82.466.700	49.258.646

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, a distribuição dos Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação – Instrumentos financeiros derivados, por prazos de maturidade residual, é apresentada como se segue:

	2021		2020	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Instrumentos financeiros derivados				
Até 3 meses	34.627.770	(658.015)	760.000	(19.596)
De 1 a 5 anos	35.000.000	(184.253)	-	-
Mais de 5 anos	12.000.000	(352.977)	-	-
	81.627.770	(1.195.245)	760.000	(19.596)

Os movimentos ocorridos na rubrica de Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação, nos exercícios de 2021 e 2020, são apresentados abaixo:

	2021	2020
Saldo inicial	46.636.437	47.602.783
Instrumentos de dívida		
Adições	2.279.777.477	2.041.262.528
Alienações	(2.252.169.325)	(2.045.563.161)
Variações de justo valor	(54.683)	3.420.727
Cambial	215.296	(86.440)
Saldo final	74.405.202	46.636.437

▲ NOTA 20

ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo (1)	Reserva de justo valor			Expected credit loss	Valor balanço
		Positiva	Negativa	Cobertura de justo valor		
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	14.943.240	60.504	-	(71.726)	-	14.932.018
De emissores públicos estrangeiros	463.207.445	5.588.535	(174.059)	(2.835.699)	223.893	465.786.222
De outros emissores nacionais	267.852.126	2.515.816	(1.713.678)	(1.743.187)	371.621	266.911.077
De outros emissores estrangeiros	702.676.596	12.307.919	(1.022.586)	(9.753.891)	934.716	704.208.038
Instrumentos de capital						
Ações de emissores nacionais	13.978	-	-	-	-	13.978
Ações de emissores estrangeiros	52.580	-	-	-	-	52.580
Saldo a 31 de dezembro de 2020	1.448.745.965	20.472.774	(2.910.323)	(14.404.503)	1.530.230	1.451.903.913
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos nacionais	11.084.195	-	(286.011)	72.232	-	10.870.416
De emissores públicos estrangeiros	733.134.406	303.126	(33.811.368)	3.745.828	118.918	703.371.992
De outros emissores nacionais	204.555.216	963.363	(1.310.430)	(180.589)	260.617	204.027.560
De outros emissores estrangeiros	826.072.919	6.308.168	(8.759.109)	(1.776.238)	1.644.944	821.845.740
Instrumentos de capital						
Ações de emissores nacionais	764.334	13.144	-	-	-	777.478
Ações de emissores estrangeiros	1.591.622	60.273	(17.511)	-	-	1.634.384
Outros	3.432.113	190.637	-	-	-	3.622.750
Saldo a 31 de dezembro de 2021	1.780.634.805	7.838.711	(44.184.429)	1.861.233	2.024.479	1.746.150.320

(1) custo amortizado para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às ações e outros instrumentos de capital.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo – De outros emissores nacionais e estrangeiros inclui 461.784.148 euros (31 de dezembro de 2020: 501.277.909 euros) referentes a *ABS (asset backed securities)*.

Em 31 de dezembro de 2021, cerca de 78% da carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, composta por obrigações e outros títulos de rendimento fixo, encontrava-se coberta com instrumentos financeiros derivados, nomeadamente futuros de taxa de juro.

A taxa de juro média, antes de cobertura de taxa de juro, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ascendeu a 1,4% (31 de dezembro de 2020: 1,2%).

Em 2021 e 2020, e de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.5 Outros ativos financeiros, o Grupo avaliou regularmente o aumento significativo do risco de crédito dos Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na nota 40 – Contas Extrapatrimoniais.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a distribuição desta rubrica por prazos de maturidade residual é como se segue:

	2021	2020
Até 3 meses	3.954.805	1.839
De 3 meses a 1 ano	975.284	7.617.150
De 1 a 5 anos	195.793.616	231.293.953
Mais de 5 anos	1.539.392.003	1.212.924.413
Duração indeterminada	6.034.612	66.558
	1.746.150.320	1.451.903.913

O *staging* dos títulos que constituem a rubrica de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, para 31 de dezembro de 2021 e 2020, poderá ser consultado na nota 43 – Gestão do risco de atividade.

Os movimentos ocorridos em *expected credit loss* em Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como se segue:

	2021	2020
Saldo inicial	1.530.230	526.151
Dotações	3.260.725	3.584.037
Reversões	(2.785.356)	(2.554.544)
Cambial	13.914	(25.414)
Utilizações	4.966	-
Saldo final	2.024.479	1.530.230

Os movimentos ocorridos na rubrica de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, nos exercícios de 2021 e 2020, são apresentados abaixo:

	2021	2020
Saldo inicial	1.451.837.355	1.541.834.790
Instrumentos de dívida		
Adições	1.653.876.742	2.312.532.569
Alienações / Maturidades	(1.270.197.671)	(2.393.106.478)
Amortização prémio	(1.792.791)	(5.874.283)
Pagamento antecipado	(78.392.484)	(61.168.591)
Valia	18.216.378	54.103.794
Reavaliação FX	16.639.691	(6.930.778)
Juros	1.436.281	(2.271.986)
Reserva de reavaliação	(51.507.793)	12.718.318
Saldo final	1.740.115.708	1.451.837.355

▲ NOTA 21

ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – TÍTULOS DE DÍVIDA

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida é constituída por títulos de rendimento fixo de emissores públicos, no montante de 338.030.213 euros (31 de dezembro de 2020: 359.812.199 euros) com um prazo de maturidade superior a 5 anos, e cujo risco de taxa de juro se encontra coberto através da contratação de IRS (*interest rate swap*), para a maturidade dos títulos de dívida pública em carteira.

O Grupo avalia regularmente o aumento significativo do risco de crédito destes instrumentos financeiros de dívida, conforme nota 2.5 Outros ativos financeiros. A 31 de dezembro de 2021 a imparidade de crédito, constituída para créditos *performing*, (*stage 1*) ascendeu a 10.555 euros, em 31 de dezembro de 2020 não houve lugar a constituição de imparidade de crédito.

A taxa de juro média, antes de cobertura de taxa de juro durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ascendeu a 1,5% (31 de dezembro de 2020: 1,4%).

	Custo	Cobertura de justo valor	Expected credit loss	Valor balanço
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos estrangeiros	309.775.147	50.037.052	-	359.812.199
Saldo a 31 de dezembro de 2020	309.775.147	50.037.052	-	359.812.199
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos estrangeiros	309.520.279	28.520.489	10.555	338.030.213
Saldo a 31 de dezembro de 2021	309.520.279	28.520.489	10.555	338.030.213

O ajustamento referente às relações de cobertura a 31 de dezembro de 2021, foi de 28.520.489 euros (50.037.052 euros em 31 de dezembro de 2020). Este ajustamento resulta da cobertura de instrumentos de dívida a taxa fixa que com a respetiva perda de crédito esperada apresentavam um valor de balanço de 338.030.213 euros (359.812.199 euros em 31 de dezembro de 2020).

Os movimentos ocorridos na rubrica de Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida, nos exercícios de 2021 e 2020, são apresentados abaixo:

	2021	2020
Saldo inicial	359.812.199	350.378.514
Instrumentos de dívida		
Alienações/Maturidades	-	(40.361.293)
Amortização do prémio	(254.867)	(242.074)
Imparidade	(10.555)	-
Cobertura de justo valor	(21.516.564)	50.037.052
Saldo inicial	338.030.213	359.812.199

▲ NOTA 22

ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS – CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	83.442	85.298
Créditos em conta corrente	3.532.550	2.094.157
Descobertos	72.233	141.476
Locação financeira	127.183	225.557
A particulares		
Créditos em conta corrente	17.530.897	9.285.647
Habitação	5.643.748	5.675.478
Locação financeira	528.718	930.158
Descobertos	65.558	43.838
Outro crédito especializado	322.208	388.730
Outro crédito	11.934.709	12.252.351
	39.841.246	31.122.690
Crédito ao exterior		
A empresas		
Descobertos	31	480
A particulares		
Créditos em conta corrente	1.315.823	987.135
Habitação	315.258	330.801
Descobertos	6.769	2.452
	1.637.881	1.320.868
Crédito e juros vencidos		
Há mais de 90 dias	110.878	92.764
	110.878	92.764
	41.590.005	32.536.322
Imparidade de crédito a clientes	(122.745)	(107.499)
Crédito a clientes	41.467.260	32.428.823

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Crédito em conta corrente reflete o crédito concedido ao abrigo da Conta margem, o qual tem subjacente um colateral de depósitos e/ou títulos domiciliados no Grupo.

Em 31 de dezembro de 2021, a carteira de crédito do Grupo inclui crédito concedido a membros do Conselho de Administração no montante nominal de 5.178.456 euros decorrente da política de pessoal, ao abrigo do n.º 4 do art. 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (31 de dezembro de 2020: 5.379.276 euros). Em 31 de dezembro de 2021 o crédito ao pessoal chave da instituição com funções diretivas, ascendia a 6.925.658 euros (31 de dezembro de 2020: 6.634.700 euros).

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 ascendeu a 1,5% (31 de dezembro de 2020: 1,7%).

Os prazos residuais dos Empréstimos e adiantamentos – Clientes, incluindo o crédito e juros vencidos, apresentavam a seguinte estrutura:

	2021	2020
Até 3 meses	22.533.975	12.592.689
De 3 meses a 1 ano	139.287	710.717
De 1 a 5 anos	12.876.649	13.060.361
Mais de 5 anos	5.929.216	6.079.791
Duração indeterminada	110.878	92.764
	41.590.005	32.536.322

Os movimentos ocorridos na imparidade dos Empréstimos e adiantamentos – Clientes são apresentados como se segue:

	2021	2020
Saldo inicial	107.499	32.622
Dotações	29.448	75.015
Reversões	(8.437)	(138)
Utilizações	(5.765)	-
Saldo final	122.745	107.499

A distribuição dos Empréstimos e adiantamentos – Clientes por tipo de taxa pode ser apresentada como se segue:

	2021	2020
Taxa variável	41.327.886	32.173.231
Taxa fixa	262.119	363.091
	41.590.005	32.536.322

Os prazos residuais do capital em locação, apresentavam a seguinte estrutura:

	2021	2020
Rendas e valores residuais vincendos		
Até 3 meses	3.481	4.158
De 3 meses a 1 ano	123.455	139.195
De 1 a 5 anos	552.625	1.015.128
Mais de 5 anos	-	53.141
	679.561	1.211.622
Juros vincendos		
Até 3 meses	14	11
De 3 meses a 1 ano	1.581	1.640
De 1 a 5 anos	22.065	48.775
Mais de 5 anos	-	5.481
	23.660	55.907
Capital vincendo		
Até 3 meses	3.467	4.147
De 3 meses a 1 ano	121.874	137.555
De 1 a 5 anos	530.560	966.353
Mais de 5 anos	-	47.660
	655.901	1.155.715

O detalhe da carteira de crédito não titulado (retalho e garantias e avals prestados) ano de produção, apresenta-se como se segue:

31-12-2021									
Ano de origemação	Crédito em Conta Corrente			Crédito Habitação			Outros		
	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída
2008 e anteriores	71	4.481.416	-	28	955.391	294	1	53	53
2009	8	135.100	-	3	212.262	40	1	111	111
2010	12	1.056.211	-	12	501.087	93	39	308	259
2011	6	125.537	-	1	49.655	9	7	411	411
2012	7	327.717	-	-	-	-	14	1.639	1.639
2013	17	641.300	66	3	115.731	20	432	17.556	14.263
2014	10	2.092.061	-	4	455.790	85	68	12.501	1.367
2015	7	565.231	-	7	662.651	124	72	81.082	4.987
2016	21	1.550.241	-	10	1.199.595	513	116	570.191	5.315
2017	22	1.036.162	-	7	595.306	112	116	353.205	3.840
2018	15	1.443.157	-	4	405.337	76	200	120.056	15.754
2019	38	3.246.424	61.782	3	551.985	105	254	11.610.120	4.428
2020	48	5.948.735	238	3	418.414	80	295	258.386	6.681
	282	22.649.292	62.086	85	6.123.204	1.551	1.615	13.025.619	59.108

31-12-2020									
Ano de origemação	Crédito em Conta Corrente			Crédito Habitação			Outros		
	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição bruta	Imparidade constituída
2008 e anteriores	105	1.993.844	-	28	945.296	127	-	-	-
2009	19	403.569	-	2	221.083	31	1	53	53
2010	14	181.565	-	3	224.342	30	559	4.767	336
2011	23	506.545	-	12	527.583	73	1	53	53
2012	18	219.842	-	1	51.922	7	6	370	370
2013	15	100.894	-	-	-	-	14	1.998	1.998
2014	30	576.520	-	3	139.048	18	51	21.475	14.688
2015	24	1.705.998	-	4	475.851	66	132	47.675	1.912
2016	15	600.831	-	8	710.808	100	146	190.569	3.721
2017	40	783.793	-	11	1.175.920	189	227	995.368	1.653
2018	47	1.311.852	-	8	713.868	100	182	635.260	3.836
2019	35	746.440	-	4	422.479	59	338	180.038	4.301
2020	73	3.296.857	61.613	3	570.532	80	678	11.989.638	12.085
	458	12.428.550	61.613	87	6.178.732	880	2.335	14.067.264	45.006

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da imparidade apresenta-se como se segue:

2021												
	Stage 1		Stage 2			Stage 3			TOTAL			
	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Crédito concedido												
Empresas	3.088.530	(17)	3.088.513	724.075	(4.666)	719.409	17.687	(15.392)	2.295	3.830.292	20.075	3.810.217
Particulares	37.046.487	(3.727)	37.042.760	615.697	(1.636)	614.061	97.307	(97.307)	-	37.759.713	102.670	37.657.043
Garantias e avals prestados												
Empresas	9.350	-	9.350	-	-	-	-	-	-	9.350	-	9.350
Particulares	188.760	-	188.760	10.000	-	10.000	-	-	-	198.760	-	198.760
Total	40.333.127	(3.744)	40.329.383	1.349.772	(6.302)	1.343.470	114.994	(112.699)	2.295	41.798.115	122.745	41.675.370

2020												
	Stage 1		Stage 2			Stage 3			TOTAL			
	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida	Exposição bruta	Imparidade	Exposição Líquida
Crédito concedido												
Empresas	2.534.815	(460)	2.534.355	11.449	(75)	11.374	2.099	(2.099)	-	2.548.363	(2.634)	2.545.729
Particulares	29.604.870	(2.868)	29.602.002	288.724	(9.517)	279.207	92.480	(92.480)	-	29.986.074	(104.865)	29.881.209
Garantias e avals prestados												
Empresas	9.350	-	9.350	-	-	-	-	-	-	9.350	-	9.350
Particulares	120.760	-	120.760	10.000	-	10.000	-	-	-	130.760	-	130.760
Total	32.269.795	(3.328)	32.266.467	310.173	(9.592)	300.581	94.579	(94.579)	-	32.674.547	(107.499)	32.567.048

Informação adicional sobre a exposição por tipo de *staging* e o crédito reestruturado poderá ser consultada na nota 43 – Gestão de risco de atividade.

▲ NOTA 23 ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS – BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais		
Aplicações a muito curto prazo	15.037.521	8.017.812
	15.037.521	8.017.812

Os prazos residuais dos Empréstimos e adiantamentos – Bancos Centrais, apresentavam a seguinte estrutura:

	2021	2020
Até 3 meses	15.037.521	8.017.812
	15.037.521	8.017.812

Esta rubrica refere-se a depósitos mantidos pelo Banco BiG Moçambique junto do Banco Central de Moçambique, os quais são remunerados às taxas de juro locais. A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 ascendeu a 10,4% (31 de dezembro de 2020: 11,1%).

▲ NOTA 24

**ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS
– INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito no país		
Depósitos	1.750.000	1.750.004
Empréstimos	185.715.888	8.537
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	5.549.431	4.398.598
	193.015.319	6.157.139
Imparidade	-	(33)
	193.015.319	6.157.106

A variação da rubrica de Empréstimos resulta da contratação de um conjunto de operações de *reverse repo*, em que o Grupo concede *funding* recebendo títulos de dívida como colateral.

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ascendeu a 1,8% (31 de dezembro de 2020: 0,02%).

Os prazos residuais dos Empréstimos e adiantamentos – Instituições de Crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	2021	2020
Até 3 meses	186.414.239	5.095.547
De 3 meses a 1 ano	3.820.097	1.061.559
De 1 a 5 anos	2.780.983	-
	193.015.319	6.157.106

Os movimentos ocorridos na imparidade para Empréstimos e adiantamentos – Instituições de crédito são apresentados como segue:

	2021	2020
Saldo inicial	33	116
Reversões	(33)	(83)
Saldo final	-	33

NOTA 25 DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica tem a seguinte composição:

2021									
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Instrumento de cobertura				Instrumento coberto (*)			
		Nocional	Variação de valor		Variação em P&L do ano	Componente coberta (risco de taxa de juro em Balanço)	Variação de valor		Valor de Balanço de instrumentos cobertos
			Justo valor (1)	de Balanço do ano			de Balanço do ano	Variação em P&L do ano	
Interest Rate Swap	Instrumentos de dívida	343.000.000	(30.768.679)	22.146.355	24.107.574	27.258.544	(22.989.471)	(24.539.970)	385.520.055
Futuros (*)	Instrumentos de dívida	644.649.325	-	(1.322.698)	5.998.942	1.392.191	(8.041.153)	(7.063.612)	608.013.638
		987.649.325	(30.768.679)	20.823.657	30.106.516	28.650.735	(31.030.624)	(31.603.582)	993.533.693

2020									
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Instrumento de cobertura				Instrumento coberto (*)			
		Nocional	Justo valor (1)	Variação de	Variação de	Componente coberta (risco de taxa de juro em Balanço)	Variação de valor		Valor de Balanço de instrumentos cobertos
				justo valor no ano	justo valor no ano		de Balanço do ano	Variação em P&L do ano	
Interest Rate Swap	Instrumentos de dívida	319.000.000	(52.915.036)	(15.288.809)	(19.254.392)	(50.248.015)	(15.746.289)	19.502.820	380.313.907
Futuros (*)	Instrumentos de dívida	476.230.683	-	(9.770.284)	(24.602.979)	(9.433.344)	(5.621.433)	22.436.715	491.037.214
		795.230.683	(52.915.036)	(25.059.093)	(43.857.371)	(59.681.359)	(21.367.722)	41.939.535	871.351.121

(1) Inclui juro corrido

(*) A maturidade considerada foi a maturidade cheapest-to-delivery (CtD)

O Banco efetua ainda uma estratégia de cobertura de *risk free* (posição curta em obrigações de dívida soberana alemã), no âmbito da contabilidade de cobertura de risco de taxa de juro da carteira Bancária. O valor associado ao elemento coberto é registado em balanço em rubrica própria (ver nota 30).

As variações de justo valor associadas aos ativos acima descritos e os respetivos derivados de cobertura, encontram-se registados em resultados do exercício na rubrica de Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação e contabilidade de cobertura (nota 8). No que respeita ao justo valor dos futuros, este encontra-se refletido na rubrica de Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18).

Os prazos residuais dos nocionais dos Instrumentos de cobertura podem ser analisados na tabela abaixo:

2021						
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Nocionais			Justo Valor	
		Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Ativo	Passivo
Interest Rate Swap	Instrumentos de dívida	-	-	343.000.000	1.197.229	(31.965.908)
Futuros (*)	Instrumentos de dívida	-	94.116.470	550.532.855	-	-
		-	94.116.470	893.532.855	1.197.229	(31.965.908)

2020						
Produto derivado	Ativo/passivo financeiro associado	Nocionais			Justo Valor	
		Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Ativo	Passivo
Interest Rate Swap	Instrumentos de dívida	-	-	319.000.000	-	(52.915.036)
Futuros (*)	Instrumentos de dívida	-	144.459.910	331.770.773	-	-
		-	144.459.910	650.770.773	-	(52.915.036)

(*) A maturidade considerada foi a maturidade cheapest-to-delivery (CtD)

Os movimentos ocorridos no ano de 2021 e 2020 podem ser consultados na tabela abaixo:

	2021	2020
Saldo inicial	(52.915.036)	(37.626.227)
Variações de justo valor	25.698.154	(6.401.510)
Pagamento de cupão	(5.115.652)	(4.858.993)
Payoff	1.563.855	(4.028.306)
Saldo final	(30.768.679)	(52.915.036)

▲ NOTA 26 ATIVOS TANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Imóveis		
Beneficiações em imóveis	4.349.534	4.109.579
De serviço próprio	19.172.892	18.179.241
	23.522.426	22.288.820
Equipamento		
Equipamento informático	7.038.130	6.295.508
Mobiliário e material	1.625.936	1.475.034
Instalações e interiores	2.575.545	2.386.599
Equipamento de segurança	252.531	250.554
Máquinas e ferramentas	391.476	290.492
Outro equipamento	232.807	232.055
Material de transporte	174.557	81.612
	12.290.982	11.011.854
Direito de uso		
Imóveis	2.611.898	2.272.356
Veículos	920.492	710.924
	3.532.390	2.983.280
Ativos tangíveis em curso	-	94.736
Imparidade	(177.549)	(177.549)
Depreciação acumulada	(19.302.429)	(17.080.589)
	19.865.820	19.120.552

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Direito de uso		Total
				Imóveis	Veículos	
Custo de aquisição						
Saldo em 31 de dezembro de 2019	23.559.695	10.362.011	121.981	2.384.385	668.704	37.096.776
Adições	26.524	772.662	6.984	-	49.301	855.471
Transferências	(93.298)	95.944	(3.995)	-	-	(1.349)
Abates	-	-	(322)	-	-	(322)
Saídas	(272.068)	(3.326)	-	(112.029)	(7.080)	(394.503)
Diferenças de conversão cambial	(932.031)	(215.438)	(29.914)	-	-	(1.177.383)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	22.288.822	11.011.853	94.734	2.272.356	710.925	36.378.690
Aquisição DIF Broker	136.822	211.343	-	146.126	154.253	648.544
Adições	371.962	843.800	-	193.416	76.814	1.485.992
Transferências	-	119.478	(119.478)	-	-	-
Abates	-	(98.189)	-	-	-	(98.189)
Saídas	-	-	-	-	(21.500)	(21.500)
Diferenças de conversão cambial	724.822	202.697	24.742	-	-	952.261
Saldo em 31 de dezembro de 2021	23.522.428	12.290.982	(2)	2.611.898	920.492	39.345.798
Depreciações						
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.017.063	9.310.286	-	478.014	171.439	15.976.802
Abates do exercício	(139.917)	(3.326)	-	(31.742)	(1.976)	(176.961)
Amortizações do exercício	465.170	400.485	-	521.021	195.123	1.581.799
Diferenças de conversão cambial	(30.156)	(93.346)	-	-	-	(123.502)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.312.160	9.614.099	-	967.293	364.586	17.258.138
Abates do exercício	-	(98.189)	-	-	-	(98.189)
Aquisição DIF Broker	214.730	183.701	-	-	117.987	516.418
Amortizações do exercício	481.904	480.473	-	471.486	212.635	1.646.498
Regularizações	-	2.066	-	31.742	1.976	35.784
Diferenças de conversão cambial	27.319	94.010	-	-	-	121.329
Saldo em 31 de dezembro de 2021	7.036.113	10.276.160	-	1.470.521	697.184	19.479.978
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2020	15.976.662	1.397.754	94.734	1.305.063	346.339	19.120.552
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2021	16.486.315	2.014.822	(2)	1.141.377	223.308	19.865.820

▲ NOTA 27 ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	16.888.890	13.036.990
Outros	2.989.341	586.747
	19.878.231	13.623.737
Ativos intangíveis em curso		
Sistema de tratamento automático de dados	1.275.858	2.991.307
	1.275.858	2.991.307
Goodwill		
	5.505.674	-
	5.505.674	-
	26.659.763	16.615.044
Amortização acumulada	(14.869.785)	(12.561.833)
	11.789.978	4.053.211

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de tratamento automático de dados	Outros	Imobilizado em curso	Goodwill	Total
Custo de aquisição					
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.156.319	587.197	2.121.878	-	14.865.394
Adições	891.972	-	880.638	-	1.772.610
Transferências	11.209	-	(11.209)	-	-
Saídas	-	(450)	-	-	(450)
Diferenças de conversão cambial	(22.510)	-	-	-	(22.510)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	13.036.990	586.747	2.991.307	-	16.615.044
Aquisição DIF Broker	808.300	2.402.594	-	5.505.674	8.716.568
Adições	1.007.265	-	369.146	-	1.376.411
Transferências	2.226.407	-	(2.227.299)	-	(892)
Saídas	(87.376)	-	-	-	(87.376)
Diferenças de conversão cambial	18.094	-	21.914	-	40.008
Saldo em 31 de dezembro de 2021	17.009.680	2.989.341	1.155.068	5.505.674	26.659.763
Amortizações					
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.340.585	587.197	-	-	11.927.782
Amortizações do exercício	657.011	-	-	-	657.011
Saída	-	(450)	-	-	(450)
Diferenças de conversão cambial	(22.510)	-	-	-	(22.510)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11.975.086	586.747	-	-	12.561.833
Amortizações do exercício	1.481.919	58.721	-	-	1.540.640
Aquisição DIF Broker	792.375	43.753	-	-	836.128
Abates	(87.376)	-	-	-	(87.376)
Diferenças de conversão cambial	18.560	-	-	-	18.560
Saldo em 31 de dezembro de 2021	14.180.564	689.221	-	-	14.869.785
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2020	1.061.904	-	2.991.307	-	4.053.211
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2021	2.829.116	2.300.120	1.155.068	5.505.674	11.789.978

Em 7 de setembro de 2021 o Banco adquiriu 100% do capital da DIF Broker – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A., uma empresa de investimento constituída em 1999 e que tem por objeto o exercício das atividades consentidas por lei às sociedades financeiras de corretagem, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei, sem qualquer limitação estatutária.

Contabilmente, à data, foi reconhecido um valor de aquisição de 14.729.234 euros, que inclui (i) uma componente fixa de 4.000.000 euros, (ii) uma componente de valor correspondente às disponibilidades excedentárias da Sociedade na data de aquisição, que ascende a 6.896.441 euros e (iii) uma componente variável, indexada ao crescimento futuro das receitas líquidas do negócio, a pagar entre 2022 e 2024, e que se estima em 3.832.793 euros.

O registo da transação foi feito pela aplicação do método de aquisição, em conformidade com a IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais, que exige, entre outros, o reconhecimento e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos mensurados ao seu justo valor à data da aquisição, e de interesses que não controlam na entidade adquirida (caso existam) e o reconhecimento e mensuração autónomos de *goodwill* ou ganhos resultantes de uma compra a preço vantajoso.

Considerando que a aquisição do controlo sobre a DIF Broker ocorreu em 7 de setembro de 2021, o registo provisório da transação teve por base os dados da sociedade adquirida àquela data, tendo em conta os ajustamentos requeridos pela IFRS 3. Consequentemente foi apurado um valor preliminar de *goodwill* em resultado da aquisição das ações da DIF Broker.

Em conformidade com os requisitos da IFRS 3, o Banco irá concretizar o registo final da aquisição no prazo máximo de um ano a contar da data em que obteve o controlo (7 de setembro de 2021). Durante este período, o BiG pode ajustar retrospectivamente o justo valor provisório dos ativos e dos passivos reconhecidos com referência à data da aquisição, para refletir qualquer informação nova obtida em relação a factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que, se tivessem sido conhecidos, afetariam a mensuração desses ativos e passivos. Esses ajustamentos serão refletidos no reconhecimento e mensuração de *goodwill*.

Os dados seguintes relativos à mensuração do justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos, da DIF Broker analisam-se como segue:

	Valor contabilístico à data de aquisição	Ajustamento de justo valor	Ativos e passivos ao justo valor
Depósitos à Ordem	41.796.094	-	41.796.094
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	120.839	-	120.839
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	50.601.108	-	50.601.108
Ativos Tangíveis	132.247	-	132.247
Ativos Intangíveis (*)	25.805	2.348.840	2.374.645
Outros Ativos	3.911.617		3.911.617
Ativos Totais	96.587.710	2.348.840	98.936.550
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado			
Recursos de Clientes	84.474.391	-	84.474.391
Provisões	342.069	-	342.069
Passivos por Impostos Correntes	840.937	-	840.937
Passivos por Impostos Diferidos	553	581.338	581.891
Outros Passivos	3.473.701	-	3.473.701
Passivos Totais	89.131.651	581.338	89.712.989
Ativos líquidos (1)	7.456.059	1.767.502	9.223.561
Custo de aquisição inicial (2)			14.729.234
Distribuição de dividendos após aquisição (3)			1.999.598
Custo de aquisição após distribuição de dividendos (4) = (2) - (3)			12.729.636
Goodwill (5) = (2) - (1)			5.505.673

(*) O montante de 2 348 840 corresponde à identificação de um ativo intangível (carteira de clientes).

No âmbito desta transação, o Banco atribui um valor separável a ativos intangíveis, no montante de 2.348.840 euros, para o qual se estima uma vida útil de 10 anos. Tendo em consideração a atividade da DIF Broker (corretora) o valor da carteira de clientes foi estimado com base nas comissões médias estimadas, e o número médio de clientes, considerando uma taxa de perda de clientes ao longo do tempo.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.1, o valor recuperável do goodwill será avaliado anualmente. As avaliações terão por base pressupostos devidamente suportados que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração sobre as condições económicas que afetarão cada subsidiária, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

A Demonstração de resultados consolidados do Grupo, preparada caso a data da aquisição tivesse sido o início do período de reporte, i.e., 1 de janeiro de 2021, evidenciaria um resultado líquido de 23.251.944 euros. Esta informação é apenas para referência, dado que, a demonstração de resultados consolidada do Grupo inclui o resultado da DIF Brokers a partir da data da incorporação (7 de setembro de 2021).

▲ NOTA 28 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Estimativa de imposto do exercício	(3.747.844)	(10.192.899)
Pagamentos por conta	7.717.749	8.984.548
Retenções na fonte	907.346	510.294
Correção de impostos relativos a exercícios anteriores	3.397.054	3.387.241
Ativos / (Passivos) por impostos correntes	8.274.305	2.689.184

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica de Estimativa de imposto do exercício inclui 1.343.616 euros relativa à contribuição do setor bancário (31 de dezembro de 2020: 1.485.000 euros).

▲ NOTA 29 OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Devedores e outras aplicações		
Devedores por operações sobre futuros e opções	21.632.188	-
Aplicações - Contas caução	49.897.952	67.011.515
Sector público administrativo	287.747	70.714
Devedores diversos	1.331.235	362.725
Crédito e Juros Vencidos - Devedores e outras aplicações	322.117	258.872
Outros ativos	133.899	133.899
	73.605.138	67.837.725
Perdas por imparidade para outros ativos	(218.146)	(99.026)
	73.386.992	67.738.699
Gastos com custo diferido	580.121	708.393
Rendimentos a receber	3.169.127	2.218.042
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	8.404.543	1.301.459
	8.404.543	1.301.459
	85.540.783	71.966.593

A rubrica Aplicações – Conta caução é referente a colaterais mantidos junto de contrapartes para negociação de instrumentos derivados.

A rubrica Outras operações a regularizar respeita essencialmente a operações que estavam por liquidar à data de 31 de dezembro de 2021.

Na rubrica de Gastos com custos diferidos encontram-se refletidos montantes relativos a gastos gerais administrativos que, de acordo com a sua natureza, encontram-se a ser diferidos.

A rubrica de Rendimentos a receber respeita a valores a receber de entidades gestoras de fundos.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade para outros ativos são apresentados como se segue:

	2021	2020
Saldo inicial	99.026	59.783
Dotações	168.604	47.495
Reversões	(50.328)	(8.252)
Utilização	844	-
Saldo final	218.146	99.026

▲ NOTA 30 PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	156.232.960	-
	156.232.960	-

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo desta rubrica resulta de vendas a descoberto de dívida soberana alemã, efetuadas com o objetivo de cobrir o risco de taxa de juro do portfólio do Grupo.

A evolução da rubrica de Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados pode ser consultada na tabela abaixo:

	2021			2020		
	<i>Book Price</i>	<i>Fair Value</i>	<i>MtM</i>	<i>Book Price</i>	<i>Fair Value</i>	<i>MtM</i>
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	(160.624.870)	(156.232.960)	4.391.910	-	-	-
	(160.624.870)	(156.232.960)	4.391.910	-	-	-

▲ NOTA 31

PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
No país		
Depósitos	55.932.144	44.813.841
	55.932.144	44.813.841
No estrangeiro		
Depósitos	2.363.696	1.275.802
Empréstimos	438.462.687	167.090.491
	440.826.383	168.366.293
	496.758.527	213.180.134

As rubricas de Depósitos são constituídas essencialmente por depósitos efetuados por instituições de crédito junto do Grupo. Os montantes referentes a Empréstimos dizem respeito a empréstimos obtidos, com colateral de títulos, contratados junto de instituições internacionais (*repurchase agreements*) bem como descobertos bancários de caixa reclassificados para o passivo.

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ascendeu a 0,2% (31 de dezembro de 2020: 0,1%).

O prazo residual dos Recursos de outras instituições de crédito pode ser analisado como se segue:

	2021	2020
Até 3 meses	472.331.942	208.618.234
De 3 meses a 1 ano	23.326.585	3.061.900
De 1 a 5 anos	1.100.000	1.500.000
	496.758.527	213.180.134

▲ NOTA 32

PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Recursos de bancos centrais		
Depósitos a prazo	50.000.000	75.000.000
	50.000.000	75.000.000

O prazo residual dos Recursos de bancos centrais pode ser analisado como se segue:

	2021	2020
De 3 meses a 1 ano	50.000.000	75.000.000
	50.000.000	75.000.000

A totalidade desta rubrica é composta por recursos detidos em operações de refinanciamento de longo prazo ao abrigo do programa *PELTROs (Pandemic emergency longer-term refinancing operations)* do Banco Central Europeu. Estes instrumentos encontram-se remunerados a uma taxa de juro de -0,25%.

A taxa de juro média dos depósitos a prazo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ascendeu a -0,3% (31 de dezembro de 2020: -0,4%).

▲ NOTA 33

PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO – RECURSOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Depósitos à ordem	981.634.230	921.022.822
Depósitos a prazo	453.182.455	447.641.346
Outros	119.072.083	34.275.542
	1.553.888.768	1.402.939.710

A rubrica Outros respeita essencialmente aos saldos de clientes, disponíveis e utilizados como margem, no âmbito da negociação de derivados.

A taxa de juro média dos depósitos a prazo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, ascendeu a 0,2%.

Os prazos residuais dos Recursos de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

	2021	2020
Até 3 meses	1.320.915.406	1.109.503.077
De 3 meses a 1 ano	186.972.214	259.283.946
De 1 a 5 anos	46.001.148	34.152.687
	1.553.888.768	1.402.939.710

▲ NOTA 34

PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Outras provisões
Saldo a 31 de dezembro de 2019	1.607.413
Reversões	(84.000)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	1.523.413
Reversões	(1.505.500)
Dotações	450.000
Utilização	(1.256)
Aquisição DIF Broker	342.069
Saldo a 31 de dezembro de 2021	808.726

A rubrica Outras provisões inclui provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, processos judiciais e outras perdas decorrentes da atividade do Grupo.

As reversões ocorridas em 2021 e 2020 respeitam essencialmente a outras perdas decorrentes da atividade do Grupo.

▲ **NOTA 35** **CAPITAL SOCIAL REEMBOLSÁVEL À VISTA**

As Assembleias Gerais do BiG realizadas em 08 de maio de 2014 e em 21 de abril de 2016, autorizaram o Conselho de Administração a deliberar um aumento de capital através da emissão de ações preferenciais remíveis destinadas a trabalhadores e titulares do órgão de administração do Banco. Na sequência das referidas deliberações, o Conselho de Administração do Banco procedeu, em julho de 2016, a um aumento de capital por emissão de 12.000.000 (doze milhões) de ações preferenciais remíveis sem direito de voto, implementando assim o primeiro programa de subscrição deste tipo de ações.

As ações subjacentes a este primeiro programa de subscrição foram remidas em setembro de 2019, tendo sido implementado um novo programa de subscrição deste tipo de ações em maio de 2020.

As ações preferenciais remíveis sem direito de voto têm características que conferem a este instrumento uma natureza híbrida, por partilharem características marcantes de instrumentos de dívida. É por essa razão que, segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, são classificadas como passivo financeiro, na rubrica Instrumentos representativos de capital com natureza de passivo, e os respetivos rendimentos pagos contabilizados como juro.

As ações preferenciais remíveis emitidas pelo BiG estão, de acordo com a deliberação para a sua emissão e da atual redação dos Estatutos do BiG, sujeitas a remição no prazo de 38 meses a contar da data da sua emissão, ou seja, as ações são emitidas por prazo certo e quer o emitente quer o seu titular têm um direito incondicional à remição, com reembolso da participação de capital realizada e ao prémio de remição, de acordo com a seguinte fórmula:

Prémio de remição por ação: $\text{Max} [0; 1,5 \times (\text{VCPAn} - \text{VCPAi}) / \text{VCPAi}] \times \text{VN}$
VN – Valor Nominal
VCPAi – Valor contabilístico por ação no momento i (último balanço anual anterior à data de emissão)
VCPAn – Valor contabilístico por ação no momento n (último balanço anual anterior à data de remição)
1,5 – múltiplo de valor contabilístico
Para efeitos do cálculo do valor contabilístico por ação considerar-se-á o número total de ações ordinárias.
Prazo / Data remição: 38 meses

Em caso de ocorrência de evento societário excecional que tenha impacto no valor contabilístico das ações, o prémio de remição poderá ser ajustado de maneira a que o titular não seja afetado positivamente ou negativamente pelo referido evento, nos termos constantes do Regulamento do segundo programa de subscrição de ações preferenciais remíveis em vigor no Banco.

Em dezembro de 2021, foi realizado um aumento de capital, deliberado pelo Conselho de Administração do Banco em 12 de novembro de 2021, com a emissão de 15.000.000 novas ações ordinárias que se repercutiram, por si só, numa direta diminuição do valor contabilístico por ação. Antes destes aumentos de capital o valor contabilístico por ação era 2,2319 euros e passou para 2,1331 euros, pelo que se deverá realizar um ajustamento à fórmula de cálculo do prémio de remição das ações preferenciais remíveis por forma a assegurar a neutralidade destes eventos.

A necessidade de ajustamento do cálculo do prémio de remição foi consagrada no relatório justificativo sobre a proposta de supressão do direito de preferência no aumento de capital com emissão de ações preferenciais remíveis, aprovada pelos Acionistas do BiG na Assembleia Geral de 21 de abril de 2016, nos seguintes termos: Em caso de ocorrência de evento societário excecional que tenha impacto no valor contabilístico das ações, o prémio de remição poderá ser ajustado de maneira a que o titular não seja afetado positivamente ou negativamente pelo referido evento, nos termos constantes do Regulamento de Atribuição de Ações Preferenciais Remíveis em vigor no Banco.

Nessa medida, a ficha técnica do aumento de capital aprovada pelo Conselho de Administração do Banco em 15 de maio de 2016 prevê também a aplicação desse mecanismo de ajuste para garantir a integralidade do prémio de remição previsto perante eventos societários excecionais, praticados pelo BiG, que possam prejudicar artificialmente o prémio de remição previsto.

Da mesma forma, o Regulamento do segundo programa de subscrição de ações preferenciais remíveis para colaboradores e administradores executivos do Banco de Investimento Global, S.A., de dezembro de 2019, aprovado pelo BiG e aceite pelos subscritores das ações preferenciais remíveis estabelece que, caso o Banco de Investimento Global, S.A. pratique qualquer ato que possa afetar os direitos dos titulares das Ações Preferenciais Remíveis, designadamente no que se refere ao cálculo do prémio de remição, o Banco assegurará os necessários ajustamentos para que os referidos direitos dos titulares das Ações Preferenciais Remíveis sejam idênticos aos que existiriam caso o ato não fosse realizado.

Consequentemente, para compensar o impacto do aumento de capital realizado em dezembro de 2021, o valor contabilístico por ação apurado com base no último balanço anual anterior à Data de Remição deverá ser multiplicado pelo fator de correção 1,0463393 (correspondente ao resultado de [2,2319 euros/2,1331 euros]), conforme fórmula abaixo:

Prémio de remição por ação: $\text{Max} [0; 1,5 \times (\text{VCPAn} \times \text{F} - \text{VCPAi}) / \text{VCPAi}] \times \text{VN}$
 VN – Valor Nominal
 VCPAi – Valor contabilístico por ação no momento i (último balanço anual anterior à data de emissão)
 VCPAn – Valor contabilístico por ação no momento n (último balanço anual anterior à data de remição)
 1,5 – Múltiplo de valor contabilístico
 F – Fator de correção de eventos societários, correspondente a 1,0463393
 Para efeitos do cálculo do valor contabilístico por ação considerar-se-á o número total de ações ordinárias.
 Prazo / Data remição: 38 meses

A política contabilística inerente ao registo deste tipo de instrumento encontra-se descrita na nota 2.6 Passivos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2021, de acordo com a fórmula de cálculo do prémio de remição, o valor registado em balanço foi de 386.298 euros relativo à especialização do referido prémio (2020: 684.989 euros). O valor registado no final do ano inclui ainda o reconhecimento do custo com o dividendo estimado referente a 2021 no valor de 592.125 euros (2020: 1.620.000 euros). O valor estimado de dividendos e registado no ano de 2020 foi pago no ano de 2021.

	2021	2020
Instrumentos representativos de capital	12.795.923	14.304.989

▲ NOTA 36

PASSIVOS CONTINGENTES – FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2021 a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 615.530 euros (31 de dezembro de 2020: 481.363 euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,06% calculada em conformidade com a Instrução 32/2020 do Banco de Portugal.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (Novo Banco), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 377 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 700 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.823 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de Euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de Euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português.

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao BES (processo que deu origem à criação do Novo Banco) e em 2015 ao Banif criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Também no dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguiu uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e (ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco, nomeadamente a prevista emissão em mercado de 400 milhões de Euros de instrumentos de capital Tier 2. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros durante um período de 8 anos. Em 18 de outubro de 2017, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução comunicaram a decisão da conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star. Em 31 de maio de 2021, o Fundo de Resolução celebrou um novo contrato de empréstimo com um conjunto de bancos para fazer face às suas necessidades de financiamento. Estas necessidades decorrem dos compromissos assumidos com o Novo Banco ao abrigo do Acordo de Capital Contingente.

Atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Grupo não se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, não obstante esta possibilidade estar prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, as presentes demonstrações financeiras não refletem qualquer eventual exigência futura ao Grupo de contribuições especiais ou quaisquer contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, bem como o mecanismo de capitalização contingente referido no parágrafo precedente.

Atendendo à relevância e materialidade do tema, o Grupo tem acompanhado de forma próxima todos os eventos que implicaram alterações no âmbito de atuação do Fundo de Resolução, tendo reconhecido, logo em 2014, na rubrica de provisões para riscos bancários gerais, uma provisão para fazer face às contingências decorrentes desse evento, com base numa interpretação prudente do Grupo relativamente ao parágrafo 14 da IAS 37.

Neste contexto de incerteza, e apesar do enquadramento apresentado, de forma a ir de encontro às orientações transmitidas pelo Banco de Portugal nesta matéria, o Grupo procedeu em 2017 à reversão do montante remanescente de 3.500.000 euros da provisão relativa ao Fundo de Resolução constante na rubrica de provisões para riscos bancários gerais; a referida provisão foi constituída em 2014, apresentando um saldo de 8.000.000 euros no fecho desse exercício; o saldo dessa provisão foi reforçado em 2015 para 9.000.000 euros, e parcialmente revertido em 2016 para o montante de 3.500.000 euros.

▲ **NOTA 37** **IMPOSTOS**

O Banco e as suas subsidiárias com sede em Portugal determinaram o montante do seu imposto corrente sobre os rendimentos, para os exercícios de 2021 e 2020, tendo por base uma taxa nominal de imposto de 21%, acrescida de uma taxa de 1,5% referente à Derrama Municipal. Para o ano de 2021 e 2020, adicionalmente, é aplicada uma taxa de 3% relativa à Derrama Estadual no rendimento tributável superior a 1,5 milhões de euros até 7,5 milhões de euros, uma taxa de 5% relativa à Derrama Estadual no rendimento tributável entre 7,5 milhões de euros e 35 milhões de euros, e uma taxa de 9% relativa à Derrama Estadual no rendimento tributável superior a 35 milhões.

O Banco e as suas subsidiárias com sede em Portugal determinaram o montante dos seus impostos diferidos, para os exercícios de 2021 e 2020, tendo por base uma taxa nominal de 21%, acrescida de uma taxa de 1,5% referente à Derrama Municipal, e de uma taxa da Derrama Estadual que poderá variar entre 3% e 9% quando o rendimento tributável for superior a 1,5 milhões de euros.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco e das suas subsidiárias com sede em Portugal durante um período de 4 anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício

desse direito. Desta forma, podem ser efetuadas correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2021 e 2020 podem ser analisados como se segue:

	2021	2020
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	10.851.905	(1.089.935)
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	(1.385.133)	(498.530)
Ativos intangíveis	(566.805)	-
Prejuízos Fiscais	-	126.476
Outros	122.744	99.426
Imposto diferido ativo / (passivo) líquido	9.022.711	(1.362.564)
Movimento do imposto no ano	10.385.275	(1.990.367)

O movimento do imposto sobre o rendimento reportado em resultados e reservas no ano, explica-se como segue:

	2021	2020
Reconhecido em reservas		
Imposto corrente		
Do exercício	-	155.843
	-	155.843
Imposto diferido		
Do exercício	11.941.840	(1.637.301)
	11.941.840	(1.481.458)
Reconhecido em resultados		
Imposto corrente		
Do exercício	(2.340.138)	(9.244.769)
De exercícios anteriores	243.228	359.105
	(2.096.910)	(8.885.664)
Imposto diferido	(986.964)	(336.386)
	(3.083.874)	(9.222.050)
	8.857.966	(10.703.508)

A reconciliação da taxa de imposto para os exercícios de 2021 e 2020 pode ser analisada como se segue:

	2021		2020	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de impostos		24.831.423		34.870.371
Resultado apurado com base na taxa de imposto	28,79%	7.147.858	29,97%	10.450.086
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	1,39%	345.300	0,38%	133.612
Benefícios fiscais	-13,56%	(3.367.457)	-0,31%	(108.692)
Contribuição sobre o setor bancário	0,75%	186.794	1,25%	434.656
Outros	-4,95%	(1.228.621)	-4,84%	(1.687.612)
	12,42%	3.083.874	26,45%	9.222.050

Em cumprimento com o artigo 41.º do Código Fiscal do Investimento, cumpre referir que o Banco, a BiG Serviços Financeiros, S.A. e a Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A. encontram-se a usufruir do benefício fiscal previsto no artigo 38.º do Código Fiscal do Investimento, estando a beneficiar da seguinte poupança fiscal:

- ▲ Banco: poupança fiscal no valor de € 3.125.000, conforme refletido na rubrica “Benefícios fiscais” presente no quadro supra;
- ▲ BiG Serviços Financeiros, S.A.: poupança fiscal no valor de € 83.189, conforme refletido na rubrica “Benefícios fiscais” presente no quadro supra;
- ▲ Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A.: poupança fiscal no valor de € 126.121, conforme refletido na rubrica “Benefícios fiscais” presente no quadro supra.

▲ NOTA 38 OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Credores e outros recursos		
Recursos diversos	1.210.412	200.000
Setor público administrativo	2.291.638	1.373.791
Passivos de locação	1.273.988	1.687.370
Outros credores	5.119.054	293.753
	9.895.092	3.554.914
Custos a pagar		
Encargos com o pessoal	3.946.918	5.513.623
Outros encargos a pagar	2.433.807	5.324.125
	6.380.725	10.837.748
Receitas com rendimento diferido	79.314	86.288
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	14.027.837	5.972.826
	14.027.837	5.972.826
	30.382.968	20.451.776

A rubrica Outras operações a regularizar respeita essencialmente a operações que estavam por liquidar à data de 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Os passivos de locação são referentes ao valor presente dos pagamentos futuros atualizados das operações de locação do Grupo, nomeadamente respeitantes a imóveis e viaturas.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, abaixo detalhe da rubrica de Passivos de locação:

	2021	2020
Saldo inicial	1.687.370	2.447.641
Adições	297.139	49.300
Juros	13.983	15.931
Pagamentos	(724.504)	(739.735)
Abates	-	(85.767)
Saldo final	1.273.988	1.687.370

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os pagamentos futuros relativos aos Passivos de locação detalham-se da seguinte forma:

	2021			2020		
	Imóveis	Veículos	Total	Imóveis	Veículos	Total
Até 3 meses	133.719	49.592	183.311	123.113	48.898	172.011
De 3 meses a 1 ano	360.374	122.109	482.483	361.315	130.987	492.302
De 1 a 5 anos	629.474	104.792	734.266	866.202	177.143	1.043.345
Mais de 5 anos	71.263	-	71.263	-	-	-
	1.194.830	276.493	1.471.323	1.350.630	357.028	1.707.658

NOTA 39

CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO, AÇÕES PRÓPRIAS E RESERVAS

Capital

Em 31 de dezembro de 2020 o capital do Banco encontrava-se representado por 171.947.388 ações ordinárias, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscrito e realizado.

Em 17 de dezembro 2021 foi realizado um aumento do capital no montante de 15.000.000 euros, com emissão de 15.000.000 de ações ordinárias com o valor nominal e preço de subscrição 1 euro por ação, passando o capital do Banco a ser representado por 186.947.388 ações ordinárias, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a estrutura acionista do Banco é a seguinte:

	2021	2020
	Ações Ordinárias	Ações Ordinárias
António da Silva Rodrigues	11,54%	12,18%
Adger – SGPS, S.A.	11,06%	10,70%
WWC World Wide Capital - SPGS, S.A.	8,80%	9,30%
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues	8,38%	6,08%
Nicholas Leo Racich	6,27%	5,67%
JRI – SGPS, S.A.	4,55%	4,81%
Bâloise Vie Luxembourg S.A.	4,45%	4,69%
Oceangest - Gestão e Empreendimentos Imobiliários, S.A.	4,10%	4,34%
Peter Alexander Batista Rodrigues	2,58%	2,73%
Phillip John Batista Rodrigues	2,48%	2,62%
LNKM Hospitality Capital - Fundo Capital de Risco	2,03%	2,14%
Outros	33,76%	34,74%
	100,00%	100,00%

Em 2021 o Banco detinha 12.000.000 de ações preferenciais remíveis sem direito de voto emitidas, que tinham natureza de Passivo (nota 35). Desta forma, ainda que para efeitos estritamente estatutários se considerasse que o capital social do Banco era de 198.947.388 euros, atendendo ao tratamento contabilístico e características das ações preferenciais remíveis sem direito de voto, a rubrica Capital Social era representada por 186.947.388 ações ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada.

A primeira emissão de ações preferenciais remíveis foi realizada em julho de 2016. De acordo com os termos previstos na deliberação da emissão, em 16 de setembro de 2019 foi realizada a remição destas ações.

Tendo em vista a implementação de um segundo programa de subscrição de ações preferenciais remíveis destinado a Colaboradores e Administradores Executivos do BiG, em 27 de maio de 2020 foi realizada uma nova emissão desta categoria de ações no montante de 12.000.000, em substituição das ações remidas em setembro de 2019.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os prémios de emissão no montante de 1.362.306 euros referem-se aos prémios pagos pelos acionistas nos aumentos de capital realizados.

Ações próprias

Durante os anos de 2021 e 2020, não existiram movimentos na rubrica de ações próprias, totalizando a 31 de dezembro de 2021 um valor de 2.326 euros.

Outro rendimento integral acumulado

A rubrica Outro rendimento integral acumulado representa as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral acrescidas da imparidade reconhecida em resultados. O valor desta rubrica é apresentado líquido de impostos diferidos e impostos correntes.

A rubrica Outro rendimento integral acumulado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é analisada da seguinte forma:

	2021	2020
Custo dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (nota 20) ⁽¹⁾	1.780.634.805	1.448.745.965
Valor de mercado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.746.150.320	1.451.903.913
Reserva de justo valor de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(38.370.197)	16.032.221
Reserva de justo valor associada à macro cobertura de risco de taxa de juro	1.861.233	(14.404.503)
Imparidade de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.024.479	1.530.230
Impostos diferidos	10.859.678	(994.753)
Impostos correntes	93.455	93.455
Reavaliação cambial	1.743.380	-
	(21.787.972)	2.256.650

(1) custo amortizado para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às ações e outros.

Outras reservas

A rubrica de capitais próprios “outras reservas” inclui em 31 de dezembro de 2021 os montantes constituídos pelo Banco de Investimento Global como reservas legais, reservas livres e outros resultados transitados. Estas componentes encontram-se detalhadas abaixo:

i. Reserva legal

De acordo com o disposto no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/91, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 25 de setembro, o Banco deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Com referência a 31 de dezembro de 2021 as reservas legais do Grupo totalizavam um valor de 51.197.366 euros (31 de dezembro de 2020: 47.631.830 euros).

ii. Reserva livre

Com referência a 31 de dezembro de 2021, as reservas livres do Grupo totalizam um valor de 166.083.290 euros (31 de dezembro de 2020: 169.486.163 euros) representando o total de resultados acumulados do Grupo não distribuídos e/ou não constituídos como reserva legal. A redução registada em 2021 resulta principalmente da distribuição das reservas livres aos acionistas no montante de 25.791.719 euros, conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas de 19 de novembro de 2021.

iii. Outros resultados transitados

A rubrica de outros resultados transitados engloba os ganhos e perdas associados a instrumentos de capital (valias efetivas) que o Grupo designou irrevogavelmente ao justo valor através de outro rendimento integral. De acordo com os requisitos da IFRS 9, estes ganhos e perdas são registados em capital próprio não sendo reciclados para a demonstração de resultados. Com referência a 31 de dezembro de 2021 a rubrica de outros resultados transitados totaliza um valor de 226.716 euros (31 de dezembro de 2020: 226.716 euros).

Não existem restrições estatutárias à utilização das reservas, sendo aplicáveis apenas as resultantes de disposições legais, nomeadamente, as previstas no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente às reservas legais.

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos, para os exercícios de 2021 e 2020 é analisado da seguinte forma:

	2020	Variações de justo valor	Ajustamento de cobertura de justo valor	Alienações	Impostos	2021
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Instrumentos de dívida	2.667.508	(52.597.988)	16.263.135	(1.866.738)	11.948.602	(23.585.481)
Instrumentos de capital	(410.858)	249.584	-	-	5.027	(156.247)
Reavaliação Cambial	-	1.953.756	-	-	-	1.953.756
	2.256.650	(50.394.648)	16.263.135	(1.866.738)	11.953.629	(21.787.972)

	2019	Variações de justo valor	Ajustamento de cobertura de justo valor	Alienações	Impostos	2020
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Instrumentos de dívida	(2.296.118)	32.708.463	(5.658.353)	(20.064.049)	(2.022.435)	2.667.508
Instrumentos de capital	-	(566.701)	-	-	155.843	(410.858)
	(2.296.118)	32.141.762	(5.658.353)	(20.064.049)	(1.866.592)	2.256.650

Interesses que não controlam

Nesta rubrica estão registados os interesses que o Grupo não controla associados à consolidação do Banco BiG Moçambique. Esta rubrica é apresentada como se segue:

	2021	2020
Banco BiG Moçambique, S.A.	4.849.205	3.950.339

A movimentação desta rubrica no período é apresentada como se segue:

	2021	2020
Saldo inicial	3.950.339	3.773.989
Outro rendimento integral	(31.143)	(117.189)
Diferenças cambiais	752.856	(1.192.488)
Resultado líquido	546.342	602.381
Transferências para reservas	(369.189)	883.646
Saldo final	4.849.205	3.950.339

NOTA 40 CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	1.300.440.107	1.032.861.089
Garantias e avales	208.110	140.110
	1.300.648.217	1.033.001.199
Garantias recebidas		
Garantias pessoais		
Garantias e avales	2.605.549	2.494.095
Garantias reais		
Títulos	320.381.214	92.979.125
Créditos	7.334.494	5.611.139
Valores imobiliários	7.591.077	7.786.199
	337.912.334	108.870.558
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnizações aos Investidores	674.614	674.614
Contratos a prazo de depósitos	35.000.000	50.000.000
Compromissos revogáveis		
Facilidades de descoberto em conta	55.574.423	64.368.579
	91.249.037	115.043.193
Operações cambiais e Instrumentos derivados		
Operações cambiais à vista	613.862	797.230
Instrumentos de negociação	278.408.408	193.382.483
Instrumentos de cobertura	976.241.975	620.268.870
	1.255.264.245	814.448.583
Responsabilidades por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	3.458.227.286	2.530.511.068
Por valores administrados pela instituição	617.121.070	455.825.597
Por cobrança de valores	1.526.348	1.287.440
	4.076.874.704	2.987.624.105
Serviços prestados por terceiros		
Por depósito e guarda de valores	3.251.603.486	2.397.431.443
	3.251.603.486	2.397.431.443
Outras contas extrapatrimoniais		
Consignações	17.235	16.035
Créditos abatidos ao ativo	84.694	80.884
	101.929	96.919

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica Ativos dados em garantia inclui:

- ▲ títulos dados em garantia ao Sistema de indemnização ao investidor no montante de 857.346 euros (31 de dezembro de 2020: 735.000 euros);
- ▲ títulos na *pool* do Sistema europeu de bancos centrais no montante de 647.852.624 euros (31 de dezembro de 2020: 733.565.659 euros). Dos ativos registados na *pool* estavam dados em garantia 50.000.000 euros (em 31 de dezembro de 2020: 75.000.000 euros);
- ▲ outros títulos dados em garantia 651.734.803 euros (31 de dezembro de 2020: 298.560.430 euros). Os ativos dados em garantia correspondem a uma *pool* de títulos, dos quais uma parte significativa não estava a ser usada como colateral em operações de liquidez.

NOTA 41 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Política de transações com partes relacionadas do Grupo estabelece as regras a observar e procedimentos a seguir, sempre que ocorram transações com partes relacionadas. Nos termos previstos no IAS 24, e tendo por base a referida política, são consideradas partes relacionadas do BiG, designadamente:

- i. Participantes qualificados da instituição e outras pessoas ou entidades abrangidas pelo regime previsto no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;
- ii. Os membros dos órgãos de administração e fiscalização do BiG;
- iii. O cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau das pessoas referidas na alínea (ii) anterior;
- iv. Uma sociedade na qual um membro do órgão de administração ou do órgão de fiscalização, ou o seu cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau detém uma participação qualificada igual ou superior a 10 % do capital ou dos direitos de voto, ou na qual essas pessoas exerçam influência significativa ou exerçam cargos de direção de topo ou funções de administração ou fiscalização;
- v. Quadros dirigentes que correspondam a pessoas com categoria ou funções, com autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo de atividades do Grupo BiG;
- vi. Qualquer fundo ou plano de benefícios, tais como pensões, outros benefícios de reforma, seguro de vida e cuidados médicos, para benefício dos empregados do BiG;
- vii. Membros dos órgãos sociais de entidades pertencentes ao Grupo BiG;
- viii. As pessoas ou entidades, incluindo nomeadamente, depositantes, credores, devedores, entidades participadas pelo BiG, colaboradores do Banco ou de outras entidades do Grupo BiG, cuja relação com o Banco lhes permita, potencialmente, influenciar a sua gestão, de modo a obter um relacionamento comercial fora das condições normais de mercado;
- ix. As entidades de que qualquer Parte Relacionada do BiG seja: (i) sócia; (ii) dirigente, nomeadamente por ser membro dos órgãos de administração ou fiscalização ou por dispor de acesso regular a informação privilegiada e participar nas decisões sobre gestão, direção e controlo da entidade ou (iii) titular, individual ou conjuntamente, e direta ou indiretamente de, pelo menos, metade do respetivo capital social ou direitos de voto, bem como as entidades que tenham sido constituídas em benefício de qualquer das Partes Relacionadas do BiG;
- x. Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica, nomeadamente devido à sua inserção numa relação entrecruzada de participações com diversas outras entidades ou que, por estarem de tal forma ligadas à instituição, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a instituição terá também dificuldades financeiras.

À data de 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos refletidos nas rubricas de Ativo referentes às partes relacionadas estão representados da seguinte forma:

	2021			
	Outros depósitos à ordem	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Empréstimos e adiantamentos - Clientes	Outros Ativos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	576.506	-	703.631	1.345
Órgão de Administração e Fiscalização	-	-	5.178.456	-
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	-	-
Empresas relacionadas	-	777.478	-	290
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	-	-	1.761.446	-
	576.506	777.478	7.643.533	1.635

	2020			
	Outros depósitos à ordem	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Empréstimos e adiantamentos - Clientes	Outros Ativos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	-	-	-	1.233
Órgão de Administração e Fiscalização	-	-	5.248.970	8.081
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	-	-
Empresas relacionadas	-	13.978	-	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	-	-	1.708.750	130.951
	-	13.978	6.957.720	140.265

À data de 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos refletidos nas rubricas de Passivo referentes às partes relacionadas estão representados da seguinte forma:

	2021		
	Recursos de Clientes	Recursos de outras instituições de crédito	Outros Passivos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	10.690.801	4.662	-
Órgão de Administração e Fiscalização	4.217.269	-	25.873
Pessoas estreitamente relacionadas	6.501.646	-	-
Empresas relacionadas	4.931.931	56	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	1.338.752	-	7.350
	27.680.399	4.718	33.223

	2020		
	Recursos de Clientes	Recursos de outras instituições de crédito	Outros Passivos
Acionistas detentores de participação superior a 10%	7.862.104	-	-
Órgão de Administração e Fiscalização	6.104.201	-	36.062
Pessoas estreitamente relacionadas	482.535	-	-
Empresas relacionadas	1.703.373	-	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	2.365.670	-	6.799
	18.517.883	-	42.861

À data de 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos refletidos nas rubricas da Demonstração de resultados, referentes às partes relacionadas, estão representados da seguinte forma:

	2021				
	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Rendimentos de taxas e comissões	Gastos de taxas e comissões	Gastos de pessoal
Acionistas detentores de participação superior a 10%	2.284	-	8.384	842	-
Órgão de Administração e Fiscalização	483	(5.785)	5.264	-	(5.854.853)
Pessoas estreitamente relacionadas	-	(90)	793	-	-
Empresas relacionadas	-	(1.458)	1.242	-	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	855	(1.174)	1.124	-	(1.094.230)
	3.622	(8.507)	16.807	842	(6.949.083)

	2020				
	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Rendimentos de taxas e comissões	Gastos de taxas e comissões	Gastos de pessoal
Acionistas detentores de participação superior a 10%	-	(904)	5.631	-	-
Órgão de Administração e Fiscalização	566	(937)	8.669	-	(6.007.585)
Pessoas estreitamente relacionadas	-	(48)	214	-	-
Empresas relacionadas	-	(1.240)	-	-	-
Quadros Dirigentes de empresas do Grupo	1.402	(2.605)	1.169	-	(930.566)
	1.968	(5.734)	15.683	-	(6.938.151)

NOTA 42

JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o justo valor dos ativos e passivos financeiros é apresentado da seguinte forma:

	Custo amortizado	Total de valor de balanço	Cotação de mercado (nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros / preços observáveis no mercado (nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Justo valor
31 de dezembro de 2021						
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	47.968.473	47.968.473	47.968.473	-	-	47.968.473
Outros depósitos à ordem	171.088.061	171.088.061	171.088.061	-	-	171.088.061
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	49.845.927	48.716.115	1.129.812	-	49.845.927
De outros emissores	-	24.559.275	22.562.029	1.293.177	704.069	24.559.275
Ações	-	5.207.975	-	-	5.207.975	5.207.975
Unidades de participação de emissores estrangeiros	-	2.853.523	2.853.523	-	-	2.853.523
Derivados						
Operações a prazo	-	2.787	-	2.787	-	2.787
Créditos e outros valores a receber	-	253.809	-	-	253.809	253.809
Outros instrumentos de capital próprio	-	163.053	-	-	163.053	163.053
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	714.242.407	690.562.685	23.679.722	-	714.242.407
De outros emissores	-	1.025.873.301	510.066.781	478.922.365	36.884.155	1.025.873.301
Ações	-	2.411.862	2.381.384	-	30.478	2.411.862
Outros instrumentos de capital próprio	-	3.622.750	3.622.750	-	-	3.622.750
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	338.030.213	338.030.213	321.217.094	-	-	321.217.094
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	41.467.260	41.467.260	-	-	41.467.260	41.467.260
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	15.037.521	15.037.521	-	-	15.037.521	15.037.521
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	193.015.319	193.015.319	-	-	193.015.319	193.015.319
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	1.197.229	-	1.197.229	-	1.197.229
Ativos financeiros	806.606.847	2.636.840.745	1.821.038.895	506.225.092	292.763.639	2.620.027.626
Passivos financeiros detidos para negociação						
Vendas a descoberto	-	24.621.617	24.621.617	-	-	24.621.617
Derivados						
Contratos sobre ações/índices	-	-	-	-	-	-
Forwards cambiais	-	660.802	-	660.802	-	660.802
Interest rate swaps	-	537.230	-	537.230	-	537.230
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	156.232.960	156.232.960	-	-	156.232.960
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	1.553.888.768	1.553.888.768	-	-	1.553.888.768	1.553.888.768
Recursos de bancos centrais	50.000.000	50.000.000	-	-	50.000.000	50.000.000
Recursos de outras instituições de crédito	496.758.527	496.758.527	-	-	496.758.527	496.758.527
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	31.965.908	-	31.965.908	-	31.965.908
Capital social reembolsável à vista	12.795.923	12.795.923	-	-	12.795.923	12.795.923
Passivos financeiros	2.113.443.218	2.327.461.735	180.854.577	33.163.940	2.113.443.218	2.327.461.735
31 de dezembro de 2020						
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	89.352.772	89.352.772	89.352.772	-	-	89.352.772
Outros depósitos à ordem	107.996.726	107.996.726	107.996.726	-	-	107.996.726
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	20.440.434	10.030.746	10.409.688	-	20.440.434
De outros emissores	-	26.196.003	3.275.659	22.920.344	-	26.196.003
Ações	-	2.622.209	-	-	2.622.209	2.622.209
Derivados						
Operações a prazo	-	3.303	-	3.303	-	3.303
Créditos e outros valores a receber	-	511.203	-	-	511.203	511.203
Outros instrumentos de capital próprio	-	333.457	-	-	333.457	333.457
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	478.684.325	464.058.069	14.626.256	-	478.684.325
De outros emissores	-	973.153.030	396.287.720	576.865.310	-	973.153.030
Ações	-	66.558	36.080	-	30.478	66.558
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	359.812.199	359.812.199	340.410.744	-	-	340.410.744
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	32.428.823	32.428.823	-	-	32.428.823	32.428.823
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	8.017.812	8.017.812	-	-	8.017.812	8.017.812
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	6.157.106	6.157.106	-	-	6.157.106	6.157.106
Ativos financeiros	603.765.438	2.105.775.960	1.411.448.516	624.824.901	50.101.088	2.086.374.505
Passivos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Contratos sobre ações/índices	-	17.555	-	17.555	-	17.555
Operações a prazo	-	5.344	-	5.344	-	5.344
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	1.402.939.710	1.402.939.710	-	-	1.402.939.710	1.402.939.710
Recursos de bancos centrais	75.000.000	75.000.000	-	-	75.000.000	75.000.000
Recursos de outras instituições de crédito	213.180.134	213.180.134	-	-	213.180.134	213.180.134
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	52.915.036	-	52.915.036	-	52.915.036
Capital social reembolsável à vista	14.304.989	14.304.989	-	-	14.304.989	14.304.989
Passivos financeiros	1.705.424.833	1.758.362.768	-	52.937.935	1.705.424.833	1.758.362.768

Os Ativos e Passivos financeiros ao justo valor do Grupo, são valorizados, nos termos da IFRS 7 e da IFRS 13, de acordo com a seguinte hierarquia:

Nível 1– Instrumentos financeiros registados ao justo valor tendo por base as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos.

Nível 2 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor mediante a utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e cotações de índices. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nível 3 – São classificados neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados com base em modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado neste agregado. Neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

No caso das participações detidas em empresas Fintech, o Justo Valor é calculado com base em metodologias apropriadas a este tipo de investimento, em que geralmente o justo valor corresponde ao valor de transação, considerando-se como tal o valor de aquisição ou o preço de mercado de uma transação recente. Caso existam alterações materialmente relevantes na atividade da empresa que possam sugerir a alteração do seu justo valor, e não existindo dados observáveis relativamente a empresas ou transações comparáveis, utilizam-se outros métodos internacionalmente reconhecidos, sendo de destacar a avaliação mediante a análise do cumprimento de Milestones tendo por base indicadores financeiros, técnicos ou de produto, de recursos humanos, comerciais e de financiamento. De acordo com essa metodologia, caso se identifique um desvio relevante face a uma Milestone estabelecida, deverá aplicar-se um ajustamento positivo ou negativo. Em situações extremas, o ajustamento poderá atingir os 100%, como é o caso dos “Write-offs”, por exemplo quando a empresa apresenta sinais de falta de liquidez no curto prazo sem indicações de sucesso na obtenção de financiamento.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito e bancos centrais

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

Considerando que a carteira do Grupo é composta essencialmente por créditos de curto prazo e créditos recentemente originados, considera-se o valor de balanço como uma estimativa razoável de justo valor do crédito a clientes.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Recursos de clientes

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Recursos de bancos centrais

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos, foi considerado que o justo valor é igual ao valor de balanço.

Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros-títulos de dívida registados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistem em técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

Capital social reembolsável à vista

Considera-se que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

As curvas das taxas de juro das principais moedas, para os anos 2021 e 2020, podem ser analisadas como se segue:

(valores expressos em percentagem)

	2021		2020	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,575	0,070	-0,515	0,080
1 mês	-0,583	0,101	-0,554	0,144
3 meses	-0,572	0,209	-0,545	0,238
6 meses	-0,546	0,339	-0,526	0,258
1 ano	-0,501	0,583	-0,499	0,342
3 anos	-0,136	1,168	-0,512	0,241
5 anos	0,018	1,371	-0,459	0,430
7 anos	0,129	1,475	-0,384	0,653
10 anos	0,301	1,581	-0,260	0,925
15 anos	0,489	1,701	-0,082	1,190
20 anos	0,545	1,756	-0,002	1,317
25 anos	0,522	1,748	-0,002	1,374
30 anos	0,476	1,731	-0,023	1,402

As volatilidades a 90 dias dos instrumentos de taxas de juro, calculadas sobre os preços dos instrumentos de dívida pública para os prazos mais líquidos (futuros de obrigações), nos anos 2021 e 2020, podem ser analisadas como se segue:

(valores expressos em percentagem)

	2021		2020	
	EUR	USD	EUR	USD
3 anos	1,128	1,745	0,758	0,643
5 anos	3,232	2,923	1,469	1,381
7 anos	3,520	4,587	2,451	3,175
10 anos	5,331	4,756	3,500	3,008

A evolução das taxas de câmbio das principais moedas, para os anos 2021 e 2020, e respetivas volatilidades históricas utilizadas na valorização dos derivados cambiais, pode ser analisada como se segue:

	2021	2020	Volatilidades 2021 (em %)		
			3 meses	6 meses	1 ano
EUR/USD	1,133	1,227	5,663	5,605	5,723
EUR/GBP	0,840	0,899	5,663	5,252	5,234
EUR/JPY	130,380	126,490	6,181	5,728	5,599
EUR/CHF	1,033	1,080	3,982	3,763	3,877
EUR/MZN	71,580	91,050	6,231	8,054	14,599

A evolução dos principais índices de ações, para os anos 2021 e 2020, e respetivas volatilidades utilizadas na valorização dos derivados sobre ações e índices de ações, pode ser analisada como se segue:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita	
	2021	2020	Variação %	1 mês	3 meses	Call	Put
Eurostoxx	4.298,41	3.552,64	21,0	24,382	17,814	15,340	15,340
Dow Jones Ind.	36.338,30	30.606,48	18,7	17,369	13,470	14,730	14,730
DAX	15.884,86	13.718,78	15,8	21,766	16,101	14,560	14,560
S&P	4.766,18	3.756,07	26,9	18,230	13,842	13,860	13,860
Nasdaq 100	16.320,08	12.888,28	26,6	23,931	18,056	19,610	19,610

▲ NOTA 43 GESTÃO DE RISCO DE ATIVIDADE

Enquadramento

O Grupo procura gerir diariamente os riscos inerentes ao negócio bancário, designadamente riscos de mercado, de liquidez, de crédito, operacionais, tecnológicos, de *compliance* e reputacionais. Informação adicional sobre este tema encontra-se disponível no Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

Pelo facto destes riscos estarem, por norma, inter-relacionados, o Grupo estruturou um sistema de controlo interno que, mediante procedimentos, políticas e outros instrumentos de controlo, procura gerir todos os riscos de forma abrangente e integrada. Estes procedimentos e políticas são concebidos, genericamente, para garantir um processamento eficaz, a existência de sistemas robustos, a tomada de risco apropriada, o reporte independente e um comportamento responsável, bem como o respeito pela aderência a orientações regulamentares, legais e prudenciais.

Na gestão da sua exposição ao risco, o Grupo guia-se pelos seguintes princípios básicos:

- ▲ Revisão regular das políticas e procedimentos pelo Conselho de Administração;
- ▲ Estabelecimento formal de responsabilidades pela gestão de risco no Grupo;
- ▲ Processo de vigilância independente das unidades de negócio;
- ▲ Políticas e procedimentos destinados a assegurar uma apropriada diversificação das categorias de riscos;
- ▲ Manutenção de um adequado sistema de reporte interno;
- ▲ Avaliação e medição disciplinada dos riscos, incluindo medidas estatísticas e qualitativas;
- ▲ Formação em identificação de riscos nas diversas unidades de negócio.

Medição de risco

O Grupo utiliza uma série de metodologias diferentes para medir e controlar os diferentes tipos de exposição ao risco, designadamente:

- ▲ *Value at Risk (VaR)*;
- ▲ Limites por contraparte, família, classe de ativos ou *portfólio*;
- ▲ Limites de concentração;
- ▲ *Basis point values*;
- ▲ Medidas não estatísticas, tais como testes de *stress* (testes de esforço hipotéticos e testes de esforço com base em cenários históricos) e análises de sensibilidade a parâmetros de risco de produtos derivados (*greeks*);
- ▲ *Backtesting*.

A gestão do risco é um processo evolutivo e é um dos focos diários da atenção do Conselho de Administração, especialmente porque uma qualquer metodologia isolada é habitualmente insuficiente para proporcionar uma visão completa das exposições. Enquanto política, o Grupo procura quantificar as potenciais perdas associadas a todos os aspetos do negócio, de modo a ter uma estimativa prévia razoável dos potenciais danos em caso de eventos inesperados. Estes podem ter por base dados históricos recentes ou cenários improváveis, mas que ainda assim podem ser estimados com base na assunção de certos pressupostos extremos.

Uma avaliação de risco de mercado envolve uma revisão diária, de todas as medidas acima mencionadas. O risco de crédito geralmente concentra o seu foco em exposições nominais e fracionais, concentrações por mutuário ou grupo, setor ou geografia. A gestão dos riscos de liquidez, taxa de juro e cambial combinam um conjunto de metodologias, entre as quais se incluem *basis point values* e análises de cenário. As exposições a derivados são medidas com análises de sensibilidade, gregos. Uma avaliação dos riscos mais subjetivos aos quais o Grupo pode estar exposto, tais como o risco reputacional e o risco de correlação, dependem de análises de cenário de modo a atingir estimativas quantitativas. Finalmente, a exposição ao risco operacional está muito orientada para o estudo dos processos do Grupo e para os eventos que vão ocorrendo.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa a possível perda no valor dos instrumentos financeiros como resultado de alterações nas condições de mercado.

Em termos de mercados financeiros, os riscos chave a gerir estão relacionados com:

- ▲ *Risco de liquidez*: resultante da gestão da tesouraria e nas diferenças de maturidade dos ativos e passivos;
- ▲ *Risco de taxa de juro*: resultantes de mudanças no nível, declive e curvatura da curva de taxas de juro, volatilidade de taxas de juro e duração das margens de crédito;
- ▲ *Risco de preço de valores mobiliários e matérias-primas*: resultantes de exposições a mudanças nos preços dos ativos subjacentes e volatilidade;
- ▲ *Risco de taxa de câmbio*: resultante de exposições a mudanças nos preços à vista, em momento futuro, e volatilidade;

- ▲ *Cobertura de risco*: resultante da gestão da exposição a mudanças de preços dos ativos subjacentes utilizados para cobrir posições e produtos de Clientes.

Value at Risk (VaR)

Ao nível das linhas individuais de produtos e carteiras de clientes, medidas estatísticas tais como o *VaR* são combinadas com medidas não estatísticas, incluindo testes de esforço, *backtesting* e *stop loss advisories* para assegurar controlos adequados sobre resultados esperados por tipo de risco em todas as condições de mercado. O Grupo calcula o *VaR* diário usando para o cálculo da volatilidade um horizonte temporal de um ano e um nível de confiança de 99%. Isto significa que o Grupo deveria esperar incorrer em perdas superiores às estimativas do *VaR* apenas uma vez em cada 100 dias de exposição ao mercado, ou aproximadamente 2,5 vezes por ano. Uma vez que o *VaR* é uma abordagem teórica baseada em dados históricos, o modelo tem limitações e pode não produzir sempre previsões exatas sobre o risco de mercado futuro. As mudanças de *VaR* entre períodos de reporte, por exemplo, são genericamente devidas a mudanças nos níveis de exposição, volatilidade e correlação entre valores mobiliários.

O *VaR* para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontra-se apresentado conforme segue:

	2021				2020			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	14.524	10.663	51.980	1.365	8.868	15.857	63.365	2.291
Risco taxa de juro	177.948	315.784	835.502	69.280	460.489	314.058	748.052	33.631
Ações	123.070	15.631	128.596	-	-	16.227	182.793	-
Opções	-	782	65.954	-	7.338	3.452	15.424	-
Efeito da diversificação	38%	13%			16%	19%		
VaR Total	195.301	298.245	807.148	60.998	401.419	284.581	710.501	30.307

O *VaR* médio das exposições alocadas a cada uma das carteiras de negociação em 2021 manteve-se em linha com os valores registados em 2020, não existindo alterações relevantes a salientar.

Análise de sensibilidade

No âmbito da análise de sensibilidade aos índices acionistas detidos em carteira, ou dos índices acionistas para os quais o Grupo detenha ações em carteira do respetivo índice, é apresentada de seguida a variação dos preços dos mesmos, relativamente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Cotação			Volatilidade histórica 2021	
	2021	2020	Varição %	1 mês	3 meses
Eurostoxx	4.298,41	3.552,64	20,99	24.382	17.814
Eurostoxx Utilities	394,03	380,50	3,56	18.027	16.449
Nasdaq 100	16.320,08	12.888,28	26,63	23.931	18.056
IBEX 35	8.713,80	8.073,70	7,93	23.877	18.198
AEX 25	797,93	624,61	27,75	20.916	15.691
PSI 20	5.569,48	4.898,36	13,70	13.337	14.676
MSCI Emerging Markets	608,27	624,13	(2,54)	15.352	12.649
S&P 500	4.766,18	3.756,07	26,89	18.230	13.842
DAX	15.884,86	13.718,78	15,79	21.766	16.101
KOSPI 200	394,19	389,29	1,26	18.093	16.178
Nikkei 225	28.791,71	27.444,17	4,91	20.261	18.709
S&P/TSX 60	1.286,98	1.034,76	24,37	15.076	11.497
SMI	12.875,66	10.703,51	20,29	14.172	11.623
FTSE Taiwan	1.605,34	1.286,35	24,80	10.298	12.796
S&P / ASX 200	7.444,64	6.587,10	13,02	10.293	11.598
FTSE 100	7.384,54	6.460,52	14,30	16.623	12.214
NSE Nifty 50	17.354,05	13.981,75	24,12	18.087	14.349
FTSE China A50	15.698,01	17.706,72	(11,34)	14.416	17.318

Com o intuito de analisar o impacto que um choque no preço dos índices acionistas tem nas ações da carteira de negociação, procedeu-se a uma análise de sensibilidade dos mesmos. Enquadrada nesta análise aplicou-se um choque de +/- 10% em todos os índices, e para cada ação ponderou-se a amplitude do choque pelo Beta da ação com o respetivo índice de referência.

Esta análise de sensibilidade, e em particular a amplitude do choque em causa, pretende capturar os impactos decorrentes de choques adversos, que embora traduzam níveis elevados de severidade, tenham contudo alguma aderência em termos da ocorrência histórica verificada nos mercados acionistas.

A análise de sensibilidade resultante de um choque de +/- 10% nos índices acionistas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontra-se apresentada conforme segue:

Impacto resultante de um choque nos índices acionistas	2021		2020	
	+10%	-10%	+10%	-10%
PSI 20	43.153	(43.153)	-	-
Eurostoxx	(479.056)	479.056	(17.811)	17.811
Eurostoxx Utilities	(54.294)	54.294	-	-
IBEX 35	112.902	(112.902)	-	-
AEX 25	159.261	(159.261)	-	-
MSCI Emerging Markets	66.689	(66.689)	-	-
S&P 500	(143.870)	143.870	(150.351)	150.351
DAX	198.200	(198.200)	68.730	(68.730)
Mexbol	-	-	29.196	(29.196)
Kospi 200	124.449	(124.449)	36.655	(36.655)
Nikkei 225	132.444	(132.444)	21.753	(21.753)
Nasdaq 100	(81.903)	81.903	21.095	(21.095)
S&P/TSX 60	(71.196)	71.196	92.632	(92.632)
Russell 2000	-	-	8.083	(8.083)
RDX USD	-	-	17.946	(17.946)
SMI	123.880	(123.880)	29.525	(29.525)
FTSE Taiwan	130.251	(130.251)	16.709	(16.709)
S&P / ASX 200	47.051	(47.051)	30.940	(30.940)
FTSE 100	226.620	(226.620)	229.967	(229.967)
NSE Nifty 50	(163.216)	163.216	(64.249)	64.249
FTSE China A50	(101.186)	101.186	(63.793)	63.793
Total do impacto	270.179	(270.179)	307.026	(307.026)

Stress Testing

Estes testes são complementares às análises de *Var* e são uma ferramenta essencial para gerir o risco de mercado. Ao utilizar o *stress testing* económico, o Grupo procura estimar as perdas potenciais associadas a um determinado instrumento ou carteira, em diferentes cenários. Os exercícios de *stress tests* de posições em risco proporcionam ao Conselho de Administração uma estimativa da variação potencial no valor de uma dada posição, em resultado de vários cenários utilizados para tomar decisões relativas a assumir, aumentar ou reduzir posições. Numa base diária, são realizados testes de esforço às carteiras do Grupo em que se assumem diferentes eventos históricos de mercado ou outros cenários para simular as potenciais perdas. Quando os dados históricos não se encontram disponíveis, poderão ser utilizados ativos ou classes de ativos idênticos e com um elevado nível de correlação.

Atualmente, o Grupo utiliza 16 cenários diferentes para simular as perdas potenciais nas posições das diferentes carteiras. Diariamente é ainda estimado o potencial impacto nas carteiras do Grupo quando são admitidos cenários mais adversos no mercado de crédito, *Stress Test Debt*. Estes testes de esforço são apresentados e discutidos no Relatório do Conselho de Administração.

Risco de Liquidez

A estratégia do Grupo assume como pressupostos uma reduzida exposição ao risco de liquidez. Os princípios base desta estratégia são (i) obter disponibilidade de liquidez em momento anterior à aquisição/constituição de qualquer ativo, (ii) garantir que grande parte do Balanço do Grupo pode ser convertido em liquidez no curto prazo e (iii) assumir uma completa independência face ao mercado interbancário em termos de financiamentos.

A gestão dos recursos imediatos do Grupo é desenvolvida de forma a minimizar o risco de um aumento das atividades de crédito que possam implicar um decréscimo na liquidez, isto é, um ritmo de crescimento no crédito superior ao dos recursos.

As exposições por maturidade dos ativos e passivos do Balanço do Grupo encontram-se assim distribuídos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

2021							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem							
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	47.968.473	-	-	-	-	-	47.968.473
Outros depósitos à ordem	171.088.061	-	-	-	-	-	171.088.061
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.156.528	3.127.554	15.503.294	54.620.613	8.478.360	82.886.349
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	3.954.805	975.284	195.793.616	1.539.392.003	6.034.612	1.746.150.320
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida	-	-	-	-	338.030.213	-	338.030.213
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	22.530.737	3.238	139.287	12.876.649	5.929.216	110.878	41.590.005
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	-	15.037.521	-	-	-	-	15.037.521
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	-	186.414.239	3.820.097	2.780.983	-	-	193.015.319
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	1.197.229	-	1.197.229
	241.587.271	206.566.331	8.062.222	226.954.542	1.937.972.045	14.623.850	2.635.766.261
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação	-	25.343.376	151.457	422.950	298.965	-	26.216.748
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	-	156.232.960	-	-	-	-	156.232.960
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Recursos de clientes	1.095.435.527	225.412.619	187.832.482	46.646.855	-	-	1.555.327.483
Recursos de bancos centrais	-	-	49.873.611	-	-	-	49.873.611
Recursos de outras instituições de crédito	48.009.095	424.074.334	23.331.244	1.117.884	-	-	496.532.557
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	611.936	4.728.541	14.047.888	12.520.997	-	31.909.362
	1.143.444.622	831.675.225	265.917.335	62.235.577	12.819.962	-	2.316.092.721

2020							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem							
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	89.352.772	-	-	-	-	-	89.352.772
Outros depósitos à ordem	107.996.726	-	-	-	-	-	107.996.726
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.033.072	4.085.290	29.268.155	12.253.223	3.466.869	50.106.609
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	1.839	7617150	231.293.953	1.212.924.413	66.558	1.451.903.913
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida	-	-	-	-	359.812.199	-	359.812.199
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	12.590.003	2.686	710.717	13.060.361	6.079.791	92.764	32.536.322
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	-	8.017.812	-	-	-	-	8.017.812
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	-	5.095.547	1.061.559	-	-	-	6.157.106
	209.939.501	14.150.956	13.474.716	273.622.469	1.591.069.626	3.626.191	2.105.883.459
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação							
	-	22.899	-	-	-	-	22.899
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Recursos de clientes	954.383.843	154.893.007	259.689.234	34.645.369	-	-	1.403.611.453
Recursos de bancos centrais	-	-	74.758.854	-	-	-	74.758.854
Recursos de outras instituições de crédito	50.802.692	157.785.878	3.061.988	1.523.518	-	-	213.174.076
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	3.666.394	1.423.980	20.566.063	26.124.419	-	51.780.856
	1.005.186.535	316.368.178	338.934.056	56.734.950	26.124.419	-	1.743.348.138

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro mede a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Grupo causados por movimentos dos níveis absolutos de taxas de juro, em *spreads* entre duas taxas, ou na configuração da curva de taxas de juro, entre outros fatores.

A exposição de balanço dos ativos e passivos suscetíveis a risco de taxa de juro por maturidade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 encontra-se apresentada na tabela abaixo:

2021				
Banda Temporal	Carteira		Derivados de cobertura	
	Ativo ⁽¹⁾	Passivo	Ativo	Passivo
à vista - 1 mês	707.264.518	625.978.396	242.203.491	-
1 - 3 meses	337.190.572	324.207.313	50.485.376	-
3 - 6 meses	54.183.439	189.322.233	53.498.023	-
6 - 12 meses	23.875.168	135.332.525	-	-
1 - 2 anos	8.008.445	88.115.848	-	-
2 - 3 anos	22.240.158	729.858.820	-	-
3 - 4 anos	27.654.934	6.240.038	-	-
4 - 5 anos	96.017.091	4.735.927	-	93.401.240
5 - 7 anos	120.078.525	-	-	115.885.187
7 - 10 anos	311.261.907	-	-	336.446.620
10 - 15 anos	482.849.054	-	-	386.832.137
15 - 20 anos	266.964.049	-	-	17.990.078
> 20 anos	134.023.050	-	-	215.761.974
Total	2.591.610.909	2.103.791.100	346.186.890	1.166.317.236

(1) Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros ao custo amortizado e carteira de retalho

2020				
Banda Temporal	Carteira		Derivados de cobertura	
	Ativo ⁽¹⁾	Passivo	Ativo	Passivo
à vista - 1 mês	693.622.646	344.339.085	225.145.999	-
1 - 3 meses	198.676.115	175.481.824	40.225.312	-
3 - 6 meses	62.894.526	225.688.463	55.432.288	-
6 - 12 meses	3.400.191	164.140.003	-	-
1 - 2 anos	39.195.021	84.671.638	-	31.773.825
2 - 3 anos	24.582.631	687.968.681	-	-
3 - 4 anos	42.449.015	5.464.304	-	-
4 - 5 anos	55.543.384	5.743.918	-	-
5 - 7 anos	214.977.922	-	-	112.570.888
7 - 10 anos	106.701.295	-	-	-
10 - 15 anos	430.083.154	-	-	639.196.531
15 - 20 anos	95.764.815	-	-	-
> 20 anos	105.248.554	-	-	66.695.189
Total	2.073.139.269	1.693.497.916	320.803.599	850.236.433

(1) Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros ao custo amortizado e carteira de retalho

Análise de sensibilidade

Enquadrados nos indicadores não estatísticos, os *basis point values* medem a sensibilidade ao risco de taxa de juro. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, análise encontra-se apresentada conforme se segue:

	2021				2020			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb
Em 31 de dezembro	(5.513.274)	5.513.274	(3.183.157)	3.183.157	(4.020.519)	4.020.519	(2.589.624)	2.589.624

Na sequência das diretrizes do BCE sobre a reforma das taxas IBOR, com aplicabilidade a partir de 3 de outubro 2019 e até 3 janeiro de 2022, com a taxa EONIA a ser substituída pela taxa €STR adicionada de 8,5 pontos base, o Banco, dentro do referido período, irá proceder às seguintes alterações a partir de 3 de janeiro de 2022:

1. das valorizações dos instrumentos derivados compensados em contrapartes centrais;
2. das valorizações dos instrumentos derivados com contrapartes bilaterais que passam a ser determinados tendo por base a curva €STR após revisão dos respetivos contratos de colateral (ISDA-CSA);
3. das valorizações dos instrumentos utilizados para contabilidade de cobertura, uma vez que passarão a ser descontados à curva €STR.

No seguimento, o Grupo no curso do ano de 2021, monitorizou os impactos provenientes da alteração e procedeu à alteração da curva de desconto das suas posições reavaliadas à taxa EUR OIS para a taxa €STR, assim como de parte das posições detidas para contabilidade de cobertura.

Risco de Repricing dos Ativos e Passivos

Enquadrados nos indicadores não estatísticos *earnings at risk*, os escalões de repricing para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontram-se apresentados conforme se segue:

2021						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	47.968.473	47.968.473	-	-	-	-
Outros depósitos à ordem	171.088.061	171.088.061	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	82.886.349	8.478.360	1.156.528	3.127.554	15.503.294	54.620.613
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.746.150.320	6.034.612	3.954.805	975.284	195.793.616	1.539.392.003
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	338.030.213	-	-	-	-	338.030.213
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	41.590.005	110.878	22.533.975	139.287	12.876.649	5.929.216
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	15.037.521	-	15.037.521	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	193.015.319	-	186.414.239	3.820.097	2.780.983	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	1.197.229	-	-	-	-	1.197.229
Total	2.636.963.490	233.680.384	229.097.068	8.062.222	226.954.542	1.939.169.274
Passivos financeiros detidos para negociação	25.819.649	-	660.802	-	184.253	24.974.594
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	156.232.960	-	-	-	-	156.232.960
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de clientes	1.553.888.768	-	1.320.915.406	186.972.214	46.001.148	-
Recursos de bancos centrais	50.000.000	-	-	50.000.000	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	496.758.527	-	472.331.942	23.326.585	1.100.000	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	31.965.908	-	-	-	-	31.965.908
Total	2.314.665.812	-	1.793.908.150	260.298.799	47.285.401	213.173.462
GAP (Ativos - Passivos)	322.297.678	233.680.384	(1.564.811.082)	(252.236.577)	179.669.141	1.725.995.812

2020						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem						
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	89.352.772	89.352.772	-	-	-	-
Outros depósitos à ordem	107.996.726	107.996.726	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	50.106.609	3.466.869	1.033.072	4.085.290	29.268.155	12.253.223
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.451.903.913	66.558	1.839	7.617.150	231.293.953	1.212.924.413
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	359.812.199	-	-	-	-	359.812.199
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	32.536.322	92.764	12.592.689	710.717	13.060.361	6.079.791
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	8.017.812	-	8.017.812	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	6.157.106	-	5.095.547	1.061.559	-	-
Total	2.105.883.459	200.975.689	26.740.959	13.474.716	273.622.469	1.591.069.626
Passivos financeiros detidos para negociação	22.899	-	22.899	-	-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Recursos de outras instituições de crédito	213.180.134	-	208.618.234	3.061.900	1.500.000	-
Recursos de bancos centrais	75.000.000	-	-	75.000.000	-	-
Recursos de clientes	1.402.939.710	-	1.109.503.077	259.283.946	34.152.687	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	52.915.036	-	-	-	-	52.915.036
Total	1 744 057 779	-	1 318 144 210	337 345 846	35 652 687	52 915 036
GAP (Ativos - Passivos)	361 825 680	200 975 689	(1 291 403 251)	(323 871 130)	237 969 782	1 538 154 590

Risco Cambial

Nos mercados cambiais registou-se uma diminuição dos níveis de volatilidade para os pares de moedas euro iene, euro libra e eurodólar. Já no que concerne ao euro franco suíço registou-se um aumento nos níveis de volatilidade histórica. O euro metical registou níveis de volatilidade elevados no início do ano, tendo havido uma estabilização a partir do segundo semestre de 2021.

A taxa de juro de referência do Euro situa-se nos 0%, valor registado desde o primeiro trimestre de 2016, nível mínimo histórico.

Relativamente às taxas de câmbio do euro face às principais divisas há a salientar uma tendência de desvalorização do euro face ao dólar, tendo o euro atingido os valores mais baixos no final de novembro de 2021. Relativamente ao euro franco suíço registou-se também uma desvalorização do euro ao longo de todo o ano de 2021 atingido os valores mínimos em dezembro de 2021. A tendência de desvalorização do euro face à libra também foi patente ao longo do ano de 2021. Já no que diz respeito ao euro iene observou-se uma valorização do euro face ao iene no primeiro semestre de 2021, não havendo contudo uma tendência definida ao longo do segundo semestre, havendo uma maior volatilidade quanto à evolução cambial destas divisas. No que concerne ao euro metical observou-se uma forte desvalorização do euro face ao metical no final do primeiro trimestre de 2021, tendo-se mantido praticamente constante ao longo do resto do ano de 2021, após uma ligeira recuperação do euro durante os meses de abril e maio.

A repartição do balanço por moeda para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontra-se apresentada conforme se segue:

	2021				
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem					
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	46.868.742	898.713	114.837	86.181	47.968.473
Outros depósitos à ordem	110.962.103	55.469.257	1.976.687	2.680.014	171.088.061
Ativos financeiros detidos para negociação	75.917.786	5.412.468	-	1.556.095	82.886.349
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.474.058.635	247.726.932	-	24.364.753	1.746.150.320
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	338.030.213	-	-	-	338.030.213
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	41.460.921	6.274	-	65	41.467.260
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais	-	-	-	15.037.521	15.037.521
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	137.488.879	49.974.106	-	5.552.334	193.015.319
Derivados - Contabilidade de cobertura	1.197.229	-	-	-	1.197.229
Ativos tangíveis	15.935.608	-	-	3.930.212	19.865.820
Ativos intangíveis	11.645.976	-	-	144.002	11.789.978
Ativos por impostos					
Ativos por impostos correntes	8.097.920	330	-	176.055	8.274.305
Ativos por impostos diferidos	9.689.310	-	-	25.568	9.714.878
Outros ativos	80.451.735	4.878.721	68.332	141.995	85.540.783
	2.351.805.057	364.366.801	2.159.856	53.694.795	2.772.026.509
Passivo por moeda					
Passivos financeiros detidos para negociação					
Passivos financeiros detidos para negociação	25.819.649	-	-	-	25.819.649
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados					
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados	156.232.960	-	-	-	156.232.960
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de clientes	1.444.488.973	86.473.975	1.518.643	21.407.177	1.553.888.768
Recursos de bancos centrais	50.000.000	-	-	-	50.000.000
Recursos de outras instituições de crédito	416.342.506	78.353.187	208.421	1.854.413	496.758.527
Derivados - Contabilidade de cobertura	31.965.908	-	-	-	31.965.908
Provisões	808.726	-	-	-	808.726
Passivos por impostos diferidos	692.167	-	-	-	692.167
Capital social reembolsável à vista	12.795.923	-	-	-	12.795.923
Outros passivos	28.777.412	1.099.407	9.103	497.046	30.382.968
	2.167.924.224	165.926.569	1.736.167	23.758.636	2.359.345.596
	183.880.833	198.440.232	423.689	29.936.159	412.680.913

2020					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem					
Dinheiro em caixa e Saldos de caixa em bancos centrais	87.377.976	992.249	8.794	973.753	89.352.772
Outros depósitos à ordem	64.277.976	37.322.043	3.601.340	2.795.367	107.996.726
Ativos financeiros detidos para negociação	48.134.006	256.005		1.716.598	50.106.609
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.274.394.048	166.875.891		10.633.974	1.451.903.913
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	359.812.199				359.812.199
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	32.420.013	8.810			32.428.823
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais				8.017.812	8.017.812
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	1.758.508	3.022		4.395.576	6.157.106
Ativos tangíveis	15.979.079			3.141.473	19.120.552
Ativos intangíveis	3.969.304			83.907	4.053.211
Ativos por impostos correntes	2.689.184				2.689.184
Outros ativos	71.767.410	142.737	7.501	48.945	71.966.593
	1.962.579.703	205.600.757	3.617.635	31.807.405	2.203.605.500
Passivo por moeda					
Passivos financeiros detidos para negociação	22.899				22.899
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de clientes	1.301.790.207	93.047.335	1.334.292	6.767.876	1.402.939.710
Recursos de bancos centrais	75.000.000				75.000.000
Recursos de outras instituições de crédito	189.752.625	22.855.205	248.491	323.813	213.180.134
Derivados - Contabilidade de cobertura	52.915.036				52.915.036
Provisões	1.523.413				1.523.413
Passivos por impostos diferidos	1.309.677			52.887	1.362.564
Capital social reembolsável à vista	14.304.989				14.304.989
Outros passivos	19.538.728	325.186	76.710	511.152	20.451.776
	1.656.157.574	116.227.726	1.659.493	7.655.728	1.781.700.521
	306.422.129	89.373.031	1.958.142	24.151.677	421.904.979

Análise de sensibilidade

O Grupo não especula em mercados cambiais (FX) e a utilização dos limites de VaR refletem a sua estratégia de limitar a exposição em moeda estrangeira fundamentalmente aos negócios de clientes e fluxos associados. Durante o ano de 2021 o Grupo optou também por ter alguns ativos no balanço em dólares, desta forma a exposição a contratos de futuros de Eurodólar teve por objetivo fazer a cobertura do risco cambial para estes ativos (cobertura económica).

Com o intuito de analisar o impacto de um choque nas taxas cambiais nas exposições do Grupo, aplicou-se um choque de +/- 15% em todas as taxas de câmbio.

A análise de sensibilidade resultante de um choque de +/- 15% nas taxas de câmbio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontra-se apresentada conforme segue:

2021				
Moeda	Cenário base		Impacto resultante de um choque de:	
	Moeda original	Contra-valor	+15%	-15%
Dólar australiano	(823.638)	(527.466)	68.800	(93.082)
Real brasileiro	2.600.000	412.038	(53.744)	72.713
Dólar canadiano	(2.497.077)	(1.734.924)	226.294	(306.163)
Franco suíço	(3.001.674)	(2.905.502)	378.979	(512.736)
Yuan chinês	141.093.289	19.510.899	(2.544.900)	3.443.100
Coroa dinamarquesa	1.035.865	139.297	(18.169)	24.582
Libra esterlina	(1.255.623)	(1.494.291)	194.908	(263.698)
Dólar de Hong-Kong	1.510	171	(22)	30
Rúpias indianas	288.000.000	3.419.242	(445.988)	603.396
Yene	(272.026.198)	(2.086.410)	272.140	(368.190)
Won	(3.270.539.219)	(2.429.135)	316.844	(428.671)
Peso mexicano	18.239.860	788.110	(102.797)	139.078
Meticais	(78.991.579)	(1.087.909)	141.901	(191.984)
Dólar da Nova Zelândia	(2.400.000)	(1.447.614)	188.819	(255.461)
Coroa norueguesa	6.234.867	624.186	(81.416)	110.150
Rublo russo	(22.946)	(269)	35	(47)
Dólar de Singapura	58.829	38.372	(5.005)	6.772
Coroa sueca	(37.725.499)	(3.680.429)	480.056	(649.487)
Nova Lira turca	224	15	(2)	3
Dólar americano	(4.614.712)	(4.074.441)	531.449	(719.019)
Rand sul africano	(9.008.946)	(498.765)	65.056	(88.017)
Total do impacto			(386.762)	523.266

2020				
Moeda	Cenário base		Impacto resultante de um choque de:	
	Moeda original	Contra-valor	+15%	-15%
Dólar australiano	2.098.007	1.319.833	(172.152)	232.912
Real brasileiro	(6.900.000)	(1.082.608)	141.210	(191.048)
Dólar canadiano	1.367.570	874.797	(114.104)	154.376
Franco suíço	(9.849.249)	(9.117.987)	1.189.303	(1.609.056)
Yuan chinês	32.569.890	4.099.829	(534.760)	723.499
Coroa dinamarquesa	491.828	66.098	(8.621)	11.664
Libra esterlina	272.998	303.658	(39.608)	53.587
Yene	23.742.212	187.700	(24.483)	33.124
Won	2.310.629.324	1.729.513	(225.589)	305.208
Coroa norueguesa	10.233.022	977.338	(127.479)	172.471
Coroa sueca	(4.103.074)	(408.905)	53.335	(72.160)
Dólar americano	(18.051.716)	(14.710.876)	1.918.810	(2.596.037)
Dólar de Hong-Kong	1.437	151	(20)	27
Rupia indiana	626.000.000	6.981.893	(910.682)	1.232.099
Peso mexicano	9.379.500	384.154	(50.107)	67.792
Dólar da Nova Zelândia	1.700.000	1.000.942	(130.558)	176.637
Lira turca	8.189.673	898.670	(117.218)	158.589
Metical	(102.989.766)	(1.125.169)	146.761	(198.559)
Rublo russo	(47.500.000)	(519.312)	67.736	(91.643)
Złóti polaco	(5.695)	(1.249)	163	(220)
Dólar de Singapura	58.829	36.437	(4.753)	6.430
Rand sul africano	5.494.995	304.907	(39.770)	53.807
Total do impacto			1.017.414	(1.376.501)

Cobertura de risco

A quantificação do risco do livro de produtos derivados do Grupo depende de diversas variáveis relacionadas com o mercado, incluindo o preço de um ativo subjacente, volatilidade, taxas de juro e tempo até à maturidade. O Grupo quantifica as suas exposições a estas variáveis efetuando análises de sensibilidade conhecidas como *gregos* que são termos matemáticos.

O Grupo desde janeiro de 2021 deixou de ter em carteira quaisquer opções OTC, pelo que eventuais exposições existentes serão apenas decorrentes de opções de mercado, cujo preço não depende de nenhum modelo interno. A materialidade a esta classe de ativos é, por essa razão, residual no balanço do Grupo, o que traduz a reduzida apetência pela comercialização desse tipo de instrumentos.

Nos produtos de taxa fixa, optou-se por uma estratégia longa em obrigações. Em termos médios, a exposição ao risco de taxa de juro foi mais elevada durante o ano de 2021, este aumento reflete tanto a exposição a ativos de taxa fixa como também os níveis de cobertura de risco de taxa de juro mais baixos.

2021				
	<i>Rho</i>	<i>Vega</i>	<i>Delta</i>	<i>Theta</i>
Mínimo	(477.903)	(610)	(57.137)	(11.304)
Máximo	(180.963)	24.162	-	5.631
Média	(338.143)	3.193	(8.321)	(336)
Desvio padrão	88.526	4.721	13.167	997

2020				
	<i>Rho</i>	<i>Vega</i>	<i>Delta</i>	<i>Theta</i>
Mínimo	(421.305)	(3.264)	(12.431)	(313)
Máximo	(148.510)	2.384	(431)	219
Média	(313.167)	(1.122)	(4.810)	34
Desvio padrão	57.857	1.529	2.276	105

<i>Rho</i>	Sensibilidade da taxa de juro
<i>Vega</i>	Sensibilidade da volatilidade
<i>Delta</i>	Sensibilidade do subjacente
<i>Theta</i>	Sensibilidade ao tempo

Limites e Reporte

Os limites à atividade de *trading* são essenciais ao processo de controlo dos níveis de apetite ao risco, existindo limites aprovados por classe de produto e por carteira e podem ser calculados através de uma combinação de medidas não estatísticas, incluindo *basis point value*, e medidas estatísticas, tais como o *value at risk*, analisadas anteriormente. Diariamente, é preparado um reporte ao Conselho de Administração com todos os indicadores e posições relevantes, com base nas medidas estatísticas e não estatísticas estabelecidas.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito representa o risco de perda em consequência de incumprimento por parte de um devedor ou contraparte.

A. Gestão do Risco de Crédito

O Grupo está exposto a risco de crédito em várias das suas atividades. Estas incluem necessariamente (i) exposição direta a clientes que contraíram empréstimos, (ii) exposição direta a risco de crédito associado a valores mobiliários emitidos por entidades terceiras e detidos pelo Grupo, e (iii) o risco de mercado ou de liquidação associado às atividades de *trading* dos clientes (*settlement risk*).

O risco de crédito que deriva dos riscos associados à negociação com contrapartes profissionais, assim como o risco associado aos emitentes de títulos cotados é avaliado em conjunto com procedimentos para a gestão do Risco de Mercado, conforme acima descrito no ponto Risco de Mercado.

O Conselho de Administração delega na Comissão Executiva a execução das políticas gerais e orientações sobre a gestão do Risco de Crédito que, juntamente com o departamento de Risco de Crédito e outros membros do Comité de Risco de Crédito e equipas das áreas de suporte, procede à implementação diária destas políticas e responsabilidades. Nessas atividades, estão incluídas nomeadamente:

- ▲ Definição de diretivas quantitativas e qualitativas para análise de crédito;
- ▲ Análise e controlo do risco da contraparte;

- ▲ Manutenção de uma matriz de pontuação e aprovação de crédito;
- ▲ Integridade do processo de aprovação de crédito;
- ▲ Controlo e acompanhamento da posição do cliente, “família” de riscos e grandes riscos;
- ▲ Documentação, sistemas de controlo e preenchimento;
- ▲ Gestão e controlo das políticas e sistemas de risco;
- ▲ Estrita aderência a normas e princípios regulamentares;
- ▲ Aplicação de preços apropriados aos riscos tomados.

No âmbito do processo de análise e aprovação, o Grupo considera e analisa a sua exposição tanto ao nível das transações individuais, respeitante à exposição máxima permitida por cliente e, separadamente, ao nível das respetivas carteiras, para assegurar um controlo adequado sobre concentrações de riscos em cada setor ou indústria. Assim, a Gestão do Risco de Crédito no Grupo é um processo integrado quer ao nível das transações quer ao nível de *portfólios*:

- ▲ Ao nível das transações: significa que todas as transações necessitam de aprovação de pelo menos dois representantes com autoridade de crédito, concedida pelo Conselho de Administração e pelos membros seniores do Comité de Gestão de Risco de Crédito. No caso das carteiras de títulos, os limites são aprovados por elementos do Conselho de Administração.
- ▲ Ao nível de portfólios: significa que a exposição será gerida – sejam empréstimos, crédito titulado, derivados, cambiais, etc. – de forma a minimizar concentrações excessivas de risco relativamente a clientes, indústrias, produtos ou localização geográfica. São também analisados os créditos problemáticos, índices de cobertura por provisões, *write-offs* e recuperações. Existem em vigor vários reportes de crédito disponíveis internamente, para informação do Conselho de Administração.

Como política, todas as exposições são avaliadas e aprovadas, quer digam respeito a operações dentro ou fora de balanço.

A correta gestão de risco é fundamental para o Grupo criar valor para os acionistas. Em termos gerais, o Grupo encontra-se exposto a risco em resultado direto da tomada de posições com respeito a mercados particulares ou combinações de Mercados, Produtos ou Clientes.

No decorrer da atividade corrente do Grupo, os sistemas integrados de controlo das exposições são um elemento essencial do processo de gestão do risco de crédito.

Na gestão da exposição a riscos, o Grupo é guiado pelos seguintes princípios básicos:

- ▲ Revisão frequente das políticas e procedimentos pelo Conselho de Administração;
- ▲ Definição formal de responsabilidade pela gestão de risco no Grupo;
- ▲ Existência de políticas e procedimentos que permitam supervisão independente;
- ▲ Política de diversificação de riscos apropriada;
- ▲ Sistemas de reporte independentes;
- ▲ Sobreposição de sistemas para medir e controlar o risco;
- ▲ Formação para apoiar a identificação de riscos nas várias áreas.

Assim o risco de crédito é gerido de forma a alcançar um desempenho sustentável da organização dentro de parâmetros aceitáveis de risco *versus* retorno. Este objetivo é alcançado através de uma combinação de políticas, sistemas e controlos, que são sempre sustentados por decisões comerciais ponderadas e cautelosas.

No âmbito do seu apetite pelo risco, estrategicamente o Grupo procura limitar as exposições ao risco de crédito essencialmente a:

- ▲ Exposições a empresas *investment grade*, soberanos com *rating* ou bancos com boa qualidade creditícia, cuja aprovação é suportada por análises internas e/ou por *research* da Moody's (ou outro fornecedor de *research* independente);
- ▲ *Foreign Exchange* ou exposições de *settlement* associadas a Empresas, Investidores institucionais e Investidores privados. Neste último grupo, existem limites aprovados casuisticamente;
- ▲ Exposições ao risco de crédito ocasionais analisadas ao pormenor por analistas internos;
- ▲ Crédito colateralizado, sobretudo ligado ao negócio de *Wealth Management*.

A exposição ao risco de crédito de retalho é tradicionalmente muito reduzida, devido a diversas razões, tais como:

- ▲ Natureza não estratégica do negócio de crédito, típico da banca comercial;
- ▲ Foco noutros negócios de banca de investimento e *Wealth Management*;
- ▲ Falta de escala/dimensão do Grupo.

Na tomada de decisões e na gestão de risco do Grupo, a Administração aplica a sua estratégia e modelo de negócio em combinação com um conjunto de ferramentas quantitativas e sistemas utilizados para monitorizar e medir as exposições. Estes aspetos incluem:

- ▲ Medidas não estatísticas, tais como análises de cenários, testes de esforço e sensibilidade;

- ▲ Limites por contraparte, família, classe de ativos e carteira;
- ▲ Limites de concentração;
- ▲ Análise qualitativa e procedimentos de controlo.

A quantificação do risco é um processo evolutivo que requer exercícios regulares de autoavaliação, atualizações nas técnicas e mudanças nos pressupostos, para além da aderência a normas regulamentares e contabilísticas. Em resultado, o Conselho de Administração considera que qualquer metodologia de medição de riscos é geralmente insuficiente de forma individual e pode não proporcionar uma perspetiva completa de todas as exposições.

Como política, o Grupo procura quantificar o potencial de perdas associado com todos os aspetos do negócio, de forma a realizar uma estimativa razoável dos potenciais danos em caso de ocorrência de eventos inesperados. Estes eventos abrangem não apenas aqueles que são observados, com base em dados históricos e aqueles que consideramos improváveis, mas que, ainda assim, podem ser estimados com base na assunção de certos cenários.

Como indicado acima, a exposição ao risco de crédito do Grupo pode incluir a concessão de crédito a clientes, investimentos em obrigações de empresas, riscos interbancários de valor total e valor de substituição, riscos de liquidação de determinados títulos, valores a receber ao abrigo de contratos de derivados e de moeda estrangeira, obrigações soberanas, e compromissos assumidos ao abrigo de garantias ou de programas de papel comercial.

O risco de crédito geralmente concentra o seu foco em exposições nominais e fracionais, concentrações por mutuário ou grupo, setor ou geografia, numa análise que se baseia em testes de esforço.

A carteira de crédito de retalho é segmentada em 5 sub-carteiras, em que estão agrupadas operações com características semelhantes:

- ▲ Crédito Habitação;
- ▲ Crédito em Conta Corrente;
- ▲ Crédito Automóvel;
- ▲ Crédito Colaboradores para Aquisição Ações BiG;
- ▲ Outros (descobertos, crédito pessoal, etc.).

B. Apuramento da imparidade

Durante o exercício de 2021 o Grupo continuou a calibrar os modelos que desenvolveu para dar cumprimento aos requisitos da IFRS 9 e acompanhar eventuais orientações dos reguladores nacionais e internacionais a respeito da aplicação da referida norma.

Com as implicações que a pandemia Covid-19 provocou ao nível socioeconómico, o Grupo atualizou os parâmetros de risco com uma maior frequência, procurando assim ir ajustando o apuramento da imparidade à evolução dessa realidade socioeconómica.

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:

- ▲ O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- ▲ O tipo de instrumentos financeiros, isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida;
- ▲ As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (se representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

- ▲ Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida, deve ser mensurado ao Custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – *Hold to Collect*;
- ▲ Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida, deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de capitais próprios (*FVTOCI – Fair Value Through Other Comprehensive Income*), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – *Hold to Collect & Sell*;
- ▲ Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (*FVTPL – Fair Value Through Profit or Loss*).

O Grupo avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios, mas também as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio *Hold to Collect*, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Grupo.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes são, por definição, classificados ao justo valor através de resultados.

Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

A *IFRS 9* determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas (*ECL – Expected Credit Loss*) seja aplicado a todos os ativos financeiros, exceto aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor através de capital próprio.

Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da *IFRS 9* os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de capital próprio, exposições extrapatrimoniais, *leasing* financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Os ativos financeiros sujeitos a imparidade, são classificados em diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- ▲ *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda esperada por imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- ▲ *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial, ainda que essa situação não se tenha materializado em perdas concretas e seja resultado apenas de indícios. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (*lifetime*). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo;
- ▲ *Stage 3*: os ativos classificados neste *stage* apresentam na data de reporte, uma evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada por imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

O Grupo avalia, a cada data de reporte, se existe um aumento significativo do risco de crédito, com vista a apurar o *stage* em que cada exposição deve ser classificada.

A passagem dos ativos financeiros do *stage 1* para o *stage 2* ocorre quando o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados na normal gestão de risco de crédito, exigindo assim a uma maior articulação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Grupo. As transições de ativos financeiros do *stage 2* para o *stage 3* ocorrem quando estes se encontrem em *default*.

Na identificação e na avaliação do aumento significativo do risco de crédito, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados, suportando as suas decisões em função de um conjunto alargado de *triggers* e alertas.

O Grupo utiliza um conjunto de ferramentas, onde considera, entre outros, os seguintes fatores:

- ▲ a evolução do *rating* do emitente e dos preços dos títulos em carteira (quando aplicável);
- ▲ a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- ▲ a existência de outros *triggers* (ainda que indiretos) que possam levar o Grupo a suspeitar de imparidade (evidências/indícios);
- ▲ a viabilidade económico-financeira do negócio ou atividade profissional do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- ▲ a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- ▲ a existência de credores privilegiados;
- ▲ o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- ▲ a análise efetuada semanalmente no âmbito do PARI – Plano de Ação para o Risco de Incumprimento;
- ▲ o montante e os prazos de recuperação estimados.

O montante da ECL a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico da exposição e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato.

Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva ECL é a taxa de juro efetiva original contratualizada, determinada com base nas cláusulas de cada contrato.

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre (i) a probabilidade de *default* (PD) do instrumento financeiro, (ii) a perda dado o *default* (LGD – *Loss Given Default*) e (iii) a exposição na data do incumprimento (EAD – *Exposure at Default*), descontado à taxa de juro efetiva inicial do contrato. Esta mensuração, bem como a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, deve considerar não só informação sobre acontecimentos passados, mas também as condições atuais e previsões fundamentadas e razoáveis sobre eventos e condições económicas futuras (i.e. informação *forward looking*).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos, de dados de mercado, de dados históricos ou através de *benchmark* externos, no caso de fontes internas não estarem disponíveis, sendo o seu cálculo validado por órgãos independentes e os seus valores atualizados de forma regular.

- ▲ A EAD representa a exposição esperada, no caso de incumprimento por parte do cliente e/ou da exposição. O Grupo obtém os valores da EAD através da exposição atual da contraparte e de alterações previsíveis ao respetivo valor atual, em função das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para garantias e avales prestados, o valor da EAD considera o valor total garantido pelo Grupo, no pressuposto que o montante poderá ser utilizado na íntegra (ou seja, é aplicado um CCF – *Credit Conversion Factor* de 100%);
- ▲ As PD são estimadas considerando um determinado período histórico, ou através de indicadores externos de *benchmark*, no caso do histórico não estar disponível. O Grupo recolhe com regularidade indicadores de *performance* e *default* das suas exposições com risco de crédito, com análises por tipo exposição/cliente. Para os segmentos onde não exista informação disponível, mas é possível determinar o *rating* externo do devedor, o Grupo usou informação externa divulgada pelas agências de *rating* ou dados de mercado, como sejam *CDS spreads* e *Yields* de obrigações para aferir a PD;
- ▲ A LGD traduz o valor da perda que o Grupo espera ter em caso de incumprimento. O Grupo estima os parâmetros utilizando dados externos de *benchmark* (ex: *Moody's*) ou dados internos, quando disponíveis, através das taxas de recuperação.

Como mencionado anteriormente, a principal diferença entre as perdas por imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages* 1 e 2 é o respetivo horizonte temporal no cálculo da PD. As perdas esperadas para os ativos financeiros em *stage* 1 são calculadas com recurso a uma PD a 12 meses enquanto as perdas esperadas em *stage* 2 utilizam uma PD *lifetime*. O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros considera sempre informação *point in time* e *forward looking*.

As estimativas têm em consideração fatores macroeconómicos que as possam influenciar. Nos modelos de cálculo da ECL, foram utilizadas as seguintes estimativas:

	2022e	2023e
PIB	5,8%	3,1%
Taxa Desemprego	6,0%	5,7%

As diferentes áreas geradoras de negócio envolvidas neste processo são alheias ao cálculo, revisão e aprovação de perdas por imparidade mantendo assim a independência que é absolutamente necessária neste tipo de análise.

C. Moratórias de crédito

Motivado pela situação de pandemia COVID-19 e das consequências socioeconómicas que daí advieram, durante os anos de 2020 e 2021, os sectores público e privado uniram-se para tomarem um conjunto de medidas de apoio às famílias e empresas, das quais destacamos as mais relevantes:

- ▲ O lançamento de linhas de apoio à economia pelo Estado Português, com garantia parcial de Sociedade de Garantia Mútua;
- ▲ A disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (vulgarmente conhecidas por “moratórias”).

Se quanto à primeira medida, o Grupo não disponibilizou oferta aos Clientes porque o seu modelo de negócio especializado de banca de poupança e investimento não inclui aquele tipo de oferta de crédito aos seus Clientes, quanto à segunda medida, o Grupo apoiou os seus Clientes tendo em conta a situação económica excecional mundial e nacional, através da aplicação de moratórias, ao abrigo das seguintes disposições:

- ▲ do Decreto-Lei nº 10-J/2020, de 26 de março relativo a “moratórias legais” para empresas e particulares;
- ▲ do Protocolo sobre “moratórias gerais de iniciativa privada” a aplicar no âmbito da pandemia COVID-19 entre um conjunto de Instituições Financeiras e a Associação Portuguesa de Bancos (APB).

As várias tipologias de moratórias, quer as legais quer as privadas, terminaram durante o ano de 2021, tendo a maior parte dos Clientes retomado o reembolso do plano de pagamentos das operações sem perturbações. Para algumas operações foi necessário aplicar medidas adicionais de reestruturação, por forma a que os Clientes retomem um novo plano de pagamentos regular dos seus empréstimos.

No final de 2021, não se encontrava nenhuma operação sujeita a medidas de moratórias. Adicionalmente, todas as operações encontravam-se em situação regular.

À data de 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe das operações que ainda se encontravam em balanço e que foram sujeitas à aplicação das moratórias no Grupo (apesar de já não estarem em vigor) era o seguinte:

2021						
	Empresas		Particulares		Total	
	Número	Valor de Balanço	Número	Valor de Balanço	Número	Valor de Balanço
Pública/Legal	4	105.928	2	206.291	6	312.219
Hipotecário	1	83.166	2	206.291	3	289.457
Não hipotecário	3	22.762	-	-	3	22.762
Privada APB	-	-	3	25.018	3	25.018
Hipotecário	-	-	-	-	-	-
Não hipotecário	-	-	3	25.018	3	25.018
Total	4	105.928	5	231.309	9	337.237

2020						
	Empresas		Particulares		Total	
	Número	Valor de Balanço	Número	Valor de Balanço	Número	Valor de Balanço
Pública/Legal	4	110.170	2	207.114	6	317.284
Hipotecário	1	84.925	2	207.114	3	292.039
Não hipotecário	3	25.245	-	-	3	25.245
Privada APB	-	-	4	64.081	4	64.081
Hipotecário	-	-	-	-	-	-
Não hipotecário	-	-	4	64.081	4	64.081
Total	4	110.170	6	271.195	10	381.365

Em termos contabilísticos, importa referir os seguintes aspetos:

1) Tratamento das moratórias previstas

O regime das moratórias prevê a prorrogação do pagamento dos créditos, obrigando os bancos a suspenderem este pagamento durante um determinado período.

Os regimes de moratórias existentes permitem a aplicação de dois tipos de suspensões de pagamentos, que são escolhidos pelos clientes:

- ▲ Suspensão apenas da amortização do capital, mantendo-se pagamento de juros;
- ▲ Suspensão integral, de capital e juros, não existindo qualquer pagamento por parte dos Clientes.

2) Tratamento do aumento significativo do risco de crédito

De uma forma genérica o Banco aplicou as orientações da EBA, publicadas em 2 de abril de 2020, *Guidelines on legislative and non-legislative moratória on loan repayments applied in the light of the COVID-19 crisis (EBA/GL/2020/02)* para determinar o aumento significativo do risco de crédito das operações em moratória. Não obstante, o Banco reforçou o acompanhamento destas operações por forma identificar e analisar precocemente qualquer indício que possa impactar na qualidade creditícia destes devedores, e se necessário classificar o respetivo contrato para *stage 2* ou *3*.

3) Identificação de operações reestruturadas

As operações com pedidos de moratórias aprovadas não foram identificadas como reestruturações por dificuldades financeiras, sejam as “moratórias legais”, aplicadas ao abrigo do Decreto-Lei 10-J/2020 (e respetivos Decretos-Lei posteriores), sejam as “moratórias gerais de iniciativa privada” aplicadas em resultado do Protocolo interbancário promovido pela Associação Portuguesa de Bancos (APB).

Não obstante, no período pós-moratória, foram concedidas pelo Banco algumas medidas de apoio adicionais, que levaram à classificação das respetivas operações como “reestruturadas por dificuldades financeiras”, conforme se poderá consultar na seção Detalhes sobre crédito reestruturado.

4) Atualização dos cenários macroeconómicos

Ao longo de 2021 e 2020, o Grupo atualizou com maior frequência os cenários macroeconómicos considerados no seu modelo para efeitos do apuramento da *Expected Credit Loss (ECL)* de acordo com a IFRS9.

D. Política relativa aos graus de risco internos

O Grupo dá preferência pela utilização dos *ratings* de entidades externas (*Moody's*, *S&P* e *Fitch*). O Grupo adota as políticas de seleção de *Ratings* de Basileia quando existe mais do que uma notação de *rating*.

Quando tais notações não estão disponíveis, o Grupo procede a uma análise interna dos emitentes e atribui uma classificação de 1-10, que depois é mapeada para a classificação dessas entidades externas.

O tratamento interno de um cliente classificado em incumprimento deve contemplar a realização de todas as medidas operacionais que se demonstrem necessárias, designadamente a inibição de (i) movimentos nas contas e meios de movimentação, (ii) transferências de montantes para fora do Grupo, (iii) tentativas de diminuição ou remoção de colaterais e (iv) aumento de exposição por parte do mutuário.

Caso se revele necessário, ainda no âmbito desta análise interna, serão despoletados os mecanismos legais que garantam a execução de garantias ou a instauração de processos executivos. Esta ação será coordenada pela Assessoria Jurídica, em conjunto com a sociedade de advogados que auxilia o Banco em matéria legal.

As ações acima descritas devem ainda ter em consideração (i) o conhecimento do cliente, (ii) a sensibilidade acerca do produto, (iii) o entendimento necessário sobre normas, regulamentos, procedimentos, *timings* de reporte às entidades de supervisão e (iv) a necessidade de ajustamento da contabilidade interna e reportes do Grupo.

E. Cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros no apuramento das perdas por imparidade avaliadas individual e coletivamente

Numa base individual, e para a carteira de crédito de retalho, o método de cálculo adotado pelo Grupo para a determinação da imparidade de crédito é o método do *discounted cash flow (DCF)* ou seja, o Grupo apura o *PV (Present Value)* dos *cash-flows* vincendos para o momento da análise, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. Esse *PV* é depois comparado com o valor em exposição e, se a diferença for negativa, existirá então uma imparidade.

No cálculo da *ECL*, o Grupo determina o valor líquido de cada exposição (montante crédito – montante colateral). Este montante de colateral é ajustado por *haircuts*, de acordo com as regras definidas no ponto valorização de colaterais. Para efeitos de análise de imparidade, apenas nas operações com garantias financeiras (conta margem) ou reais (crédito hipotecário ou crédito automóvel) são valorizados os respetivos colaterais, sendo nas restantes operações assumido um colateral igual a zero, mesmo no caso das locações de automóveis onde o bem pertence ao Grupo.

No caso do método *DCF*, a taxa de juro utilizada no cálculo da imparidade é determinada de acordo com as seguintes regras:

- ▲ contratos com taxa fixa: taxa de juro fixa inicial;
- ▲ contratos com taxa variável: taxa de juro efetiva original, resultante das cláusulas contratuais (ex: indexado à Euribor).

Quando as exposições forem garantidas por colateral, o Grupo tem em consideração o valor esperado do colateral assim como as expectativas de recuperação do mesmo, e os custos de recuperação e venda.

F. Conversão de dívida em capital do devedor

O Grupo não utiliza normalmente este tipo de solução e não detém exposição sobre qualquer grupo económico objeto desta forma de reestruturação de crédito.

G. Período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

O Grupo não tem um período emergente considerado no seu modelo. Em todos os segmentos, é utilizada a regra definida pela *IFRS9*, de perdas esperadas a 12 meses, no caso de exposições classificadas em *stage 1*, e perdas esperadas *lifetime*, para exposições em *stage 2* e *stage 3*.

H. *Triggers* e alertas para aumento significativo do risco de crédito

Critério de Staging – Passagem a stage 2		
	Carteira de títulos	Carteira de crédito
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias; ii. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras; iii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua originação e/ou aquisição.	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros entre 31 e 90 dias;
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	i. Evolução negativa do <i>rating</i> face à data de aquisição (conforme matriz de <i>ratings</i>); ii. Evolução negativa do preço face ao custo amortizado e comparação da mesma com o <i>threshold</i> permitido na matriz de preços).	i. Indícios de risco na CRC-Central de Responsabilidades de Crédito do BdP; ii. Indícios de risco nas contas dos Clientes; iii. Penhoras ou bloqueios bancários registados nas Contas dos Clientes; iv. Inclusão na LUR-Lista de Utilizadores de Risco (cheques); v. Inclusão na <i>blacklist</i> interna; vi. Reestruturação significativa de operação de crédito por dificuldades financeiras do devedor;
Critério de Staging – Passagem a stage 3		
	Carteira de títulos	Carteira de crédito
<i>TRIGGERS (automáticos)</i>	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias; ii. Dívida do emitente reestruturada por dificuldades financeiras; iii. Incapacidade de mensurar o risco de crédito no momento da sua originação e/ou aquisição.	i. Atrasos nos pagamentos de capital e/ou juros iguais ou superiores 91 dias.
<i>OUTROS ALERTAS (sujeitos a revisão e análise em comité de Risco de Crédito)</i>	i. Evolução negativa do <i>rating</i> (mais 2 <i>notches</i> do que o registado para o <i>stage</i> 2) face à data de aquisição; ii. Declínio do justo valor do ativo financeiro de forma continuada durante 12 meses ou declínio do justo valor do ativo financeiro de forma significativa (superior a 30%); iii. Títulos com <i>rating</i> igual ou inferior a CCC+ (não POCI); iv. Perda de atribuição de <i>rating</i> , sendo o BiG incapaz de inferir o risco associado ao ativo; v. Desaparecimento de mercado ativo para a obrigação em análise devido a dificuldades financeiras; vi. Falência/insolvência do emitente.	i. Cliente em processo de Insolvência, PER-Plano Especial de Recuperação, ou qualquer outra situação de proteção equivalente; ii. Classificação da operação em estado “improdutivo” (sem vencimento de juros); iii. Resolução do contrato por incumprimento e consequente propositura de processo judicial de recuperação; iv. Venda, por parte do BiG, de operação de crédito com perda financeira significativa (>20% do valor nominal em dívida à data da venda) por razões exclusivamente ligadas à qualidade do risco de crédito do devedor; v. Contágio por outras operações do devedor (se as mesmas forem significativas face ao valor total em dívida). Para exposições “Não Retalho”, esse contágio é obrigatório, para exposições “Retalho”, o contágio não é obrigatório, sendo usado um <i>threshold</i> indicativo de 20%.

A repartição por setores de atividade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontra-se apresentada conforme se segue:

2021					
	Ativos financeiros ao custo amortizado		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Garantias e avales prestados
	Empréstimos e adiantamentos Clientes	Títulos de dívida			
	Valor de balanço	Valor de balanço			
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	59	-	-	-	-
Indústrias extrativas	-	-	-	21.366.998	-
Indústrias transformadoras	13.531	-	3.926.830	160.697.157	-
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	4.147.779	84.360.540	-
Construção	23.302	-	-	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	18.489	-	-	2.421.192	-
Transportes e armazenagem	-	-	-	4.910.602	-
Atividades financeiras e de seguros	2.204.200	-	18.014.740	697.331.376	-
Atividades imobiliárias	370.886	-	-	1.939.352	-
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	699.498	-	1.075.284	20.146.728	-
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	9	338.030.213	39.919.027	719.603.777	-
Atividades de saúde humana e apoio social	43.047	-	113.714	1.022.545	-
Crédito à habitação	5.957.905	-	-	-	-
Crédito a particulares	31.698.798	-	-	-	198.760
Outros	437.536	-	15.688.975	32.350.053	9.350
	41.467.260	338.030.213	82.886.349	1.746.150.320	208.110

2020					
	Ativos financeiros ao custo amortizado		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Garantias e avales prestados
	Empréstimos e adiantamentos Clientes	Títulos de dívida			
	Valor de balanço	Valor de balanço			
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	2.688	-	-	-	-
Indústrias extrativas	-	-	-	11.642.121	-
Indústrias transformadoras	577	-	5.340.830	164.072.859	-
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	67	-	618.045	21.452.682	-
Construção	33.693	-	-	36.080	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	37.966	-	-	-	-
Transportes e armazenagem	657	-	1.029.769	17.109.992	-
Atividades financeiras e de seguros	1.406.593	-	15.446.957	725.018.003	-
Atividades imobiliárias	46.169	-	-	-	-
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	869.696	-	2.110.601	20.146.728	-
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	133	359.812.199	20.683.509	467.121.603	-
Atividades de saúde humana e apoio social	63.271	-	80.628	5.921.776	-
Crédito à habitação	6.005.445	-	-	-	-
Crédito a particulares	23.876.833	-	-	-	-
Outros	85.035	-	4.796.270	19.382.069	140.110
	32.428.823	359.812.199	50.106.609	1.451.903.913	140.110

Exposição a dívida pública

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a exposição do Grupo a dívida pública apresenta-se como se segue:

	2021		
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros ao custo amortizado
Portugal	1.569.684	10.870.416	-
Espanha	34.654.179	227.851.264	-
Itália	-	271.951.235	338.030.213
Outros	3.695.165	200.611.431	-
	39.919.028	711.284.346	338.030.213

	2020		
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros ao custo amortizado
Portugal	5.446.094	14.932.017	-
Espanha	8.144.344	92.897.898	-
Itália	-	258.203.900	359.812.199
Outros	7.093.070	114.682.558	-
	20.683.508	480.716.373	359.812.199

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, Ativos financeiros detidos para negociação e Ativos financeiros ao custo amortizado é como se segue:

2021					
	Valor nominal	Valor de cotação	Juro corrido	Valor de balanço ⁽¹⁾	Reserva de justo valor ⁽²⁾
Ativos financeiros detidos para negociação					
Portugal					
Maturidade até 1 ano	162.000	163.535	348	163.883	-
Maturidade superior a 1 ano	1.301.164	1.393.014	12.787	1.405.801	-
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	35.000.000	34.596.850	57.329	34.654.179	-
Outros					
Maturidade até 1 ano	429.588	431.537	9.220	440.757	-
Maturidade superior a 1 ano	3.174.560	3.227.543	26.865	3.254.408	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Portugal					
Maturidade superior a 1 ano	11.104.000	10.837.325	33.091	10.870.416	211.776
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	231.650.000	227.237.092	614.172	227.851.264	10.479.635
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	273.418.000	270.625.580	1.325.655	271.951.235	13.039.042
Outros					
Maturidade até 1 ano	4.521.172	4.294.967	97.836	4.392.803	2.253
Maturidade superior a 1 ano	206.651.668	193.620.913	2.597.715	196.218.628	6.189.517
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	305.000.000	319.521.051	1.696.044	338.030.213	-
	1.072.412.152	1.065.949.407	6.471.062	1.089.233.587	29.922.223

(1) o valor de balanço dos Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida, inclui a componente de imparidade de cobertura.

(2) a reserva de justo valor apresentada inclui a componente de imparidade e cobertura.

2020					
	Valor nominal	Valor de cotação	Juro corrido	Valor de balanço ⁽¹⁾	Reserva de justo valor ⁽²⁾
Ativos financeiros detidos para negociação					
Portugal					
Maturidade até 1 ano	1.498.499	1.522.735	9.958	1.532.693	
Maturidade superior a 1 ano	3.594.971	3.887.127	26.274	3.913.401	
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	7.500.000	8.129.700	14.644	8.144.344	
Outros					
Maturidade até 1 ano	87.363	88.488	3.463	91.951	
Maturidade superior a 1 ano	6.778.674	6.990.155	10.964	7.001.119	
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Portugal					
Maturidade superior a 1 ano	15.500.000	14.854.597	77.420	14.932.017	12.059
Espanha					
Maturidade superior a 1 ano	84.000.000	92.560.980	336.918	92.897.898	(81.734)
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	246.800.000	257.069.824	1.134.076	258.203.900	(2.221.475)
Outros					
Maturidade até 1 ano	7.398.930	7.494.833	122.290	7.617.123	237.680
Maturidade superior a 1 ano	108.465.002	105.990.551	1.074.884	107.065.435	(230.467)
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Itália					
Maturidade superior a 1 ano	305.000.000	338.714.700	1.696.044	359.812.200	-
	786.623.439	837.303.690	4.506.935	861.212.081	(2.283.937)

(1) o valor de balanço dos Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida, inclui as componentes de imparidade de cobertura.

(2) a reserva de justo valor apresentada inclui as componentes de imparidade e cobertura.

Exposição a dívida por rating

O Grupo dá preferência pela utilização dos *ratings* de entidades externas (*Moody's*, *S&P* e *Fitch*), utilizando as regras constantes do parágrafo seguinte. Quando tais notações não estão disponíveis, o Grupo procede a uma análise interna dos emitentes e atribuiu uma classificação de 1-10, que depois é mapeada para a classificação dessas entidades externas.

No caso de as notações de *rating* divergirem entre as entidades externas, o Grupo utiliza os seguintes critérios:

- ▲ Existindo três notações de *rating* distintas, utiliza o melhor dos dois piores *ratings*;
- ▲ Existindo duas notações de *rating* distintas, utiliza a pior dos dois *ratings*;
- ▲ Existindo apenas uma notação de *rating*, é utilizado esse *rating*.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a exposição do Grupo a dívida por *rating* apresenta-se como se segue:

	EXPOSIÇÃO 31-12-2021					EXPOSIÇÃO BRUTA	ECL	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	Rating CCC	Unrated			
Crédito Titulado								
Hold to Collect								
Stage 1	-	338.040.768	-	-	-	338.040.768	10.555	338.030.213
Hold to Collect and Sell								
Stage 1	498.537.892	958.002.028	111.266.774	23.754.223	110.241.205	1.701.802.122	691.103	1.701.111.019
Stage 2	-	-	40.153.931	-	184.134	40.338.065	1.333.376	39.004.689
	498.537.892	1.296.042.796	151.420.705	23.754.223	110.425.339	2.080.180.955	2.035.034	2.078.145.921

	EXPOSIÇÃO 31-12-2020					EXPOSIÇÃO BRUTA	ECL	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	Rating CCC	Unrated			
Crédito Titulado								
Hold to Collect								
Stage 1	-	359.812.199	-	-	-	359.812.199	-	359.812.199
Hold to Collect and Sell								
Stage 1	201.454.584	1.024.276.464	82.572.402	10.596.029	132.937.876	1.451.837.355	1.530.230	1.450.307.125
	201.454.584	1.384.088.663	82.572.402	10.596.029	132.937.876	1.811.649.554	1.530.230	1.810.119.324

Em 31 de dezembro de 2021, a exposição do Grupo a saldos e valores a receber por *rating* apresenta-se como segue:

	EXPOSIÇÃO 31-12-2021					EXPOSIÇÃO BRUTA	ECL	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	Rating CCC	Unrated			
Depósitos e margens								
Stage 1	12.269.864	438.728.394	895.212	15.135.816	31.368.305	498.397.591	-	498.397.591
	12.269.864	438.728.394	895.212	15.135.816	31.368.305	498.397.591	-	498.397.591

	EXPOSIÇÃO 31-12-2020					EXPOSIÇÃO BRUTA	ECL	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
	Rating AAA - AA	Rating A - BBB	Rating BB - B	Rating CCC	Unrated			
Depósitos e margens								
Stage 1	93.938.252	52.333.602	-	9.326.404	16.446.621	172.044.879	-	172.044.879
	93.938.252	52.333.602	-	9.326.404	16.446.621	172.044.879	-	172.044.879

Exposição por tipo e staging

Considerando as carteiras indicadas na alínea A. acima, as exposições de crédito de retalho foram agrupadas da seguinte forma:

- ▲ Crédito em Conta Corrente;
- ▲ Crédito Habitação;
- ▲ Outros (crédito automóvel, crédito colaboradores para aquisições de ações BiG e outros créditos, onde estão incluídos descobertos e créditos pessoais).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a exposição do Grupo por tipo e *staging* apresenta-se como segue:

a.1)

	Exposição bruta 31-12-2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	21.217.886	1.161.210	62.086	22.441.182
Crédito Habitação	5.983.919	139.285	-	6.123.204
Outros	12.933.435	39.277	52.907	13.025.619
Crédito Titulado				
Hold to Collect	338.040.768	-	-	338.040.768
Hold to Collect and Sell *	1.701.802.122	40.338.065	-	1.742.140.187
Garantias e avales prestados	198.110	10.000	-	208.110
TOTAL	2.080.176.240	41.687.837	114.993	2.121.979.070

* A exposição bruta corresponde ao justo valor acrescido de imparidade

	Imparidade 31-12-2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	-	-	62.086	62.086
Crédito Habitação	1.117	434	-	1.551
Outros	2.627	5.868	50.613	59.108
Crédito Titulado				
Hold to Collect	10.555	-	-	10.555
Hold to Collect and Sell	691.103	1.333.376	-	2.024.479
Garantias e avales prestados	-	-	-	-
TOTAL	705.402	1.339.678	112.699	2.157.779

	Exposição líquida 31-12-2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	21.217.886	1.161.210	-	22.379.096
Crédito Habitação	5.982.802	138.851	-	6.121.653
Outros	12.930.808	33.409	2.294	12.966.511
Crédito Titulado				
Hold to Collect	338.030.213	-	-	338.030.213
Hold to Collect and Sell	1.701.111.019	39.004.689	-	1.740.115.708
Garantias e avales prestados	198.110	10.000	-	208.110
TOTAL	2.079.470.838	40.348.159	2.294	2.119.821.291

	Exposição bruta 31-12-2020			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	12.115.343	251.594	61.613	12.428.550
Crédito Habitação	6.178.732	-	-	6.178.732
Outros	13.845.609	48.580	32.965	13.927.154
Crédito Titulado				
Hold to Collect	359.812.199	-	-	359.812.199
Hold to Collect and Sell *	1.451.837.355	-	-	1.451.837.355
Garantias e avales prestados	130.110	10.000	-	140.110
TOTAL	1.843.919.348	310.174	94.578	1.844.324.100

* A exposição bruta corresponde ao justo valor acrescido de imparidade

	Imparidade 31-12-2020			TOTAL
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	-	-	61.613	61.613
Crédito Habitação	880	-	-	880
Outros	2.448	9.593	32.965	45.006
Crédito Titulado				
Hold to Collect	-	-	-	-
Hold to Collect and Sell	1.530.230	-	-	1.530.230
Garantias e avales prestados	-	-	-	-
TOTAL	1.533.558	9.593	94.578	1.637.729

	Exposição líquida 31-12-2020			TOTAL
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito Não Titulado				
Crédito em Conta Corrente	12.115.343	251.594	-	12.366.937
Crédito Habitação	6.177.852	-	-	6.177.852
Outros	13.843.161	38.987	-	13.882.148
Crédito Titulado				
Hold to Collect	359.812.199	-	-	359.812.199
Hold to Collect and Sell	1.450.307.125	-	-	1.450.307.125
Garantias e avales prestados	130.110	10.000	-	140.110
TOTAL	1.842.385.790	300.581	-	1.842.686.371

a.2)

EXPOSIÇÃO BRUTA 31-12-2021	Stage 1	Stage 2			Total	Stage 3			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias		Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	21.217.886	1.161.210	-	-	1.161.210	-	62.086	62.086	22.441.182
Crédito Habitação	5.983.919	139.285	-	-	139.285	-	-	-	6.123.204
Outros	12.933.432	35.879	-	3.398	39.277	3	52.907	52.910	13.025.619
Crédito Titulado									
Hold to Collect	338.040.768	-	-	-	-	-	-	-	338.040.768
Hold to Collect and Sell *	1.701.802.122	40.338.065	-	-	40.338.065	-	-	-	1.742.140.187
Garantias e avales prestados	198.110	10.000	-	-	10.000	-	-	-	208.110
	2.080.176.237	41.684.439	-	3.398	41.687.837	3	114.993	114.996	2.121.979.070

* A exposição bruta corresponde ao justo valor acrescido de imparidade

IMPARIDADE 31-12-2021	Stage 1	Stage 2			Total	Stage 3			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias		Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	-	-	-	-	-	-	62.086	62.086	62 086
Crédito Habitação	1.117	434	-	-	434	-	-	-	1 551
Outros	2.627	5.796	-	72	5.868	3	50.610	50.613	59 108
Crédito Titulado									
Hold to Collect	10.555	-	-	-	-	-	-	-	10 555
Hold to Collect and Sell	691.103	1.333.376	-	-	1.333.376	-	-	-	2 024 479
Garantias e avales prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	705.402	1.339.606	-	72	1.339.678	3	112.696	112.699	2 157 779

EXPOSIÇÃO LÍQUIDA 31-12-2021	Stage 1	Stage 2				Stage 3			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	21.217.886	1.161.210	-	-	1.161.210	-	-	-	22.379.096
Crédito Habitação	5.982.802	138.851	-	-	138.851	-	-	-	6.121.653
Outros	12.930.805	30.083	-	3.326	33.409	-	2.297	2.297	12.966.511
Crédito Titulado									
Hold to Collect	338.030.213	-	-	-	-	-	-	-	338.030.213
Hold to Collect and Sell	1.701.111.019	39.004.689	-	-	39.004.689	-	-	-	1.740.115.708
Garantias e avales prestados	198.110	10.000	-	-	10.000	-	-	-	208.110
	2.079.470.835	40.344.833	-	3.326	40.348.159	-	2.297	2.297	2.119.821.291

EXPOSIÇÃO BRUTA 31-12-2020	Stage 1	Stage 2				Stage 3			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	12.115.343	251.594	-	-	251.594	-	61.613	61.613	12.428.550
Crédito Habitação	6.178.732	-	-	-	-	-	-	-	6.178.732
Outros	13.845.609	32.216	-	16.364	48.580	10	32.955	32.965	13.927.154
Crédito Titulado									
Hold to Collect	359.812.199	-	-	-	-	-	-	-	359.812.199
Hold to Collect and Sell *	1.451.837.355	-	-	-	-	-	-	-	1.451.837.355
Garantias e avales prestados	130.110	10.000	-	-	10.000	-	-	-	140.110
	1.843.919.348	293.810	-	16.364	310.174	10	94.568	94.578	1.844.324.100

* A exposição bruta corresponde ao justo valor acrescido de imparidade

IMPARIIDADE 31-12-2020	Stage 1	Stage 2				Stage 3			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	-	-	-	-	-	-	61.613	61.613	61.613
Crédito Habitação	880	-	-	-	-	-	-	-	880
Outros	2.448	666	-	8.927	9.593	10	32.955	32.965	45.006
Crédito Titulado									
Hold to Collect	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hold to Collect and Sell	1.530.230	-	-	-	-	-	-	-	1.530.230
Garantias e avales prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.533.558	666	-	8.927	9.593	10	94.568	94.578	1.637.729

EXPOSIÇÃO LÍQUIDA 31-12-2020	Stage 1	Stage 2				Stage 3			TOTAL
		Sem atrasos	Atrasos <= 30 dias	Atrasos > 30 dias	Total	Atrasos <= 90 dias	Atrasos > 90 dias	Total	
Crédito Não Titulado									
Crédito em Conta Corrente	12.115.343	251.594	-	-	251.594	-	-	-	12.366.937
Crédito Habitação	6.177.852	-	-	-	-	-	-	-	6.177.852
Outros	13.843.161	31.550	-	7.437	38.987	-	-	-	13.882.148
Crédito Titulado									
Hold to Collect	359.812.199	-	-	-	-	-	-	-	359.812.199
Hold to Collect and Sell	1.450.307.125	-	-	-	-	-	-	-	1.450.307.125
Garantias e avales prestados	130.110	10.000	-	-	10.000	-	-	-	140.110
	1.842.385.790	293.144	-	7.437	300.581	-	-	-	1.842.686.371

Reconciliação das exposições

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os movimentos nas exposições do Grupo sujeitas a cálculo de perdas esperadas por imparidade apresentam-se como se segue:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Exposição Crédito Não Titulado e Garantias e Aavales Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2021	32.269.795	301.459	103.292	32.674.546
Aumentos devido a originação ou aquisição	21.946.689	1.164.608	(112.699)	22.998.598
Reduções devido a desreconhecimento	(13.159.952)	(275.568)	103.294	(13.332.226)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(158.691)	163.489	21.106	25.904
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(564.490)	(4.217)	-	(568.707)
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a <i>write-offs</i>	-	-	-	-
Outros ajustamentos	-	-	-	-
Saldo final a 31-12-2021	40.333.351	1.349.771	114.993	41.798.115
Exposição Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2021	1.811.649.554	-	-	1.811.649.554
Aumentos devido a originação ou aquisição	866.025.523	-	-	866.025.523
Reduções devido a desreconhecimento	(517.179.447)	-	-	(517.179.447)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(40.338.066)	40.338.066	-	-
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(80.314.671)	-	-	(80.314.671)
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a <i>write-offs</i>	-	-	-	-
Outros ajustamentos	(3)	(1)	-	(4)
Saldo final a 31-12-2021	2.039.842.890	40.338.065	-	2.080.180.955
Exposição Total a 31-12-2021	2.080.176.241	41.687.836	114.993	2.121.979.070

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Exposição Crédito Não Titulado e Garantias e Aavales Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2020	20.152.499	1.227.726	30.366	21.410.591
Aumentos devido a originação ou aquisição	16.006.226	17.516	73.267	16.097.009
Reduções devido a desreconhecimento	(2.256.170)	(11.527)	(672)	(2.268.369)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(264.740)	(237.309)	319	(501.730)
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(1.368.020)	(694.947)	12	(2.062.955)
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a <i>write-offs</i>	-	-	-	-
Outros ajustamentos	-	-	-	-
Saldo final a 31-12-2020	32.269.795	301.459	103.292	32.674.546
Exposição Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2020	1.926.815.125	-	-	1.926.815.125
Aumentos devido a originação ou aquisição	701.048.073	-	-	701.048.073
Reduções devido a desreconhecimento	(810.231.609)	-	-	(810.231.609)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	-	-	-	-
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(5.982.033)	-	-	(5.982.033)
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a <i>write-offs</i>	-	-	-	-
Outros ajustamentos	(2)	-	-	(2)
Saldo final a 31-12-2020	1.811.649.554	-	-	1.811.649.554
Exposição Total a 31-12-2020	1.843.919.349	301.459	103.292	1.844.324.100

Reconciliação das perdas esperadas por imparidade

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os movimentos nas perdas esperadas por imparidade do Grupo apresentam-se como segue:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
ECL Crédito Não Titulado e Garantias e Avals Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2021	3.330	878	103.291	107.499
Aumentos devido a originação ou aquisição	2.014	72	112.699	114.785
Reduções devido a desreconhecimento	(1.254)	(879)	(103.294)	(105.427)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(44)	4.687	-	4.643
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	(333)	1.500	-	1.167
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	31	44	3	78
Saldo final a 31-12-2021	3.744	6.302	112.699	122.745
ECL Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2021	1.530.230	-	-	1.530.230
Aumentos devido a originação ou aquisição	447.935	-	-	447.935
Reduções devido a desreconhecimento	(667.482)	-	-	(667.490)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(253.295)	1.333.376	-	1.080.081
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	-	-	-	-
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	(355.730)	-	-	(355.730)
Saldo final a 31-12-2021	701.658	1.333.376	-	2.035.034
ECL Total a 31-12-2021	705.402	1.339.678	112.699	2.157.779

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
ECL Crédito Não Titulado e Garantias e Avals Prestados				
Saldo inicial a 01-01-2020	2.240	15	30.365	32.620
Aumentos devido a originação ou aquisição	1.233	20	73.267	74.520
Reduções devido a desreconhecimento	(734)	(15)	(672)	(1.421)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	(53)	189	319	455
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	644	669	12	1.325
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	-	-	-	-
Saldo final a 31-12-2020	3.330	878	103.291	107.499
ECL Crédito Titulado				
Saldo inicial a 01-01-2020	566.842	-	-	566.842
Aumentos devido a originação ou aquisição	626.683	-	-	626.683
Reduções devido a desreconhecimento	(220.987)	-	-	(220.987)
Variações líquidas devidas a alterações do risco de crédito	-	-	-	-
Variações líquidas devidas a modificações sem desreconhecimento	195.176	-	-	195.176
Alterações devidas a atualizações nas metodologias utilizadas	-	-	-	-
Reduções devidas a write-offs	-	-	-	-
Outros ajustamentos	362.516	-	-	362.516
Saldo final a 31-12-2020	1.530.230	-	-	1.530.230
ECL Total a 31-12-2020	1.533.560	878	103.291	1.637.729

Detalhes sobre colaterais

Para efeitos da análise quantitativa, são utilizados os seguintes critérios de valorização de colaterais:

- i) Financeiros: efetuado automaticamente pelos sistemas em função dos preços de mercado e de ponderadores revistos periodicamente pelo Conselho de Administração:

- ▲ Mensalmente os ativos financeiros utilizados em colateral são analisados no que concerne à sua Liquidez, Volatilidade e Capitalização bolsista (se aplicável);
- ▲ Semanalmente, e de forma automática, tendo apenas em conta a volatilidade a 30 dias dos títulos negociados em mercados regulados, para todos os ativos financeiros já aprovados como sendo aceitáveis em termos de colateral, é recalculado o respetivo ponderador (calculado pelo sistema) sobre o qual o cliente pode alavancar o crédito (80%, 70%, 60% e 50%).

ii) Imóveis: utilizado o valor da última avaliação formal ao imóvel, efetuada por entidade independente. Adicionalmente, sobre esse valor, é aplicado um fator de correção, conforme a antiguidade dessa avaliação:

- ▲ Até 12 meses: 0%
- ▲ De 12 a 24 meses: 15%
- ▲ De 24 a 36 meses: 25%
- ▲ Mais de 36 meses: 50%

A determinação do valor recuperável tem por base a avaliação (com ou sem fator de correção) acrescido de um fator de desconto temporal.

Quando uma operação de crédito colateralizada por imóvel apresente indícios suficientemente fortes que o justifiquem, o colateral é reavaliado por um avaliador externo. Isso também acontece, quando o cliente entrar em incumprimento.

iii) Outros colaterais: são analisados caso a caso.

Os ponderadores e restantes fatores corretivos são revistos periodicamente, pelo menos uma vez por ano, tendo em atenção o histórico, as perspetivas económicas e os indicadores dos concorrentes publicados, conforme o tipo de produto.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os colaterais das exposições da carteira de crédito não titulado (retalho e garantias e avals prestados) apresenta-se como se segue:

Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito por segmentos:

31-12-2021	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação				Outros			
	Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	218	22.451.625	84	8.897.815	-	-	-	-	164	6.799.610
>= 0,5 M€ e < 1 M€	19	12.670.579	1	500.000	-	-	-	-	1	600.000
>= 1 M€ e < 5 M€	14	21.397.786	-	-	-	-	-	-	4	4.550.000
>= 5 M€	5	43.980.963	-	-	-	-	-	-	-	-
	256	100.500.953	85	9.397.815	-	-	-	-	169	11.949.610

* Exemplos: ações, obrigações e depósitos (a preços de mercado)

31-12-2020	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação				Outros			
	Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	393	29.536.837	85	8.839.256	-	-	-	-	189	7.087.939
>= 0,5 M€ e < 1 M€	23	16.723.431	1	500.000	-	-	-	-	1	600.000
>= 1 M€ e < 5 M€	14	30.418.887	-	-	-	-	-	-	4	4.550.000
>= 5 M€	1	8.573.829	-	-	-	-	-	-	-	-
	431	85.252.984	86	9.339.256	-	-	-	-	194	12.237.939

* Exemplos: ações, obrigações e depósitos (a preços de mercado)

a) Rácio LTV dos segmentos de Habitação e Outros:

Segmento / Rácio	31/12/2021						
	Número de imóveis	Crédito Stage 1	Crédito Stage 2	Crédito Stage 3	Total Crédito (*)	Imparidade	Exposição líquida
Crédito Habitação							
Sem colateral associado	-	-	-	-	-	-	-
< 60%	75	5.368.472	139.285	-	5.507.757	1.436	5.506.321
>= 60% e < 80%	7	499.395	-	-	499.395	94	499.301
>= 80% e < 100%	2	51.858	-	-	51.858	10	51.848
>= 100%	1	64.194	-	-	64.194	12	64.182
	85	5.983.919	139.285	-	6.123.204	1.552	6.121.652

(*) Valor bruto em exposição

Segmento / Rácio	31/12/2020						
	Número de imóveis	Crédito Stage 1	Crédito Stage 2	Crédito Stage 3	Total Crédito (*)	Imparidade	Exposição líquida
Crédito Habitação							
Sem colateral associado	-	647	-	-	647	2	645
< 60%	29	1.467.014	-	-	1.467.014	197	1.466.817
>= 60% e < 80%	32	1.919.855	-	-	1.919.855	290	1.919.565
>= 80% e < 100%	25	2.791.216	-	-	2.791.216	391	2.790.825
>= 100%	-	-	-	-	-	-	-
	86	6.178.732	-	-	6.178.732	880	6.177.852

(*) Valor bruto em exposição

Detalhes sobre crédito reestruturado

Quando, devido a dificuldades financeiras de um dado cliente, o Grupo acorde alterar as condições contratuais de operações de crédito existentes (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) de serviço de dívida existente, essas operações de crédito devem ser identificadas e marcadas como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente, e calculada imparidade em conformidade sobre esses créditos. Um cliente está em situação de dificuldades financeiras quando tiver incumprido alguma das suas obrigações financeiras perante o Grupo ou se for previsível, em face da informação disponível, que tal venha a ocorrer, tomando em consideração, entre outros, os indícios de imparidade.

No decorrer do ano de 2021, ocorreram reestruturações de operações de crédito, apenas relacionadas com medidas adicionais de alívio aplicadas no pós-moratória.

O valor das exposições reestruturadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (31 de dezembro de 2020: não existem exposições reestruturadas) é o seguinte:

2021								
Segmento	Valor da exposição				Valor da exposição			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Particulares	-	55.843	-	55.843	-	131	-	131
Empresas	-	102.888	-	102.888	-	4.599	-	4.599
TOTAL	-	158.731	-	158.731	-	4.730	-	4.730

A variação anual das exposições reestruturadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	2021	2020
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	-	-
Créditos reestruturados no período	163.999	-
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	5.674	-
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	158.325	-

As medidas de reestruturação aplicadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (31 de dezembro de 2020: não existem exposições reestruturadas) são as seguintes:

2021						
Medidas de reestruturação aplicadas	Crédito em cumprimento			Total		
	Nº operações	Exposição	Imparidade	Nº operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo e período de carência de capital	2	19.446	4.296	2	19.446	4.296
Extensão de prazo e redução de spread	2	139.285	434	2	139.285	434
TOTAL	4	158.731	4.730	4	158.731	4.730

Detalhes sobre análise de crédito

Para efeitos da identificação das exposições individualmente significativas (que serão, obrigatoriamente, analisadas numa base individual), o Grupo fixa os limiares a ter em consideração. Estes são, de entre outros, exposições colateralizadas por ativos não líquidos que representem uma percentagem relevante da carteira de crédito de retalho ou dos Fundos Próprios do Grupo. No entanto, mesmo que uma determinada exposição não esteja inserida nestes critérios, e tendo em vista a posição conservadora do Grupo relativamente ao risco de crédito, a mesma pode ser alvo de análise individual de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe da carteira de crédito não titulado (retalho e garantias e avales prestados) por modelo de avaliação individual e coletivo, apresenta-se como se segue:

2021	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	62.086	62.086	-	-	31.786	5.796	93.872	67.882
Coletiva	22.379.096	-	6.123.204	1.551	13.201.720	53.312	41.704.020	54.863
	22.441.182	62.086	6.123.204	1.551	13.233.506	59.108	41.797.892	122.745

2020	Crédito em Conta Corrente		Crédito Habitação		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	-	-	-	-	32.215	667	32.215	667
Coletiva	12.428.550	61.613	6.178.732	880	14.035.049	44.339	32.642.331	106.832
	12.428.550	61.613	6.178.732	880	14.067.264	45.006	32.674.546	107.499

Análise de sensibilidade sobre a perda de crédito esperada

Foi realizado um exercício de análise de sensibilidade sobre a perda de crédito esperada (ECL), relativa ao crédito a clientes, baseado em alterações das hipóteses fundamentais aplicadas isoladamente ao cálculo da perda esperada.

Apresenta-se, em seguida, a sensibilidade estimada em função de uma alteração na projeção da variação anual da taxa de crescimento do desemprego para os doze meses seguintes:

Varição anual da taxa de desemprego	Varição da perda de crédito esperada (ECL)
+1%	+ 184 euros
-1%	- 197 euros

Risco Operacional

O risco operacional inerente ao negócio do Grupo pode surgir em resultado de procedimentos ou sistemas inadequados, de riscos humanos ou de eventos exteriores.

Assim o Grupo, dada a natureza do seu negócio, tem exposição a perdas potenciais de risco operacional, como resultado de erros humanos, avarias de sistemas, falhas de processamento de operações, interrupções de atividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros, relativas ao fornecimento ou execução de serviços.

Para monitorizar esta tipologia de risco e o efetivo cumprimento dos procedimentos operacionais em todo o Grupo, existe uma estrutura de controlo que supervisiona a adequação dos procedimentos, sistemas e recursos humanos com o intuito de assegurar o normal desenvolvimento da atividade em quaisquer circunstâncias.

O objetivo da estrutura mencionada é assegurar a aderência do Grupo aos procedimentos e limites estabelecidos, de forma a que o custo inerente aos erros operacionais possa ser mantido em níveis controlados, face ao capital do Grupo e à sua estratégia. A par desta estrutura, é cultivada no Grupo uma cultura de deteção e mitigação de risco, que incentiva uma resolução proativa de problemas baseada na identificação antecipada dos mesmos.

Gestão de capital e rácio de solvabilidade

Os fundos próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontram-se apresentados conforme se segue:

		2021	2020
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, prémios de emissão, ações próprias e outros		187.963.268	172.739.404
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos		198.323.133	219.601.357
Interesse minoritário reconhecido no FPP1		4.549.125	3.950.339
Ativos intangíveis		(11.789.978)	(4.053.211)
Ajustamentos devidos a filtros prudenciais		(2.044.253)	(1.554.949)
Outras deduções a fundos próprios		(2.189.572)	-
Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1 Capital)	(A1)	374.811.723	390.682.940
Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)	(A2)	374.811.723	390.682.940
Fundos Próprios Totais	(A3)	374.811.723	390.682.940
B - Ativos ponderados pelo risco	(B)	1.088.419.408	863.321.123
C - Rácios de Capital			
Rácio de FPP1 (Common Equity Tier 1 Capital)	(A1 / B)	34,4%	45,3%
Rácio de FP1 (Tier 1 Capital)	(A2 / B)	34,4%	45,3%
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	(A3 / B)	34,4%	45,3%

O movimento de fundos próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontra-se apresentado conforme se segue:

	2021	2020
Saldo no início do exercício	390.682.940	367.515.312
Capital ordinário realizado, prémios de emissão, ações próprias e outros	15.223.864	1.000
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos	(21.278.224)	24.030.807
Interesse minoritário reconhecido no FPP1	598.786	176.350
Ativos intangíveis	(7.736.767)	(1.115.599)
Ajustamentos devidos a filtros prudenciais	(489.304)	75.070
Outras deduções a fundos próprios	(2.189.572)	-
Saldo no fim do exercício	374.811.723	390.682.940

Outros Riscos e a sua medição:

Risco Reputacional

Em termos de risco de reputação, entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, junto dos diferentes *stakeholders*, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral. O Grupo idealizou testes de esforço onde admite que a existência de notícias negativas relativas ao Grupo, com consequências ao nível do levantamento, dos depósitos por parte dos clientes.

Risco de Correlação

Os diferentes tipos de risco, liquidez, reputação, crédito, contraparte, mercado, taxa de juro, etc., encontram-se correlacionados entre si. Essa correlação é sem dúvida mais notória nalguns pares de riscos não tendo particular relevância em outros pares de riscos.

▲ Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação:

O declínio da reputação de uma instituição financeira pode conduzir à falta de confiança dos clientes e dos investidores em geral. Tal situação pode conduzir ao risco de liquidez por parte da instituição no que diz respeito às suas responsabilidades imediatas.

▲ **Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Mercado:**

No ponto anterior são analisados os riscos de reputação versus risco de liquidez. Neste caso, assumimos que existe uma variação anormal dos diferentes instrumentos financeiros no mercado;

▲ **Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Crédito:**

Neste caso o Grupo admite, à semelhança do ponto anterior, cenários onde estejam presentes risco de reputação e risco de liquidez. Adicionalmente, consideramos um cenário de probabilidade de *default* dos ativos, bem como o impacto de *downgrades* no *rating* destes.

Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Mercado:

(Queda de 30% do mercado acionista, um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro e levantamento massivo de depósitos em consequência de risco reputacional)

Os resultados dos cenários abaixo (cenários 1, 2 e 3) dizem respeito a 31 de dezembro de 2020, cujo impacto é descrito de seguida.

Cenário 1 – 33% dos DO's são levantados pelos clientes.

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 219.056.533 euros. Responsabilidades: 327.211.836 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 108.155.303 euros.

Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de stress (queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), o Grupo teria uma perda máxima potencial de 33.076.044 euros.

Cenário 2 – 50% dos DO's são levantados pelos clientes.

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 219.056.533 euros. Responsabilidades: 490.817.754 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 271.761.221 euros. Tendo por base

o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de stress (queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), o Grupo teria uma perda máxima potencial de 33.076.044 euros.

Cenário 3 – 50% dos DO's e dos DP's são levantados pelos clientes Liquidez disponível no prazo de um mês: 219.056.533 euros.

Responsabilidades: 776.944.385 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 557.887.851 euros.

Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressupostos de stress (queda de 30% do mercado acionista e um choque de 100p.b. na curva de taxas de juro), o Grupo teria uma perda máxima potencial de 33.076.044 euros.

Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Crédito:

(Cenário de *downgrades* dos títulos de dívida e levantamento massivo de depósitos em consequência de risco reputacional)

▲ Aaa – Aa2: mantém-se o *rating*;

▲ Aa3 – A3: descida de 2 nodos no *rating*;

▲ Baa1 e *ratings* inferiores: descida de 4 nodos no *rating*.

Os resultados dos cenários abaixo (cenários 1, 2 e 3) dizem respeito a 31 de dezembro de 2021, cujo impacto é descrito de seguida:

Cenário 1 – 33% dos DO's são levantados pelos clientes.

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 219.056.533 euros. Responsabilidades: 327.211.836 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 108.155.303 euros.

Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas (*downgrade* dos títulos de dívida), o Grupo teria uma perda máxima potencial de 33.321.740 euros.

Cenário 2 – 50% dos DO's são levantados pelos clientes.

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 219.056.533 euros. Responsabilidades: 490.817.754 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 271.761.221 euros.

Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas (*downgrade* dos títulos de dívida), o Grupo teria uma perda máxima potencial de 33.321.740 euros.

Cenário 3 – 50% dos DO's e dos DP's são levantados pelos clientes Liquidez disponível no prazo de um mês: 219.056.533 euros.

Responsabilidades: 776.944.385 euros.

Neste cenário, seria necessário vender ativos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 557.887.851 euros.

Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas (*downgrade* dos títulos de dívida), o Grupo teria uma perda máxima potencial de 33.321.740 euros.

▲ NOTA 44 ÔNUS SOBRE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a oneração dos ativos pode ser analisada conforme se segue:

2021	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Títulos				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	551.953.470	539.114.586	1.600.597.652	1.596.623.417
Ações	-	-	7.619.837	7.619.837
Outros títulos	-	-	6.893.136	6.893.136
Outros ativos	1.750.000	-	603.212.414	-
	553.703.470		2.218.323.039	

2020	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Títulos				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	271.574.099	271.574.099	1.586.711.892	1.575.422.471
Ações	-	-	2.688.767	2.688.767
Outros títulos	-	-	844.660	844.660
Outros ativos	1.750.000	-	340.036.082	-
	273.324.099		1.930.281.401	

Em 2021 e 2020, os títulos onerados encontram-se registados nas carteiras de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e na carteira de Ativos financeiros ao custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2021 o montante dos passivos associados a ativos onerados era de 467.386.511 euros e inclui os saldos referentes a *repurchase agreements* (nota 31) e recursos de bancos centrais (nota 32) (31 de dezembro de 2020: 225.315.541 euros).

▲ NOTA 45 EMPRESAS DO GRUPO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas das empresas do Grupo são apresentadas abaixo:

	2021			2020		
	Total do ativo	Total do Capital Próprio	Resultado líquido do exercício	Total do ativo	Total do Capital Próprio	Resultado líquido do exercício
ONETIER PARTNERS, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	616.382
BiG Serviços Financeiros, S.A.	1.688.784	1.684.413	387.645	1.301.139	1.296.768	216.423
Banco BIG Moçambique, S.A.	52.308.223	28.625.849	2.736.703	29.537.190	22.408.752	3.010.251
Onetier Partners, SCR, S.A.	7.681.752	7.496.997	2.153.596	5.368.170	5.343.400	344.086
DIF Broker Sociedade Financeira de Corretagem S.A. *	94.185.145	6.025.845	2.620.659	-	-	-

* Participação adquirida em 2021

Os investimentos em subsidiárias e fundos de investimento têm a seguinte composição:

Atividade	Método de consolidação	2021		2020	
		% interesse económico	% de direitos de voto	% interesse económico	% de direitos de voto
Subsidiárias					
BiG Serviços Financeiros, S.A.	Auxiliar financeiro	Integral	100,0%	100,0%	100,0%
Banco BIG Moçambique, S.A.	Banco	Integral	82,6%	82,6%	82,6%
Onetier Partners, SCR, S.A.	Sociedade de capital de risco	Integral	100,0%	100,0%	100,0%
DIF Broker Sociedade Financeira de Corretagem S.A.	Sociedade financeira de corretagem	Integral	100,0%	100,0%	0,0%

Método de consolidação	Sede	Ano de aquisição	Ano de constituição	2021		2020	
				% interesse económico	% de direitos de voto	% interesse económico	% de direitos de voto
Fundos de investimento							
BiG Diversified Macro Fund	Integral	Irlanda	2018	2018	90,4%	90,4%	94,3%
Onetier Fundo Capital de Risco	Integral	Portugal	2021	2021	52,9%	52,9%	0,0%

A BiG Serviços Financeiros, S.A., integralmente detida pelo Banco, foi constituída no dia 11 de setembro de 2008, com sede em Lisboa e tem por objeto principal a prestação de serviços de assessoria financeira, bem como a detenção ou gestão de imóveis.

O BIG Moçambique foi constituído a 8 de outubro de 2014, com sede em Maputo, tendo por objeto principal a realização de quaisquer operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos em Moçambique, sem qualquer limitação estatutária.

A Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A. foi constituída em 20 de Abril de 2004 e tem como objetivo principal a realização de investimentos temporários em sociedades com um elevado potencial de crescimento e valorização. Desde 2016, a política de investimento da sociedade privilegia a aquisição de participações no capital, ou a concessão de dívida convertível, a empresas *Startup* em fase de *Early Stage* que operem preferencialmente nos segmentos de *Fintech*, *Insurtech* e *Cybersecurity*.

Em 7 de setembro de 2021 o Banco adquiriu 100% do capital da DIF Broker – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A., uma empresa de investimento constituída em 1999 e que tem por objeto o exercício das atividades consentidas por lei às sociedades financeiras de corretagem, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei, sem qualquer limitação estatutária. O montante associado a esta participação corresponde ao preço de aquisição do capital da DIF Broker e é composto por: (i) uma componente fixa, no valor de 8,9 milhões de euros e (ii) uma componente variável, a pagar entre 2022 e 2024, indexada ao crescimento futuro dos rendimentos líquidos do negócio, que poderá ascender até um máximo de 6,5 milhões de euros, e que se estima em 3,8 milhões de euros. O custo da participação representa o somatório de ambas as componentes, ajustado dos pagamentos de dividendos efetuados pela DIF Broker ao BiG já previstos na data da aquisição e incorporados no preço inicialmente pago.

O fundo de investimento BiG Diversified Macro Fund é um organismo de investimento coletivo aberto, constituído a 25 de abril de 2018, com sede em Dublin, Irlanda, e regulado no âmbito da diretiva europeia dos fundos de investimentos alternativos (AIFMD).

A entidade Onetier – Fundo Capital de Risco trata-se de um fundo de capital de risco gerido pela Onetier Partners, Sociedade de Capital de Risco, S.A. tendo sido constituído em dezembro de 2021.

Não existem quaisquer restrições significativas sobre o controlo de subsidiárias, com exceção das previstas no artigo 101.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Na presente data, nenhuma das empresas que compõe o Grupo se encontra na situação prevista no n.º 1 do referido artigo.

▲ NOTA 46 IMPACTO DO COVID-19

Em dezembro de 2019, as autoridades chinesas identificaram um novo coronavírus – SARSCoV-2, como agente causador da doença, designada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), como de Coronavírus Disease 2019 – COVID-19.

A OMS declarou o estado de “pandemia” em 11/03/2020, em face da agudização generalizada da doença pelo mundo.

A pandemia Covid-19 revelou-se um evento disruptivo ao nível global, cujas repercussões ainda se fazem sentir atualmente.

Medidas adotadas pelo Grupo

Na sequência dos primeiros *lockdowns* decretados um pouco por todo o mundo, as empresas e os cidadãos adotaram diversas medidas para se adaptarem à nova conjuntura, destacando-se a adoção forçada do teletrabalho e a utilização de novas ferramentas de comunicação à distância.

Neste contexto, o Grupo adaptou a sua estrutura interna à nova realidade decorrente dos sucessivos confinamentos, tendo chegado a ter 95% da sua equipa em regime de teletrabalho.

Já no final de 2020 e durante quase todo o ano de 2021, o regime de teletrabalho foi sendo flexibilizado, em função da evolução da situação pandémica e das orientações da DGS e do Governo. Foram adotadas medidas de rotação das equipas, aumento gradual da percentagem de trabalho presencial, sempre com o objetivo de proteger os colaboradores e clientes, assegurando o regular funcionamento e nível de serviço do Grupo.

A rede de Agências adotou inicialmente um regime de atendimento por marcação, para as operações e/ou Clientes que necessitavam de contacto presencial, evoluindo gradualmente para a abertura total. Por forma a promover a realização de operações digitais em segurança, o Grupo isentou a comissão nas transferências a crédito SEPA, realizadas no site ou APP, até dia 30 de junho de 2020. Por outro lado, as transferências via MBWAY associadas ao cartão BiG Mastercard continuaram isentas de custos, como já era prática do Grupo. Adicionalmente, o BiG isentou a comissão de substituição para Clientes que pedissem cartões MasterCard Contactless.

Plano de Contingência

A gestão da continuidade de negócio do Grupo já incluía um cenário de desastre associado a doenças e pandemias. Na sequência da pandemia provocada pela COVID-19, o Grupo acabou por adaptar o plano de contingência à realidade que a situação concreta impôs.

De igual forma, foi constituída com Grupo de Trabalho COVID-19, constituído por vários elementos sénior do Grupo, e que se reunia regularmente para analisar a evolução da pandemia e apresentar propostas à Comissão Executiva de medidas adicionais que se consideravam necessárias.

O Grupo manteve sempre contato regular com as Autoridades e Supervisores, quer através do envio de novos reportes que passaram a ser requeridos, quer através da participação em reuniões de ponto de situação com essas mesmas autoridades.

Gestão do risco de crédito

Na sequência do alastramento da pandemia Covid-19 surgiram preocupações sobre os respetivos impactos ao nível da solvabilidade dos Particulares, das Empresas e dos Estados Soberanos.

Para atenuar estes impactos, a maior parte dos Governos um pouco por todo o mundo foram obrigados a introduzir diversas medidas de alívio aos cidadãos e às empresas mais afetados pela pandemia (ex: moratórias), assim como medidas de redução fiscal (ex: redução temporária do IVA e de outros impostos), e de apoio direto aos contribuintes (ex: complemento salarial para empresas em *layoff*).

Este conjunto massivo de medidas lançadas pelos Governos permitiu aliviar, no curto prazo, a pressão que existia sobre Particulares e Empresas, ainda que com resultados assimétricos nos diferentes países. De qualquer forma, foi possível preservar emprego e rendimento, e recuperar minimamente a atividade económica depois das quebras abruptas do PIB e do emprego nos primeiros meses de 2020.

No ano de 2021, assistiu-se a uma recuperação económica geral significativa, ainda que a pressão sanitária da pandemia tenha continuado a desafiar os Governos e as Autoridades de Saúde, sobretudo com vagas epidémicas e variantes sucessivas. No entanto, com o processo de vacinação a ganhar tração, ainda que de forma muito assimétrica entre os vários blocos económicos e, dentro estes, entre os vários países, a situação acabou por ficar mais “normalizada”. Nos últimos meses de 2021, a incidência da Covid-19 registou um aumento, mas com uma população mundial mais vacinada e com, eventualmente, uma capacidade viral menor nas últimas variantes, os óbitos foram mais contidos.

Durante este período de pandemia, a gestão do risco de crédito no Grupo também se ajustou, não só através do cumprimento de novas orientações emanadas pelas Autoridades, mas também pelo esforço colocado no ajustamento dos modelos implementados para a gestão de risco.

Do conjunto alargado de medidas que foram adotadas na gestão de risco de crédito, o Grupo destaca as seguintes:

- ▲ Foram revisitados os pressupostos dos modelos de apuramento de imparidades, em particular do modelo da carteira de títulos, que representa a quase totalidade de exposição do Grupo ao risco de crédito, tendo sido possível introduzir algumas melhorias no processo;

- ▲ Considerando a forte instabilidade nos mercados financeiros e as orientações emitidas pelas Autoridades Supervisoras, foram realizados alguns ajustamentos em termos de critérios de definição de staging, fenómeno que se foi esbatendo ao longo de 2020 e já foi praticamente inexistente em 2021. O *backtesting* contra a realidade verificada posteriormente, acabou por corroborar a sensatez das decisões adotadas;
- ▲ Procedeu-se a uma atualização mais frequente dos pressupostos macroeconómicos usados nos modelos, para garantir a inclusão de informação *forward-looking* mais atualizada;
- ▲ Também nos emitentes sem *rating* externo, o Grupo procurou fazer uma atualização mais frequente das análises de risco internas, no sentido de captar, mais precocemente, eventuais sinais de alerta que motivassem uma eventual alteração do perfil de risco;
- ▲ Fruto de uma cultura conservadora na gestão do risco de crédito, em consequência da pandemia Covid-19, as carteiras mostraram-se extremamente resilientes. Ao nível da carteira de títulos, o incumprimento é mesmo nulo, e na carteira de retalho o nível de incumprimento foi residual, sendo sobretudo originado em pequenos descobertos e noutras causas não diretamente relacionadas com a Covid-19;
- ▲ Apesar do número e montante de operações de crédito objeto de medidas de alívio (“moratórias”) ter sido muito reduzido (12 operações, correspondentes a um montante total de crédito de 544.539 euros), o Grupo realizou uma vigilância apertada e individual sobre estes créditos. Adicionalmente, na carteira de títulos, foi também reforçada a vigilância sobre emitentes de dívida com piores *ratings*, com *outlooks* negativos em mais de uma ECAI, e com maior exposição ao Grupo;
- ▲ Já no final de 2021, em conjunto com os clientes de retalho que tinham beneficiado de medidas de “moratória”, e de forma antecipada face ao seu termo, o Grupo estudou medidas adicionais de reestruturação das operações, no sentido de se prevenirem incumprimentos após a retoma do reembolso normal dos contratos, evitando assim os chamados “cliff effects”. Até à data, essas medidas têm-se mostrado eficazes;
- ▲ Na gestão dos colaterais, ocorreu um ajuste permanente em termos de valorização, de acordo com a evolução dos valores de mercado, sobretudo em produtos de retalho como as Contas Margem. Contudo, não se verificaram execuções de margem significativas, e também não se registaram operações não produtivas, por via de um eventual déficit de colateral e/ou por necessidade de reforço de imparidades por essa razão.

Gestão do capital e da liquidez

Por orientação estratégica, o Grupo tem como política assegurar a manutenção de elevados níveis de capital e liquidez. Durante a conjuntura de pandemia vivida em 2020 e 2021, o Grupo manteve o foco estrutural na preservação de elevados níveis de capital e liquidez, adotando uma política prudente na gestão da oneração de ativos, e mantendo uma percentagem confortável de ativos não onerados.

A política de reforço do portefólio de *earning assets* adotada em 2021 foi levada a cabo de uma forma diversificada, privilegiando ativos líquidos, com amplo acesso a fontes de financiamento, e permitindo manter o nível de fundos próprios do Grupo a um nível que excede significativamente os requisitos mínimos, em linha com a orientação estratégica de preservação de um capital *buffer* muito significativo.

▲ NOTA 47 **NORMAS RECENTEMENTE EMITIDAS**

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2021:

- a) **IFRS 16** (alteração), ‘Locações – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.
- b) **IFRS 4** (alteração), ‘Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9’. Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.
- c) **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16** (alterações) ‘Reforma das taxas de juro de referência – fase 2. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de

referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR. Esta alteração produziu impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia já endossou:

- a) **IAS 16 (alteração)** 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.
- b) **IAS 37 (alteração)** 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.
- c) **IFRS 3 (alteração)** 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva. Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.
- d) **IFRS 16 (alteração)**, 'Locações – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. A condição de aplicação do expediente prático mantém-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez. Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.
- e) **IFRS 17 (nova)**, 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.
- f) **IFRS 17 (alteração)**, 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação. Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.
- g) **Melhorias às normas 2018 – 2020** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41. Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IAS 1** (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras – classificação de passivos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Estima-se que esta alteração não produza impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- b) **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2*, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. Estima-se que esta alteração não produza impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- c) **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. Estima-se que esta alteração não produza impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- d) **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado. Estima-se que esta alteração não produza impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- e) **IFRS 17** (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação Comparativa (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17 e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. Estima-se que esta alteração não produza impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

NOTA 48 EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 2022 o conflito entre a Rússia e a Ucrânia tem dominado as preocupações geopolíticas internacionais. Este conflito militar, e as sanções sem precedentes impostas à Rússia, têm-se refletido em maiores níveis de volatilidade no mercado, variações significativas em praticamente todas as classes de ativos, subidas nos preços de matérias-primas, aumento da inflação e fuga de investidores para ativos de refúgio.

Este contexto, em particular a elevada incerteza associada ao desenrolar dos eventos, poderá ter reflexos na atividade do Banco, nomeadamente em caso de novas desvalorizações generalizadas de ativos nos mercados financeiros internacionais. O Banco manterá especial atenção à evolução destes eventos e das condições de mercado, tendo em vista adotar as necessárias medidas de gestão e minimizar eventuais impactos negativos.



ORGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Paulo Câmara Pires dos Santos Martins

Presidente

João Manuel de Jesus Rufino

Secretário

Conselho de Administração

Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues

Presidente

Nicholas Leo Racich

Vice-Presidente

José Fernando Catarino Galamba de Oliveira

Vogal

Mário João Abreu Galhardo Bolota

Vogal e Presidente da Comissão Executiva | CEO

Paulo José Caramelo de Figueiredo

Vogal e Membro da Comissão Executiva

Ana Rita da Costa Gil Simões

Vogal e Membro da Comissão Executiva

Peter Alexander Baptista Rodrigues

Vogal e Membro da Comissão Executiva

João Miguel Barrier Henrique

Vogal e Membro da Comissão Executiva

Conselho Fiscal

Pedro Rogério Barata de Ouro Lameira (Presidente)

Jorge Alegria Garcia de Aguiar (Vogal)

João Augusto Cantiga Esteves (Vogal)

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados,

Sociedade de Revisores de Contas, S.A., representada por

Aurélio Adriano Rangel Amado ou

José Manuel Henriques Bernardo

CONTACTOS ÚTEIS

Geral

Serviços Online

Serviços de Apoio ao Cliente

213 305 377

www.big.pt

apoio@big.pt

Clientes

Personal Wealth Management:

Private Wealth Management

Institutional Wealth Management – Lisboa

Institutional Wealth Management – Porto

Tiago Eusébio

Pedro Coutinho

Rui Bolsa

Diogo Costa

Cláudio Sousa

tiago.eusebio@big.pt

pedro.coutinho@big.pt

rui.bolsa@big.pt

diogo.costa@big.pt

claudio.sousa@big.pt

Áreas de Negócio

Mercados

Tiago Lopes

Gonçalo Correia

Rui Broega

Bruno Caixeirinho

Steven Santos

tiago.lopes@big.pt

goncalo.correia@big.pt

rui.broega@big.pt

bruno.caixeirinho@big.pt

steven.santos@big.pt

Gestão de Ativos

Corporate Finance

Plataformas, Corretagem e Research

Áreas de Suporte

IT

Vitor Luís

vitor.luis@big.pt

Operações

Paulo Campos

paulo.campos@big.pt

Contabilidade

Dora Moreira

dora.moreira@big.pt

Reporting

Luisa André

luisa.andre@big.pt

Controlo Interno

Francisco Passaradas

francisco.passaradas@big.pt

Auditoria Interna

David Almeida

david.almeida@big.pt

Recursos Humanos

Paula Moreira

paula.moreira@big.pt

Marketing

Patrícia Caetano

patricia.caetano@big.pt

Legal

Miguel Machado

miguel.machado@big.pt

Risco

Lúcia Ventura

lucia.ventura@big.pt

Miguel Mira

miguel.mira@big.pt

Sede

Av. 24 de Julho, n.º 74-76, 1200-869 Lisboa

213 305 300

 **BANCO DE
INVESTIMENTO
GLOBAL**

Av. 24 de Julho, n.74-76
1200-869 Lisboa

T 213 305 300

www.big.pt

